



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - N° 108 - SEXTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)¹
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 28	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
<p>Líder Humberto Costa - PT</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14 Humberto Costa</p> <p>Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann (11) João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias</p> <p>Líder do PR - 5 Magno Malta</p> <p>Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz</p> <p>Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque</p> <p>Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMB - 20 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim</p> <p>Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Líder Mário Couto - PSDB (8)</p> <p>Vice-Líderes Jayme Campos (5) Ataídes Oliveira Maria do Carmo Alves Cyro Miranda</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6)</p> <p>Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)</p> <p>PTB - 6</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p>
<p>PSOL - 2</p> <p>Líder Marinor Brito - PSOL</p>	<p>PPS - 1</p> <p>Líder Itamar Franco - PPS</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

EXPEDIENTE

<p>Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>Joá Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2011	
2 – ATA DA 111ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE JUNHO DE 2011	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – EXPEDIENTE	
2.2.1 – Comunicações da Presidência	
Término do prazo ontem sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 545, 546, 560, 592, 599, 686, 687, 688, 693, 697, de 2010; e 3, 48, 53, 66, 86, 94, 97, 98, 111, 112, 119, e 120, de 2011.	26449
Término do prazo ontem sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 163, 270 e 298, de 2009; e 101, 128, 132 e 142, de 2010.	26450
Término do prazo ontem sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 105, de 2008; 228, de 2010; e 88, de 2011.	26451
2.2.2 – Leitura de requerimento	
Nº 800, de 2011, de autoria do Senador Geovani Borges, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual Albérico de França Ferreira.	26451
2.2.3 – Pareceres	
Nº 632, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2011.....	26452
Nº 633, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011.....	26457
2.2.4 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 365, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para determinar a suspensão do direito de dirigir nas condições que especifica.	26468
Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que al-	

teria a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para tornar explícito que a gratuidade é um princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) e para vedar a cobrança, por parte das unidades da rede própria do SUS, pela execução de ações de saúde.	26471
Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera o art. 150 do Código Penal, para excluir o crime de violação de domicílio por parte do agente de saúde que, no cumprimento de dever funcional, entra em imóvel não habitado para promover ações de saneamento ou de controle sanitário.	26475
Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a competência da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda por meio da internet, quando tiver repercussão interestadual. .	26478
Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita, que altera o caput do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias do trabalhador seja precedida de consulta pelo empregador sobre a data de seu gozo.	26481
Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispor sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender às donas de casa sem renda própria que se dedicuem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, previsto nos §§ 12 e 13 do art. 201 da Constituição Federal, e dá outras providências. ...	26484

Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que dispõe sobre a proibição da extração, da importação, do transporte, do armazenamento e da industrialização do amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados, bem como a proibição da importação e da comercialização dos produtos que os utilizem como matéria-prima.	26495
--	-------

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia e do Senador Armando Monteiro, que <i>altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para extinguir a arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão (RGR)</i>	26507
Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>acrescenta o art. 1º - A à Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e à Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para autorizar a União a refinanciar diretamente débitos oriundos de precatórios de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com decisão judicial transitada em julgado e em conformidade com o § 16 do artigo 100 da Constituição Federal</i>	26512
Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, as obrigações dos responsáveis por locais e recintos alfandegados, a autorização para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira, alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, 1.455, de 7 de abril de 1976, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.472, de 1º de setembro de 1988, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências</i>	26519
2.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2011 (nº 942/2003, na Casa de origem, do Deputado Gastão Vieira), que <i>institui a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil</i>	26532
Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2011 (nº 1.266/2007, na Casa de origem, da Deputada Sueli Vidigal), que <i>altera o caput do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, e dá outras providências</i>	26536
Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2011 (nº 6.289/2009, na Casa de origem, do Deputado Alex Canziani), que <i>altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho)</i>	26538
2.2.6 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 45, 46 e 47, de	

2011, lidos anteriormente, recebam emendas perante a primeira ou única comissão do despacho.	26541
2.2.7 – Recurso	
Nº 7, de 2011, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2010.....	26541
2.2.8 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2010.....	26542
2.2.9 – Comunicação	
Da Liderança do PR no Senado Federal, indicando o Senador Clésio Andrade para exercer a função de Vice-Líder do PR no Senado Federal. (Ofício nº 8/2011, de 30 do corrente)	26542
2.2.10 – Discursos do Expediente	
SENADOR WILSON SANTIAGO – Elogio à decisão da Presidente Dilma Rousseff de prorrogar o prazo de validade das emendas parlamentares de 2009.....	26543
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Registro da realização, hoje, no auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, de homenagem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.	26544
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Considerações acerca do debate com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, sobre questões do novo Código Florestal e do Programa Mais Ambiente; e outro assunto.....	26545
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Comentários acerca da proposta de emenda à Constituição, cujo primeiro signatário é S. Ex ^a , que visa “dispor sobre a alíquota interestadual do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, quando a operação ou a prestação ocorrer no âmbito do comércio eletrônico”.....	26547
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Transcrição da matéria intitulada “Indígenas proíbem Eletronorte de fazer manutenção no linhão”, publicada no jornal Folha de Boa Vista, e do espelho da cronologia de projeto de autoria de S. Ex ^a que tramita na Câmara dos Deputados.	26549
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Preocupação com as recentes intempéries que estão provocando graves danos ao Estado do Paraná; e outros assuntos.....	26552
SENADOR GEOFANI BORGES – Comentários acerca das mudanças que podem surgir com o advento da lei federal que muda os critérios para decretação da prisão preventiva.....	26553
SENADORA ANA AMÉLIA – Críticas ao anúncio de que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) participará, na condição de sócio, da fusão dos grupos	

Carrefour e Pão de Açúcar, e, enquanto isso, os produtores de arroz não conseguem preço mínimo para a safra.	26555
SENADOR MAGNO MALTA, como Líder – Críticas à revogação do mandado de prisão de um funcionário do Banco Central acusado de vulgar imagens de pedofilia pela rede do Senado Federal.	26559
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Comentários sobre a solenidade de homenagem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso; e outros assuntos.	26561
SENADORA LÍDICE DA MATA, como Líder – Avaliação do “Pacto da Infância no Semi-árido”, projeto que se insere na política do governo de redução das desigualdades regionais.	26563
SENADOR ANIBAL DINIZ – Apelo em favor da apreciação de projeto que trata da entrada do Brasil na União de Nações Sul-Americanas – UNASUL, na próxima semana; e outro assunto.	26567
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder – Congratulação aos estudantes brasileiros, em especial aos pernambucanos, finalistas do concurso <i>Imagine Cup</i> , promovido pela Microsoft.	26569
SENADORA ANA RITA – Comemoração pela eleição do brasileiro José Francisco Graziano da Silva para o cargo de Diretor-Geral da <i>Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO</i> ; e outro assunto.	26570
2.2.11 – Leitura de requerimento	
Nº 801, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá e outros Srs. Senadores, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010. Aprovado.	26574
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 Item 1	
Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2011, que <i>institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 527, de 2011). Discussão adiada conforme acordo de lideranças.</i>	26575

2.3.2 Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.	
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Discursos	
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Registro do anúncio feito pelo Banco Central dos números relativos aos investimentos estrangeiros na economia brasileira, destacando os setores que irão se beneficiar desses aportes.	26577
SENADOR LINDBERGH FARIA – Anúncio de que apresentou proposta de emenda à Constituição que visa a assegurar aos empregados domésticos os mesmos direitos garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais.	26578
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro do lançamento hoje do Plano Nacional de Banda Larga pelo Governo Federal; e outro assunto.	26579
SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso pela passagem de seu 80º aniversário; e outros assuntos.	26582
2.4.2 – Apreciação de matéria	
Requerimento nº 781, de 2011, de autoria do Senador João Pedro. Aprovado, nos termos do Parecer nº 634, de 2011.	26585
2.4.3 – Discursos (continuação)	
SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Considerações acerca do déficit na previdência do setor público.	26586
SENADOR WALTER PINHEIRO – Congratulações ao Governador da Bahia, Jaques Wagner, pelo recebimento do título de cidadão baiano; e outros assuntos.	26588
SENADORA MARINOR BRITO, como Líder – Importância do Instituto Evandro Chagas, registrando apelo ao Governo Federal para que autorize a imediata nomeação dos aprovados no concurso público realizado para o preenchimento de vagas na entidade.	26593
SENADOR JOÃO PEDRO – Registro da vitória do brasileiro José Graziano nas eleições para a Diretoria-Geral da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.	26602
SENADORA ANGELA PORTELA – Ratificação da informação, já reconhecida oficialmente desde 1998, de que o ponto extremo norte do território brasileiro encontra-se no Monte Caburaí, no Estado de Roraima; e outro assunto.	26603
SENADOR IVO CASSOL – Relato da visita de comitiva de vereadores do município de Campo Novo, Rondônia, ao gabinete de S. Ex ^a , para relatar as dificuldades enfrentadas pelos agricultores assentados naquela região; e outros assuntos.	26605
2.4.4 – Leitura de requerimento	
Nº 802, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Senadores, solicitando que o	

Período do Expediente da sessão do dia 12 de julho próximo seja destinado a homenagear o centenário de emancipação do Município de Juazeiro do Norte.

26610

2.4.5 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pela passagem dos seus 80 anos de vida e agradecimentos pela sua contribuição para a consolidação da democracia no Brasil.

26612

2.5 – ENCERRAMENTO

3 – ATAS

3.1 – Comissão Temporária de Defesa Civil
Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, realizada em 18 de maio de 2011.....

26612

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 15 de junho de 2011.....

26616

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA
5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 30.6.2011

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 27, DE 2011

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 533, de 10 de maio de 2011**, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2011, que “Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 30 de junho de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 111ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 30 de junho de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência da Sra. Marta Suplicy, dos Srs. Roberto Requião,
Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-
-se às 19 horas e 9 minutos.)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

111ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 30/6/2011 07:00:00 até 30/6/2011 20:30:49

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSOB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTÔNIO RUSSO NETTO	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAISE MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLESIO ANDRADE	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BIAUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPIFÁCIO GAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDO ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYMÉ CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUÍZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	REIAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO PERRACO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECADO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 67 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

- nº 545, de 2010 (nº 2.608/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás*;
- nº 546, de 2010 (nº 2.609/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação Gentil Coloca de Radiodifusão e Cultura de Gameleira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleira de Goiás, Estado de Goiás*;
- nº 560, de 2010 (nº 2.667/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a concessão outorgada à Fundação Dom Joaquim para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tefé, Estado do Amazonas*;
- nº 592, de 2010 (nº 2.514/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Dom Corrêa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais*;
- nº 599, de 2010 (nº 2.558/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga concessão à Sinal Brasileiro de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre*;
- nº 686, de 2010 (nº 1.961/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Novo Destino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás*;
- nº 687, de 2010 (nº 2.134/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação Comunitária Shalon de Araguapaz para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguapaz, Estado de Goiás*;
- nº 688, de 2010 (nº 2.199/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Cultura*

de Terezópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás;

- nº 693, de 2010 (nº 2.726/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a concessão outorgada à Rádio Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul*;
- nº 697, de 2010 (nº 1.054/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Miguel Alves, Estado do Piauí*;
- nº 3, de 2011 (nº 2.334/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Alcântara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alcântara, Estado do Maranhão*;
- nº 48, de 2011 (nº 2.753/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a permissão outorgada à Nassau Editora de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo*;
- nº 53, de 2011 (nº 2.776/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a concessão outorgada à Televisão Tambaú Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba*;
- nº 66, de 2011 (nº 2.810/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a concessão outorgada à TVSBT Canal 3 de Nova Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro*;
- nº 86, de 2011 (nº 1.043/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulistana, Estado do Piauí*;
- nº 94, de 2011 (nº 2.531/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a concessão outorgada à Rio São Franciso Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia*;
- nº 97, de 2011 (nº 2.625/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a concessão outorgada à Rádio e TV Difusora do Maranhão*

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São Luís, Estado do Maranhão;

- **nº 98, de 2011** (nº 2.637/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação Comunitária Itamontense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamonte, Estado de Minas Gerais;*
- **nº 111, de 2011** (nº 2.314/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a concessão outorgada à Rádio TV do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre;*
- **nº 112, de 2011** (nº 2.382/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Belaquense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belágua, Estado do Maranhão;*
- **nº 119, de 2011** (nº 2.798/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *renova a permissão outorgada à Rádio Pontal de Itabira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais; e*
- **nº 120, de 2011** (nº 2.802/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que *outorga autorização à Associação Temperada Esporte Clube para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009** (nº 6.901/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009** (nº 3.582/2008, na Casa de origem, da Deputada Rebecca Garcia), que *institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável;*

- **Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009** (nº 944/2007, na Casa de origem, do Deputado Sebastião Bala Rocha), que *altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2010** (nº 3.660/2008, na Casa de origem, do Deputado Moreira Mendes), que *denomina Rodovia Chiquilito Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2010** (nº 4.758/2009, na Casa de origem, do Deputado Dr. Talmir), que *inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010** (nº 5.164/2009, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *denomina Rodovia Abel Dal Pont o trecho rodoviário da BR-285, entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul; e*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010** (nº 4.677/2009, na Casa de origem, do Deputado Marcelo Ortiz), que *confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.*

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes:

- os **Projetos de Lei da Câmara nºs 163 e 298, de 2009; 101, 128, 132 e 142, de 2010**, aprovados, vão à sanção; e
- o **Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009**, aprovado com substitutivo, volta à Câmara dos Deputados.

Com referência as matérias encaminhadas à sanção será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 2009** (nº 6.901/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009** (nº 3.582/2008, na Casa de origem, da Deputada

- Rebecca Garcia), que *institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 298, de 2009** (nº 944/2007, na Casa de origem, do Deputado Sebastião Bala Rocha), que altera o art. 19 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
 - **Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2010** (nº 3.660/2008, na Casa de origem, do Deputado Moreira Mendes), que denomina Rodovia Chiquilito Erse o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari até o Campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;
 - **Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2010** (nº 4.758/2009, na Casa de origem, do Deputado Dr. Talmir), que *inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria*;
 - **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2010** (nº 5.164/2009, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que denomina Rodovia Abel Dal Pont o trecho rodoviário da BR-285, entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul; e
 - **Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2010** (nº 4.677/2009, na Casa de origem, do Deputado Marcelo Ortiz), que *confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2008**, do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, para prever incentivo ao empreendedorismo*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2010**, do Senador Gim Argello, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino a promoção de ambiente escolar seguro e a adoção de estratégias de prevenção e combate ao bullying*; e

- **Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2011**, da Senadora Kátia Abreu, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 800, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Estadual, ex-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Albérico de França Ferreira, ocorrido no dia 28 de junho, do corrente, em São Luiz.

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado e à Assembleia Legislativa do Maranhão.

Justificação

O Senhor Albérico de França Ferreira teve ao longo de sua vida pública destacada atuação na política maranhense ocupando diversos cargos de relevo no estado. Eleito Deputado Estadual do Maranhão por três mandatos, bem exerceu a Presidência da Assembleia Legislativa do estado e, posteriormente, a Presidência do Tribunal de Contas do Maranhão. O homenageado deixa a viúva, a Sra Quelita de França Ferreira, e os filhos Albérico Filho, Álvaro, Anselmo, Icléia, Ilma, Ilka e Ivana.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2011. – Senador **Geovani Borges**.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 632, DE 2011

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2011 (nº 1.669/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União das Nações Sul-Americanas, celebrado em Brasília, em 23 de maio de 2008.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I - RELATÓRIO:

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2011, que aprova o texto do Tratado Constitutivo da União das Nações Sul-Americanas, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 537, de 22 de julho de 2008, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, da Constituição.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, autora do Projeto de Decreto Legislativo que o aprova, tendo passado também pelo exame da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Aprovado pelo Plenário em 31 de maio de 2011, o projeto foi enviado ao exame desta Casa.

Distribuída a matéria a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 06 de junho de 2011, veio a este Relator em 15 de junho de 2011, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II - ANÁLISE

O Acordo ora em apreciação visa, conforme assinala a Exposição de Motivos nº 225 MRE CGSUL/DAI/PREG/AMSU, datada de 18 de maio de 2008, do então Ministro das Relações Exteriores, ao constituir a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), a prover a região de "... arcabouço institucional flexível e ágil para articular iniciativas comuns de integração".

Dotada de personalidade jurídica internacional, a UNASUL tem como objetivo construir um espaço de integração nos âmbitos cultural, social, econômico e político, priorizando as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio-ambiente, buscando eliminar a desigualdade social, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias entre os países.

Os Artigos de 4 a 10 referem-se à institucionalidade da UNASUL. São criados o Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo; o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; o Conselho de Delegadas e Delegados e a Secretaria Geral, que terá sua sede em Quito, Equador. O Artigo 5 determina que o Conselho Energético Sul-Americano, criado em virtude da Declaração de Margarita, de 17 de abril de 2007, também é parte da UNASUL.

O Artigo 12 estipula que toda a normativa da UNASUL será adotada por consenso e obrigatória para os Estados Membros, uma vez que tenham sido incorporadas ao ordenamento jurídico interno de cada um deles, de acordo com seus procedimentos internos.

O Artigo 17 prevê a formação de um Parlamento Sul-Americano, com sede na cidade de Cochabamba, na Bolívia, o que deverá ser matéria de um Protocolo Adicional ao Tratado em exame. A participação democrática da cidadania na UNASUL encontra-se também prevista, por força do Artigo 18, que determina que os Estados Membros e os órgãos da UNASUL gerarão mecanismos e espaços inovadores que incentivem a discussão dos diferentes temas, garantindo que as propostas que tenham sido apresentadas pela cidadania recebam adequada consideração e resposta.

Nos termos dos Artigos 19 e 20, outros Estados da América Latina e do Caribe poderão aderir à UNASUL na condição de Estados Associados, sendo-lhes facultado solicitar, posteriormente, a adesão ao bloco como membros plenos. Vê-se, portanto, que o alcance geográfico da UNASUL poderá ser muito

mais amplo, podendo tornar-se instrumento privilegiado de integração de toda a América Latina.

O Artigo 21 versa sobre o sistema de solução de controvérsias, que serão dirimidas por meio da negociação direta, ou com a ajuda do Conselho de Delegadas e Delegados ou, caso não se alcance uma solução, mediante a intervenção do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores.

É prevista a celebração de um Acordo de Sede entre a UNASUL e a República do Equador, que estabelecerá as imunidades e privilégios de que desfrutarão os representantes dos Estados Membros e os funcionários internacionais, necessários para que estes possam desempenhar com independência as suas funções.

Os artigos finais regulam, como de praxe, a entrada em vigor e a vigência, que será por tempo indeterminado, ressalvada a possibilidade de denúncia por qualquer uma das Partes. O Artigo 25 prevê a possibilidade de que qualquer Estado Membro proponha emendas ao Tratado, que serão comunicadas à Secretaria-Geral da UNASUL, para sua consideração pelos órgãos da organização.

Finalmente, Artigo Transitório determina a designação de uma Comissão Especial, coordenada pelo Conselho de Delegadas e Delegados e integrada por representantes dos Parlamentos Nacionais, Sub-Regionais e Regionais com o objetivo de elaborar um Projeto de Protocolo Adicional estabelecendo a composição, atribuições e funcionamento do Parlamento Sul-Americano:

Convém ressaltar, no âmbito deste Parecer, observação que, com muita propriedade, foi formulada pelo Deputado Marcondes Gadelha, Relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Aponta ele que o preceituado no Artigo Transitório deveria ser renegociado, por subordinar uma Comissão integrada por Deputados e Senadores, representantes dos Parlamentos nacionais, à coordenação do Conselho de Delegadas e Delegados, que, nos termos do Artigo 9, é formado por representante acreditado(a) por cada Estado Membro, presumivelmente diplomatas de carreira. Segundo o eminente Deputado

(...) entendemos que não é jurídica nem politicamente sustentável que uma Comissão integrada por Deputados e Senadores seja

coordenada por um órgão composto por servidores públicos, hierarquicamente subordinados aos Ministros das Relações Exteriores dos Estados Membros.

Defende ele que o Protocolo Adicional ao Tratado da UNASUL, que cria o Parlamento Sul-Americano, deveria ser objeto de negociação por uma Comissão formada, exclusivamente, por parlamentares com mandato e oriundos dos parlamentos nacionais.

Sobre este último ponto, a nosso ver, ao fazer o Artigo Transitório referência a representantes dos Parlamentos Nacionais, Sub-Regionais e Regionais, deseja ele incluir na Comissão que negociará o referido Protocolo Adicional também os membros de parlamentos pertencentes a processos de integração regional, tais como o do MERCOSUL e o Andino, que já contam com representantes eleitos pelo voto direto.

Por derradeiro, ressaltamos o reconhecimento que o Preâmbulo do presente Tratado estende às conquistas alcançadas pelo MERCOSUL e pela Comunidade Andina no que diz respeito à integração sub-regional, bem como a importância de que se reveste, para o futuro de todo o continente latino-americano, o passo que ora se dá em direção à união de todas as suas nações.

III - VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2011.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2011.

SENADOR FERNANDO COLOR, Presidente

, Relator
• *Antônio Henrique*

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 138, DE 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 30/06/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>F. Collor</i>	
RELATOR: SENADOR ANIBAL DINIZ	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2 - JORGE VIANA (PT)
VAGO	3 - LINDBERGH FARIA (PT)
JOÃO PEDRO (PT) <i>J. Pedro</i>	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB)
BLAIRO MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Minha</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB) <i>J. Vasconcelos</i>	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
PAULINHO (PMDB)	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUAPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Anna L.</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB) <i>P. Simon</i>	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSE AGRIPIINO (DEM)	3 - DEMÓSTENES TORRES (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio</i>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

PARECER

Nº 633, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, cujo primeiro signatário é o Senador JOSÉ SARNEY, que *altera os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos e modificar a data das respectivas posses.*

RELATOR: Senador RENAN CALHEIROS

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 38, de 2011, que tem como primeiro signatário o eminente Senador JOSÉ SARNEY, resultou dos trabalhos da Comissão de Reforma Política, que transcorreram recentemente nesta Casa, e pretende alterar os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal, para estabelecer mandato de cinco anos para Presidente da República, Governador de Estado e do Distrito Federal e Prefeitos e também mudar a data das respectivas posses.

Nesse sentido, propõe-se nova redação para o art. 28, *caput*, da Lei Maior, estabelecendo mandato de cinco anos para Governador e Vice-Governador de Estado e fixando a respectiva posse para o dia dez de janeiro do ano subsequente ao da eleição.

Pretende-se, também, modificar o art. 29, incisos I e III, da Constituição Federal, para definir mandato de cinco anos para Prefeito e Vice-Prefeito e posse no cargo no dia dez de janeiro do ano subsequente ao da eleição.

Da mesma forma, busca-se alterar o art. 82 da Carta Magna para fixar o mandato do Presidente da República em cinco anos e estatuir a posse no cargo para o dia quinze de janeiro.

Por outro lado, são estabelecidas regras transitórias para a vigência da presente proposta de emenda à Constituição, de modo a levar a bom termo a transição para o novo mandato de cinco anos para os Chefes do Poder Executivo e para as novas datas de posse, levando-se em conta a necessidade de serem observadas as regras pertinentes aos direitos adquiridos dos atuais ocupantes dos cargos.

Na Justificação está posto que a presente proposta de emenda à Constituição tem o objetivo de ampliar os mandatos do Presidente da República, dos Governadores e Prefeitos tendo em vista que um período de quatro anos é curto para realização de programas de governo e também guarda relação com a intenção de terminar com a possibilidade de reeleição para esses cargos públicos.

Ademais, é lembrado, na Justificação, que o mandato original do Presidente da República foi fixado em cinco anos na Constituição de 1988.

Por outro lado, tendo em vista que são tratadas nos mesmos dispositivos constitucionais, também está sendo proposta a alteração da data de posse do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos, que hoje acontece em 1º de janeiro.

Além disso, como os mandatos do Presidente da República e dos Governadores são coincidentes, apresenta-se razoável que não se fixem as respectivas posses para o mesmo dia, mas se estabeleça prazo mínimo de alguns dias entre elas, para que os chefes dos governos estaduais estejam presentes na posse presidencial.

A Justificação pondera, ainda, que é mais adequado que os Estados da Federação sejam representados na posse do Presidente da República pelos novos Governadores. Daí a opção de fixar a posse do Chefe do Executivo Estadual para data anterior à posse do Chefe do Poder Executivo Federal (dez e quinze de janeiro respectivamente).

Já a posse dos Prefeitos – segue a Justificação - poderia dar-se também no dia dez de janeiro (como proposta para os governadores), pois os seus mandatos não coincidem com os mandatos dos Chefes do Executivo Estadual e Federal e assim as respectivas posses ocorrem em anos diversos.

Por outro lado, a Justificação ressalva, ainda, que os mandatos ora em curso não devem ser prorrogados, nem reduzidos, inclusive porque prorrogação ou redução de mandato popular se choca com a Constituição.

Desse modo, optou-se por não alterar os mandatos que estão sendo exercidos, mas sim mandatos futuros, para fazer as adequações necessárias.

É o Relatório.

II – ANÁLISE

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Passamos, pois, a examinar a presente proposição.

Quanto à constitucionalidade, parece-nos que nada obsta a livre tramitação da matéria sob exame. Com efeito, no que diz respeito às cláusulas que impedem a deliberação sobre proposta de emenda à Constituição, inscritas nos §§ 1º, 4º e 5º do art. 60 da Lei Maior, entendemos que nenhuma delas se aplica ao caso sob exame, porquanto não temos unidade da Federação sob intervenção federal e não estamos sob estado de defesa ou de sítio (§ 1º); a proposta não fere a forma federativa de Estado, nem o voto direto secreto, universal e periódico, não macula a separação de Poderes, nem os direitos e garantias individuais (§ 4º); por fim, cabe consignar que a matéria objeto da proposição não foi rejeitada ou prejudicada nesta sessão legislativa (§ 5º).

No que diz respeito ao mérito, o nosso entendimento é o que segue. Inicialmente, a alteração das **datas de posse** do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos parece-nos fora de dúvida que é necessária e deve ser adotada.

Com efeito, a **data de 1º de janeiro** tem inconvenientes que recomendam a sua modificação, a começar pelo fato de que o primeiro dia do ano é reconhecido como data que não estimula, mas, antes, inibe a participação de Chefes de Estado e outras autoridades representativas dos diversos países e organizações mundiais na solenidade de posse, que se ocorresse alguns dias depois, se fariam presentes, o que é de todo desejável pelos brasileiros.

Por outro lado, a **coincidência da posse** do Presidente da República com a dos Governadores de Estado termina também por dificultar a presença dos representantes das unidades federativas na posse presidencial, tendo em vista as próprias posses desses representantes e em muitos casos até mesmo as longas distâncias entre a Capital do Estado e a Capital da República, levando-se em conta as dimensões continentais do nosso País.

Ademais, como também sabemos, a passagem de ano é tradicionalmente um momento de confraternização familiar, quando os brasileiros – muitas vezes morando em cidades e Estados diversos – se reúnem em comunhão para rever pais, filhos, irmãos e demais parentes.

Enfim, por todas essas razões, entendemos que já é passada a hora de ver-se modificada a data de posse do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos.

Apenas com relação à nova data proposta para a posse dos Prefeitos, estamos sugerindo data diversa da dos Governadores. Em vez de dez de janeiro estamos indicando cinco de janeiro. Isso porque estamos propondo a **unificação geral das eleições**. Dessa forma, coerente com a argumentação que foi expendida, deve haver um lapso de tempo entre a posse dos Prefeitos e dos Governadores, para que os primeiros possam estar presentes na posse do Governador do seu Estado.

De outra parte, nosso posicionamento é contrário à majoração dos mandatos dos Chefes do Poder Executivo para cinco anos.

Em primeiro lugar, porque essa medida está vinculada à iniciativa de abolir a possibilidade de reeleição do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos (seria uma espécie de contrapartida pelo fim dessa possibilidade) e nosso entendimento é pela permanência da reeleição para mandatos executivos, pelas razões delineadas em nosso parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2011, que será lido em seguida.

Por outro lado, a nossa história política tem demonstrado que a incoincidência entre o mandato do Presidente da República e o dos parlamentares é um fator que dificulta a governabilidade e facilita a ocorrência de crises institucionais.

Com efeito, na vigência da Constituição de 1946 o mandato do Presidente da República era de cinco anos, enquanto as legislaturas eram de quatro anos. E na vigência da Carta de 1946 o País conviveu com uma crise institucional quase permanente, com um Presidente da República cometendo suicídio, outro renunciando ao seu mandato e o sucessor deste último acabou deposto.

Diversamente, é certo que com a adoção do mandato presidencial de quatro anos, a partir das eleições de 1994 temos vivenciado um período de maior estabilidade político-institucional.

Desse modo, a nossa convicção é a de que a coincidência entre os mandatos do Executivo e do Legislativo contribui para a estabilidade institucional e para a governabilidade, favorecendo a sintonia das agendas do Executivo e do Legislativo, em proveito da governabilidade e da eficiência administrativa.

Com essas considerações, rejeitamos a majoração do mandato presidencial para cinco anos.

Nesse contexto, outro importante tema merece abordagem.

Com o objetivo de ampliar a estabilidade do processo político-institucional, estamos propondo a adoção da coincidência geral das eleições, mediante a realização conjunta dos pleitos municipais, estaduais, distrital e federal, nos termos do Substitutivo que apresentamos ao final, na linha do que recentemente propôs o Senador Antônio Carlos Valadares, através da PEC nº 32/2011, cujos fundamentos adotamos, e na esteira de um importante debate que se prolonga há vários anos, como se despreende da PEC nº 60/2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles; da PEC nº 33/2007, de autoria do Senador João Vicente Claudino; da PEC nº 39/2007, de autoria do Senador Joaquim Roriz, e da PEC nº 43/2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, as quais tramitam em conjunto com a PEC nº 38/2011.

A coincidência das eleições funcionaria como elemento motivador do entendimento entre os partidos políticos e as lideranças municipais, estaduais e federais, em benefício do interesse nacional.

Além de ampliar a estabilidade política, a coincidência dos pleitos eleitorais contribuirá de forma efetiva para a redução dos custos das campanhas eleitorais e dos gastos da própria Justiça Eleitoral.

Vale considerar que o sistema atual, com eleições a cada dois anos, exige maior dispêndio de recursos humanos e financeiros, por parte da sociedade e do Estado. Havendo coincidência das disputas, conforme propomos, também haverá redução substancial de gastos, com grande economia de recursos, pois haveria um período eleitoral único a cada quatro anos.

Todavia, em respeito à segurança jurídica e aos **direitos adquiridos dos atuais mandatários**, a coincidência das eleições, ora proposta, seria adotada apenas no ano de 2018. Para tanto, os Prefeitos e Vereadores eleitos em 2016 teriam – excepcionalmente – os seus mandatos fixados em dois anos, o que propiciaria a unificação dos pleitos a partir do ano de 2018.

III – VOTO

Como conclusão, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2011, nos termos do seguinte Substitutivo:

EMENDA N° 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 38, DE 2011**

“Altera os arts. 28, 29 e art. 82 da Constituição Federal, para modificar as datas de posse do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e estabelece a coincidência das eleições federais, estaduais e municipais.”

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 28, 29 e 82 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador do Estado, para mandato de 4 (quatro) anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em dez de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

.....” (NR)

“Art. 29.

.....
III – posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia cinco de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

.....” (NR)

“Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em quinze de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

.....” (NR)

Art. 2º Fica estabelecida a coincidência das eleições federais, estaduais e municipais a partir de 2018.

Art. 3º O disposto nesta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, observado o seguinte:

I - os mandatos do Presidente da República e do Vice-Presidente da República eleitos em 2014 serão iniciados em 1º de janeiro de 2015 e terminarão em 15 de janeiro de 2019;

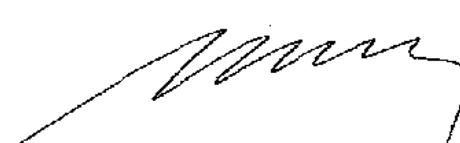
II - os mandatos dos Governadores e Vice-Governadores de Estado e do Distrito Federal eleitos em 2014 serão iniciados em 1º de janeiro de 2015 e terminarão em 10 de janeiro de 2019;

III - os mandatos dos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos em 2012 serão iniciados em 1º de janeiro de 2013 e terminarão em 5 de janeiro de 2017;

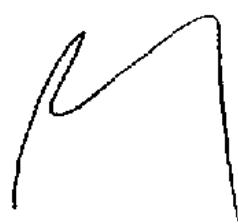
IV - os mandatos dos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos em 2016 serão iniciados em 5 de janeiro de 2017 e terminarão em 5 de janeiro de 2019.

V - os mandatos dos Vereadores eleitos em 2016 serão de dois anos.

Sala da Comissão, 22 de junho de 2011.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 38 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/06/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Eunício Oliveira</i>
RELATOR:	<i>Senador Renan Calheiros</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	<i>J. Pimentel</i>
MARTA SUPLICY	<i>Marta Suplicy</i>
PEDRO TAQUES	<i>P. Taques</i>
JORGE VIANA	
MAGNO MALTA	
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>ACV</i>
INÁCIO ARRUDA	<i>Inácio Arruda</i>
MARCELO CRIVELLA	
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	<i>Eunício Oliveira</i>
PEDRO SIMON	<i>P. Simon</i>
ROMERO JUCÁ	<i>Romero Jucá</i>
VITAL DO RÉGO	<i>Vital do Régo</i>
RENAN CALHEIROS	<i>Renan Calheiros</i>
ROBERTO REQUIÃO	
FRANCISCO DORNELLES	<i>Francisco Dornelles</i>
SÉRGIO PETECÃO	
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	<i>Aécio Neves</i>
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
ALVARO DIAS	<i>Alvaro Dias - vot.</i>
DEMÓSTENES TORRES	
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	<i>Armando Monteiro</i>
GIM ARGELLO	<i>Gim Argello</i>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<i>Randolfe Rodrigues</i>
	1. MARINOR BRITO

- 1- EDU GASSOL Rob
- 2- PAULINO Rob
- 3- Donald
- 4- Cristovam Minist.
- 5-
- 6- Ana Amélia (PT/RS) Consel
- 7-
- 8-
- 9- Dr. Mozzarillo
- 10- Edo Gásão
- 11- Alcides
- 12- Edo Gásão Sávio Pacheco
- 13- Antônio
- 14-
- 15- Dr. Celso
- 16- Humerto (PS)
- 17- Wona

1- Ivo Cassol
2- Walter Pinheiro
3- Vanessa Grazziotin
4- Cristovam Buarque
5- Geovani Borges
6- Ana Amélia
7- Paulo Paim
8- Cícero Lucena

9- Mozarildo Cavalcanti
10- Casildo Maldaner
11- Marta Suplicy
12- Armando Monteiro
13- Eduardo Braga
14- Sérgio Petecão
15- Ciro Nogueira
16- Humberto Costa
17- Ana Rita

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

– SP) – Os pareceres lidos vão à publicação.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 365, DE 2011

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para determinar a suspensão do direito de dirigir nas condições que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 265 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 265.

Parágrafo único. Perdurará até o término do respectivo processo administrativo, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis, a suspensão do direito de dirigir do condutor que:

I – tenha causado acidente com vítima cuja perícia determinar que o veículo envolvido estivesse transitando em velocidade superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento);

II – dirija sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) já tipifica como infração gravíssima transitar em velocidade superior em mais de 50% (cinquenta por cento) à máxima permitida para o local, o que implica a aplicação de multa, bem como a suspensão do direito de dirigir, independentemente de a elevada velocidade ter ou não provocado acidentes. As mesmas penalidades são aplicadas aos condutores que dirigam “sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência”.

Todavia, à falta de determinação legal expressa noutro sentido, a efetiva apreensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) depende de alongados procedimentos administrativos, circunstância que, muitas vezes, enseja a reincidência por parte dos infratores, que mantêm a posse do documento de habilitação até a conclusão de cada processo.

A elevação dos padrões de segurança no trânsito decorre, em grande medida, do desestímulo ao comportamento delituoso. Nesse sentido, a presente proposição pretende determinar que, em casos especialmente graves, como o envolvimento em acidente com vítima provocado pela condução em altíssima velocidade ou a direção sob efeito de substância entorpecente, a CNH seja preventivamente apreendida, mantendo-se nessa condição até a conclusão dos respectivos procedimentos administrativos.

Trata-se de resguardar o interesse público. Ao retirar preventivamente do trânsito aqueles condutores cuja irresponsabilidade tenha vitimado pessoas ou ameace a segurança coletiva, a medida proposta evita que o dano ou o risco venham a se repetir durante o processo administrativo, no âmbito do qual o princípio da ampla defesa estará assegurado.

São essas as razões que justificam a proposição ora apresentada, para a qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,

Senador **HUMBERTO COSTA**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Vide texto compilado

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO XVI
DAS PENALIDADES**

Art. 265. As penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação serão aplicadas por decisão fundamentada da autoridade de trânsito competente, em processo administrativo, assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

Brasília, 23 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

Eliseu Padilha

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.9.1997 e retificado em 25.9.1997

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 366 , DE 2011

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que *dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*, para tornar explícito que a gratuidade é um princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) e para vedar a cobrança, por parte das unidades da rede própria do SUS, pela execução de ações de saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 7º e 32 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

XIV – gratuidade das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.” (NR)

“Art. 32.

.....

§ 7º É vedado aos serviços de que tratam o *caput* e o § 1º do art. 4º desta Lei:

I – exigir ou aceitar, de operadoras de planos privados de assistência à saúde ou diretamente de pacientes atendidos, contraprestação pecuniária pela execução de ações de saúde, ressalvado o disposto no art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998;

II – oferecer qualquer espécie de privilégio, prioridade ou reserva de leitos a beneficiários ou segurados das pessoas jurídicas de que trata o art. 1º da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS) está consignado no art. 196 da Constituição Federal, que determina que “saúde é um direito de todos e dever do Estado”. Esse Sistema é composto pelo conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público, com participação da iniciativa privada em caráter complementar, conforme determina o art. 4º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).

Bastaria a leitura atenta desses dois dispositivos do nosso ordenamento jurídico para concluir que as unidades integrantes do SUS deveriam envidar todos os seus esforços para o atendimento das necessidades de seus usuários, sendo-lhes vedado desviar sua atuação para atender interesses privados alheios ao Sistema, ainda que absolutamente legítimos. No entanto, a realidade tem se mostrado bastante distinta do que preconiza a Carta Magna e a Lei Orgânica da Saúde.

Há um movimento insidioso de apropriação dos serviços públicos de saúde por interesses privados, mormente das operadoras de planos de saúde. A “venda” de ações de saúde à clientela privada é mais frequentemente efetuada por hospitais de ensino, especialmente os universitários. O recente anúncio de que o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo pretende quadruplicar seu percentual de atendimentos destinados aos planos de saúde mostra que essa tendência está sendo reforçada. A continuar nesse caminho, em breve teremos a generalização da chamada “dupla porta”, ou seja, um “SUS de luxo” e um “SUS dos pobres” dentro de uma mesma instituição.

Em artigo recentemente publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, o ex-Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, afirmou que “em nenhum lugar na legislação federal brasileira está escrito que o atendimento do SUS deve ser gratuito”. Com efeito, o princípio da gratuidade no SUS não está referido de maneira expressa na Constituição Federal, mas é aceito como um princípio implícito de nossa Lei Maior. Por ser um dever do Estado, de acesso universal e igualitário, as ações de saúde prestadas pelo SUS devem ser gratuitas. Sempre e sem exceções.

Diante dessas circunstâncias, oferecemos a presente proposição legislativa à consideração dos ilustres Pares, com a finalidade de estabelecer a gratuidade como um princípio explícito do SUS e proibir o uso das instalações de sua rede própria para o atendimento de interesses privados.

Sala das Sessões,

Senador **HUMBERTO COSTA**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o **Congresso Nacional** decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO II
Dos Princípios e Diretrizes

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII - participação da comunidade;

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

TÍTULO V DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I Dos Recursos

Art. 32. São considerados de outras fontes os recursos provenientes de:

I - (Vetado)

II - Serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde;

III - ajuda, contribuições, doações e donativos;

IV - alienações patrimoniais e rendimentos de capital;

V - taxas, multas, emolumentos e preços públicos arrecadados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

VI - rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais.

§ 1º Ao Sistema Único de Saúde (SUS) caberá metade da receita de que trata o inciso I deste artigo, apurada mensalmente, a qual será destinada à recuperação de viciados.

§ 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.

§ 3º As ações de saneamento que venham a ser executadas supletivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e, em particular, do Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

§ 4º (Vetado).

§ 5º As atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde serão co-financiadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), pelas universidades e pelo orçamento fiscal, além de recursos de instituições de fomento e financiamento ou de origem externa e receita própria das instituições executoras.

§ 6º (Vetado).

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 367, DE 2011

Altera o art. 150 do Código Penal, para excluir o crime de violação de domicílio por parte do agente de saúde que, no cumprimento de dever funcional, entra em imóvel não habitado para promover ações de saneamento ou de controle sanitário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 150 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 150.

.....
§ 3º

.....
III – do agente de saúde pública, para promover, no cumprimento de dever funcional, ações de saneamento ou de controle sanitário, no caso de imóvel não habitado.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A doutrina já consagra que garantia constitucional da inviolabilidade de domicílio, inscrita no art. 5º, inciso XI, da Carta Política não configura um direito absoluto.

Nossa experiência revela, contudo, que os agentes de saúde pública frequentemente deixam de realizar ações de saneamento ou de controle sanitário em casas ou prédios não habitados, por receio de incorrerem no crime de violação de domicílio, tipificado no art. 150 do Código Penal.

Por sua vez, a obtenção de uma autorização judicial pode demorar e, por isso, comprometer a saúde dos vizinhos em hipóteses como a da eliminação de um foco do inseto transmissor da dengue, apenas para citar um exemplo facilmente perceptível por qualquer pessoa.

Ainda que se argumente que, em casos como esse, o direito à saúde dos vizinhos deva prevalecer sobre o direito à inviolabilidade do domicílio (ainda que nessa categoria não se inclua o imóvel não habitado), por aplicação do princípio da essencialidade dos direitos, sentimos a necessidade de explicitar a possibilidade de os agentes de saúde promoverem as ações que lhes incumbem, sem que haja qualquer receio de sua parte.

Neste projeto, então, excluímos expressamente a ilicitude da conduta do agente de saúde pública que, para promover, no cumprimento de dever funcional, ações de saneamento ou de controle sanitário, adentra imóvel não habitado.

Certos de que a proposição contribui para o aperfeiçoamento da legislação brasileira, pedimos aos nobres Senadores e Senadoras que votem pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **HUMBERTO COSTA**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Código Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

SECÃO II DOS CRIMES CONTRA A INVOLABILIDADE DO DOMICÍLIO

Violação de domicílio

Art. 150 - Entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

§ 1º - Se o crime é cometido durante a noite, ou em lugar ermo, ou com o emprego de violência ou de arma, ou por duas ou mais pessoas:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência.

§ 2º - Aumenta-se a pena de um terço, se o fato é cometido por funcionário público, fora dos casos legais, ou com inobservância das formalidades estabelecidas em lei, ou com abuso do poder.

§ 3º - Não constitui crime a entrada ou permanência em casa alheia ou em suas dependências:

I - durante o dia, com observância das formalidades legais, para efetuar prisão ou outra diligência;

II - a qualquer hora do dia ou da noite, quando algum crime está sendo ali praticado ou na iminência de o ser.

§ 4º - A expressão "casa" compreende:

I - qualquer compartimento habitado;

II - aposento ocupado de habitação coletiva;

III - compartimento não aberto ao público, onde alguém exerce profissão ou atividade.

§ 5º - Não se compreendem na expressão "casa":

I - hospedaria, estalagem ou qualquer outra habitação coletiva, enquanto aberta, salvo a restrição do n.º II do parágrafo anterior;

II - taverna, casa de jogo e outras do mesmo gênero.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETÚLIO VARGAS
Francisco Campos

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 31.12.1940

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 368, DE 2011

Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para prever a competência da Polícia Federal para apurar o crime de falsificação, corrupção e adulteração de medicamentos, assim como sua venda por meio da internet, quando tiver repercussão interestadual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, passa a vigor acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 1º.....

.....
V – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais, e a venda, inclusive pela internet, o depósito ou a distribuição do produto falsificado, corrompido, adulterado ou alterado (art. 273 do Código Penal).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal tem encontrado dificuldades jurídicas para realizar operações de combate à falsificação e à venda de medicamentos pela internet, em razão do recente posicionamento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de apenas reconhecer o interesse da União, e, portanto, a competência da Polícia Federal, nos casos em que “houver indícios da internacionalidade do delito” (conferir, por exemplo, Conflito de Competência nº 110497/SP, Rel. Min. Maria Thereza Rocha de Assis Moura, 04/04/2011).

Nesse cenário de incerteza jurisprudencial, o objetivo do presente projeto de lei é tentar encontrar uma solução para minorar futuros conflitos de competência, com a inclusão do crime previsto no art. 273 do Código Penal na Lei nº 10.446, de 2002, que autoriza a atuação da Polícia Federal para investigar determinados crimes que apresentem repercussão interestadual.

Doravante, a falsificação e a venda irregular de medicamentos pela internet poderão ser fiscalizadas pela Polícia Federal nas hipóteses previstas na citada lei, e não apenas em casos de “internacionalidade”. Suprimos, assim, uma grave lacuna na legislação processual penal brasileira.

Julgamos tratar-se de alteração legislativa relevante, e que muito contribuirá para agregar eficiência ao combate à venda de medicamentos falsificados no Brasil.

Sala das Sessões,

Senador **HUMBERTO COSTA**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.446, DE 8 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na forma do inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição, quando houver repercussão interestadual ou internacional que exija repressão uniforme, poderá o Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal, em especial das Polícias Militares e Civis dos Estados, proceder à investigação, dentre outras, das seguintes infrações penais:

I – seqüestro, cárcere privado e extorsão mediante seqüestro (arts. 148 e 159 do Código Penal), se o agente foi impelido por motivação política ou quando praticado em razão da função pública exercida pela vítima;

II – formação de cartel (incisos I, a, II, III e VII do art. 4º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990); e

III – relativas à violação a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se comprometeu a reprimir em decorrência de tratados internacionais de que seja parte; e

IV – furto, roubo ou receptação de cargas, inclusive bens e valores, transportadas em operação interestadual ou internacional, quando houver indícios da atuação de quadrilha ou bando em mais de um Estado da Federação.

Parágrafo único. Atendidos os pressupostos do **caput**, o Departamento de Polícia Federal procederá à apuração de outros casos, desde que tal providência seja autorizada ou determinada pelo Ministro de Estado da Justiça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Miguel Reale Júnior

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.5.2002

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 369, DE 2011

Altera o *caput* do art. 136 da CLT, para determinar que a concessão de férias do trabalhador seja precedida de consulta pelo empregador sobre a data de seu gozo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136. A época de concessão das férias será precedida de consulta ao empregado e deverá ser a que melhor atenda, tanto as necessidades do trabalho, quanto os interesses do empregado. Inexistindo concordância quanto à definição do período em que serão usufruídas ou acordo ou convenção coletiva que disponha a respeito, caberá ao empregador a prerrogativa de fixar o seu período de gozo, fundamentando a decisão e dando ciência, por escrito, ao interessado.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Arquivado no final da legislatura passada, estamos reapresentando projeto de lei, de autoria da ex-Senadora Serys Sihessarenko, que determina que a data da concessão das férias, pelo empregador, seja precedida de consulta ao empregado interessado.

A medida se faz necessária, pois ao contrário do que dispõe o *caput* do art. 136 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o art. 10 da Convenção nº 132, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), revista em 1970 e ratificada pelo Brasil em 23 de setembro de 1998, estabelece que a *ocasião em que as férias serão gozadas será determinada pelo empregador, após consulta à pessoa empregada*

interessada em questão ou seus representantes, a menos que seja fixada por regulamento, acordo coletivo, sentença arbitral ou qualquer outra maneira conforme a prática nacional. Para fixar a ocasião do período de gozo das férias serão levadas em conta as necessidades do trabalho e as possibilidades de repouso e diversão ao alcance da pessoa empregada.

O gozo de férias, a cada ano de trabalho, é fundamental para que a pessoa possa neutralizar os efeitos da fadiga decorrente do trabalho. Tem, ainda, caráter social, porquanto possibilita ao trabalhador praticar atividades recreativas, culturais ou físicas, aprimorando seus conhecimentos e convivendo mais estreitamente com sua família. Ademais, o descanso periódico proporciona um melhor rendimento na execução de suas tarefas diárias.

O período de férias é uma das formas de repouso obrigatório do trabalhador, imposto ao trabalhador por motivo de higiene social e responsável pela restauração do seu equilíbrio orgânico e psicológico.

Por isso, a despeito do fato de que a fixação da data do período das férias seja um ato exclusivo do empregador, não necessitando, portanto, de pedido ou anuêncio do empregado, este deve, sem dúvida alguma, ser consultado sobre quando ele deseja usufrui-las, pois ninguém melhor do que o trabalhador para determinar o momento mais oportuno para descansar e repor as energias perdidas após um ano de trabalho.

Por serem justos os propósitos que nortearam a apresentação da proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha a merecer o acolhimento e aprovação desta Casa.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA RITA**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.8.1943

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I

INTRODUÇÃO

Art. 1º -

.....

.....

.....

Art. 136 - A época da concessão das férias será a que melhor consulte os interesses do empregador.

§ 1º - Os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço.

§ 2º - O empregado estudante, menor de 18 (dezoito) anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 370, DE 2011

Altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender às donas de casa sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, previsto nos §§ 12 e 13 do art. 201 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.

§ 2º No caso de opção pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a alíquota de contribuição, incidente sobre o limite mínimo mensal do salário de contribuição, será de:

I - onze por cento, no caso do segurado contribuinte individual, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado e do segurado facultativo; e

II - cinco por cento, no caso do segurado sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda, na forma do regulamento.

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento, sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição em vigor na competência a ser complementada, da diferença entre o percentual pago e o de vinte por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.” (NR)

Art. 2º O art. 25 da Lei nº 8.213, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

.....

II - aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais, exceto para a aposentadoria por idade do segurado sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda, nos termos do regulamento, que é de 120 contribuições mensais.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 142-A:

“Art. 142-A. Para o segurado sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda, e inscrito no regime geral de previdência social até 31 de dezembro de 2011, a carência da aposentadoria por idade obedecerá à seguinte tabela, levando-se em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício:

Ano de implementação das condições	Meses de contribuição exigidos
2011	60 meses
2012	60 meses
2013	66 meses
2014	72 meses
2015	78 meses
2016	90 meses
2017	96 meses
2018	102 meses
2019	108 meses
2020	114 meses
2021	120 meses

Parágrafo único. O segurado referido no *caput* poderá requerer a aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, ainda que tenha contribuído de forma descontínua no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão da cobertura da previdência social é uma exigência de curto prazo, tanto para o desenvolvimento do sistema previdenciário brasileiro, quanto para a continuidade da política de sustentação de renda dos idosos.

Com o presente projeto procura-se incluir as donas de casa de baixa renda ao sistema público de previdência social, o que significa, para o futuro, um passo importante na sustentação da sua renda e no combate à pobreza entre os idosos.

Se essas contribuintes não estiverem filiadas ao sistema previdenciário, ficarão expostas aos riscos sociais do trabalho e não poderão enfrentar com qualidade de vida o declínio de sua capacidade laboral, bem como seu envelhecimento. Mais ainda, se não estiverem filiadas à Previdência, acarretarão altos custos sociais no futuro, porque serão obrigadas a depender dos programas assistências do Estado ou da ajuda dos familiares.

A proposição que ora submetemos ao exame desta Casa, dá cumprimento ao preceituado nos §§ 12 e 13 do art. 201 da Constituição Federal:

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo.

§ 3º O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social.

É bem verdade que a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, já permite que a dona de casa possa contribuir para o regime geral da previdência social com uma alíquota menor, de 11%, ao invés de 20%, sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição.

Ocorre que essa lei não estipulou um período de carência inferior para elas, como determina a Constituição Federal.

Com isso, na prática, muitas delas, já bem próximas, ou já com a idade exigida para a obtenção do benefício da aposentadoria por idade, continuarão à margem de um direito que lhes foi assegurado constitucionalmente.

Por esse motivo, estamos propondo a redução do período de carência menor para a aposentadoria por idade das donas de casa de baixa renda, de quinze para dez anos, bem como da alíquota de contribuição menor para, dessa forma, propiciar-lhes o acesso mais facilitado aos benefícios previdenciários.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2011

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.**Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Seção II

Da contribuição dos segurados trabalhador autônomo, empresário e facultativo

Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999.)

I - revogado; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999.)

II - revogado. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 1999.)

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 1998.) (Renumerado pela Lei Complementar nº 123, de 2006).

§ 2º É de 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do segurado contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006.)

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o disposto no art. 34 desta Lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006.)

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

§ 2º No caso de opção pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a alíquota de contribuição, incidente sobre o limite mínimo mensal do salário de contribuição, será de: (Redação dada pela Medida Provisória nº 529, de 2011). Produção de efeitos.

I - onze por cento, no caso do segurado contribuinte individual, ressalvado o disposto no inciso II, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado e do segurado facultativo; e (Incluído pela Medida Provisória nº 529, de 2011). Produção de efeitos.

II - cinco por cento, no caso do microempreendedor individual, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. (Incluído pela Medida Provisória nº 529, de 2011). Produção de efeitos.

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante recolhimento, sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição em vigor na competência a ser complementada, da diferença entre o percentual pago e o de vinte por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 5º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Redação dada pela Medida Provisória nº 529, de 2011). Produção de efeitos.

§ 4º A contribuição complementar a que se refere o § 3º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício. (Incluído pela Lei Complementar nº 128, de 2008)

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Regulamento

Texto compilado

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção II **Dos Períodos de Carência**

Art. 24. Período de carência é o número mínimo de contribuições mensais indispensáveis para que o beneficiário faça jus ao benefício, consideradas a partir do transcurso do primeiro dia dos meses de suas competências.

Parágrafo único. Havendo perda da qualidade de segurado, as contribuições anteriores a essa data só serão computadas para efeito de carência depois que o segurado contar, a partir da nova filiação à Previdência Social, com, no mínimo, 1/3 (um terço) do número de contribuições exigidas para o cumprimento da carência definida para o benefício a ser requerido. (Vide Medida Provisória nº 242, de 2005)

Art. 25. A concessão das prestações pecuniárias do Regime Geral de Previdência Social depende dos seguintes períodos de carência, ressalvado o disposto no art. 26:

I - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez: 12 (doze) contribuições mensais;

~~II - aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial e abono de permanência em serviço: 180 (cento e oitenta) contribuições mensais.~~

II - aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria especial: 180 contribuições mensais. (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 1994)

III - salário-maternidade para as seguradas de que tratam os incisos V e VII do art. 11 e o art. 13: dez contribuições mensais, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 39 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Parágrafo único. Em caso de parto antecipado, o período de carência a que se refere o inciso III será reduzido em número de contribuições equivalente ao número de meses em que o parto foi antecipado." (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

.....

Seção VII **Da Contagem Recíproca de Tempo de Serviço**

Art. 94. Para efeito dos benefícios previstos no Regime Geral de Previdência Social, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição ou de serviço na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diferentes sistemas de previdência social se compensarão financeiramente.

Art. 94. Para efeito dos benefícios previstos no Regime Geral de Previdência Social, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na atividade privada, rural e urbana, e do tempo de contribuição ou de serviço na administração pública, hipótese em que os diferentes sistemas de previdência social se compensarão financeiramente. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

Art. 94. Para efeito dos benefícios previstos no Regime Geral de Previdência Social ou no serviço público é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na atividade privada, rural e urbana, e do tempo de contribuição ou de serviço na administração pública, hipótese em que os diferentes sistemas de previdência social se compensarão financeiramente. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20.11.98)

§ 1º A compensação financeira será feita ao sistema a que o interessado estiver vinculado ao requerer o benefício pelos demais sistemas, em relação aos respectivos tempos de contribuição ou de serviço, conforme dispuser o Regulamento. (Renumerado pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

§ 2º Não será computado como tempo de contribuição, para efeito dos benefícios previstos em regimes próprios de previdência social, o período em que o segurado contribuinte individual ou facultativo tiver contribuído na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, salvo se complementadas as contribuições na forma do § 3º do mesmo artigo. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

.....

Art. 142. Para o segurado inscrito na Previdência Social Urbana até 24 de julho de 1991, bem como para o trabalhador e o empregador rural cobertos pela Previdência Social Rural, a carência das aposentadorias por idade, por tempo de serviço e especial obedecerá à seguinte tabela, levando-se em conta o ano em que o segurado implementou todas as condições necessárias à obtenção do benefício: (Artigo e tabela com nova redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Ano de implementação das condições	Meses de contribuição exigidos
1991	60 meses
1992	60 meses
1993	66 meses
1994	72 meses
1995	78 meses
1996	90 meses
1997	96 meses
1998	102 meses
1999	108 meses
2000	114 meses
2001	120 meses
2002	126 meses
2003	132 meses
2004	138 meses
2005	144 meses
2006	150 meses
2007	156 meses
2008	162 meses
2009	168 meses
2010	174 meses
2011	180 meses

Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea a do inciso I, ou do inciso IV ou VII do art. 11 desta lei, ou os seus dependentes, podem requerer, conforme o caso:

I – auxílio doença, aposentadoria por invalidez, auxílio reclusão ou pensão por morte, no valor de 1 (um) salário mínimo, durante 1 (um) ano, contado a partir da data da vigência desta lei, desde que seja comprovado o exercício de atividade rural com relação aos meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício, mesmo que de forma descontínua, durante período igual ao da carência do benefício; e

II – aposentadoria por idade, no valor de 1 (um) salário mínimo, durante 15 (quinze) anos, contados a partir da data da vigência desta lei, desde que seja comprovado o exercício de atividade rural nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data do requerimento, mesmo de forma descontínua, não se aplicando, nesse período, para o segurado especial, o disposto no inciso I do art. 39.

~~Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea a dos incisos I e IV e nos incisos VI e VII do art. 11 desta lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de 1 (um) salário mínimo, durante 15 (quinze) anos, contados a partir da data de vigência desta lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idênticos à carência do referido benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)~~

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

~~§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)~~

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os性os e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender a trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dedicuem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

LEI N° 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996 - DOU DE 30/12/1996 - ALTERADA

Alterada pela LEI N° 12.431, DE 27 DE JUNHO DE 2011 - DOU DE 27/06/2011

Alterado pela LEI N° 12.382, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011 – DOU DE

28/02/2011

Alterado pela MEDIDA PROVISÓRIA N° 517, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 - DOU DE 31/12/2010 - RETIFICADO

Alterado pela LEI N° 12.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010 – DOU DE 21/12/2010

Alterado pela LEI N° 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010 - DOU DE 14/6/2010

Alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA N° 497, DE 27 DE JULHO DE 2010

Alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA N° 478, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

Alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA N° 449, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008

Alterada pela Lei nº 11.727, de 23 de junho de 2008

Alterada pela LEI N° 11.488 - DE 15 DE JUNHO DE 2007 - Edição extra

Alterado pela MEDIDA PROVISÓRIA N° 351 - DE 22 DE JANEIRO DE 2007 - Edição extra

Alterada pela MEDIDA PROVISÓRIA N° 219, DE 30 DE SETEMBRO DE 2004

Alterada pela Lei nº 11.051, de 2004

Alterada pela LEI N° 10.451 - DE 10 DE MAIO DE 2002

Incluído pela Lei nº 10.637, de 30.12.2002

Incluído pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003

Dispõe sobre a legislação Tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

IMPOSTO CORRESPONDENTE A PERÍODO TRIMESTRAL

Art. 5º O imposto de renda devido, apurado na forma do art. 1º, será pago em quota única, até o último dia útil do mês subseqüente ao do encerramento do período de apuração.

§ 1º À opção da pessoa jurídica, o imposto devido poderá ser pago em até três quotas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no último dia útil dos três meses subseqüentes ao de encerramento do período de apuração a que corresponder.

§ 2º Nenhuma quota poderá ter valor inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais) e o imposto de valor inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será pago em quota única, até o último dia útil do mês subseqüente ao do encerramento do período de apuração.

§ 3º As quotas do imposto serão acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do segundo mês subseqüente ao do encerramento do período de apuração até o último dia do mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento.

§ 4º Nos casos de incorporação, fusão ou cisão e de extinção da pessoa jurídica pelo encerramento da liquidação, o imposto devido deverá ser pago até o último dia útil do mês subseqüente ao do evento, não se lhes aplicando a opção prevista no § 1º.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 371, DE 2011

Dispõe sobre a proibição da extração, da importação, do transporte, do armazenamento e da industrialização do amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados, bem como a proibição da importação e da comercialização dos produtos que os utilizem como matéria-prima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proibição da extração, da importação, do transporte, do armazenamento e da industrialização do amianto e dos minérios e rochas que contenham silicatos hidratados, bem como a proibição da importação e da comercialização dos produtos que os utilizem como matéria-prima.

Art. 2º Ficam proibidos, obedecidos os prazos dispostos no art. 3º, em todo o território nacional:

I – a extração, a importação, o transporte, o armazenamento e a industrialização de todas as variedades de amianto, obtido de quaisquer fontes e por quaisquer processos;

II – a extração, a importação, o transporte, o armazenamento e a industrialização dos minérios e das rochas que contenham silicatos hidratados de magnésio, de magnésio e cálcio, de ferro e magnésio, e de ferro, magnésio e cálcio que, a critério do órgão competente, acarretem riscos à saúde dos trabalhadores e dos consumidores;

III – a importação, o transporte, o armazenamento e a comercialização de produto que tenha como matéria-prima o amianto;

IV – a importação, o transporte, o armazenamento e a comercialização de produto que tenha como matéria-prima os minérios ou as rochas a que se refere o inciso II.

§ 1º Para os efeitos desta Lei e da sua regulamentação, amianto e asbesto são sinônimos, inclusive no que se refere às palavras deles derivadas, e designam a forma fibrosa dos minerais pertencentes aos grupos das serpentinas e dos anfibólios, obtidos de quaisquer fontes ou processos.

§ 2º Excetuam-se das proibições constantes do art. 2º, o amianto, os minérios ou as rochas, bem como os produtos que os utilizem como matéria-prima, destinados exclusivamente a pesquisas autorizadas pelo órgão competente.

Art. 3º O encerramento das atividades relacionadas no art. 2º obedecerá aos seguintes prazos:

I – seis meses, para a extração ou a obtenção a partir de quaisquer fontes e por quaisquer processos, e para a importação da forma bruta;

II – um ano, para o transporte da jazida até o local de armazenamento ou de industrialização, e para o armazenamento, a industrialização e a utilização da forma bruta;

III – dois anos, para o armazenamento e a comercialização, pela indústria, e para a importação dos produtos que os utilizem como matéria-prima;

IV – três anos, para o armazenamento e a comercialização, pelos estabelecimentos atacadistas, dos produtos que os utilizem como matéria-prima;

V – quatro anos, para o armazenamento e a comercialização, pelos estabelecimentos varejistas, dos produtos que os utilizem como matéria-prima.

Art. 4º Decorrido o prazo estabelecido pelo inciso IV do art. 3º, as empresas que desempenham a atividade de que trata a Lei nº 9.976, de 3 de julho de 2000, só poderão utilizar diafragmas de amianto na produção de cloro durante três anos ou até o esgotamento do estoque remanescente desse insumo, adquirido dentro do prazo estabelecido nesse inciso, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 5º A regulamentação do disposto nesta Lei definirá:

I – o destino dos estoques remanescentes e dos resíduos do amianto ou dos minérios ou das rochas a que se refere o inciso II do art. 2º que, vencidos os prazos estabelecidos nos arts. 3º e 4º, não foram industrializados, comercializados ou utilizados;

II – as normas para a extração, o transporte, o armazenamento e a industrialização da forma bruta do amianto e dos minérios e das rochas a que se refere o inciso II do art. 2º, até a cessação dessas atividades;

III – as normas para o transporte e o armazenamento dos produtos que utilizam como matéria-prima o amianto ou os minérios ou as rochas a que se refere o inciso II do art. 2º, até a cessação dessas atividades.

Art. 6º Sem prejuízo das sanções cíveis, criminais e trabalhistas cabíveis, o descumprimento do disposto nesta Lei ou na sua regulamentação sujeita o infrator às penas estabelecidas pelo inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Parágrafo único. As despesas relativas à remoção e à inutilização do produto apreendido correrão às custas do infrator.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Lei nº 9.055, de 1º de junho de 1995.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto foi concebido e apresentado na legislatura passada pela Senadora Serys Sihessarenko que, com sua conhecida sensibilidade social, buscou dar resposta aos graves problemas causados pelo amianto aos trabalhadores. Infelizmente, por força das normas regimentais, a matéria foi arquivada ao final da legislatura. Por iniciativa do Dr. Eliezer João de Souza, Presidente da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (ABREA) e da Dra. Fernanda Giannasi, Coordenadora da Rede Virtual-Cidadã pelo Banimento do Amianto na América Latina, tentei desarquivar o Projeto da Senadora Serys, mas o prazo para tal medida estava vencido.

Assim, dada a alta relevância da matéria, decidi reapresentar o projeto de lei, realizando alguns ajustes, especialmente com relação aos prazos concedidos que, conforme análise do Dr. Eliezer João de Souza e da Dra. Fernanda Giannasi, se apresentavam bastante dilatados na proposição original.

Reproduzo aqui, também, grande parte da justificação do projeto apresentado pela ex-Senadora Serys Sihessarenko, por concordar que seus argumentos são meritórios e continuam bastante oportunos.

Em que pese a sua utilidade e o seu amplo emprego como matéria-prima de inúmeros produtos, o amianto causa sérios danos à saúde. As pessoas mais afetadas são os trabalhadores envolvidos nas diversas atividades com ele relacionadas, desde a extração até o uso dos produtos que o contenham como matéria-prima. Mas as vítimas do amianto não são apenas trabalhadores. Os seus familiares e os moradores das imediações dos locais de extração, beneficiamento ou industrialização, além dos usuários dos produtos, também estão sujeitos aos efeitos danosos.

A fibra do amianto pode ser fragmentada em partículas microscópicas, o que facilita a sua aspiração. Ademais, a indestrutibilidade que o amianto apresenta no ambiente externo é mantida no organismo. Uma vez captada e incorporada pelo epitélio que reveste o alvéolo pulmonar, nunca mais a partícula é eliminada pelo organismo.

O amianto é a causa de uma doença irreversível que provoca fibrose ou enrijecimento do tecido pulmonar e evolui para insuficiência respiratória grave. Essa doença recebeu o nome de asbestose ou pneumoconiose por inalação de asbesto. Mas as pessoas expostas ao amianto não se tornam vítimas apenas da asbestose. Podem ser acometidas, também, de outras doenças, entre elas cânceres em pulmão, pleura, peritônio, estômago, rim e outros órgãos.

A asbestose e os cânceres causados pelo amianto têm uma consequência extremamente cruel: os sinais e os sintomas são de manifestação tardia. Em muitos casos, a doença só aparece depois que o trabalhador foi demitido ou já se aposentou. O longo período de evolução inspirou os especialistas a criar o conceito de invisibilidade da doença, que leva o empregador a não reconhecer o nexo entre a causa – a exposição ao amianto – e o efeito tardio – a asbestose do trabalhador demitido ou aposentado. Desamparado pelo antigo empregador, o doente pode mergulhar na miséria, pois é muito pouco provável que ele seja aceito em outro emprego. Além disso, a Previdência Social pode negar-lhe a aposentadoria, se a invalidez ainda não estiver claramente configurada.

Os empresários da mineração e os industriais do amianto sustentam que as doenças causadas pelo produto podem ser prevenidas com o seu uso seguro. Contestando esse argumento, a Administração de Segurança e Saúde Ocupacionais (Occupational Safety and Health Administration – OSHA), dos Estados Unidos, mostrou excesso de sessenta e quatro mortes por grupo de mil trabalhadores expostos à concentração de duas fibras de amianto por centímetro cúbico (2,0 fibras/cm³), quando comparados com a população geral. Esse limite de tolerância, permitido no Brasil desde 1991, pela Norma Regulamentadora nº 15, do Ministério do Trabalho e Emprego, é vinte vezes superior ao permitido nos Estados Unidos, desde 1998, que é de 0,1 fibras/cm³.

Embora as autoridades trabalhistas estabeleçam limites classificados como “de tolerância”, o que enganosamente sugere que há segurança para os trabalhadores, estudos epidemiológicos evidenciam que não existe limite seguro de exposição. Ademais, os mesmos estudos mostram que: 1) todos os tipos de amianto causam asbestose, mesotelioma e câncer de pulmão; 2) existem substitutos mais

seguros; e 3) a exposição de trabalhadores e usuários a produtos de amianto é de difícil controle. Em resumo, qualquer variedade de amianto e qualquer concentração atmosférica de fibras do produto aumentam o risco de doenças.

Sobre esse assunto, vale lembrar as palavras de um dos principais pesquisadores brasileiros das doenças ocupacionais, o Professor René Mendes:

...Ja despeito da riqueza de evidências sobre os riscos da exposição ao amianto, a questão não te sido tratada no Brasil com a mesma atenção leviana e criteriosa, marcada pela negligéncia e omissão do Poder Público, do Legislativo e do Judiciário. A defesa do significado econômico do amianto, privilégio de poucas empresas, tem prevalecido até hoje. O sofis na do uso seguro é do uso controlado "consegue se sobrepor à política de Saúde Pública.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que ocorram, anualmente, cerca de cem mil mortes, no mundo todo, relacionadas com a exposição ao amianto. O Instituto Nacional de Saúde e Pesquisa Médica (INSERM), da França, constatou que, nesse país, morrem cerca de duas mil pessoas por ano, vítimas de doenças causadas pelo amianto. Esse fato levou à aprovação, em 1º de janeiro de 1997, de uma lei que proíbe o uso do amianto e a execução de quaisquer atividades relacionadas com o seu aproveitamento. Atualmente, mais de quarenta países proíbem o uso do amianto em seus territórios, entre eles a totalidade dos países da União Européia.

No Brasil, o uso do amianto ou asbesto é regulamentado pelas Leis nº 9.055, de 1º de junho de 1995, e nº 9.976, de 3 de julho de 2000. A primeira proíbe a extração, a produção, a industrialização, a utilização e a comercialização das variedades de amianto do grupo dos anfíbólios, mas permite essas atividades quando relacionadas com a crisotila ou amianto branco. A segunda estabelece normas para o uso de diafragmas de amianto em células de eletrolise para a produção de cloro.

Quatro estados brasileiros – São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul – aprovaram leis que proíbem a industrialização, o comércio e o uso de produtos de amianto nos seus territórios. Todavia, essas leis não surtiram efeito, pois o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou-as inconstitucionais, visto que é competência privativa da União legislar sobre jazidas, minas e recursos minerais.

Assim, torna-se ainda mais relevante a presente proposição, pois em relação a ela não se poderá arguir constitucionalidade, já que trata de temas cuja competência para legislar é constitucionalmente atribuída à União: jazidas, recursos minerais, produção, consumo, proteção e defesa da saúde.

O projeto que ora apresento proíbe, também, as atividades relacionadas com as formas não-fibrosas dos minérios e das rochas que contêm os mesmos silicatos que formam o amianto. Entre esses materiais, o mais conhecido é a pedra-sabão, formada pelo talco mineral. Esses minérios e rochas acarretam os mesmos riscos à saúde. Proponho que, em relação a eles, a proibição não seja total. Só será aplicada quando o Ministério da Saúde ou o Ministério do Trabalho e Emprego considerar que há riscos para a saúde dos trabalhadores envolvidos ou para os usuários dos produtos, em consequência dos teores dos silicatos ou da maneira com que são desenvolvidas as atividades.

A fim de permitir que a mineração, a indústria, o comércio e a utilização de produtos de amianto não sofram um impacto econômico insuportável, estabeleci prazos razoáveis para que as medidas entrem em vigor.

Isto posto, avalio que a proibição do uso do amianto concorrerá para a melhoria da saúde da população, principalmente dos trabalhadores envolvidos com as atividades de aproveitamento desse mineral. Assim, conto com o apoio dos nobres Parlamentares de ambas as Casas Legislativas para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.**

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES**

Art . 10 - São infrações sanitárias:

XXIX - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde: pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

LEI N° 9.055, DE 1 DE JUNHO DE 1995.

Disciplina a extração, industrialização, utilização, comercialização e transporte do asbesto/amianto e dos produtos que o contenham, bem como das fibras naturais e artificiais, de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É vedada em todo o território nacional:

I - a extração, produção, industrialização, utilização e comercialização da actinolita, amosita (asbesto marrom), antofilita, crocidolita (amianto azul) e da tremolita, variedades minerais pertencentes ao grupo dos anfibólios, bem como dos produtos que contenham estas substâncias minerais;

II - a pulverização (spray) de todos os tipos de fibras, tanto de asbesto/amianto da variedade crisotila como daquelas naturais e artificiais referidas no art. 2º desta Lei;

III - a venda a granel de fibras em pó, tanto de asbesto/amianto da variedade crisotila como daquelas naturais e artificiais referidas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º O asbesto/amianto da variedade crisotila (asbesto branco), do grupo dos minerais das serpentinhas, e as demais fibras, naturais e artificiais de qualquer origem, utilizadas para o mesmo

fim, serão extraídas, industrializadas, utilizadas e comercializadas em consonância com as disposições desta **Lei**.

Parágrafo único. Para os efeitos desta **Lei**, consideram-se fibras naturais e artificiais as comprovadamente nocivas à saúde humana.

Art. 3º Ficam mantidas as atuais normas relativas ao asbesto/amianto da variedade crisotila e às fibras naturais e artificiais referidas no artigo anterior, contidas na legislação de segurança, higiene e medicina do trabalho, nos acordos internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil e nos acordos assinados entre os sindicatos de trabalhadores e os seus empregadores, atualizadas sempre que necessário.

§ 1º (VETADO)

§ 2º As normas de segurança, higiene e medicina do trabalho serão fiscalizadas pelas áreas competentes do Poder Executivo e pelas comissões de fábrica referidas no parágrafo anterior.

§ 3º As empresas que ainda não assinaram com os sindicatos de trabalhadores os acordos referidos no caput deste artigo deverão fazê-lo no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta **Lei**, e a inobservância desta determinação acarretará, automaticamente, o cancelamento do seu alvará de funcionamento.

Art. 4º Os órgãos competentes de controle de segurança, higiene e medicina do trabalho desenvolverão programas sistemáticos de fiscalização, monitoramento e controle dos riscos de exposição ao asbesto/amianto da variedade crisotila e às fibras naturais e artificiais referidas no art. 2º desta **Lei**, diretamente ou através de convênios com instituições públicas ou privadas credenciadas para tal fim pelo Poder Executivo.

Art. 5º As empresas que manipularem ou utilizarem materiais contendo asbesto/amianto da variedade crisotila ou as fibras naturais e artificiais referidas no art. 2º desta **Lei** enviarão, anualmente, ao Sistema Único de Saúde e aos sindicatos representativos dos trabalhadores uma listagem dos seus empregados, com indicação de setor, função, cargo, data de nascimento, de admissão e de avaliação médica periódica, acompanhada do diagnóstico resultante.

Parágrafo único. Todos os trabalhadores das empresas que lidam com o asbesto/amianto da variedade crisotila e com as fibras naturais e artificiais referidas no art. 2º desta **Lei** serão registrados e acompanhados por serviços do Sistema Único de Saúde, devidamente qualificados para esse fim, sem prejuízo das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde interna, de responsabilidade das empresas.

Art. 6º O Poder Executivo determinará aos produtores de asbesto/amianto da variedade crisotila, bem como das fibras naturais e artificiais referidas no art. 2º desta **Lei**, que não forneçam estes materiais às empresas que estejam descumprindo qualquer disposição deste diploma legal.

Parágrafo único. Acontecendo o previsto no caput deste artigo, o Governo Federal não autorizará a importação da substância mineral ou das fibras referidas no art. 2º desta **Lei**.

Art. 7º Em todos os locais de trabalho onde os trabalhadores estejam expostos ao asbesto/amianto da variedade crisotila ou das fibras naturais ou artificiais referidas no art. 2º desta **Lei** deverão ser observados os limites de tolerância fixados na legislação pertinente e, na sua ausência, serão fixados com base nos critérios de controle de exposição recomendados por organismos nacionais ou internacionais, reconhecidos cientificamente.

§ 1º Outros critérios de controle da exposição dos trabalhadores que não aqueles definidos pela legislação de Segurança e Medicina do Trabalho deverão ser adotados nos acordos assinados entre os sindicatos dos trabalhadores e os empregadores, previstos no art. 3º desta **Lei**.

§ 2º Os limites fixados deverão ser revisados anualmente, procurando-se reduzir a exposição ao nível mais baixo que seja razoavelmente exequível.

Art. 8º O Poder Executivo estabelecerá normas de segurança e sistemas de acompanhamento específicos para os setores de fricção e têxtil que utilizam asbesto/amianto da variedade crisotila ou as fibras naturais ou artificiais referidas no art. 2º desta Lei, para fabricação dos seus produtos, extensivas aos locais onde eles são comercializados ou submetidos a serviços de manutenção ou reparo.

Art. 9º Os institutos, fundações e universidades públicas ou privadas e os órgãos do Sistema Único de Saúde promoverão pesquisas científicas e tecnológicas no sentido da utilização, sem riscos à saúde humana, do asbesto/amianto da variedade crisotila, bem como das fibras naturais e artificiais referidas no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. As pesquisas referidas no caput deste artigo contarão com linha especial de financiamento dos órgãos governamentais responsáveis pelo fomento à pesquisa científica e tecnológica.

Art. 10. O transporte do asbesto/amianto e das fibras naturais e artificiais referidas no art. 2º desta Lei é considerado de alto risco e, no caso de acidente, a área deverá ser isolada, com todo o material sendo reembalado dentro de normas de segurança, sob a responsabilidade da empresa transportadora.

Art. 11. Todas as infrações desta Lei serão encaminhadas pelos órgãos fiscalizadores, após a devida comprovação, no prazo máximo de setenta e duas horas, ao Ministério Público Federal, através de comunicação circunstanciada, para as devidas providências.

Parágrafo único. Qualquer pessoa é apta para fazer aos órgãos competentes as denúncias de que trata este artigo.

Art. 12. (VETADO)

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de junho de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

LEI N° 9.976, DE 3 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre a produção de cloro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A produção de cloro pelo processo de eletrólise em todo o território nacional sujeita-se às normas estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Ficam mantidas as tecnologias atualmente em uso no País para a produção de cloro pelo processo de eletrólise, desde que observadas as seguintes práticas pelas indústrias produtoras:

I – cumprimento da legislação de segurança, saúde no trabalho e meio ambiente vigente;

II – análise de riscos com base em regulamentos e normas legais vigentes;

III – plano interno de proteção à comunidade interna e externa em situações de emergência;

IV – plano de proteção ambiental que inclua o registro das emissões;

V – controle gerencial do mercúrio nas empresas que utilizem tecnologia a mercúrio, com obrigatoriedade de:

- a. sistema de reciclagem e/ou tratamento de todos os efluentes, emissões e resíduos mercuriais;
- b. paredes, pisos e demais instalações construídas de forma a minimizar perdas de mercúrio;
- c. operações de manuseio, recuperação, manutenção e armazenagem de mercúrio que evitem a contaminação dos locais de trabalho e do meio ambiente;
- d. avaliações ambientais conforme normas específicas para este agente;

VI – programa de prevenção da exposição ao mercúrio que inclua:

- a. avaliação de risco para a saúde do trabalhador;
- b. adoção de medidas de controle de engenharia, operações administrativas e equipamentos de proteção individual – EPIs;
- c. monitoramento da exposição e gerenciamento do risco;
- d. ação de vigilância à saúde dos trabalhadores próprios e de terceiros;
- e. procedimentos operacionais, de manutenção e de atividades de apoio;

VII – sistema gerencial de controle do amianto, nas indústrias que utilizem essa tecnologia, com obrigatoriedade de:

- a. utilização de amianto somente do tipo crisotila;
- b. ambiente fechado com filtração de ar para o manuseio do amianto seco;
- c. locais controlados nas operações de preparação e remoção de diafragmas de amianto;
- d. segregação de resíduos do amianto, tratamentos e destinações adequadas, com registro interno de todas as etapas;
- e. vestiários adequados para o acesso às áreas do amianto por pessoas designadas;
- f. vigilância da saúde na prevenção de exposição ocupacional ao amianto com procedimentos bem definidos de toda ação de controle; e
- g. disponibilidade de equipamento de proteção individual e uniformes específicos para operações nesta área;

VIII – afastamento temporário do trabalhador do local de risco, sempre que os limites biológicos legais forem ultrapassados, até que medidas de controle sejam adotadas e o indicador biológico normalizado;

IX – discussão dos riscos para a saúde e para o meio ambiente em decorrência do uso do mercúrio e do amianto, no âmbito das Comissões Internas de Prevenções de Acidentes – CIPAs, da qual será dado conhecimento aos empregados e demais trabalhadores envolvidos;

X – plano de automonitoramento de efluentes gerados, especificando:

- a. forma e metodologia do monitoramento;
- b. estratégia de amostragem;
- c. registro e disponibilização dos resultados médios de monitoramento.

Art. 3º Fica vedada a instalação de novas fábricas para produção de cloro pelo processo de eletrólise com tecnologia a mercúrio e diafragma de amianto.

Art. 4º A modificação substancial das fábricas atualmente existentes que utilizam processos a mercúrio ou diafragma de amianto será precedida de registro mediante comunicação formal aos órgãos públicos competentes, sem prejuízo das exigências legais pertinentes.

§ 1º Para efeito desta Lei, são consideradas modificações substanciais aquelas alterações de processo, instalações, equipamentos e área envolvida diretamente no processo de eletrólise que:

I – aumentem a capacidade nominal de produção da fábrica;

II – modifiquem a área utilizada;

III – alterem o tipo de célula;

IV – aumentem o número de células existentes;

V – possam resultar em impactos ambientais em função de:

- a. mudança de matérias-primas e insumos;

- b. aumento de geração de poluentes nas águas, ar e resíduos sólidos;
- c. alterações nas formas e quantidades de energias utilizadas; e
- d. aumento no consumo de água;

VI – possam resultar em alterações nos riscos à saúde e segurança dos trabalhadores e das instalações.

§ 2º Ficam vedadas ampliações desses processos que configurem construções de novas salas de células ou circuitos completos adicionais aos já existentes.

Art. 5º A utilização de novas tecnologias de produção de cloro dependerá de autorizações e avaliações de riscos previstas em lei.

Art. 6º As indústrias de cloro pelo processo de eletrólise deverão manter nos estabelecimentos, em local de fácil acesso, para fins de fiscalização, as informações sobre o automonitoramento e demais itens do art. 2º desta Lei.

Art. 7º As informações sobre indicadores gerais de qualidade do controle do mercúrio e do amianto deverão ser padronizados e estar disponíveis aos empregados próprios e de contratados e ao sindicato da categoria profissional predominante no estabelecimento.

Art. 8º Na hipótese de infração das determinações desta Lei, os órgãos de fiscalização competentes, sem prejuízo de outras cominações legais, aplicarão uma ou mais das seguintes medidas:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária da atividade industrial; e

IV – suspensão definitiva da atividade industrial.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Gregori

Francisco Dornelles

José Serra

Alcides Lopes Tápias

José Sarney Filho

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 372, DE 2011

Altera a Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para extinguir a arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão (RGR).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica extinta a arrecadação de quotas da Reserva Global de Reversão (RGR), observado o disposto no art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O consumidor de energia elétrica ainda está perplexo com a continuidade da cobrança das quotas da Reserva Global de Reversão (RGR). Esse encargo foi criado em 1957 para ser usado em caso de extinção de concessões de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, quando o Poder Público tivesse que indenizar os concessionários por investimentos não amortizados. Ao longo do tempo, outras aplicações foram aduzidas a esse propósito inicial.

A RGR deveria ter sido extinta em 31 de dezembro de 2010, prazo acordado pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Mas, no apagar das luzes do ano de 2010, foi prorrogada até 2035, por meio da Medida Provisória nº 517, convertida na Lei nº 12.431, de 27 de junho de 2011. Atualmente, esse encargo legal representa mais de R\$ 2 bilhões anuais arrecadados dos consumidores, e que teriam sido retirados das tarifas de energia elétrica se o compromisso, assumido em 2002, de extinguir a cobrança das quotas da RGR em 2010, tivesse sido honrado.

Essa quebra de compromisso não ocorreu sem resistência. Todas as entidades de classe do setor elétrico e vários representantes do povo têm mostrado sua indignação pela continuidade de cobrança da RGR. Portanto, torna-se necessário rediscutir a questão e encontrar outra solução para os problemas de caixa do Governo Federal que não a cobrança desse encargo setorial.

O restabelecimento do compromisso assumido em 2002 é de enorme importância para reduzir as tarifas de energia elétrica no Brasil, uma das mais caras do mundo. A exorbitância das tarifas tem aumentado o custo-Brasil a ponto de inviabilizar indústrias nacionais, limitar a competitividade de nossos produtos no mercado internacional e exportar empregos para países com menores tarifas.

É por essas razões que apresento uma proposta de extinção da cobrança da RGR. Não estou propondo que esse encargo seja extinto, apenas que deixe de ser cobrado dos consumidores. Conto com o apoio dos Parlamentares para restabelecer o inadiável esforço de redução das tarifas de energia elétrica.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e autoriza o Poder Executivo a promover a reestruturação da Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS e de suas subsidiárias e dá outras providências.

Mensagem de veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 8º A quota anual da Reserva Global de Reversão (RGR) ficará extinta ao final do exercício de 2035, devendo a Aneel proceder à revisão tarifária de modo que os consumidores sejam beneficiados pela extinção do encargo. (Redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011.)
.....

LEI N° 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Mensagem de veto

Texto compilado

Conversão da MPV nº 14, de 2001

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 18. Os arts. 1º, 8º, 10 e 11, da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

"Art. 24

.....

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

....." (NR)

"Art. 8º A quota anual da Reserva Global de Reversão – RGR ficará extinta ao final do exercício de 2010, devendo a Aneel proceder à revisão tarifária de modo a que os consumidores sejam beneficiados pela extinção do encargo." (NR)

"Art.10.....

.....

§ 5º O disposto no **caput** não se aplica ao suprimento de energia elétrica à concessionária e permissionária de serviço público com mercado próprio inferior a 300 GWh/ano, cujas condições, prazos e tarifas continuarão a ser regulamentadas pela Aneel." (NR)

"Art. 11

§ 1º É mantida temporariamente a aplicação da sistemática de rateio de ônus e vantagens, referida neste artigo, para as usinas termelétricas situadas nas regiões abrangidas pelos sistemas elétricos interligados, em operação em 6 de fevereiro de 1998, na forma a ser regulamentada pela Aneel, observando-se os seguintes prazos e demais condições de transição:

.....

§ 3º É mantida, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir da publicação desta Lei, a aplicação da sistemática de rateio do custo de consumo de combustíveis para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, estabelecida pela Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, na forma a ser regulamentada pela Aneel, a qual deverá conter mecanismos que induzam à eficiência econômica e energética, à valorização do meio ambiente e à utilização de recursos energéticos locais, visando atingir a sustentabilidade econômica da geração de energia elétrica nestes sistemas, ao término do prazo estabelecido.

§ 4º Respeitado o prazo máximo fixado no § 3º, sub-rogar-se-á no direito de usufruir da sistemática ali referida, pelo prazo e forma a serem regulamentados pela Aneel, o titular de concessão ou autorização para:

I - aproveitamento hidrelétrico de que trata o inciso I do art. 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, ou a geração de energia elétrica a partir de fontes eólica, solar, biomassa e gás natural, que venha a ser implantado em sistema elétrico isolado e substitua a geração termelétrica que utilize derivado de petróleo ou desloque sua operação para atender ao incremento do mercado;

II - empreendimento que promova a redução do dispêndio atual ou futuro da conta de consumo de combustíveis dos sistemas elétricos isolados.

§ 5º O direito adquirido à sub-rogação independe das alterações futuras da configuração do sistema isolado, inclusive sua interligação a outros sistemas ou a decorrente de implantação de outras fontes de geração." (NR)

Lei Nº 12431 DE 24/06/2011

Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica; altera as Leis nºs 11.478, de 29 de maio de 2007, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.248, de 23 de outubro de 1991, 9.648, de 27 de maio de 1998, 11.943, de 28 de maio de 2009, 9.808, de 20 de julho de 1999, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, 11.180, de 23 de setembro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.909, de 04 de março de 2009, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.312, de 27 de novembro de 2001, e 12.058, de 13

de outubro de 2009, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares (Renuclear); dispõe sobre medidas tributárias relacionadas ao Plano Nacional de Banda Larga; altera a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 20º. O art. 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A quota anual da Reserva Global de Reversão (RGR) ficará extinta ao final do exercício de 2035, devendo a Aneel proceder à revisão tarifária de modo que os consumidores sejam beneficiados pela extinção do encargo." (NR)

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 373,DE 2011

Acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e à Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para autorizar a União a refinanciar diretamente débitos oriundos de precatórios de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com decisão judicial transitada em julgado e em conformidade com o § 16 do artigo 100 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. A Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1-A:

"Art. 1º-A. Em conformidade com o previsto no § 16 do art. 100 da Constituição Federal, fica a União autorizada a assumir, até 30 de junho de 2012, os valores correspondentes aos débitos oriundos de precatórios de Estados e do Distrito Federal, com decisão judicial transitada em julgado e inscritos até 30 de junho de 2011.

Parágrafo único. Os valores correspondentes à assunção a que se refere o caput serão incorporados aos respectivos saldos devedores dos contratos de refinanciamento de dívidas de que trata esta lei, aplicando-se-lhes todos os encargos financeiros, condições para amortizações e demais exigências e garantias previstas nesta lei".

Art. 2º. A Medida Provisória nº 2.185, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1-A:

"Art. 1º-A. Em conformidade com o previsto no § 16 do art. 100 da Constituição Federal, fica a União autorizada a assumir, até 30 de junho de 2012, os valores correspondentes aos débitos oriundos de precatórios dos Municípios, com decisão judicial transitada em julgado e inscritos até 30 de junho de 2011.

Parágrafo único. Os valores correspondentes à assunção a que se refere o caput serão incorporados aos respectivos saldos devedores dos contratos de refinanciamento de dívidas de que trata esta Medida Provisória, aplicando-se-lhes todos os encargos financeiros, condições para amortizações e demais exigências e garantias estipuladas nesta Medida Provisória”.

Art. 2º. As Unidades da Federação deverão manifestar a sua opção pela celebração de contratos ou aditivos contratuais que recepcionem o disposto nesta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

A máxima do Direito de que "ordem judicial não se discute, se cumpre" decorre justamente do poder que a Constituição Federal dá ao Poder Judiciário e que o nivela aos demais poderes da União. Mas, infelizmente, no caso dos precatórios, o Poder Judiciário, principalmente no âmbito dos Estados, não tem obtido a constitucional efetividade das ordens judiciais em decorrência da escassez de recursos.

A suspensão de pagamento de dívidas é algo tão grave que a Constituição Federal prevê a possibilidade de a União intervir em um Estado, assim como de um Estado intervir em um Município, que assim proceder relativamente as suas obrigações de natureza fundada, por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior.

Aliás, é de se ressaltar que, sob o ponto de vista do credor do precatório, a suspensão do pagamento atinge um dos fundamentos da República Brasileira que é o da dignidade humana.

Tal é a importância da dignidade humana que ela foi elevada a condição de fundamento da República insculpido no primeiro artigo da Constituição Cidadã, ao lado da soberania, da cidadania, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político.

Ora, em uma sociedade capitalista, como a brasileira, nada mais destrói a dignidade humana do que a falta de recursos, que, por vezes, impede ao cidadão o exercício dos seus direitos mais básicos. Com toda a certeza, o não pagamento dos valores a que tem direito, e direito reconhecido judicialmente, pode levar o cidadão a um estado de total exasperação.

Para sanar esse problema, a Emenda Constitucional nº 62, de 2009, sabiamente introduziu o parágrafo 16 no artigo 100 da Constituição Federal, facultando à União assumir os débitos oriundos de precatórios de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente.

O citado dispositivo constitucional é sábio, porque visa resguardar o poder de um dos Poderes da República diante da impossibilidade financeira de os Estados e Municípios cumprirem as referidas ordens judiciais. Como sabemos, a crise financeira que assola os entes da Federação decorre de políticas econômicas formuladas e aplicadas pela União, que provocaram uma forte concentração das rendas públicas nas mãos do Governo Central, em detrimento das demais unidades da Federação.

A situação financeira dos entes federados é tão crítica que alguns estão se obrigando a contingenciar a apropriação de créditos fiscais por parte dos contribuintes do ICMS - o que contraria a própria sustentação teórica do imposto. Desta maneira, é imperioso que o Congresso Nacional proporcione ao Poder Executivo a indispensável lei, para que as determinações emanadas do Judiciário tenham plena e imediata aplicação.

O refinanciamento proposto contribui para equacionar, de forma adequada, grave problema econômico-financeiro nos Estados, DF e Municípios, ao mesmo tempo em que assegura o comprometimento dos entes beneficiados com a gestão fiscal responsável.

O presente projeto foi idealizado pela Comissão Especial dos Precatórios Judiciais no Rio Grande do Sul, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional RS, e recebido das mãos do Deputado Estadual Frederico Antunes, para a análise de sua viabilidade pela competente Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Por se tratar de importante matéria, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

...

§ 16. A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente.

...

LEI N° 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Conversão da MPV nº 1.560-8, de 1997
(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada, até 31 de maio de 2000, a:

I - assumir a dívida pública mobiliária dos estados e do Distrito Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo, ou de natureza contratual, relativas a despesas de investimentos, líquidas e certas, exigíveis até 31 de dezembro de 1994;

II - assumir os empréstimos tomados pelos Estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras dívidas cujo refinanciamento pela União, nos termos desta Lei, tenha sido autorizado pelo Senado Federal até 30 de junho de 1999;

III - compensar, ao exclusivo critério do Ministério da Fazenda, os créditos então assumidos com eventuais créditos de natureza contratual, líquidos, certos e exigíveis, detidos pelas unidades da Federação contra a União;

IV - assumir a dívida pública mobiliária emitida por Estados e pelo Distrito Federal, após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

V - refinanciar os créditos decorrentes da assunção a que se referem os incisos I e IV, juntamente com créditos titulados pela União contra as Unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda;

§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após essa data, consubstanciam simples rolagem de dívidas anteriores.

§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I, II e IV, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso V:

a) as obrigações originárias de contratos de natureza mercantil, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

b) as obrigações decorrentes de operações com organismos financeiros internacionais, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

c) as obrigações já refinanciadas pela União, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I.

d) a dívida mobiliária em poder do próprio ente emissor, mesmo que por intermédio de fundo de liquidez, ou que tenha sido colocada em mercado após 31 de dezembro de 1998.

§ 3º As operações autorizadas neste artigo vincular-se-ão ao estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal.

§ 4º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por até noventa dias, por decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda, desde que:

a) tenha sido firmado protocolo entre os Governos Federal e Estadual, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados;

b) o estado tenha obtido as autorizações legislativas necessárias para celebração dos contratos previstos no protocolo a que se refere a alínea anterior.

§ 5º Atendidas às exigências do § 4º, poderá o Ministro de Estado da Fazenda, para viabilizar a efetiva assunção a que se refere o inciso I deste artigo, autorizar a celebração de contratos de promessa de assunção das referidas obrigações.

§ 6º O crédito correspondente à assunção a que se refere o inciso II, na parte relativa a fundos de contingências de bancos estaduais, constituídos no âmbito do programa de redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporado ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei, quando da utilização dos recursos depositados nos respectivos fundos.

§ 7º A eventual diferença entre a assunção a que se refere o § 6º e o saldo apresentado nos respectivos fundos poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporada, em até doze meses, com remuneração até à data da incorporação pela variação da taxa média ajustada nos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil, ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei.

...

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada, até 15 de junho de 2000, a assumir as seguintes obrigações de responsabilidade dos Municípios:

I - dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, cujos contratos tenham sido firmados até 31 de janeiro de 1999, inclusive a decorrente de transformação de operações de antecipação de receita orçamentária em dívida fundada;

II - dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, decorrente de cessão de crédito firmada até 31 de janeiro de 1999;

III - dívida mobiliária interna constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

IV - dívida mobiliária externa constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

V - dívida relativa a operações de antecipação de receita orçamentária, contraída até 31 de janeiro de 1999; e

VI - dívida relativa a operações de crédito celebradas com instituições financeiras na qualidade de agente financeiro da União, dos Estados ou de fundos e programas governamentais, regularmente constituídos.

§ 1º Para efeito dos incisos I, III, **V** e **VI**, serão consideradas apenas as operações registradas, até 31 de janeiro de 1999, no Banco Central do Brasil.

§ 2º Poderão ser ainda objeto de assunção pela União as dívidas de entidades integrantes da administração pública municipal indireta, enquadráveis nos incisos I a **VI** do **caput** e que sejam previamente assumidas pelo Município.

§ 3º O serviço das dívidas mencionadas nos incisos I, II, **V** e **VI** do **caput** deste artigo, não pago e com vencimento ou qualquer forma de exigibilidade que tenha ocorrido entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento poderá ser refinanciado pela União, observadas as condições estabelecidas nesta Medida Provisória, exceto quanto a:

I - prazo: em até cento e oitenta meses, com prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira na data de assinatura do contrato de refinanciamento e, as demais, nas datas de vencimento estipuladas para o restante das dívidas refinanciadas ao amparo desta Medida Provisória;

II - encargos: equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal (taxa **SELIC**), acrescidos, em caso de inadimplemento, de juros moratórios de um por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

III - extra-límite das demais dívidas refinanciadas na forma desta Medida Provisória e da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e

IV - amortização mensal mínima de R\$ 1.000,00 (mil reais), adicionalmente ao previsto no § 1º do art. 2º.

§ 4º Não serão abrangidas pela assunção a que se refere este artigo nem pelo refinanciamento a que se refere o art. 2º:

I - as dívidas renegociadas com base nas Leis nºs 7.976, de 27 de dezembro de 1989, e 8.727, de 1993;

II - as dívidas relativas à dívida externa objeto de renegociação no âmbito do Plano Brasileiro de Financiamento da Dívida Externa (BIB, BEA, DMLP e Clube de Paris);

III - as parcelas das dívidas referidas nos incisos I, II, III, **V** e **VI** do **caput** deste artigo que não tenham sido desembolsadas pela instituição financeira até 31 de janeiro de 1999; e

IV - as dívidas externas junto a organismos internacionais multilaterais ou agências governamentais de crédito estrangeiras.

§ 5º A assunção de que trata este artigo será precedida da aplicação de deságio sobre o saldo devedor das obrigações, conforme estabelecido pelo Poder Executivo.

§ 6º Poderá ainda a União, nos respectivos vencimentos, fornecer os recursos necessários ao pagamento da dívida de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo, incorporando o valor pago ao saldo devedor do refinanciamento.

...

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374 , DE 2011

Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, as obrigações dos responsáveis por locais e recintos alfandegados, a autorização para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira, alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1998, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, 1.455, de 7 de abril de 1976, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.472, de 1º de setembro de 1988, e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A movimentação e a armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação e a prestação de serviços conexos serão feitas sob controle aduaneiro, em locais e recintos alfandegados.

§ 1º As atividades referidas no *caput* deste artigo poderão ser executadas em:

I – portos, aeroportos e terminais portuários pelas pessoas jurídicas:

a) concessionárias ou permissionárias dos serviços portuários e aeroportuários ou empresas e órgãos públicos constituídos para prestá-las;

b) autorizadas a explorar terminais portuários privativos, de uso exclusivo ou misto, nos respectivos terminais; ou

c) arrendatárias de instalações portuárias ou aeroportuárias e concessionárias de uso de áreas em aeroportos nas respectivas instalações;

II – fronteiras terrestres pelas pessoas jurídicas:

a) arrendatárias de imóveis pertencentes à União, localizados nos pontos de passagem de fronteira;

b) autorizadas a explorar terminais portuários privativos, de uso exclusivo ou misto, nos respectivos terminais; ou

c) arrendatárias de instalações portuárias ou aeroportuárias e concessionárias de uso de áreas em aeroportos nas respectivas instalações;

II – fronteiras terrestres pelas pessoas jurídicas:

a) arrendatárias de imóveis pertencentes à União, localizados nos pontos de passagem de fronteira;

b) concessionárias ou permissionárias dos serviços de transporte ferroviário internacional ou qualquer empresa autorizada a prestar esses serviços, nos termos da legislação específica, nos respectivos recintos ferroviários de fronteira;

III – recintos de estabelecimento empresarial operados pelas pessoas jurídicas habilitadas e autorizadas, nos termos desta Lei;

IV – bases militares, sob responsabilidade das Forças Armadas;

V – recintos de exposição, feiras, congressos, apresentações artísticas, torneios esportivos e assemelhados, sob a responsabilidade de pessoa jurídica promotora de evento; e

VI – lojas francas e seus depósitos, sob a responsabilidade da respectiva empresa exploradora;

VII – Zonas de Processamento de Exportação, sob responsabilidade de sua administradora; e

VIII – recintos para quarentena de animais, sob responsabilidade do órgão subordinado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 2º A movimentação e a armazenagem de remessas postais internacionais poderão ser realizadas em recintos próprios sob responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§ 3º O recinto de estabelecimento empresarial referido no inciso III do § 1º deste artigo denomina-se Centro Logístico e Industrial Aduaneiro (CLIA).

§ 4º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá admitir a movimentação e a armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação em locais ou recintos não alfandegados para atender a situações eventuais ou solucionar questões relativas a operações que não possam ser executadas nos locais ou recintos alfandegados em face de razões técnicas, ouvidos os demais órgãos e agências da administração pública federal, quando for o caso.

§ 5º As atividades relacionadas neste artigo poderão ser executadas sob a administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas hipóteses definidas nesta Lei.

Dos Requisitos Técnicos e Operacionais para o Alfandegamento

Art. 2º Os requisitos técnicos e operacionais para o alfandegamento dos locais e recintos alfandegados indicados no art. 1º desta Lei deverão observar os princípios de segurança e operacionalidade aduaneiras estabelecidos no art. 34 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e nas regras decorrentes de acordo internacional.

§ 1º Será exigida regularidade fiscal relativa aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como condição para o alfandegamento.

§ 2º Será exigida, ainda, como condição para alfandegamento, manifestação dos demais órgãos e agências da administração pública federal, sobre a adequação do local ou recinto aos requisitos técnicos próprios às atividades de controle por eles exercidos, relativamente às mercadorias ali movimentadas ou armazenadas.

Das Obrigações dos Responsáveis por Locais e Recintos Alfandegados

Art. 3º São obrigações da pessoa jurídica responsável por local ou recinto alfandegado:

I – disponibilizar à fiscalização aduaneira o acesso imediato a qualquer mercadoria, veículo ou unidade de carga no local ou recinto alfandegado;

II – prestar aos órgãos e agências da administração pública federal que atuem no local o apoio operacional necessário à execução da fiscalização, inclusive mediante a disponibilização de pessoal para movimentação de volumes, manipulação e inspeção de mercadorias e coleta de amostras;

III – manter sempre, no local ou recinto, prepostos com poderes para representá-la perante as autoridades dos órgãos e agências referidos no inciso II do *caput* deste artigo;

IV – cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para autorização e controle de acesso de veículos, pessoas e cargas, bem como as demais normas de controle aduaneiro;

V – manter as condições de organização, segurança e salubridade no local ou recinto, necessárias às respectivas operações, com conforto para empregados e usuários, bem como para a boa execução e imagem dos serviços públicos;

VI – manter instrumentos e aparelhos, inclusive de informática, dentro das configurações técnicas estabelecidas pelos órgãos e agências da administração pública federal;

VII – coletar informações sobre a vida pregressa dos empregados, inclusive das empresas contratadas que prestem serviços no recinto, incluindo a verificação de endereços e antecedentes criminais relacionados ao comércio exterior, mantendo os dossiês atualizados e à disposição dos órgãos de fiscalização;

VIII – pesar e quantificar volumes de carga, realizar triagens e identificar mercadorias e embalagens sob sua custódia e prestar as pertinentes informações aos órgãos e agências da administração pública federal, nas formas por eles estabelecidas;

IX – guardar em boa ordem documentos pertinentes às operações realizadas sob controle aduaneiro, nos termos da legislação própria, para exibi-los à fiscalização federal, quando exigido;

X – manter os arquivos e sistemas informatizados de controle das operações referidas no inciso IX do *caput* deste artigo, e disponibilizar o acesso dessas bases de dados à fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

XI – manter os arquivos e sistemas informatizados de controle e operações relativas aos outros órgãos e agências da administração pública federal que exerçam controles sobre as mercadorias movimentadas para fins de sua correspondente fiscalização;

XII – designar o fiel do armazém, observadas as determinações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante sua prévia aprovação;

XIII – manter o atendimento dos requisitos técnicos e operacionais e a regularidade fiscal a que se refere o art. 2º desta Lei, bem como a regularidade dos recolhimentos devidos ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF), criado pelo Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; e

XIV – observar as condições regulamentares para entrega de mercadorias desembaraçadas, inclusive quanto à liberação pelo transportador internacional.

§ 1º A identificação das mercadorias de que trata o inciso VIII do *caput* deste artigo poderá ser feita por amostragem, na forma definida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e mediante uso de aparelhos de verificação não invasiva, resguardando-se os controles efetuados pelos demais órgãos e agências da administração pública federal.

§ 2º Os órgãos e agências da administração pública federal poderão estabelecer requisitos técnicos comuns para as configurações dos instrumentos e aparelhos referidos no inciso VI do *caput* deste artigo e procedimentos integrados ou de compartilhamento de informações para os efeitos dos incisos VIII e XI do *caput* deste artigo.

§ 3º Para fins do disposto no inciso XIV do *caput* deste artigo, o armador determinará a retenção da mercadoria em recinto alfandegado até a liquidação do frete devido ou o pagamento da contribuição por avaria grossa declarada, no exercício do direito previsto no art. 7º do Decreto-Lei nº 116, de 25 de janeiro de 1967.

§ 4º O sistema informará ao depositário, no momento da entrega, a retenção determinada pelo armador.

§ 5º As disposições deste artigo não dispensam o cumprimento de outras obrigações legais.

§ 6º A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá dispensar obrigação prevista no *caput* deste artigo, considerando as características específicas do local ou recinto.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à pessoa jurídica responsável pela operação de carga e descarga da embarcação transportadora, no uso do direito ou prioridade de acostagem, concedido pela autoridade portuária.

Da Garantia Prestada pelos Depositários

Art. 4º A empresa responsável por local ou recinto alfandegado deverá, na qualidade de depositária, nos termos do art. 32 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, prestar garantia à União, no valor de 2% (dois por cento) do valor médio mensal, apurado no último semestre civil, das mercadorias importadas entradas no recinto alfandegado, excluídas:

I – as desembaraçadas em trânsito aduaneiro ou registradas para despacho para consumo até o dia seguinte ao de sua entrada no recinto; e

II – as depositadas nos recintos relacionados no inciso V do § 1º do art. 1º desta Lei.

§ 1º Para efeito de cálculo do valor das mercadorias a que se refere o *caput* deste artigo, será considerado o valor consignado no conhecimento de carga ou outro documento estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 2º A garantia deverá ser prestada sob a forma de depósito em dinheiro, fiança bancária ou seguro aduaneiro, até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao do semestre civil encerrado, dela podendo ser deduzido o valor do patrimônio líquido da empresa, apurado no balanço de 31 de dezembro do imediatamente anterior ou, no caso de início de atividade, no balanço de abertura.

§ 3º Para iniciar a atividade, a empresa responsável deverá prestar garantia no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma prevista no § 2º deste artigo, até o 10º (décimo) dia útil seguinte ao da publicação do ato de alfandegamento.

Art. 5º Na hipótese de cancelamento do alfandegamento do local ou recinto, de transferência de sua administração para outra pessoa jurídica ou de revogação do ato que outorgou a autorização, a Secretaria da Receita Federal do Brasil terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do respectivo ato, para liberação de eventual saldo da garantia de que trata o art. 4º desta Lei, mediante comprovação do cumprimento das exigências relativas a obrigações tributárias ou penalidades impostas.

Parágrafo único. O curso do prazo previsto no *caput* deste artigo será interrompido pela interposição de recurso administrativo ou ação judicial que suspenda a exigibilidade de obrigações ou penalidades pecuniárias, até o seu trânsito em julgado.

Da Autorização e do Alfandegamento de CLIA

Art. 6º A autorização para exploração de CLIA será outorgada a estabelecimento de pessoa jurídica constituída no País que explore serviços de armazéns gerais, demonstre regularidade fiscal, atenda aos requisitos técnicos e operacionais para alfandegamento na forma do art. 2º desta Lei e satisfaça às seguintes condições:

I – possua patrimônio líquido mínimo, cujo valor será definido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – seja proprietária, titular do domínio útil ou comprove ser titular de direito que lhe garanta pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos a utilização do imóvel onde funcionará o CLIA; e

III – apresente anteprojeto ou projeto do CLIA previamente aprovado pela autoridade municipal, quando situado em área urbana, e pelo órgão responsável pelo meio ambiente, na forma das legislações específicas.

§ 1º A autorização referida no *caput* deste artigo somente será outorgada a estabelecimento localizado:

I – em município, capital de Estado;

II – em município incluído em região metropolitana;

III – no Distrito Federal;

IV – em município onde haja aeroporto internacional ou porto organizado; ou

V – em município onde haja unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil e em município limitrofe a este.

§ 2º Para a aferição do valor do patrimônio líquido a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo, deverá ser apresentado demonstrativo contábil relativo ao último exercício social já exigível na forma da lei ou de balanço de abertura, no caso de início de atividade.

§ 3º O CLIA deverá manter, enquanto perdurar a autorização, o atendimento às condições previstas neste artigo.

§ 4º Não será outorgada a autorização de que trata o *caput* deste artigo:

I – a empresa que tenha praticado ou participado de atividades fraudulentas na área tributária e de comércio exterior, conforme apurado em decisão judicial ou administrativa que não esteja sendo objeto de recurso recebido com efeito suspensivo conforme previsto em lei; e

II – a empresa que mantenha em seu quadro societário pessoa física ou jurídica que tenha tido participação em estabelecimento enquadrado nas situações discriminadas no inciso I deste parágrafo.

§ 5º Num mesmo município ou região metropolitana, em caso de limitação na disponibilidade de que trata o art. 7º desta Lei, terá prioridade na obtenção de autorização para exploração de CLIA o projeto que apresentar mais de um modal de transporte.

§ 6º Caso os interessados a que se refere o § 5º apresentem o mesmo número de modos de transporte, serão utilizados critérios objetivos de desempate, definidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, divulgados em seu sítio eletrônico, com a finalidade de garantir observância aos princípios de impessoalidade e publicidade e conferir maior transparência ao processo de autorização.

Art. 7º Compete ao Secretário da Receita Federal do Brasil, observados os critérios de conveniência, interesse e oportunidade, definir a disponibilidade de autorização para CLIA em determinada região, e, segundo tal disponibilidade e após processo próprio, outorgar a autorização para exploração de CLIA a interessado que satisfaça os requisitos desta Lei e declarar o seu alfandegamento, em ato único.

§ 1º O ato a que se refere o *caput* deste artigo relacionará as atividades de interesse da fiscalização federal que serão executadas e os seus respectivos horários de funcionamento, o tipo de carga e de mercadoria que poderá ingressar no recinto, os regimes aduaneiros e as operações de despacho aduaneiro autorizados.

§ 2º O horário de funcionamento do CLIA, em atividades não relacionadas como de interesse da fiscalização federal, será estabelecido pelo seu operador, observada a legislação pertinente.

§ 3º A movimentação e a armazenagem de mercadorias nacionais e nacionalizadas, de mercadorias destinadas à exportação ou à industrialização em regime aduaneiro especial no CLIA, de cargas a granel e de mercadorias não embaladas poderão ocorrer no mesmo armazém, sob controle informatizado, e atenderão aos requisitos específicos estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 4º Será permitida a permanência, no mesmo local de armazenagem, de mercadorias já desembaraçadas, até a entrega para consumo, em CLIA integrado a um centro de distribuição de mercadorias.

§ 5º Atendidos os requisitos técnicos e operacionais definidos nos termos do art. 2º desta Lei, e após a respectiva comprovação perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e os órgãos e agências da administração pública federal que atuem no local, a autorizatária poderá promover a ampliação ou redução da área alfandegada, ou ainda sua transferência para outro local onde a atividade possa ser exercida com mais eficiência, desde que na mesma Região Fiscal.

§ 6º Observadas as condições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, é facultada a passagem interna de mercadorias importadas desembaraçadas da área alfandegada para a área não alfandegada e, da segunda para a primeira, de mercadorias destinadas à exportação e à industrialização, e, em ambos os sentidos, de máquinas e aparelhos utilizados na movimentação de carga.

§ 7º Aos CLIA's que estiverem localizados dentro de complexos de armazenagem será permitida a utilização compartilhada de equipamentos de pesagem e movimentação, bem assim a existência de um único ponto comum de controle de entrada e de saída de mercadorias, veículos, unidades de carga e pessoas.

§ 8º A conveniência e o interesse a que se refere o *caput* deste artigo limitar-se-ão à avaliação do fluxo de comércio exterior na região econômica em que se situar a área apresentada no projeto de CLIA.

§ 9º A oportunidade vincular-se-á à disponibilidade de mão de obra nos órgãos federais que exercerão atividades fiscalizadoras no CLIA.

§ 10. Negados cinco ou mais pedidos de instalação de CLIA, por falta de servidores, no período de doze meses, os órgãos federais fiscalizadores deverão solicitar

a abertura de concurso público para o ingresso de pessoal necessário para atender às demandas apresentadas.

§ 11. Perderá o direito à autorização a autorizatária que deixe de exercê-la por prazo igual ou superior a 6 (seis) meses.

§ 12. Os critérios de conveniência, interesse e oportunidade a que se refere o caput deste artigo serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a finalidade de garantir observância aos princípios de imparcialidade e publicidade e conferir maior transparência ao processo de autorização.

Art. 8º A Secretaria da Receita Federal do Brasil deverá reduzir em até 50% (cinquenta por cento) os valores exigidos no § 3º do art. 4º e no inciso I do caput do art. 6º desta Lei, para outorga de autorização para exploração de CLIA nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste.

§ 1º As empresas prestadoras dos serviços relacionados no caput do art. 1º desta Lei, na hipótese do inciso III do seu § 1º, fixarão livremente os preços desses serviços, a serem pagos pelos usuários.

§ 2º Os serviços prestados em atendimento a determinação da fiscalização federal ou em cumprimento da legislação federal, para realização de operações específicas, serão pagos pelo interessado pela carga.

Art. 9º A Secretaria da Receita Federal do Brasil disciplinará a formalização e o processamento dos pedidos de autorização para exploração de CLIA e divulgará, no seu sítio eletrônico, a relação dos requerimentos sob análise que atendem aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse mencionados no art. 7º desta Lei.

Art. 10. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do despacho de reconhecimento de admissibilidade do requerimento de autorização para exploração de CLIA, dará ciência da pretensão da interessada aos demais órgãos e agências da administração pública federal que nele exerçerão controle sobre mercadorias, estabelecendo a data provável para a conclusão do projeto, nos termos do respectivo cronograma de execução apresentado pela requerente.

Art. 11. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e os demais órgãos e agências da administração pública federal referidos no art. 10 desta Lei deverão disponibilizar pessoal necessário ao desempenho de suas atividades no CLIA, no prazo

de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data estabelecida para a conclusão da execução do projeto.

§ 1º O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual a autorização deverá ser outorgada.

§ 2º A prorrogação de que trata o § 1º deste artigo só será admitida na hipótese de qualquer unidade de órgão ou agência da administração pública federal, que deva exercer suas atividades no recinto do CLIA objeto da autorização requerida, apresentar situação de comprometimento de pessoal com o atendimento de Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros.

§ 3º A empresa requerente poderá usar livremente o recinto para exercer atividades empresariais que não dependam de licença ou de autorização do Poder Público, até o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 12. Informada da conclusão da execução do projeto de exploração do CLIA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo do expediente da empresa requerente, para comunicar o fato aos demais órgãos e agências da administração pública federal referidos no art. 10 desta Lei.

§ 1º Os órgãos e agências da administração pública federal referidos no art. 10 desta Lei deverão verificar a conformidade das instalações e dos requisitos para a autorização e o alfandegamento do CLIA, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da ciência da comunicação de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º Confirmado o atendimento às exigências e requisitos e observado o prazo previsto no art. 11 desta Lei, será editado o ato de autorização e alfandegamento de que trata o art. 7º desta Lei, com início de vigência no prazo de até 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Da Movimentação e Armazenagem de Carga nas Fronteiras Terrestres

Art. 13. As empresas prestadoras dos serviços relacionados no *caput* do art. 1º desta Lei, na hipótese do inciso II do seu § 1º, fixarão livremente os preços desses serviços a serem pagos pelos usuários, sendo-lhes vedado:

I – cobrar:

a) pela mera passagem de veículos e pedestres pelo recinto, na entrada no País ou na saída dele;

- b) as primeiras 2 (duas) horas de estacionamento de veículo de passageiro;
- c) o equivalente a mais de R\$ 15,00 (quinze reais) por tonelada pela pesagem de veículos de transporte de carga;
- d) o equivalente a mais de R\$ 15,00 (quinze reais) pelas primeiras 6 (seis) horas de estacionamento de veículo rodoviário de carga em trânsito aduaneiro; e

II – estipular período unitário superior a 6 (seis) horas para a cobrança de estacionamento de veículo rodoviário de carga.

§ 1º Os valores referidos nas alíneas c e d do inciso I do *caput* deste artigo poderão ser alterados anualmente pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de arrendamento de imóvel pertencente à União, o contrato será precedido de licitação realizada pela Secretaria do Patrimônio da União, que também ficará incumbida da fiscalização e da execução contratual relativas ao arrendamento.

§ 3º No caso de suspensão ou cancelamento do alfandegamento ou de paralisação na prestação dos serviços, a Secretaria da Receita Federal do Brasil deverá:

I – representar contra a contratada à autoridade responsável pela fiscalização e execução do contrato de arrendamento, na hipótese de empresa arrendatária de imóvel da União;

II – assumir a administração das operações no recinto, até que seja regularizada a situação que deu causa à sua intervenção, em qualquer caso; e

III – alfandegar o recinto, em caráter precário, sob sua responsabilidade, nas hipóteses de suspensão ou cancelamento do alfandegamento.

§ 4º Na hipótese de violação a qualquer das vedações estabelecidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo ou da representação de que trata o inciso I do § 3º deste artigo, caberá à autoridade referida nesse inciso:

I – impor a suspensão do contrato pelo prazo da suspensão do alfandegamento; ou

II – rescindir o contrato, nas hipóteses de cancelamento do alfandegamento, de paralisação na prestação dos serviços ou de violação a qualquer das vedações estabelecidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 5º A Secretaria do Patrimônio da União, ouvida a Secretaria da Receita Federal do Brasil, disciplinará a aplicação deste artigo, inclusive quanto:

I – à prestação de garantias contratuais pela arrendatária;

II – à estipulação de penalidades pecuniárias pelo descumprimento das cláusulas contratuais pela arrendatária;

III – às outras hipóteses de rescisão do contrato de arrendamento;

IV – à indenização da arrendatária pelas obras realizadas e instalações incorporadas ao imóvel pertencente à União, nos casos de rescisão do contrato decorrente de aplicação de sanção ou de interesse público.

Art. 14. O serviço de movimentação de mercadorias e os serviços conexos serão prestados sob a administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nas seguintes hipóteses:

I – quando não houver interesse na exploração dessas atividades pela iniciativa privada;

II – enquanto se aguardam os trâmites do contrato de arrendamento; ou

III – intervenção de que trata o inciso II do § 3º do art. 13 desta Lei.

§ 1º Os serviços prestados na forma deste artigo serão pagos pelos usuários por meio de tarifas estabelecidas pelo Ministro de Estado da Fazenda para cada atividade específica, que deverão custear integralmente suas execuções.

§ 2º As receitas decorrentes da cobrança dos serviços referidos no *caput* deste artigo serão destinados ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDAF).

Outras Disposições

Art. 15. Os dispositivos desta Lei que cuidam da operação e das obrigações relativas aos locais e recintos alfandegados aplicam-se aos atuais responsáveis por locais e recintos alfandegados.

Parágrafo único. Os prazos para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo fluirão simultaneamente com aqueles previstos no parágrafo único do art. 36 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 16. Os atuais permissionários de serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em portos secos poderão, mediante solicitação e sem ônus para a União, ser transferidos para o regime de exploração de CLIA previsto nesta Lei, sem interrupção de suas atividades e com dispensa de penalidade por rescisão contratual.

§ 1º As licenças para exploração de CLIAAs emitidas com base na Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006, passarão a ser regidas por esta Lei, alterando-se o regime jurídico de licença para autorização.

§ 2º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, o contrato será rescindido no mesmo ato de outorga da autorização para exploração do CLIA.

§ 3º No caso de o permissionário não solicitar a transferência para o regime de exploração de CLIA previsto nesta Lei, o contrato somente poderá ser rescindido após a remoção das mercadorias do recinto.

§ 4º A rescisão do contrato nos termos deste artigo não dispensa a contratada do pagamento de obrigações contratuais vencidas e de penalidades pecuniárias devidas em razão de cometimento de infração durante a vigência do contrato.

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se, também, ao porto seco ou CLIA que esteja funcionando, na data de publicação desta Lei, por força de medida judicial, sob a égide de contrato emergencial ou ainda com base em licença para exploração de CLIA expedida nos termos da Medida Provisória nº 320, de 24 de agosto de 2006.

§ 6º Para a transferência prevista no *caput* deste artigo e em seu § 5º será observado o disposto no parágrafo único do art. 15 desta Lei.

§ 7º Na hipótese de instalação de CLIA na área de influência de permissionário que não tenha solicitado a transferência para o regime de exploração de

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu, da Câmara dos

Deputados, os Projetos de Lei da Câmara nºs 45, 46 e 47, de 2011:

São os seguintes os Projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, DE 2011

(nº 942/2003, na Casa de origem, do Deputado Gastão Vieira)

Institui a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituída a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 942, DE 2003

Institui a data de 28 de julho de 1823, como data de adesão do Maranhão à Independência do Brasil;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Maranhão à Independência do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Vitorioso, na cidade do Porto, em Portugal, o movimento conhecido por "vintismo", o antigo reino lusitano entrava na rota das políticas liberais, com a quebra do absolutismo dos reis.

Fugido de Napoleão Bonaparte desde o ano de 1808, o príncipe regente, D. João, foi obrigado a jurar a nova Constituição portuguesa, votada pelas chamadas Cortes. Impelido pelos destemperos em que vivia Portugal, ele regressa em 1821 à terra natal e entrega o governo do Brasil ao príncipe D. Pedro. Impetuoso e não querendo a tutela descabida das Cortes, que decretaram, inclusive, seu retorno a Portugal, D. Pedro, em episódio conhecido de todos, proclamou a independência política do Brasil.

O Maranhão, já governado por uma Junta presidida pelo bispo D. Frei Joaquim de N. S. de Nazaré, resistiu por todos os meios e modos, à adesão da Província ao Império do Brasil. Os movimentos armados favoráveis à Independência, todavia, chegaram ao Maranhão, onde um grupo de jovens bacharéis formado em Coimbra defendia a causa nacional, ou seja, nosso desligamento do jugo de Lisboa.

Na vila do Itapecuru, em Caxias, e em vários pontos da Província, o ideal da Independência era fato consumado. Em 18 de julho de 1823, José Félix Pereira de Burgos, em Itapecuru, constitui uma Junta Provisória Independente, integrando-a o próprio Burgos, o padre Pedro Pereira do Lago e Antônio Lamagnere Galvão. Em Caxias, a 26 de julho, cai o major Fidié, último bastião militar do interior a defender o governo de D. João VI contra o Império de D. Pedro.

Por esse mesmo tempo surge, na baía de São Marcos, as naus D. Pedro I e a fragata Piranga, conduzindo Lorde Cochrane. O almirante, misto de flibusteiro e ave de rapina, deu as ordens e a Junta do bispo D. Joaquim desabou. Em 28 de julho, na Câmara Municipal foi solenemente proclamada a Independência e em 7 de agosto assume o primeiro presidente da Província, o advogado Miguel Inácio Freire e Bruce. No dia 13, elegeu-se a primeira Câmara de Vereadores Independente.

As resistências à Independência, no Maranhão, podem ser explicadas pela história da região. Em 1621, foi criado, com sede em São Luís, o Estado Colonial do Maranhão, fora da subordinação do Estado do Brasil, ligado diretamente à metrópole. Abrangia, aproximadamente, os territórios atuais dos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará. Esse Estado foi extinto em 1652, criando-se em seu lugar duas capitâncias gerais, São Luís e Grão-Pará, separadas pelo rio Gurupi. Dois anos depois, em 1654, foi restabelecido o antigo Estado, desta vez com a denominação de Estado do Maranhão e Grão-Pará, com a exclusão do Piauí da antiga área e, mais tarde, do Ceará. Em 1701, o Piauí voltaria a integrar o Estado. Em 1751, com a mudança da sede para Belém, teve seu nome mudado para Estado do Grão-Pará e Maranhão. Em 1753, o Estado foi dividido em quatro Estados: do Maranhão, do Grão-Pará, de São José do Rio Negro e de São José do Piauí, subordinados a um governador e capitão-general em Belém. Por fim, em 1772 a administração da região foi reorganizada em apenas duas unidades: Estado do Maranhão e Estado do Grão-Pará. Em todos esses casos os vínculos políticos, econômicos, sociais e culturais eram sempre diretamente com Lisboa e não com o Estado do Brasil.

Foi somente com a transferência da família real para o Brasil, em 1808, e a criação, em 1815, do Reino Unido de Portugal e Algarves, que o Maranhão começou a se integrar no resto do Brasil, passando a subordinar-se pela primeira vez à administração do Brasil no Rio de Janeiro.

Portanto, as resistências à Independência surgiram como um resultado de modo nenhum inesperado dos vínculos históricos da região com Portugal. Não tinham, no entanto, a característica de lutas sociais, contra os privilégios e injustiças que foram mantidos com a Independência, como viria a ocorrer mais tarde, em outras regiões do Brasil, durante o período regencial, com tendências separatistas e abolicionistas. Tratava-se de disputas entre partidários da Independência, alguns deles portugueses, e portugueses relutantes em aceitá-la. Mas, a adesão do Maranhão representou uma importante contribuição à consolidação da independência e da unidade do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2003.

08/05/03


Deputado GASTÃO VIEIRA

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 46, DE 2011

(nº 1.266/2007, na Casa de origem, da Deputada Sueli Vidigal)

Altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.266, DE 2007

Altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, e dá outras providências;

Art. 1º. O *caput* do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais" (NR).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo a Organização Mundial de Saúde, saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença. Assim sendo, não faz sentido que a lei que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes" não inclua a atividade física entre os fatores determinantes e condicionantes da saúde.

Nossa proposta visa a corrigir essa falha que, a despeito de pequena, é inadmissível e da maior relevância, pois cria, em nível conceitual, uma dissociação inexistente entre a promoção da saúde e as diversas práticas corporais, refletindo tal impropriedade nas políticas de saúde que deixam de considerar e financiar a atividade física como recurso para a obtenção da saúde, quer terapêutico, quer preventivo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a mais célere aprovação da matéria que ora apresentamos.

Sala das sessões, 05 de junho de 2007.

Deputada Sueli Vidigal
PDT- ES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.**

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

.....

Art. 3º A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 47, DE 2011

(nº 6.289/2009, na Casa de origem, do Deputado Alex Canziani)

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal - integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte rodovia de ligação:

".....

2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano de Viação:

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
	Entroncamento com a BR-153/PR (km 17,0) – Portal de entrada do Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho)	PR	3,0	-	-

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.289, DE 2009

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho);

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal – integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte rodovia de ligação:

.....

2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano de Viação:

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
	Entroncamento com a BR-153/PR (km 17,0) – Portal de entrada do Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho)	PR	3,0	-	-

.....

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Jacarezinho está localizada no nordeste do Estado do Paraná, a poucos quilômetros do rio Paranapanema, na divisa com o Estado de São Paulo. Sua história começa no século XIX, constituindo-se um dos primeiros pólos de desenvolvimento agrícola do Estado e sua colonização foi realizada por fluminenses, paulistas e mineiros. A riqueza provém, ainda hoje, do setor agropecuário.

Jacarezinho tem em sua cidade três dos cinco *campus* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, e um campus do Instituto Federal do Paraná - IFPR, uma autarquia federal criada em dezembro de 2008, que conta com uma reitoria e oito *campi* em várias cidades paranaenses, um deles em Jacarezinho.

O acesso rodoviário até o IFPR apresenta um trecho de aproximadamente três quilômetros de extensão que começa no entroncamento com a BR-153, que corta a cidade de Jacarezinho. É esse o trecho que deve ser incluso no Plano Nacional de Viação até o portal de entrada do IFPR, pois permitirá melhor acesso ao Campus, a partir do km 17 da BR-153.

A lei 5.917/73 permite que seja implantada rodovia federal para dar acesso a instalações federais de reconhecida importância, como é o caso do Instituto Federal do Paraná (IFPR), uma instituição pública e gratuita de educação profissionalizante criada pela lei 11.892/08, e que substitui a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (ET-UFPR), fundada em 1869.

Por esse motivo, apresentamos este projeto de lei para incluir o referido trecho na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, razão pela qual solicitamos aos ilustre Deputados o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2009.

Deputado ALEX CANZIANI

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os projetos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que

recebeu o **Recurso nº 7, de 2011**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei da Câmara nº 69, 2010** (nº 3.594/2008, na Casa de origem, do Deputado Luis Carlos Heinze), que denomina Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos o trecho da rodovia BR-158 entre as cidades de Santa Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul;

É o seguinte o recurso:

RECURSO Nº 7, DE 2011

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), proferida na 26ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura, realizada em 14 de junho de 2011, que aprovou o PLC 69, de 2010 que “Denomina Rodovia General Adalberto Pereira dos Santos o trecho da rodovia BR-158 entre as cidades de Santa Maria e Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul”.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

1. Amaro Braga (PT-AC)
2. Pedro Bial (PTB-SC)
3. Pedro Chaves (PSB-SC)
4. Renato Barreto (PP-SC)
5. Renato Casagrande (PSB-ES)
6. Renato Góes (PP-SC)
7. Renato Paes (PSB-ES)

8. Renato Azevedo (PSB-ES)
9. Renato Duque (PP-SC)
10. Renato Jardim (PP-SC)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of.Leg. 8/2011 GLPR

Brasília, 30 de junho de 2011

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Partido da República e de acordo com o disposto no art. 65 do Regimento Interno, indico o nome do Ex^{mo} Sr. Senador Clésio Andrade para exercer a função de Vice-Líder do PR no Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Magno Malta**, Líder do PR.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Para uma comunicação inadiável, como o segundo orador inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Qual é o primeiro? Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora, eu sou o primeiro orador inscrito. O Senador Eduardo Amorim me cedeu o seu lugar; então, eu cedo para o meu amigo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É para uma comunicação inadiável, a minha intervenção.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Há três inscritos. Daí, V. Ex^a entra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu cheguei em seguida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a é o segundo e, V. Ex^a, Senador, entraria em terceiro lugar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem é o segundo, Paim? Não ficou claro. É o Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, eu ficaria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O primeiro, o segundo e o terceiro. Eu abri mão, porque entro no lugar do Eduardo Amorim, como orador inscrito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mas o Amorim, ele não é o segundo orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ele é o décimo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ele é o décimo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ele é o décimo. Eu entro no décimo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

Então, para uma comunicação inadiável, os Senadores Geovani Borges, Eduardo Suplicy e Pedro Taques.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Pela Liderança do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela Liderança do seu Partido.

A Senadora Vanessa Grazziotin, pela Liderança do PCdoB.

Senador Delcídio?

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, só para registrar a nossa surpresa, porque há informações desencontradas no nosso Estado, especificamente no Município de Ponta Porã, que mereceu uma atenção especial do Governo do Presidente Lula. O Senador Pedro Taques conhece muito bem a região e sabe das nossas dificuldades, especialmente nas fronteiras. Estamos sendo surpreendidos com a possível saída da Força Nacional de Ponta Porã, fronteira com o Paraguai.

Nós fizemos um esforço grande para colocar a Força Nacional lá no assentamento Itamarati. Aquela estrutura foi montada para que fizesse a supervisão das fronteiras, inclusive usando veículos aéreos não tripulados, comprados pelo Governo do Presidente Lula, porque nós iríamos monitorar aquela região para garantir a segurança, para garantir a sanidade animal, pois a aftosa entrou pela fronteira com o Paraguai. E agora, uma das regiões mais complicadas, do ponto de vista da segurança pública, Sr^a Presidenta, vai ser abandonada pela Força Nacional, depois de todo o esforço que a bancada Federal do Mato Grosso do Sul e o Governo do Estado fizeram.

Então, estamos nos mobilizando, Presidenta, porque a bancada Federal vai solicitar uma reunião com o Ministro José Eduardo Cardozo e está prestando, inclusive, um ofício, porque, no momento em que Presidenta Dilma diz que irá fazer um Governo olhando as fronteiras, nós somos surpreendidos por uma decisão absolutamente contrária a esse discurso da Presidenta. Alguma coisa está estranha; alguma coisa está esquisita.

Portanto, Srª Presidenta, eu só gostaria de registrar a nossa preocupação e a mobilização do Mato Grosso do Sul, para que não tenhamos essa perda irreparável, especialmente por questões de segurança, na região de fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai.

Muito obrigado pela oportunidade, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É uma preocupação de todos nós, Senador Delcídio.

Com a palavra, o Senador Suplicy, que trocou com o Senador Geovani.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Srª Presidente, se possível.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para anunciar a presença de dois vereadores do meu Estado: o Vereador Iliseu e a Vereadora Rosana, do Município de Primavera, que nos dão a honra das suas presenças, acompanhados pelas assessoras da Câmara Municipal de Primavera.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sejam bem-vindos.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Srª Presidente, pela ordem.

Eu sou a primeira oradora inscrita. Então, retiro a minha inscrição para falar pela liderança do PCdoB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A senhora seria a primeira a falar. O Senador Suplicy tem uma viagem e pediu se ele poderia fazer a comunicação inadiável logo. É possível?

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pode, sem problema nenhum.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Suplicy, para uma comunicação inadiável, trocando de lugar com o Senador Geovani.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, apenas para solicitar de V. Exª a divulgação, nos Anais da Casa, de um reconhecimento nosso no que se refere à decisão da Presidenta Dilma de prorrogar os restos a pagar dos anos anteriores.

Todos nós sabemos que essa decisão interessa muito a muitos dos municípios brasileiros, especificamente os municípios mais pobres, em decorrência de sobreviverem quase que exclusivamente do Fundo de Participação.

Então, quando a Presidenta reconhece essa situação e determina a prorrogação de um decreto mantendo a consideração dos restos a pagar, isso significa dizer que continuará sendo utilizado, nesses municípios brasileiros, aquele valor de restos a pagar em obras e em ações que interessam as suas respectivas populações.

Por essa razão, solicito de V. Exª a publicação, para que não só esta Casa, como também toda a população brasileira tome conhecimento desse ato justo que a Presidenta toma em relação a todos os municípios em cujos orçamentos anteriores ainda constam restos a pagar, que, posteriormente, serão quitados pela própria União.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs senadoras e Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, para elogiar a decisão da presidente Dilma Rousseff em prorrogar o prazo de validade das emendas parlamentares de 2009. É importante ressaltar a sensibilidade da presidente em atender essa reivindicação importante para a economia municipal brasileira. Com efeito, são os municípios, base de toda a vida nacional, e, portanto, da população brasileira, os que mais se beneficiarão com a medida.

Tenho me batido neste assunto, tanto aqui no Senado Federal, quanto na Câmara dos Deputados, quando exercia o cargo de deputado federal. Faço isto tendo em vista a ligação que sempre tive e procuro manter com as bases municipais. Por força dessa ligação, desde os tempos de deputado estadual, é que sei da importância desses recursos para a execução de obras e ações que atendam efetivamente as aspirações populares.

São os municípios mais pobres os que mais têm necessidade de que essas emendas sejam liberadas. Da liberação desses recursos dependem a quitação, a manutenção ou início de obras, a maioria esmagadora delas absolutamente necessárias à vida municipal. Esses municípios mais pobres praticamente dependem

do Fundo de Participação dos Municípios, que mal atende às despesas correntes e de pessoal.

O cancelamento desses Restos a Pagar, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, iria significar o rompimento de convênios, acarretando elevado prejuízo para os municípios. Na esmagadora maioria deles a conseqüência seria a desorganização pura e simples das ações administrativas. Vendo isto foi que em dezembro de 2010, antes de deixar o cargo, o ex-presidente Lula já havia prorrogado os prazos de validade desses Restos a Pagar. Ato, agora, seguido pela presidente Dilma Rousseff.

Lembremos que Restos a Pagar são, conforme definição do art. 36 da Lei nº 4.320/64, as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do ano orçamentário. Portanto, os Restos a Pagar são obrigações assumidas pelo governo e encaminhadas para efetivo pagamento, eis que reconhecida a certeza de liquidez do direito do credor.

Reafirmo aqui o entendimento de que o termo "Restos" comprehende a diferença entre o total das obrigações assumidas pelo ente público no exercício financeiro e o volume das obrigações pagas no mesmo período. É aquilo que o ente deveria ter pago no exercício, mas não o fez; e "A Pagar" é a obrigação assumida, ainda não paga, que será quitada no exercício seguinte.

O drama maior é que os municípios assumiram compromissos, na forma de contrapartida, por conta do início de obras, na expectativa do recebimento dos recursos devidamente empenhados. O cancelamento, portanto, dos Restos a Pagar, significaria, além de tudo, o desperdício desses recursos municipais, que já são escassos uma vez que provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, como já afirmei.

O problema é que muitas vezes a liberação dos recursos fica comprometida, não necessariamente por falta de apoio técnico ou de qualificação técnica da grande maioria dos municípios, mas em grande parte, por conta da burocracia dos próprios órgãos públicos, dos próprios Ministérios, da própria Caixa Econômica, impossibilitando que um município consiga liberar um projeto em menos de dois anos.

Assim, precisamos, agora, de encontrar meios, soluções, para diminuirmos toda essa burocracia. Nós não podemos concordar que um município ganhe ajuda para um projeto de emergência, e, mesmo com esse caráter emergencial, o município leve dois ou três anos para ter acesso a esses recursos. Isto impossibilita os municípios de avançarem, de crescerem, de se desenvolverem e de realizarem aquilo que atende às necessidades da grande maioria da população.

No meio desses Restos a Pagar, encontraremos muitas obras e projetos iniciados. Outras, de fato, já até concluídas, faltando o pagamento, a liquidação. Outras

tantas não foram iniciadas porque os órgãos públicos não permitiram que se iniciassem. Tenho certeza de que, na grande maioria, torno a enfatizar, em mais de 90%, a culpa não é dos gestores públicos, mas sim da burocracia, da falta de liberação dos recursos e da capacidade e do interesse no que se refere à conclusão e à aprovação desses projetos.

Agora, o importante é que todos nós - parlamentares, municípios e governos - nos unamos em favor da desburocratização na liberação desses recursos. O que está em jogo, afinal, é o atendimento às necessidades populares mais imediatas, todas elas localizadas nos municípios, em primeiro lugar, e nos estados, por derradeiro.

Muito obrigado.

A SR^a. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será V. Ex^a atendido na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, inicialmente, agradecer ao Senador Geovani Borges e a Senadora Vanessa Grazziotin que me possibilitaram fazer este registro.

Gostaria de transmitir a todos a tão bela e merecida homenagem feita ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, hoje, no auditório Petrônio Portella, com a presença da extraordinária atriz Fernanda Montenegro e de mais de mil pessoas, que ali lotaram o auditório. Tantos amigos, de uma maneira suprapartidária, homenagearam merecidamente Fernando Henrique Cardoso.

Gostaria de lembrar que, embora ele no PSDB e eu no Partido dos Trabalhadores, eu, desde jovem, como estudante, passei a observar os seus passos e a convidá-lo para fazer conferências na Fundação Getúlio Vargas.

Interagi com ele quando, no Cebrap, formou um grupo de cientistas sociais que ali passaram a colaborar tanto para o processo de democratização do Brasil. Em 1976, 1977 e 1978, interagi tanto que participei de sua campanha para o Senado pelo MDB.

Quando aqui cheguei, em 1990, passei a interagir com ele. Em 1991, na noite memorável de 16 de dezembro de 1991, foi ele o líder do PSDB que disse que, mais do que uma utopia realista, uma utopia com os pés no chão, ele queria que o PSDB aprovasse o primeiro projeto de garantia de renda mínima, e fez um pronunciamento notável. Logo em seguida, houve outro pronunciamento histórico, o do Senador José Paulo Bisol, então líder do PSB.

Tantas vezes interagi com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, inclusive em 1996, quando levei ao seu gabinete a maior autoridade, o professor Philippe

Van Parijs, para defender a proposta de uma renda básica incondicional, como um direito à cidadania para todos. Philippe Van Parijs transmitiu ao Presidente, junto ao então Ministro da Educação Paulo Renato de Souza, que era importante um dia chegarmos à renda básica incondicional, mas que seria muito positivo iniciar relacionando-a às oportunidades de educação. Assim, deu o sinal verde para se iniciar o primeiro projeto de lei de seis parlamentares, aqui no Congresso Nacional, que instituiria o programa Bolsa Escola ou Renda Mínima associada à educação.

Eu continuei sempre a dialogar com respeito, amizade junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, inclusive em momentos, quando tivemos algumas opiniões diferentes, tais como registrou a Presidente Dilma Rousseff em sua tão bonita carta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando completou 80 anos, e com a qual gostaria de, ao registrá-la, concluir meu pronunciamento.

Em seus 80 anos há muitas características do senhor Fernando Henrique Cardoso a homenagear.

O acadêmico inovador, o político habilidoso, o ministro-arquiteto de um plano duradouro de saída da hiperinflação e o Presidente que contribuiu decisivamente para a consolidação da estabilidade econômica.

Mas quero aqui destacar também o democrata. O espírito do jovem que lutou pelos seus ideais, que perduram até os dias de hoje.

Esse

Esse espírito, no homem público, traduziu-se na crença do diálogo como força motriz da política e foi essencial para a consolidação da democracia brasileira em seus oito anos de mandato.

Fernando Henrique foi o primeiro presidente eleito desde Juscelino Kubitschek a dar posse a um sucessor oposicionista igualmente eleito. Não esconde que nos últimos anos tivemos e mantemos opiniões diferentes, mas, justamente por isso, maior é minha admiração por sua abertura ao confronto franco e respeitoso de ideias.

Querido presidente, meus parabéns e um afetuoso abraço!

Transmitiu a Presidenta Dilma Rousseff.

Gostaria de cumprimentá-la pela qualidade dessa bonita carta ao querido Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado, Presidenta Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Suplicy.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin como oradora inscrita.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, nós estávamos – aliás, estão alguns Senadores e Senadoras ainda – no plenário das Comissões desta Casa debatendo com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, questões relativas ao projeto do novo Código Florestal, assim como o Programa Mais Ambiente. É um debate muito importante que está ocorrendo desde nove e trinta da manhã, aproximadamente, e até agora não foi concluído. Isso mostra não só a importância do tema, mas o interesse desta Casa em debater, nestes próximos meses, esse assunto que é tão importante e tão necessário para o Brasil.

Quero dizer, Srª Presidente, que fiquei muito feliz com o clima estabelecido hoje durante o debate. Muitas vezes, opiniões divergentes umas das outras foram colocadas, mas de forma muito aberta e com o espírito, primeiro, de consenso entre todos nós acerca da importância da mudança, da modernização dessa lei e da necessidade de votarmos.

Também tive a oportunidade ali de fazer uma referência ao belo trabalho realizado pelo Deputado Aldo Rebelo. Tive e continuo a ter a ousadia de dizer o seguinte, Srªs Senadoras e Srs. Senadores: talvez, não fosse o empenho, a dedicação do Deputado Aldo Rebelo, Relator da matéria na Câmara dos Deputados, não tivéssemos hoje chegado ao estágio em que chegamos, não tivéssemos chegado à conclusão primeira e mais importante de que precisamos, efetivamente, votar o novo Código Florestal para adaptar as necessidades do Brasil, da produção, da defesa ambiental, num patamar em que a lei possa ser efetivamente aplicada e cumprida.

O Deputado Aldo Rebelo deu ao Brasil, ao Parlamento, essa grande contribuição quando aceitou, na Câmara, ser o Relator da matéria e, a partir de uma proposta que tramitava há algum tempo na Casa, propôs-se a viajar pelo Brasil inteiro. Somente no meu Estado do Amazonas deve ter ido umas duas, três ou quatro vezes – não me recordo –, em regiões diferentes e debatendo com pessoas ligadas ao setor, mas de grupos e visões diferentes também.

Eu tive a oportunidade de estar presente, pelo menos duas vezes, no meu Estado, em um debate com o Deputado Aldo Rebelo, um deles na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Aprovado na Câmara, o projeto chegou ao Senado e aqui chegamos a um consenso, a um acordo de que teremos os próximos meses para debater e daqui até antes do final deste ano devemos aprovar esse projeto. São dois os Relatores da Casa: Senador Luiz

Henrique, que aqui está, acumulando a relatoria por duas comissões, Constituição de Justiça e Comissão de Agricultura, e o Senador Jorge Viana, Relator da matéria na Comissão de Meio Ambiente.

O nosso trabalho será árduo nestes próximos meses de debates calorosos e intensos, mas que nos remetem a uma responsabilidade que é de efetivamente aprovar, com as mudanças que considerarmos necessárias, para que ele possa voltar à Câmara dos Deputados e aí, sim, numa última análise e votação, entregar ao povo brasileiro, a Nação, ao Governo brasileiro, uma importante lei.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia, que foi a primeira a fazer observações durante o nosso debate com a Ministra de Meio Ambiente.

A SRA. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Cara Senadora Vanessa Grazziotin, eu queria apenas endossar todas as palavras que V. Ex^a fez em relação ao trabalho obstinado, eu diria, corajoso, audacioso, comprometido com o interesse nacional, deste grande Parlamentar Aldo rebelo. Os nossos Relatores Luiz Henrique da Silveira, na Comissão de Agricultura e Comissão de Constituição e Justiça Agrária, e Jorge Viana, na Comissão de Meio Ambiente, são os dois relatores, como ele me disse agora há pouco, embrenhados nessa floresta de complexidades. De fato, nós teremos aqui essa grande responsabilidade de compatibilizar o interesse nacional com uma produção sustentável. E um dado da Embrapa, Senadora Vanessa Grazziotin, é suficientemente forte para dizer que os agricultores que trabalham com a sustentabilidade, comprometidos com a defesa do ambiente foram responsáveis, nos últimos 35 anos, para que a área plantada tivesse aumentado 48%, enquanto a produção de grãos, ou seja, de comida tivesse aumentado no mesmo período 268%. Portanto, tudo o que a Ministra Izabella Teixeira hoje falou em relação a essas questões está refletido nesses números. Eu queria parabenizá-la pela manifestação e também dizer que foi muito esclarecedora a presença da Ministra Izabella na reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre esse tema tão candente, tão importante, inadiável, para dar segurança jurídica aos nossos produtores. Muito obrigada, Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu é que agradeço o aparte a V. Ex^a. Tenho certeza de que ela estará conosco nesses próximos meses muitas vezes. Como percebemos, é um assunto que merece ser debatido ao detalhe.

Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo, quero dizer que fiz perguntas muito simples. Uma delas referiu-se à anistia. Senador Paim, a impressão que ficou pela imprensa, assim que a Câmara aprovou o projeto de lei, é que o projeto prevê

uma grande anistia para todos, para o pequeno, para o grande. Eu discuti, fiz questão de aprofundar esse debate com a Ministra, ouvir a opinião dela.

De fato, quanto ao art. 13, §7º, eu acho que deve ser trabalhado, deve ser modificado, pois ele libera da recomposição áreas de até quatro módulos fiscais. E essa minha opinião discordante dessa parte do projeto é pública, de muito tempo, inclusive, debati muito com o meu querido companheiro de bancada, relator na Câmara, Deputado Aldo Rebelo, mas também se relaciona a questões contidas no art. 33. A Ministra própria disse, pelo menos no que diz respeito ao art. 33, e eu sei que não houve nenhum objetivo de anistiar amplamente, mesmo porque o que está lá é a repetição do decreto que a Presidente Dilma, juntamente com a Ministra, acabou de prorrogar, um decreto que prorroga a possibilidade de adesão ao programa de regularização ambiental por parte dos agricultores e, a partir da adesão a este programa de regularização ambiental, eles poderem pagar as multas com a recomposição florestal. Acho que isto é importante: pagar multa com recomposição florestal. Esse é o nosso grande objetivo.

Então, o que ficou claro é que algumas mudanças, do ponto de vista da redação, emendas de redação, também devem chegar até aí. Mas, no geral, acho que é isso, acho que o Senado caminha para um clima importante de debater a matéria tendo em vista duas grandes questões. A primeira é que nós somos uma grande potência produtora de alimentos, uma grande potência, grandíssima potência. E a segunda é que somos uma grandíssima potência ambiental. E como casar esses dois interesses? Como promover, portanto, o desenvolvimento sustentável do Brasil, que é aquele que leva em consideração o respeito ao meio ambiente?

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Vanessa, V. Ex^a aborda um tema que diz respeito a todo o País, mas eu diria que, para a nossa região da Amazônia, que representa 61% do território nacional, é sobremodo importante. Tem um nome com que não concordo muito, que é Código Florestal. E como é que ficam os cerrados? Como é que ficam outros biomas? O meu Estado, por exemplo, é da Amazônia, mas a metade dele é composta do que chamamos lá de lavrados, que equivalem aos cerrados daqui com menos árvores. Então, acho que esse Código tem que ser analisado sob vários aspectos. Não se deve concentrar apenas na mão da União a questão da legislação ambiental e, principalmente, deve-se levar em conta que muitos desses que possivelmente poderão ser punidos, se erraram, foram induzidos a erro pelo próprio Governo Federal. Acho que esse debate é muito importante e quero também concordar com V. Ex^a: o trabalho feito

pelo Deputado Aldo Rebelo foi de altíssimo nível e de muita dedicação. Parabéns, portanto, pelo tema.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada a V. Exª, Senador Mozarildo.

Presidente Marta, eu quero concluir. Gostaria de solicitar que fosse incluído nos Anais um pronunciamento que faço a respeito da ida da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata da investigação do tráfico internacional e nacional de pessoas humanas ao Estado do Amazonas, à cidade de Manaus. Estaremos lá amanhã, eu e a Senadora Marinor, fazendo audiências públicas na cidade de Manaus. É a primeira audiência pública das que realizaremos em todas as regiões do País para fazermos um levantamento a respeito desse assunto. De acordo com análises internacionais, o Brasil, Srª Presidenta, está classificado entre aqueles que têm feito um grande esforço para enfrentar o problema do tráfico de pessoas, mas nós ainda não conseguimos alcançar resultados significativos e importantes.

Aqui destaco que, durante o Governo do Presidente Lula, foi criado o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e esse plano teve apenas uma avaliação. E o objetivo da CPI é exatamente ajudar, contribuir com o Governo brasileiro para que a gente melhore, cada dia mais, o enfrentamento de um crime que ataca duramente as pessoas, principalmente crianças, meninos e meninas que são traficados para fora do Brasil para trabalhar como escravos ou mesmo para prestar serviços de exploração sexual, o que é extremamente degradante para o ser humano.

Então, fica aqui o pronunciamento que entrego para ser publicado nos Anais.

Obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta sexta-feira, em Manaus, a CPI do Tráfico Internacional de Pessoas deste Senado, da qual sou presidente, vai realizar a primeira de uma série de diligências em capitais de vários Estados.

No Amazonas, o foco dos trabalhos será a exploração sexual. E há um motivo para isto, Sr. Presidente.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho, quase dois milhões e meio de pessoas foram traficadas em todo o mundo em 2005, das quais 43% foram destinadas à exploração sexual.

Vejam que a exploração sexual, há mais de cinco anos, já representava quase metade dos casos de tráfico humano, Srs. Senadores.

Segundo estimativa do Instituto Europeu para o Controle e Prevenção do Crime, cerca de 500 mil pessoas são levadas a cada ano para a Europa.

Outro dado alarmante, o qual V. Exªs já devem conhecer, faz parte de uma pesquisa realizada pela Universidade de Brasília, de 2002. o estudo aponta para a existência de 240 rotas de tráfico provenientes de todos os Estados.

As informações de que dispomos, Sr. Presidente, alertam para a existência de uma máfia que movimenta todos os anos cerca de 30 bilhões de dólares no mundo.

É com todos estes dados, além de tantos outros, em mãos, Srªs e Srs. Senadores, que vamos para Manaus dispostos a traçar um quadro nacional de persecução penal do crime do tráfico de pessoas, com o fim de planejar ações para coibir e reduzir o número de casos desta prática criminosa.

A Comissão já encaminhou solicitações ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Manaus, ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas e Procurador-Chefe da Procuradoria do Trabalho da 11ª Região, com sede em Manaus, para que cada um designe membro do respectivo órgão com o fim de depor.

Serão ouvidos também representantes do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Amazonas, da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas e da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Amazonas.

Destaco, por fim, Sr. Presidente, a presença em Manaus da Senadora Marinor Brito, que é a relatora da CPI e quem propôs a criação desta Comissão.

Estão programadas audiências em Belém, Macapá, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Campo Grande, Goiânia e São Paulo.

É importante que estejamos presentes nas localidades onde o tráfico de pessoas ocorre com maior freqüência. Só assim poderemos ter uma visão mais fidedigna de como essa prática é realizada.

Era o que eu tinha a dizer, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique, pelo tempo regimental.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Senadora Marta Suplicy, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores, apresentei, dias atrás, uma proposta de emenda à Constituição que levou o número 56, deste ano.

Trata-se de matéria, Srs. Senadores, que considero da maior relevância, matéria da maior importância, matéria para regulamentar uma situação nova, oriunda do advento da tecnologia, oriunda do crescimento da informática, especialmente da Internet. É uma matéria para regular, entre os Estados, a tributação do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre as vendas virtuais.

A Constituição Federal, no art. 155, § 2º e seus incisos VII e VIII, dispõe que o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incide nas operações interestaduais, aplicando-se a alíquota interestadual, nas operações que destinem mercadorias a contribuinte do imposto para revenda. Neste caso, nas operações subsequentes, para o mercado interno do Estado de destino, o imposto será recolhido aplicando-se a alíquota interna. Desse modo, a diferença entre o imposto calculado pela aplicação da alíquota interna e o imposto calculado pela aplicação da alíquota interestadual constitui receita do Estado de destino.

A difusão do chamado e-commerce alterou significativamente o balanço comercial entre os Estados, com considerável perda para os Estados consumidores.

O comércio eletrônico consiste na compra e venda de bens e serviços utilizando as tecnologias de informação, entre elas, a rede mundial de computadores. Por essa modalidade, pela Internet, podem ser comercializados os mais diversos produtos e serviços. O consumidor pode pesquisar, escolher e especificar as características do produto que deseja e escolher a forma de pagamento. O produto é entregue no domicílio do consumidor dentro de um prazo determinado. E as redes de televisão estão cada vez mais impregnadas de programas com essas ofertas virtuais.

A Internet não está sujeita a fronteiras, permitindo que o consumidor, mesmo na mais remota cidadezinha do interior do Brasil, tenha acesso a produtos e serviços a preços acessíveis. Além disso, as lojas virtuais estão “abertas” vinte e quatro horas por dia, atendendo de forma personalizada cada consumidor. Não é de surpreender o crescimento vertiginoso apresentado pelo setor. Dados colhidos no site eCommerce Org (<http://www.e-commerce.org.br/stats.php>) dão conta dessa evolução.

Em 2001, foram comercializados produtos que somaram R\$550 milhões. Em 2009, foram R\$10,6 bilhões. A previsão de vendas pelo comércio virtual para 2010 é de R\$13,6 bilhões.

Estudo levado a efeito pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, nas operações ocorridas pela venda eletrônica, o Estado catarinense apresenta um volume de vendas no valor aproximado de R\$26 milhões, pela forma virtual, enquanto que as vendas originadas de outras Unidades da Federação para Santa Catarina perfazem o valor de R\$371 milhões, ocasionando um déficit nas transações de R\$345 milhões.

O estabelecimento virtual é definido como a empresa em que o acesso ocorre através de páginas na Internet, a realização da compra é efetuada no computador do consumidor final, na modalidade *business to consumer* (B2C). Pela definição de Fábio Ulhoa

Coelho, é “uma nova espécie de estabelecimento, fisicamente inacessível: o consumidor ou adquirente devem manifestar a aceitação por meio da transmissão eletrônica de dados”.

Os dados são estarrecedores: Santa Catarina teve um volume de vendas de 25 milhões; o Paraná, de 33 milhões; o Estado de São Paulo, de 329 milhões.

Utilizando a margem de lucro 40% (quarenta por cento), que corresponde à média estabelecida para as mercadorias sujeitas à substituição tributária, e a alíquota de 17% para as operações internas, o Estado de Santa Catarina deixou de arrecadar, só no ano de 2010, o valor de R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) – com as vendas virtuais –, caso os consumidores tivessem adquirido as mercadorias no mercado interno catarinense.

Já na hipótese a que se refere a presente proposta de emenda à Constituição, essa que apresentei dias atrás, em que a receita tributária é repartida entre os Estados envolvidos – e esta é a proposta –, 12% (doze por cento) para o Estado de origem e 5% (cinco por cento) para os Estados de destino. Isso representa uma arrecadação possível de cerca de R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). Esse valor seria ainda maior, no caso...

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB - SC) – Já vou encerrar, Srª Presidente.

...no caso de mercadorias sujeitas à alíquota de 25% (bens de consumo suntuário), em que caberia ao nosso Estado 13% da arrecadação.

Faço esses comentários, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para demonstrar como o comércio eletrônico está concentrando a riqueza na região em que se proporciona a origem das vendas. E, no sentido do equilíbrio regional, do desenvolvimento regional, da harmonia no crescimento entre os Estados, é fundamental a aprovação desta emenda, que reparte entre Estados onde se localizam os *call centers* de venda e Estados onde estão localizados os consumidores o produto dessas vendas virtuais que, como demonstrei, crescem fortemente, ano após ano, partindo de apenas R\$550 milhões, em 2001, como já falei, para R\$13 bilhões, em 2010.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Luiz Henrique...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Luiz Henrique e parabéns por essa iniciativa tão importante. Trata-se de uma brecha na legislação de um tema tão atual. Parabéns.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR.) – Sr^a Presidente, pela ordem.

Peço a minha inscrição para falar pelo PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, sua inscrição é a próxima. Obrigada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Marta Suplicy, hoje venho à tribuna para, além de lamentar as tragédias climáticas que o meu Estado vem atravessando, com enchentes que não se viam há 35 anos, e o desgoverno, desde 2007, que, por umas falcatruas, ainda conseguiu ser “reeleito”, registrar um fato que diz respeito à área federal, publicado no jornal *Folha de Boa Vista*.

Este diz: *Indígenas proíbem Eletronorte de fazer manutenção do linhão*.

O que é este *linhão*? É um linhão de transmissão de energia que vem da Elétrica de Guri, na Venezuela, e atravessa uma reserva indígena. Ora, uma reserva indígena, como todos sabemos, é uma terra federal, destinada a usufruto dos índios. Mas, mesmo assim, a Eletronorte celebrou, com as comunidades dessa reserva indígena São Marcos, um convênio, para repassar um percentual, *royalties*, a fim de passar o linhão numa terra federal, contudo, vamos admitir assim: é uma forma de ajudar aqueles índios a terem um rendimento.

Pois bem. Acontece que, agora, os indígenas estão impedindo os técnicos da Eletronorte de fazerem manutenção do linhão, quer dizer, da rede elétrica.

Quero ler somente um trecho sobre a matéria:

Desde a última reunião realizada pela Associação dos Povos Indígenas da Terra de São Marcos (APITSM) e as Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte), no dia 22 de junho, devido à falta de repasse de recursos do Termo de Compromisso, que a linha de transmissão de Guri não recebe manutenção da empresa, um risco para os moradores de Boa vista [que é a capital do Estado, onde está 65% da população], Mucajaí, Cantá, Bonfim e Alto alegre, abastecidos pela energia produzida na Venezuela.

Sra. Presidente, eu vou pedir que esse artigo seja transcrito, mas quero frisar que a Eletronorte argumentou que não repassou os recursos porque a Associação Indígena não prestou contas dos recursos recebidos anteriormente.

Mas sabendo já desse problema, imaginem um Estado depender da energia que vem de outro país! Há pouco tempo houve racionamento em função de uma estiagem; e se amanhã o Presidente Chávez resolver não mais fornecer energia? Como é que fica o meu Estado?

Em 2006, acompanhando o Governador Ottoni Pinto, numa audiência com a então Ministra Dilma Rousseff, hoje nossa Presidente, conversamos sobre o assunto. A Ministra apoiou o projeto, que já está lá no Ministério de Minas e Energia há muito tempo, e ainda afirmou: “Vamos fazer sim, até porque a Constituição permite que se construa hidrelétrica em terras indígenas, desde que haja a aprovação do Congresso Nacional”.

Por isso, Presidente Marta, naquele ano de 2006, mais exatamente no dia 13 de novembro, apresentei um projeto de decreto legislativo autorizando o Poder Executivo a construir, a explorar os recursos hídricos, portanto, construir uma hidrelétrica na Cachoeira do Tamanduá, região do rio Cotingo. Treze de novembro! No dia 19 de dezembro foi aprovado e mandado à Câmara; portanto, está na Câmara desde 2006, há cinco anos. No último dia 15 de junho, foi enviado, finalmente, à Comissão de Constituição e Justiça, depois de passar por várias Comissões, Senador Geovani.

Quero aqui fazer esse apelo porque, uma hora por fatores climáticos da Venezuela, outra hora porque as comunidades indígenas não se entendem com a Eletronorte – um órgão Federal e não se entendem na terra Federal. Então, quero fazer um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, aos membros da Comissão de Constituição e Justiça, para que aprovem esse projeto. A aprovação do projeto não significa começar a construção da hidrelétrica no outro dia, não, mas pelo menos o Governo Federal fica com autorização para construir e com a opção de gerar energia dentro do Estado para abastecê-lo, inclusive pagando royalties, portanto, um percentual aos indígenas da outra reserva: Raposa Serra do Sol.

Então, estamos com um problema em uma reserva indígena por onde passa um linhão de transmissão de energia elétrica que vem da Venezuela e por onde passa também, Senadora Marta, os cabos da banda larga, que já estão em Manaus e que passam por Boa Vista sem beneficiar muito.

É muito inexplicável. Vou fazer inclusive um ofício para o Ministro das Minas e Energia, pedindo esclarecimentos, para a Eletronorte e apelar ao Presidente da Câmara para que dê celeridade à votação.

Na verdade, é um projeto, diria, inofensivo porque está autorizando, mas não está obrigando o Governo a fazer. O Governo fará, portanto, quando for conveniente e quando tiver recursos.

Quero, portanto, pedir a V. Ex^a a transcrição dessa matéria do jornal *Folha de Boa Vista* e do espelho da cronologia do meu projeto já aprovado no Senado e que está na Câmara dos Deputados.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GURI

Indígenas proíbem Eletronorte de fazer manutenção no linhão

A Associação dos Povos Indígenas da Terra Indígena São Marcos comunicou oficialmente à Eletronorte que seus técnicos estão proibidos de entrar na reserva para realizar manutenção nas torres de transmissão que trazem energia da Venezuela até Boa Vista. A medida, que põe em risco o abastecimento da capital e de mais quatro municípios, é em retaliação ao atraso no pagamento dos royalties acordados entre a empresa e os indígenas para compensar a construção do Linhão de Guri na área São Marcos. A instalação de uma rede de fibra ótica para internet banda larga também é criticada pelos índios. Eles exigem o repasse de R\$ 8 milhões. A Eletronorte afirma que o recurso não foi liberado por problemas na prestação de contas da associação.

GURI

Indígenas proíbem Eletronorte de fazer manutenção no linhão

Fonte: a A A A

VANEZA TARGINO

Desde a última reunião realizada entre a Associação dos Povos Indígenas da Terra de São Marcos (APITSM) e as Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte), no dia 22 de junho, devido à falta de repasse de recursos do Termo de Compromisso, que a linha de transmissão de Guri não recebe manutenção da empresa, um risco para os moradores de Boa Vista, Mucajá, Cantá, Bonfim e Alto Alegre, abastecidos pela energia produzida na Venezuela.

O impasse já completou um ano e a empresa informou que o reinício dos repasses depende de a entidade solucionar pendências que foram verificadas na última prestação de contas.

O Termo de Compromisso assinado entre a APITSM e a Eletronorte é de R\$ 8 milhões, referente ao convênio assinado no ano passado para projetos de desenvolvimento das comunidades dentro da área indígena. O valor seria uma forma de compensação devido à linha de transmissão Santa Elena-Boa Vista, que traz energia elétrica da Venezuela, passar por dentro da terra indígena São Marcos.

A empresa liberou R\$ 346 mil que foram utilizados para pagamento de dívidas da associação. A primeira parcela do repasse de R\$ 1.254.000,00 está suspensa e a Eletronorte alega que pendências na prestação de contas impedem a liberação. Os 12 projetos dependem dos valores para serem desenvolvidos.

O coordenador da APITSM, Genival Moraes, disse à Folha que numa reunião realizada ontem com algumas lideranças indígenas foi deliberado sobre uma nova reunião, no dia 6 de julho, em Pacaraima, no Centro Macunaima. As lideranças representam 41 comunidades de mais de seis mil índios da terra indígena São Marcos, para discutirem e tomarem uma decisão em relação ao Termo de Compromisso que a associação assinou com Eletronorte.

“Essa reunião extraordinária será para debater e decidir quais as medidas que serão tomadas em relação à falta de repasse dos valores, pois não temos informação positiva por parte da empresa que deveria desenvolver os projetos na nossa comunidade, que até hoje nunca se beneficiou com esse linhão”, comentou, ao destacar que os projetos são de pecuária, piscicultura e horticultura.

Genival explicou ainda que a passagem do linhão de transmissão de energia para Boa Vista de 200 KV nunca sofreu nenhum problema ou interferência por parte dos índios, mas que agora, devido ao impasse, funcionários da Eletronorte estão impedidos de fazer a manutenção dentro da área indígena. “Cumprimos tudo que foi exigido, inclusive fiscalizando a área utilizada para o linhão para não deixar depredar e atendendo as exigências, porém a empresa não cumpre o termo”, disse.

O coordenador comentou que a Eletronorte já foi notificada sobre a proibição para fazer a manutenção dentro da terra indígena de São Marcos. Ele confirmou que a associação fez a denúncia junto à Advocacia Geral da União (AGU) e Fundação Nacional do Índio (Funai) que, segundo ele, apoiam os indígenas no impasse.

"Demos um prazo até 6 de julho para a Eletronorte tomar as devidas providências. Mas a empresa sempre procura colocar um novo problema para adiar o repasse. Eles já foram notificados e não estamos tendo mais contato, porque essa empresa visa apenas os interesses dela e esquece os índios. Enquanto não resolver esse problema, nenhum funcionário da Eletronorte entra na árca", assegurou.

Quanto à linha de fibra ótica, que também passa dentro da terra indígena, ele reclama que os índios não foram comunicados de sua instalação nas torres da Eletronorte. "Essa rede para atender a banda larga é outro assunto que também será discutido com as comunidades. O contrato é para passar linha de transmissão e não da fibra ótica. Não vamos permitir a banda larga enquanto não reparar e compensar as comunidades por meio de um termo aditivo", ameaçou.

CRONOLOGIA

PLS 434, de 2006 (SF)

PDC 2.540, de 2006 (CD)

(Autoriza, nos termos do § 3º do art. 231 da Constituição Federal, o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, situados na Cachoeira do Tamanduá, na região do Rio Cotinga, em Roraima.)

Senado Federal

13/11/2006 - Apresentação da matéria pelo Sen. Mozarildo Cavalcanti

14/11/2006 – Recebimento pela Comissão de Assuntos Sociais. AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

16/11/2006 - Designado relator o Senador Romero Jucá.

07/12/2006 – Apresentação do relatório do Senador Romero Jucá, com minuta de parecer favorável ao Projeto, na forma de substitutivo.

07/12/2006 – Ao Plenário para atender leitura de requerimento de urgência proposto pelo Sen. Mozarildo Cavalcanti e assinado pela maioria dos líderes da Casa.

19/12/2006 - Aprovado o Substitutivo em turno suplementar. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados

21/12/2006 Apresentação do Projeto de Decreto Legislativo no Plenário da Câmara dos Deputados.

08/1/2007 Recebimento da matéria pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

01/3/2007 Designada Relatora, Dep. Maria Helena (PSB-RR), na CAINDR.

27/6/2007 Apresentação do relatório da Dep. Maria Helena (PSB-RR), pelas aprovação, com emenda.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza para... Não sei se é o primeiro discurso.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. *Fora do microfone.*) – É o primeiro discurso depois do discurso da posse.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É o primeiro discurso nesta Casa. É suplente da Senadora Gleisi Hoffmann. Muito bem-vindo! Tem o tempo regimental e mais um belo prolongamento pelo primeiro discurso. Bem-vindo aqui!

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, é um prazer fazer o meu primeiro pronunciamento nesta tarde.

Três assuntos me trazem à tribuna da Casa nesta tarde. O primeiro deles refere-se às recentes intempéries climáticas que vêm provocando graves danos ao meu Estado.

Na madrugada de sábado passado, dia 25 de junho, vários Municípios do sudoeste do Paraná foram seriamente atingidos por uma forte chuva de granizo. Foram apenas 15 minutos que resultaram em prejuízos a milhares de paranaenses, destruindo plantações e residências. Em Capanema, na região sudoeste, segundo a Defesa Civil, 454 casas foram danificadas. Na cidade de Capitão Leônidas Marques, o volume de granizo registrado atingiu cerca de mil famílias.

Além das chuvas de granizo, nesta semana o Paraná também sofreu com as fortes geadas que atingiram as lavouras de milho, trigo e café e as pastagens.

Segundo o Departamento de Economia Rural (Deral), do Governo do Paraná, as regiões de Toledo, Cascavel e Campo Mourão foram fortemente atingidas e, embora ainda seja cedo para quantificar perdas, já é evidente que elas ocorreram e, infelizmente, parecem ter sido expressivas.

Em relação ao milho, um agrônomo da Copavel, importante cooperativa do oeste do Paraná, chegou a antecipar uma quebra de cerca de 40% da produtividade naquele Município. Além do milho, as lavouras de trigo e de café também foram afetadas, e o Paraná, que esperava uma produção recorde na segunda safra, de 7,4 milhões de toneladas, poderá ver suas pretensões bastante frustradas.

Em ambos os casos, Sr^{as} e Srs. Senadores, hipoteca minha irrestrita solidariedade às famílias paranaenses atingidas. E mais, me coloco à inteira disposição das autoridades locais envolvidas para buscarmos dos órgãos públicos o apoio necessário para amenizarmos os efeitos dessa tragédia.

O outro assunto que me traz a esta tribuna também se refere ao Paraná, porém, se trata de uma boa notícia. Afinal, amanhã a Presidente Dilma Rousseff estará no Município paranaense de Francisco Beltrão para anunciar o novo Plano de Safra da agricultura familiar.

A Política de Garantia de Preços Mínimos da Agricultura Familiar é uma antiga reivindicação do setor e terá orçamento de R\$300 milhões neste segundo semestre, sendo que os recursos devem crescer de forma significativa no pico da comercialização das safras, entre fevereiro e março de 2012.

A PGPM inclui instrumentos de intervenção e auxílio do Governo aos produtores rurais, como ações de aquisição direta (AGF) e subsídio ao escoamento da produção (PEP).

Os benefícios ofertados aos produtores familiares também incluem um acordo com supermercados para permitir a compra direta da produção familiar via cooperativas e associações do segmento.

O Governo destinará R\$190 milhões ao programa de aquisição direta dos familiares, tendo traçado a meta de elevar, de 66 mil para 250 mil, o número de famílias atendidas pelo programa em todo o País.

O novo Plano de Safra terá R\$16 bilhões até junho de 2012, mesmo orçamento da safra anterior, porém representa muito mais, pois o volume da safra anterior não será todo aplicado. O Ministério do Desenvolvimento Agrário calcula desembolsar apenas R\$11 bilhões para a safra 2010/11.

Os recursos do Plano de Safra terão juros mais baixos. Nas linhas de investimento, a taxa recuará de 4% para 1% ou 2%, segundo o tipo de crédito.

O Programa Mais Alimentos, principal instrumento de modernização e reequipamento das atividades agrícolas familiares, também será contemplado com essa redução de juros.

Os limites de crédito também foram elevados, assim como os prazos de contratação dos financiamentos.

Por fim, a Presidente Dilma deverá, ainda, anunciar a ampliação dos mecanismos de seguro rural.

São, portanto, ótimas notícias para os pequenos agricultores deste País, e será para mim uma grande honra estar ao lado da Presidente para presenciar este anúncio.

Finalmente, o último assunto que gostaria de tratar neste pronunciamento corresponde à vitória obtida pelo etanol do Brasil no Senado dos Estados Unidos da América. Inclusive, a Senadora Ana Amélia fez uma deferência nesta Casa, na semana passada.

Há duas semanas, mais especificamente no último dia 16, a Câmara Alta norte-americana aprovou,

por 73 votos a favor e 27 contra, a emenda que elimina subsídios e a elevada tarifa de importação do etanol.

Sei que não se trata de uma vitória definitiva, pois, para entrar em vigor, a matéria ainda deverá ser aprovada em seguida pela Casa dos Representantes dos Estados Unidos e promulgada pelo Presidente Obama, mas, indiscutivelmente, representa uma primeira grande vitória em uma luta que vem sendo travada há muito tempo.

São mais de trinta anos de protecionismo na indústria americana de etanol que podem, enfim, estar caminhando para o encerramento.

É um grande avanço em direção a um mercado mais livre para os biocombustíveis no mundo e, particularmente, para o etanol produzido a partir da cana-de-açúcar.

A disputa sobre o etanol envolve os dois maiores produtores do produto: os Estados Unidos e o Brasil.

Hoje o etanol brasileiro paga uma taxa de US\$0,54 (R\$0,87) por galão para entrar nos Estados Unidos, além da taxa de importação de 2,5% sobre valor do produto.

A emenda ao projeto de lei aprovada em primeira votação no Senado americano prevê exatamente a eliminação do subsídio concedido para a mistura de etanol de milho à gasolina e da tarifa imposta sobre o etanol importado, taxações que tiram a competitividade do etanol brasileiro no mercado americano.

Somados, os apoios ao etanol nos Estados Unidos custam por ano cerca de US\$6 bilhões aos cofres daquele país. E, mesmo reconhecendo que parte dessa decisão se deve ao momento de fragilidade fiscal enfrentado pela economia norte-americana, devemos celebrar essa sinalização contra o protecionismo dada pelos senadores daquele país.

A decisão deve ser comemorada tanto pelo setor sucroenergético quanto pelo Governo, já que ambos investiram fortemente ao longo dos últimos anos na proposta de consolidação do etanol como *commodity* internacional.

Especialmente no segundo mandato, o Presidente Lula se transformou num verdadeiro agente-propaganda do etanol brasileiro no mundo. E, certamente por isso, a Presidente Dilma, quando do lançamento do Plano Safra 2012, em Ribeirão Preto, SP, avaliou a decisão do Senado dos EUA de eliminar subsídios ao etanol americano como um avanço, justamente por se tratar do reconhecimento de que há protecionismo excessivo nesse setor.

É importante destacar nesta vitória o papel da Única, União das Indústrias da Cana de Açúcar, bem como das demais associações de produtores, das quais eu destaco a Alcopar (Associação dos Produtores de

Bioenergia do Estado do Paraná), que, em ações conjuntas ou individuais, vem desenvolvendo, há algum tempo, intensa campanha de comunicação, divulgando o etanol brasileiro ao redor do planeta, mas, sobretudo, nos EUA, na União Européia e na China, inclusive em ações que tem como parceira a Apex-Brasil.

Depois do reconhecimento do etanol de cana como biocombustível avançado pela Agência de Proteção Ambiental dos EUA (EPA), essa votação no Senado norte-americano foi a maior conquista internacional que o Brasil obteve para os seus combustíveis renováveis.

Ainda há grandes desafios pela frente, externos e internos, para o setor de bioenergia, mas, vitórias como essa indicam que estamos no caminho certo.

Srª. Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, é uma grande satisfação poder louvar desta tribuna essa vitória obtida pelo etanol do Brasil no Congresso dos EUA. Espero poder retornar em breve para anunciar o fim efetivo de todos os subsídios e sobretaxas que reduzem a competitividade do combustível nacional daquele país.

De qualquer forma, aproveito para externar, desde já, minha disposição total de trabalhar no Senado Federal, em conjunto com o Poder Executivo, para o permanente desenvolvimento do setor de biocombustíveis em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidenta. Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Sérgio Souza, muito bem-vindo a esta Casa.

Com a palavra, o Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, eu lhes peço licença para tecer breves comentários acerca das mudanças que possam surgir com o advento da Lei Federal nº 12.403, de 2011.

A proposição legal muda os critérios para decretação da prisão preventiva. É matéria delicada e que suscita preocupações por demais legítimas, reunindo, de um lado e de outro, especialistas com opiniões divergentes.

Não digo contra a lei, mas temerosos com a lei estão aqueles que legitimamente temem pelo aumento da sensação de impunidade e uma possível interferência no trabalho policial. Numa outra vertente, estão aqueles que aprovam o texto legal sob o principal argumento: com a nova lei, a superlotação dos presídios diminuirá.

A Lei Federal nº 12.403/11, que muda os critérios para decretação da prisão preventiva, há poucos dias entrou em vigor, e entendo que seja necessário

um olhar mais crítico sobre seus possíveis desdobramentos. Então, vejamos. Dados do Ministério da Justiça mostram que, entre 2005 e 2010, o número de presos provisórios no Brasil aumentou cerca de 81%. Só aqui, na Capital do País, nesse mesmo período, o acréscimo foi de 35%, Senador Taques.

Esses percentuais, naturalmente, sugerem, num primeiro momento, que é preciso sim arranjar mecanismos para desafogar o sistema penitenciário, mas eu me pergunto: será esta a melhor opção?

Sra Presidente, eu temo que estejamos dando um tiro no pé, uma vez que a mudança pode gerar um desestímulo na Polícia, principalmente nos Estados onde os profissionais não são bem remunerados.

É temerária a visão de que haverá a prisão. O meliante vai para a delegacia, mas não ficará preso. Ou seja, o sujeito oferece risco para a sociedade e continuará inserido nela.

Além do desestímulo, aumentaremos a sensação de impunidade e a redução das prisões provisórias.

Ficam perguntas no ar: a lei representa um avanço ou um retrocesso? A sociedade está entendendo o que vai acontecer a partir desse advento? Por melhor que tenha sido a intenção do legislador, estamos prontos para essas restrições à prisão preventiva?

Infelizmente não vou poder conceder aparte ao Senador Pedro Taques porque o Regimento não permite, mas agradeço a intenção de V. Ex^a.

É notória a intenção que vem ganhando vulto nos últimos tempos de entender a prisão realmente como medida extrema, a última a ser tomada, tanto no encarceramento daquele sujeito sobre o qual recai suspeita de ter cometido crime, no caso das prisões provisórias, ou contra o qual, após o devido processo legal, o Estado já tenha firmado convicção quanto a sua atuação criminosa no caso de condenação transitada em julgado.

Nota-se que a prisão se trata – em ambas as modalidades – de medida de evidente caráter excepcional no ordenamento jurídico pátrio em razão de princípios consagrados na Constituição.

Não se trata aqui de questionar ou conspirar contra o instituto da presunção de inocência, consagrado, Senadora Ana Amélia, no art. 5º que se inspira no princípio maior da dignidade da pessoa humana.

Mas como garantir a conduta correta do infrator após a liberdade enquanto segue a investigação? Como evitar a coação de testemunhas ou a alteração de provas? Estamos preparados para isso? São de fato eficazes as medidas cautelares? É possível vigiar se o infrator, uma vez libertado, está frequentando um lugar proibido? Quem confere se essa pessoa está em casa ou não? A sociedade vai ficar desprotegida...

Vejam bem, só aqui no Distrito Federal, cerca de trezentos detentos serão soltos de acordo com os novos critérios. No Brasil a nova lei deve obrigar juízes a rever algo em torno de 200 mil prisões.

A sociedade deseja isso? Não sei... Não sei... Será que essa é a única resposta que podemos dar ao problema da superlotação de presídios?

Eu entendo – infelizmente meu tempo está terminando – como bastante razoáveis as ponderações de especialistas que temem que a nova lei eleve a sensação de impunidade e interfira no trabalho da Polícia em função de os suspeitos responderem aos crimes em liberdade.

Sra Presidente, faltam oito segundos. Solicito a V. Ex^a, dada a importância do tema, que considere como lido o restante.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GEOVANI BORGES.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu lhes peço licença para tecer breves comentários acerca das mudanças que possam surgir com o advento da Lei Federal número 12.403 de 2011. A proposição legal muda os critérios para decretação da prisão preventiva.

É matéria delicada e que suscita preocupações por demais legítimas, reunindo de um lado e de outro, especialistas com opiniões divergentes.

Não digo contra a lei, mas, temerosos com a lei, estão aqueles que legitimamente temem pelo aumento da sensação de impunidade e uma possível interferência no trabalho policial.

Numa outra vertente estão aqueles que aprovam o texto legal sob o principal argumento: com a nova lei superlotação dos presídios diminuirá.

A Lei Federal nº 12.403/11, que muda os critérios para decretação da prisão preventiva, há poucos dias entrou em vigor e entendo que seja necessário um olhar mais crítico sobre seus possíveis desdobramentos. Então, vejamos:

Dados do Ministério da Justiça mostram que, entre 2005 e 2010, o número de presos provisórios no Brasil aumentou cerca de 81%.

Só aqui, na capital do país, nesse mesmo período, o acréscimo foi de 35%.

Esses percentuais, naturalmente, sugerem num primeiro momento que é preciso sim arranjar mecanismos para desafogar o sistema penitenciário, mas, eu me pergunto: será essa a melhor opção?

Sr. Presidente, eu temo que estejamos dando um tiro no pé uma vez que a mudança pode gerar um de-

sestímulo na polícia, principalmente nos estados onde os profissionais não são bem remunerados.

É temerária a visão de que haverá a prisão, o meliante vai para a delegacia, mas não ficará preso.

Ou seja, o sujeito oferece risco para a sociedade e continuará inserido nela.

Além do desestímulo, aumentaremos a sensação de impunidade e a redução das prisões provisórias. Ficam perguntas no ar:

A lei representa um avanço ou um retrocesso?

A sociedade está entendendo o que vai acontecer a partir desse advento?

Por melhor que tenha sido a intenção do legislador, estamos prontos para essas restrições à prisão preventiva?

É notória a intenção que vem ganhando vulto nos últimos tempos de entender a prisão realmente como medida extrema, a última a ser tomada.

Tanto no encarceramento daquele sujeito sob o qual recai suspeita de ter cometido crime (no caso das prisões provisórias), ou contra o qual, após o devido processo legal, o Estado já tenha firmado convicção quanto à sua atuação criminosa (no caso de condenação transitada em julgado).

Nota-se que a prisão se trata – em ambas as modalidades – de uma medida de evidente caráter excepcional no ordenamento jurídico pátrio, em razão de princípios consagrados na Constituição.

Não se trata aqui de questionar ou conspirar contra o instituto da presunção de inocência, consagrado no art. 5º que se inspira no princípio maior da dignidade da pessoa humana.

Mas como garantir a conduta correta do infrator após a liberdade enquanto segue a investigação? Como garantir a ordem pública? Com evitar a coação de testemunhas ou a alteração de provas? Estamos preparados para isso? São de fato eficazes as medidas cautelares? É possível vigiar se o infrator, uma vez liberto, está frequentando um lugar proibido? Quem confere se essa pessoa está em casa ou não? A sociedade vai ficar desprotegida...

Vejam bem! Só aqui no Distrito Federal cerca de trezentos detentos serão soltos de acordo com os novos critérios. No Brasil a nova lei deve obrigar juízes a rever algo em torno de duzentas mil prisões...

A sociedade deseja isso? Não sei... Não sei...

Será que essa é a única resposta que podemos dar ao problema da superlotação de presídios?

Eu entendo como bastante razoáveis as ponderações de especialistas que temem que a nova lei eleve a sensação de impunidade e interfira no trabalho da polícia, em função de os suspeitos responderem aos crimes em liberdade.

Isso resultaria na redução das prisões provisórias. É complicado fazer investigações para prender alguma pessoa que tenha cometido um furto simples, por exemplo, sabendo que ela não vai ficar presa...

Acho que as mudanças na redação surpreendem a sociedade de forma negativa e "só beneficiam o réu".

Eu temo que a sensação de impunidade aumente em meio à população.

Eu receio que índices de criminalidade sofram elevação.

Normalmente a pessoa que está entrando no mundo do crime começa cometendo delitos pequenos, que, com a nova lei, não são punidos rigorosamente. Então, passam aos mais graves. E aí? Quem vai evitar os efeitos dessa primeira atuação no mundo marginal?

Outra coisa... Haverá um relaxamento natural, já que o magistrado não precisará cumprir prazos, uma vez que a pessoa não estará mais presa. Por exemplo, se hoje são necessários 100 dias para um julgamento, esse prazo irá passar para 150. Sem querer atentar contra o princípio da ampla defesa, será que essa demora traz de fato algum ganho social?

Fica aqui, portanto uma semente de dúvidas e um apelo que faço para que a matéria seja mais amplamente discutida e claramente apresentada à população.

Era o que tínhamos a registrar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido conforme o Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido conforme o Regimento.

Com a palavra Senadora Ana Amélia por permuta com o Senador Lindbergh que, por sua vez, permutou com o Senador João Pedro, pelo tempo regimental.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, nossos ouvintes da Rádio Senado, no mesmo dia em que o Senado Federal afirmou que não ia adotar novas medidas aos produtores de arroz do meu Estado e também de Santa Catarina para uma garantia dos preços mínimos fixados pelo próprio Governo em R\$25,80, numa estimativa de gasto de R\$600 milhões – vou repetir: R\$600 milhões – o BNDES anunciou uma participação na condição de sócio de um negócio privado, aportando até R\$4,5 bilhões na operação da fusão do Carrefour com o Pão de Açúcar. Uma operação que, pelas disputas societárias com o grupo francês Casino, representa um futuro juridicamente incerto. Quem é que vai pagar esse risco?

Enquanto 30 mil famílias de produtores de arroz em 200 Municípios do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina não conseguem que o Governo pague o preço mínimo pelo produto, para ao menos cobrir os custos

de produção, o BNDES aporta recursos públicos para promover a concentração de aproximadamente um terço do varejo brasileiro nas mãos de um único dono! E isso agrava, sem dúvida nenhuma, os problemas dos produtores rurais e também dos próprios consumidores. Só no caso do arroz, vale lembrar que houve uma estimada transferência de renda do setor produtivo para a rede do setor dos supermercados em um bilhão e meio de reais. O preço ao produtor cai violentamente. Para os consumidores nenhuma alteração dos preços que ficam inalterados.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, setenta por cento dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros provém do esforço do agricultor familiar. Grande parte dessas famílias são produtoras de arroz e de outros produtos alimentícios e estão passando por graves dificuldades financeiras por serem obrigadas a vender uma saca de arroz, que custa em média R\$29,00, por apenas R\$19,00. Um prejuízo de R\$10,00 por saca de arroz assumido por famílias que se dedicam dia e noite ao trabalho de fornecer comida aos brasileiros.

Por falar nisso, ontem, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma audiência pública tratou aqui das questões relacionadas com a segurança alimentar e também ao abastecimento interno brasileiro. E foi provado por representantes do próprio Governo que a concentração representa, sim, risco não só à segurança alimentar, mas ao próprio abastecimento interno de comida.

Além de impor aos produtores de alimentos uma carga tributária muito superior à carga imposta, por exemplo, aos produtores argentinos e uruguaios, o Governo ainda importa arroz desses dois países sem levar em conta a autossuficiência do nosso País na produção de arroz. Os produtores brasileiros não têm como competir com os uruguaios e argentinos no mercado internacional por causa da carga tributária e ainda precisam enfrentar a competição dentro do próprio Mercosul.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, a constante desvalorização do arroz no mercado levou as famílias a se endividarem sem conseguir cumprir os compromissos com o Governo. Neste ano, muitos produtores inadimplentes tiveram que financiar a sua produção em bancos privados pagando juros de mercado.

No entanto, o poderoso Grupo Pão de Açúcar, consagrada rede varejista do País consegue obter do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, surpreendentemente, um sócio de peso e R\$2,5 bilhões a juros subsidiados. Isso se agrava ainda mais se levarmos em conta que, para aportar recursos do BNDES, o Tesouro Nacional repassa recursos que são captados no mercado financeiro pagando juros da taxa

Selic, que hoje é de 12,25%, emprestados ao BNDES à TJLP, à Taxa de Juros de Longo Prazo, de 6%,

Com muita alegria, concedo o aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sim, Senadora. Eu gostaria de cumprimentá-la pelo vosso pronunciamento e vou ser bem rápido para que o Brasil não perca a fala de V. Ex^a. Primeiro ponto, nós temos o vez de debater a questão do BNDES, nos últimos cinco anos, por meio de medida provisória. Esse foi o primeiro ponto. Retira-se a discussão deste Congresso, retira-se a discussão com a sociedade sobre os investimentos do BNDES. Segundo ponto: o BNDES tem investido 67% nos grandes grupos econômicos – 63% – e só 27% nas empresas médias e pequenas, o que faz com que, Sr^a Senadora, nós tenhamos um Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de alguns, não daqueles que mais necessitam. E um outro dado: a maior parte dos investimentos do BNDES se encontra nas regiões Sul e Sudeste, deixando aqueles Estados das regiões menos desenvolvidas com menor índice de investimentos, o que descumpre a Constituição, que busca apurar as desigualdades regionais. Aí nós estamos socializando o prejuízo e capitalizando o lucro. Isso não é digno de um Estado democrático de direito. Parabéns pelo vosso pronunciamento.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço imensamente a valiosa contribuição que V. Ex^a dá, especialmente no campo jurídico e institucional, a respeito desse tema tão relevante.

Também concedo aparte ao meu companheiro de partido, Ivo Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. É uma alegria e uma satisfação ver e acompanhar como a senhora defende os produtores do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e deste País afora. A situação do preço mínimo não é diferente no nosso Estado de Rondônia, quando, há poucos dias, os nossos produtores tinham que vender o feijão para o atravessador, perdendo em torno de 25 a 30 reais a saca. Ao mesmo tempo, deixa a gente triste quando a gente assiste ao BNDES sendo sócio de uma rede de supermercados. Já temos vários segmentos que ficaram monopolizados, fechados. Sempre digo o seguinte: o dinheiro do BNDES para pequenos produtores, comerciantes e empresários deste Brasil é igual a perna de cobra. Todo mundo diz que o BNDES tem dinheiro para esses pequenos empresários, mas é conversa para boi dormir, é igual a perna de cobra: todo mundo sabe que tem, mas ninguém vê, porque nunca ninguém conseguiu pegar. Eu fico abismado. Nós não podemos aceitar isso nesta Casa. Vamos fazer um requerimento na próxima reunião que tivermos

da CAE para que o Presidente, os diretores do BNDES venham na Comissão explicar de que maneira e por que estão se associando. E aí faço uma pergunta: esses diretores que estão aprovando esse dinheiro para esse consórcio de milionários e bilionários nacionais e internacionais, que pouco tempo atrás eram quebrados, estão fazendo isso de graça? Com certeza não é. Com certeza estão levando vantagem em algum paraíso fiscal por aí. Então, nós não podemos aceitar. Esta Casa tem que repudiar e tem que punir porque os diretores passam pelo Senado para que a gente possa convalidar as ações deles. Portanto, é inadmissível. No meu Estado, há pequenos frigoríficos, como o de Ji-Paraná, um frigorífico que precisa de 20 milhões, que emprega quinhentas pessoas e que está com dificuldade. O patrimônio dele é de 45 milhões. O frigorífico do Zé Neto, na cidade de Ji-Paraná, de 45 milhões, tem um débito de 20 milhões precisa de um aporte de capital. Nem o Basa nem o BNDES dão o dinheiro para eles. Se eles fossem uma empresa multinacional ligada a outros lugares e tivessem algum acordo nos corredores, com certeza, eles seriam beneficiados. Então, o pequeno, infelizmente, está morrendo – nadando, nadando e morrendo na praia. Então, temos de combater isso aqui. Conta comigo. E o preço mínimo tem de chegar a tempo e não ao final, como tem chegado, muitas vezes, em safras no nosso País afora. Obrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Ivo Cassol. Eu subscrevo também esse requerimento para convocação ou convite ou o que for, para que os dirigentes do Banco Nacional de Desenvolvimento e do BNDESPar estejam presentes para explicar aos Senadores os níveis e a natureza dessa operação que é incompreensível para o cidadão contribuinte brasileiro. Então, subscrevo esse requerimento com muito prazer.

Concedo um aparte ao Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Minha notável Senadora, ontem, vimos aqui mais uma barbaridade: a aprovação dessa medida em que o Governo empresta ao BNDES R\$55 bilhões a juros de 6% e, depois, ele retoma esse dinheiro a 12,5%. Aqui, tudo acaba sendo aprovado a modo do Governo. Interessante, Senadora, que, infelizmente, o nosso povo não tem essas informações, esse conhecimento. É uma pena que não tenha essa informação. Tenho aqui, em mãos, um levantamento da Consultoria Price que mostra que, entre 2009 e 2010, o banco esteve por trás de pelo menos 64 operações de fusão e aquisição no Brasil, seis vezes mais que no biênio anterior, quando foram contabilizados apenas 10. O interessante é que, em 2010, o ativo total da subsidiária atingiu R\$125,8 bilhões, sendo pouco mais de 80% referentes à car-

teira de ações de mais de 150 empresas de fundo de investimento, tais como Petrobras, Vale, OI, Eletrobrás e tantas outras que a senhora acabou de colocar aí, de uma forma extraordinária. Isso aqui me deixa indignado, Srª Senadora e minha Presidente. Muito obrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigado pelo seu aparte e pela sua colaboração a este debate. A Casa precisa se debruçar sobre ele.

(A Sra. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Peço à Presidenta Marta Suplicy a condescendência dada a importância que temos...

O Regimento Interno é importante para disciplinamento dos nossos trabalhos, mas, no momento como este em que o País acompanha, a que a mídia brasileira dá uma atenção especial, inclusive com repercussão internacional, penso que o senado tenha que abrir um pouco mais espaço para essa questão.

Aliás, como disse o Senador Pedro Taques, de acordo com dados do próprio Ipea, que é um órgão oficial do Governo, e da Plataforma BNDES, o prejuízo operacional provocado chegou a R\$21 bilhões em 2010, 38% maior do que o Governo gastou com o Bolsa Família em 2009, que foi um total de R\$13 bilhões. Enquanto isso, o Pão de Açúcar toma recursos subsidiados no BNDES para emprestar ao Governo, investindo em Notas do Tesouro Nacional e recebendo os mesmos 12,25% da Taxa Selic.

Srªs e Srs. Senadores...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ..., ontem, esta Casa aprovou a Medida Provisória nº 526, que autorizou a emissão de títulos da dívida pública para que se aportem recursos de R\$55 bilhões ao BNDES. Esse é o sexto repasse de recursos ao Banco em dois anos, totalizando o aumento do endividamento brasileiro em mais de R\$240 bilhões.

Segundo dados do próprio BNDES, 66,4% dos recursos do Banco são destinados às grandes empresas. E, contraditoriamente, ontem, lá na Câmara dos Deputados – eu estava presente, assim como os Senadores José Pimentel e Armando Monteiro –, discutimos alternativas para reformular a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, para conceder alguma facilidade aos 40 milhões de brasileiros que retiraram seu sustento trabalhando em pequenos negócios.

A Reforma da Lei Geral tramita há dois anos no Congresso Nacional, e não obteve o apoio do Governo, que teme perder pequena parcela de sua arrecadação. Mas a medida provisória que endivida o Brasil em favor de um banco que apoia grandes empresas foi aprovada em poucas horas de discussão.

O Governo Federal e sua base de apoio no Congresso Nacional precisam rever alguns conceitos.

A política de financiamento do BNDES promove a concentração de renda, contribuindo para aumentar as diferenças sociais em nosso País.

A fusão entre o Pão de Açúcar e o Carrefour concentrará um terço do comércio varejista brasileiro nas mãos de um único dono, talvez três, porque agora um outro disputante também está na jogada.

A concentração do mercado, no caso do comércio, é prejudicial para a economia nacional, pois significa a imediata redução da concorrência.

Reduzindo a concorrência, postos de trabalho serão extintos, por economia logística. Afinal de contas, não fará sentido ter dois supermercados de um mesmo dono em um mesmo bairro.

Reduzindo a concorrência, os consumidores sairão perdendo. Sem concorrência, os grandes grupos comerciais irão aumentar os preços com vistas ao aumento da margem de lucro.

Reduzindo a concorrência, pequenos fornecedores, como as famílias produtoras de arroz e de tantos outros produtos, serão pressionados a reduzirem seus preços e, em muitos casos, irão à falência. Isso pode levar ao desabastecimento e criar riscos sérios à segurança alimentar.

A diminuição dos preços pagos ao produtor não se reflete nas gôndolas dos supermercados, Srª Presidenta. Pelo contrário: estudos da Esalq demonstram que o preço do arroz pago aos produtores caiu 22,79%, nesta safra, enquanto os preços nas prateleiras dos supermercados subiu ao consumidor 10%.

Enquanto o Governo solicita, por meio de uma medida provisória, mais R\$55 bilhões para o financiamento de grandes empreendimentos, a saúde pública no Brasil agoniza, por falta de recursos, à espera da regulamentação da Emenda 29.

Nós aqui... O argumento do BNDES é que a fusão será positiva para a promoção dos produtos brasileiros no exterior. Esse argumento é falho, Srª Presidente. Incentivos à produção brasileira devem ser realizados por meio de apoio aos pequenos negócios...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ..., aos pequenos produtores, aos pequenos empreendedores.

Incentivos à produção brasileira se fazem com a diminuição do custo Brasil, dos impostos, da burocracia; o incentivo à produção brasileira se faz com investimento em logística, tecnologia e formação de mão de obra especializada. O Brasil precisa repensar, e, certamente, comprar empresas estrangeiras com dinheiro público não é o melhor caminho.

Eu gostaria, Srª Presidente, de solicitar a transcrição, nos Anais desta Casa, do artigo, do jornalista Janio de Freitas, intitulado “O Cofre e os Negócios”, deste 30 de junho de 2011, que se refere à integração do Pão de Açúcar com o Carrefour e suas consequências. Ele diz que:

O Governo brasileiro faz [...] mais do que [...] [favorecer] o Pão de Açúcar: desfavorece os consumidores e o já comprometido equilíbrio na oferta e na concorrência dos supermercados. A formação do crescente oligopólio, encabeçada pelo Pão de Açúcar, sairá muito fortalecida do novo negócio.

Obrigada, Srª Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso II e § 1º, do Regimento Interno.)

O cofre e os negócios – Jânio de Freitas

Folha de S.Paulo – 30-6-11

A integração do Pão de Açúcar com o Carrefour compromete o Governo Dilma com um negócio juridicamente incerto e com efeitos negativos

O desvio de R\$3,9 bilhões do BNDES, das suas finalidades primordiais para viabilizar a integração do supermercado Pão de Açúcar com o Carrefour, implica o comprometimento do Governo Dilma Rousseff com um negócio privado e futuro juridicamente incerto e com esperáveis efeitos negativos para os consumidores e a economia social. Ora possibilitada pelo uso do dinheiro público que engorda o cofre do banco.

Com esse envolvimento articulado em sigilo, como convém aos dias de hoje, o BNDES persiste no Governo Dilma com sua presença bilionária e decisiva; durante o Governo Lula, na senda de negócios suspeitos ou, mais do que isso, ostensivamente contrários às leis – como o negócio das telefônicas Oi/BrTelecom, tramado contra proibição legal explícita.

E, está provado, sob justificativas falseadas: nenhum proveito se mostrou ao País ou aos consumidores.

Invocar a ética em tal nível do capitalismo seria imperdoável. Mas seja qual for o nome apropriado, a parcela de fatos afinal conhecidos – depois de negados com firmeza pelos protagonistas – indica que o Grupo Pão de Açúcar está burlado o seu sócio Casino, também francês, que o socorreu em dificuldades não distantes e ao qual, por contrato e por pagamento feito, deveria entregar parte substancial de si mesmo em 2012.

O já previsível é que o Grupo Casino defenda os direitos que proclama em páginas inteiras de jornais.

Ao agravar a participação do governo por intermédio do BNDES, o Ministro do Desenvolvimento, Fer-

nando Pimentel, insulta a percepção dos cidadãos com a pretensa justificativa de que a integração do Pão de Açúcar com o supermercado francês "facilitará a entrada de produtos brasileiros na Europa".

O Carrefour não precisaria de associação alguma para criar a facilidade, se a desejasse e pudesse criá-la, nas suas décadas de Brasil; não tem na Europa, nem mesmo na França, toda a dimensão insinuada por Pimentel; são inúmeros os meios efetivos, de fato, para "facilitar a entrada de produtos na Europa" e não só lá, o que se viu nos últimos tempos.

Acréscimo especial à desrazão de Pimentel: se ele e o Governo Dilma não sabem, o Carrefour está sem meios, ainda mais para hipotéticas colaborações – fechou 2010, como se pôde ler há um ou dois meses em jornais europeus, com prejuízo na ordem dos bilhões. De euros. É aí que se deve procurar a razão do grupo francês para o negócio.

O Governo brasileiro faz, porém, mais do que favorecê-lo e ao Pão de Açúcar: desfavorece os consumidores e o já comprometido equilíbrio na oferta e na concorrência dos supermercados. A formação do crescente oligopólio, encabeçada pelo Pão de Açúcar, sairá muito fortalecida do novo negócio.

Há cidades em que a situação já é ou está próxima do monopólio. Caso do Rio, para dar um exemplo eloquente, onde o Pão de Açúcar, no mínimo, é ele próprio, criou a rede Extra e comprou a rede Sendas.

Gráças à maior altitude comum aos seus preços, e nunca atenuada pelo maior faturamento conjunto como não o será, pelo contrário, com os preços em geral bem aceitos do Carrefour-Rio.

Alimentar (sem trocadilho) a voracidade do Pão de Açúcar é contra o que já foi muito chamado de economia popular.

Sem que os R\$3,9 bilhões do BNDES contribuam em nada para maior produção industrial. Nem para um pouco mais de empregos, mas para o desemprego sempre decorrente das fusões em atividades comuns.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia. Parabéns pelo pronunciamento.

V. Exª será atendida na forma do Regimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Eu gostaria de fazer um registro. Quero registrar a presença dos meus companheiros, do meu querido Estado de Tocantins, que aqui se encontram, na Tribuna de Honra deste Senado: o Sr. Ernani Siqueira, nosso Secretário da Indústria, do Comércio e do Turismo, e

também do nosso Secretário da Juventude, Sr. Olyonto Garcia Neto, e sua comitiva.

Muito obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, pela Liderança do PR, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos veem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, meios de comunicação desta Casa, eu quero, em princípio, fazer o registro que acabo de receber, depois da denúncia que fiz aqui, nesta tribuna, do Dr. Jacob, um diretor do Banco Central, pedófilo, bandido, safado, pilantra de marca maior, porque para quem abusa de criança não tenho outros adjetivos senão esses que dou para esse vagabundo, esse malandro, um dos gestores do Plano Real, uma mente brilhante, que esteve no Governo Itamar, esteve no Governo Fernando Henrique, serviu ao Governo Lula e foi pego aqui, servindo na Comissão de Finanças, quando o Presidente era Aloizio Mercadante, e foi preso e pego no gabinete de Mercadante, que o denunciou e o mandou embora no mesmo dia, oficiando a mim, Presidente da CPI, dizendo que devolvia esse safado para o Banco Central...

Esse moleque tirou uma licença sem remuneração, tem dupla cidadania, porque é português, e se picou para Portugal. Encerrado o exercício de 2010, esse malandro volta. Por ordem de uma juíza da 8ª Vara – não sei qual o interesse dela; o CNJ precisa saber... Senador Pedro Taques, por que essa juíza sentou em cima disso? Ela revogou o mandado de prisão desse pilantra, tirou desse abusador de criança de um ano, esse vagabundo, da Interpol, e esse pilantra reassume funções no Banco Central.

Eu mando a documentação ao Banco Central e o Presidente do Banco, Alexandre Antonio Tombini, me responde assim:

Refiro-me ao OF.00297-11/SFGAB-MM, de 8 de junho de 2011, por meio do qual Vossa Excelência comunica a esta Autarquia que o servidor José Carlos Jacob "Pilantra" de Carvalho teria cometido ação criminosa no período em que esteve à disposição da Liderança do Governo no Senado Federal, bem como solicita a 'determinação de providências'.

Agora, eu quero ressaltar que o Líder, Senador Mercadante, tomou providências urgentes, despachou esse pilantra de volta e oficiou à CPI da Pedofilia, porque ele estava despachando numa rede, aqui dentro, de cinco mil computadores, imagens de pedofilia a partir

de um computador do gabinete do Senador Aloizio Mercadante, que tomou providências muito rapidamente, prestando esse grande serviço ao País.

Agora veja:

A propósito, em razão de seu ofício e da documentação a ele anexa, bem como da natureza do assunto ali tratado, informo que a matéria está sendo analisada pela Procuradoria-Geral e pela Corregedoria-Geral do Banco Central, para adoção das medidas eventualmente cabíveis, cujo resultado será oportunamente informado a Vossa Excelência.

Eu recebi o Corregedor do Banco Central em meu gabinete, além de um diretor, homens de bem, indignados com o comportamento desse vagabundo e a determinação da Justiça para que esse pilantra voltasse a assumir um cargo no Banco Central.

Reafirmo minha indignação e, com muito prazer, agradecido em nome da população brasileira, Senador Pedro Taques, ao Presidente do Banco a determinação...

Há um dossiê, há uma investigação em cima desse safado. Esse sujeito não pode estar ali posando de diretor do Banco Central e abusando de criança de um ano de idade. Esse pilantra!

Enviei a mesma documentação ao Procurador-Geral da República, Roberto Monteiro Gurgel, que me devolve dizendo, Senador Moka, certificando o recebimento da remessa de documento de investigação séria... Aliás, faço uma ressalva para elogiar a Polícia do Senado. A investigação começou com a Polícia do Senado, com os peritos desta Casa, para, em seguida, ir para a Polícia Federal uma investigação pronta.

Se V. Ex^{as}s tivessem visto as imagens de crianças de um ano abusadas, no computador desse safado... Eu ia chamá-lo de cachorro, mas vou ofender cachorro? Não vou! Se os senhores e as senhoras vissem as imagens dele de calcinha... De calcinha! Ele bateu umas fotos dele de calcinha! O homem que ajudou a gestar o Plano Real! Mamãe, me acode! Eu já vi de tudo!

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/ PT – SP) – Eu estava tão entretida com este assunto, que realmente pasma a todos... Espere um pouco.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Trinta e cinco minutos ou trinta e cinco segundos?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, foi batido errado. Arrumo para cinco minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Então já vou usando.

José Carlos Jacob “Safado” de Carvalho! Vou ler de novo: José Carlos Jacob “Pilantra” de Carvalho! “Vagabundo” de Carvalho!

Agora, essa juíza que revogou a prisão dele, que sentou no processo, da 8^a Vara... Hoje ainda dou o nome dela aqui. Vou representar contra ela no Conselho Nacional de Justiça! Ao fazer isso, estou-me colocando na posição das crianças de um ano de idade abusadas por esse safado.

Parabéns ao Procurador, Dr. Roberto Monteiro Gurgel, e ao Dr. Antonio Tombini pelas providências tomadas em nome das crianças do Brasil.

Faço um registro também, porque presido a Frente da Família. No almoço – lembro-me, agora, Senadora Marta, de que estivemos juntos –, estava a Deputada Lauriete lembrando o que a Internet está fazendo com tanto criminoso. Ontem, protocolei um projeto tornando crime hediondo e espero que meus Pares ajudem, Senador Humberto Costa, a votá-lo com celeridade. Sites do Governo, de pessoas, de Ministérios foram invadidos. Na verdade, ao se identificar o chamado *hacker*, o projeto de lei que protocolei ontem estabelece que essa invasão se torne crime hediondo.

A Deputada Lauriete, do meu Estado... Criaram um MSN oficial com Lauriete e estão pedindo a todas as pessoas que a aceitem, e a pessoa que criou conversa em nome da Deputada.

Faço um aviso ao Brasil de que a Polícia Federal já começou um trabalho de rastreamento. Nenhum de nós está livre, agora, desse tipo de procedimento, desse tipo de comportamento.

Registro, ainda, com muita alegria, um almoço no meu gabinete – aliás, almoçar no gabinete é uma prática que tenho – com o Senador Pinheiro, a Senadora Marta Suplicy, que preside esta sessão, o Deputado Gilmar Machado, a Deputada Benedita da Silva, a Deputada Lauriete e com a minha presença para discutirmos um novo texto que trate das questões de discriminação, intolerância, homofobia no Brasil, contemplando com respeito todos os cidadãos do Brasil. Senadora Marta, registro esse fato ao Brasil como um grande avanço. Foi uma reunião respeitosa, com nossos espíritos desarmados, em favor dos que sofrem intolerância no Brasil, dos que sofrem desrespeito no Brasil.

Esta Casa guarda – e talvez o *You Tube* – os registros de oito anos de todos os meus discursos, de todas as vezes que falei nesta Casa sobre esse assunto. Sempre versei que o homofóbico tem que pagar pela sua homofobia. Não é normal que alguém deseje matar o outro, jogar embaixo de uma carreta, esganá-lo. Esse é o comportamento de um homofóbico. Mas não é normal que todos sejamos tratados da mesma forma. Por isso, é preciso tipificar esse crime,

como dizia o Senador Pinheiro, que acaba de chegar ao seu lado, Srª Presidente, pela intolerância, pelo desrespeito às pessoas, porque há intolerância, de uma maneira generalizada na sociedade, com evangélicos, com católicos.

Na verdade, nós temos que tratar de coisas pequenas. Se você vir um casal hetero se beijando na porta da sua casa, você pode dizer: "Não quero que vocês se beijem aqui". Eles vão embora, e você não é preso. Mas, se você falar isso para um casal homossexual, naquele projeto de lei de Iara Bernardes, você vai para a cadeia. Nós não queremos esse tipo de aberração. Nós faremos um texto enxuto, de consenso, que conte a respeito a todas as pessoas. É o que eu dizia ao Deputado Jean, na semana passada, quando o encontrei no elevador. Até reportei-me ao tipo de insinuação que ele tem feito e convidei-o a vir ao meu gabinete para discutir serenamente aquilo que discuti, hoje, com a Senadora Marta Suplicy, em uma reunião equilibrada, com pessoas equilibradas, que querem o bem de todos e têm a verdade no seu discurso e nas suas crenças.

Nós vamos, de fato, produzir um texto que conte a respeito aqueles que são vítimas de intolerância – acho que quase 100% da sociedade brasileira são vítimas da intolerância, pois em qualquer área da vida há alguma intolerância com um de nós, em algum assunto, em algum momento da história, em algum momento do dia – e vamos tratar da questão da homofobia.

Por isso, agradeço muito a Senadora Marta ter aceitado o convite para ir ao meu gabinete. V. Exª, por favor, devolva, com um almoço também, o convite para eu ir ao seu gabinete, juntamente com a Frente da Família e com V. Exª, para que tenhamos uma reunião com o mesmo tom e possamos, de fato, entregar ao Brasil um texto e sair dessa história de PL...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Fora do microfone.) – ...122, efetivamente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Magno Malta.

Em referência à sua exposição, as conversações continuam, e creio que temos chance de chegar a um bom termo pela criminalização da homofobia, levando em consideração o ponto de vista de todas as partes interessadas no combate à violência.

Passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, pelo tempo regimental.

Convido o Senador Requião para assumir a Presidência, pois vou ter que me ausentar um momento. (Pausa.)

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, mais cedo, em uma sala muito próxima daqui, houve uma solenidade de homenagem ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Viu-se, ali, naquela solenidade, uma coisa rara na política brasileira: a unidade de pessoas dos mais diferentes partidos em defesa e em lembrança do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso e em homenagem a S. Exª.

É claro que essa homenagem pelos seus 80 anos se deve ao conjunto da obra, como se diz: a vida de um intelectual respeitado mundialmente; de um lutador ferrenho contra o regime militar, pela democracia, que viveu, por isso, o exílio; de um homem que foi Senador, foi Presidente da República e merece a admiração de todos nós por toda a sua obra. Mas, se olharmos com cuidado, vamos ver que o ponto fundamental que mereceu aquela unidade – lá estava o Presidente da Câmara dos Deputados, que é do Partido dos Trabalhadores, e, obviamente, na grande maioria, o PSDB, que é adversário do PT –, a grande razão dessa admiração foi a reorganização da economia brasileira que Fernando Henrique Cardoso conseguiu, graças também – é preciso lembrar – ao nosso colega Senador Itamar Franco, que, quando Presidente da República, tinha Fernando Henrique Cardoso como seu Ministro da Fazenda. Essa reorganização que ali aparecia na cara do Presidente Fernando Henrique Cardoso justificou essa unidade, que tem que chegar aqui; tem que ir além do Senado, além da Câmara, além do Congresso; tem que unir o País inteiro na defesa dessa organização da economia brasileira, para que não volte nunca mais a este País aquele risco da inflação. Em nome dessa busca de unidade, Presidente Requião, venho aqui falar.

Há poucas horas, o Banco Central anunciou a meta inflacionária para 2013. Por um lado, podemos nos animar pelo fato de ter sido mantido o conceito de meta, que é um conceito fundamental hoje usado em alguns países e que tem servido para o controle da inflação; por outro lado, animar-nos com o fato de se terem mantidos os 4,5%, com a banda de dois a mais ou dois a menos, ou seja, que a inflação será aguentada entre 2,5% e 6,5%. Temos que nos orgulhar, mas, ao mesmo tempo, temos que lamentar; temos que lamentar, porque temos que procurar baixar essa meta inflacionária.

O Presidente do Banco Central, informalmente, chegou a sugerir, a dizer a possibilidade de manter a meta em 4,25%, com dois de banda. Não foi possível ainda, por causa de sinais preocupantes que há hoje na vida monetária do Brasil. É essa unidade que precisamos ter para que não haja o menor risco de volta da inflação.

Quando a gente analisa os países que usam a ideia da meta e de suas bandas, só dois países têm metas mais liberais que o Brasil: Gana e Turquia. Nos outros todos que a gente analisa, como o Canadá, a meta é de 3,3%, e a margem é de 1 a 3. Quando a gente analisa o Canadá, são 6,9%, e a meta, 2 e -1. A gente vai analisando cada um desses, se não me engano, 22 países e descobre que só Turquia e Gana têm metas maiores e margens maiores: a Turquia tem uma meta de 6,3% – em vez de 4,5%, como nós – e uma margem bastante maior; e Gana chega a ter 19,3%, com uma meta de 4,5%. Ou seja, nós não podemos nos orgulhar muito dessa meta de 4,5%, que nos coloca entre os países mais, digamos, perdulários, tolerantes com a inflação. Nós temos que exigir, cada vez mais, rigor, e esse rigor tem que unir o Brasil inteiro.

É nesse sentido que temos que lutar contra todos aqueles atos que possam colaborar para a volta da inflação, como o risco da formação de monopólio entre os grandes supermercados deste País e, pior ainda, com a criação de monopólios com financiamento de instituições brasileiras do Governo, como o BNDES, ainda que, como me explicaram ontem, o dinheiro do financiamento não venha de fundos públicos, mas, sim, do capital gerido privadamente pelo BNDES. Temos que nos alertar! Não é só pelo uso desses bilhões de reais que ajudariam a formação de um grande conglomerado, que termina virando um monopólio.

Não é só pelo gasto do dinheiro público ou de uma instituição pública sem ser dinheiro público. É risco de que, formando-se um monopólio, o preço no varejo dos alimentos possa subir mais do que deveria em uma livre concorrência e com isso pressione a inflação.

Temos que nos preocupar com isso. Temos que nos preocupar com o risco de gastos públicos aumentando.

Hoje, no jornal, estava vendo: aumentaram em 21%, em pouco tempo, os gastos públicos, e não os gastos públicos com investimentos, porque esses podem até ajudar na luta contra a inflação ao ajudar a logística de transporte a reduzir custos do produtor ao consumidor e até mesmo pode ajudar a reduzir a inflação pelo aumento da produção. Não. Eu falo de 21% de aumento do custeio, do aumento da folha de pagamento. Isso é preocupante sim. É claro que podemos comemorar, porque isso gera um aumento na demanda,

gera um aumento no bem-estar daqueles funcionários que recebem salários, mas gera um aumento de gastos pelo custeio, com consequências perigosas sobre a taxa de juros e também sobre a inflação.

Temos que nos preocupar, por exemplo, com o decreto que foi renovado por mais 90 dias pela Presidenta Dilma que permite reconhecimento e pagamento de gastos a pagar, que lamentavelmente, hoje, se forem pagos, vão gerar um impacto muito grande nos gastos do setor público, o que terá consequências negativas sobre a inflação automaticamente. Não tem como evitar isso.

E aí, quando falo em unidade nesta Casa, eu lembro que parte desses restos a pagar são relacionados – e o Senador Durval estava no almoço em que a Presidenta Dilma falou isso – a emendas nossas. E não adianta um Senador dizer que é de outro. São as nossas emendas e as emendas dos Deputados que, ao ser liberadas, vão pressionar a inflação.

É claro que nós podemos dizer: mas o Governo está sendo liberal com gastos em outra rubrica. Por que vem cuidar das nossas rubricas nas emendas? Não importa, temos todas iguais. E lutemos para que esse decreto não seja renovado, para que seja possível suspender esses pagamentos das obras não iniciadas, das obras não concluídas, daquelas em que ainda não há nenhum compromisso de pagamento. Se houver compromisso, se a obra foi iniciada, se a obra foi concluída fica difícil justificar o não pagamento. Mas uma grande parte não foi iniciada, uma grande parte não foi licitada, uma grande parte é apenas uma hipótese de gastos.

Nós temos que cuidar para que o conjunto da nossa obra, nós aqui – agora não falo do conjunto da obra da vida do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como comecei –, que o conjunto da nossa obra seja um recado claro a essa coisa que se chama mercado, que não seremos tolerantes com gastos além do possível, além daquilo que tecnicamente não pressione os preços.

Eu quero lembrar que não é uma questão só de olharmos para dentro. Olhemos para a Grécia.

A Grécia, não faz muitos meses, tinha uma moeda forte, tinha uma euforia de gastos, tinha uma porção de gastos que, ao contrário da austeridade, não consigo lembrar o adjetivo que diria isso, desperdício. A Grécia fazia tudo isso. E havia uma euforia no país, uma euforia que levou até a fazer e comemorar as Olimpíadas do ano 2000.

De repente, toda a euforia desaparece. De repente, no lugar da alegria, da euforia, da ilusão da moeda forte vem o caos. Caos que está exigindo dos políticos gregos medidas contra o povo nas ruas, porque o povo

nas ruas está pensando no amanhã, e aqui dentro nós temos que pensar na próxima década, nos próximos cinco anos, nos próximos anos. O povo está na rua com ódio dos políticos. E os políticos sérios tendo de tomar medidas austeras, duras, contra o povo na rua, a população na rua. Certamente, o futuro dos políticos não será muito bom, mas o futuro da Grécia será pior se eles não cumprirem as suas obrigações.

Nós ainda temos tempo de fazer as coisas sem a população estar na rua jogando pedras, pelo menos por essa razão. Jogam pedras em nós por outras razões. Vamos tentar uma unidade nacional para conseguir garantir a este País que a nossa moeda é tão respeitada por nós quanto a nossa Bandeira e o nosso Hino. As três coisas que de fato simbolizam um país.

É isso, Sr. Presidente, dentro do tempo quase perfeito, com alguns segundos que o senhor me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – A Mesa tem três inscrições pela Liderança.

Senador Alvaro Dias, que não se encontra no plenário.

Senadora Marinor, pelo PSOL, que não se encontra no Plenário.

A Mesa concede a palavra, pela Liderança, então, à Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA). Pela liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de utilizar esta tribuna hoje para destacar, nesse momento em que todos debatem a situação, de um lado, do combate ou da superação da miséria no Brasil e, de outro lado, da necessidade cada vez maior de se reduzirem as desigualdades regionais em nosso País, além das desigualdades sociais, e fazer uma avaliação do importante projeto que se desenvolveu e se desenvolve no Brasil, patrocinado pelo Unicef, pelo Governo Federal e pelos Governos estaduais, designado pacto da infância no semiárido.

O Governo da Bahia renovou em 2007 o Pacto Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semiárido. Esse pacto, lançado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef, é uma união de esforços através da parceria dos Governos estaduais, no caso, do Governo da Bahia, com a sociedade civil organizada, organismos internacionais e empresas privadas, com o objetivo de garantir os direitos dos cerca de 2,8 milhões de crianças e adolescentes que vivem no semiárido baiano.

Para traduzir o pacto em políticas públicas integradas, foi criado o Comitê Gestor Estadual do Pacto na Bahia, hoje integrado à Secretaria para Assuntos Internacionais e da Agenda Bahia, que tem investido

na articulação e priorização de programas e políticas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes que vivem em 265 dos 417 Municípios da região, priorizando o desenvolvimento sustentável do semiárido para reduzir as desigualdades regionais no Estado da Bahia e alcançar os objetivos de desenvolvimento do milênio.

Entre 2007 e 2010, foram desenvolvidas ações nas áreas de educação, saúde, cultura, infraestrutura, assistência social, comunicação, dentre outras. Muitos bons resultados já foram alcançados, fruto da compreensão de que o desenvolvimento econômico, social e cultural depende da valorização das potencialidades de cada lugar.

O impacto dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações que compõem o pacto pela vida de crianças e adolescentes é medido a partir de quatorze indicadores sociais que são monitorados pelo Unicef.

Segundo avaliação feita pelo Unicef, a Bahia melhorou em dez dos quatorze indicadores pactuados. Dentre os principais avanços, destaca-se a diminuição da taxa de mortalidade infantil em 18,1%, maior do que a diminuição estadual, de 16,5%, que, por sua vez, é maior do que a melhora de 11,6% observada no Nordeste e de 8,9% observada no Brasil.

Além disso, a Bahia superou a desigualdade em relação à média nacional no percentual de crianças de até um ano com registro civil. Avançou 22,2% e sete vezes mais do que a média nacional de 3,1% e três vezes mais que o avanço do conjunto do Nordeste, de 11,3%.

Também foi muito importante a participação do Comitê Gestor Estadual do Pacto na implementação da metodologia do selo Unicef Município Aprovado, desenvolvida no Estado com a parceria executiva do Juspopuli Escritório de Direitos Humanos, um dos mais importantes trabalhos de organizações não-governamentais em nosso Estado que trabalha diretamente com o direito da população de rua, nas ruas e mediando esses conflitos.

Aliás, fiz requerimento à Comissão de Direitos Humanos, Senador Paulo Paim, para que o Juspopuli possa apresentar na nossa Comissão de Direitos Humanos o resultado do seu trabalho, destacado por cientistas sociais do mundo inteiro, dentre eles o Boaventura de Sousa, que é hoje um dos mais destacados filósofos do Direito no mundo. Português que tem vindo e visitado muito o Brasil para conhecer as experiências desenvolvidas nessa área em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de dar integralmente conhecimento do nosso discurso a esta Casa e que pudesse ser divulgado nos órgãos oficiais este nosso pronunciamento, que faz uma avaliação do pacto

pela infância e adolescência nos Municípios do Estado da Bahia, esse que é um pacto voltado para a atuação no semiárido e que destaca a ação do nosso Estado na área de inclusão social e na criação de um sistema de defesa das crianças e adolescentes na área mais pobre do Brasil, que é o semiárido do Nordeste e, em especial, o semiárido baiano.

Sr. Presidente, também para registrar, como diversos outros Senadores puderam fazer ao longo dessa semana, com alegria...

(Interrupção do som)

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – ...a eleição do agrônomo brasileiro José Graziano, que foi efetivamente eleito para a direção da FAO, que é a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação que trata, portanto, da miséria, da superação da fome no mundo. Um país que deu ao mundo Josué de Castro merecia, sem dúvida nenhuma, ter a conquista dessa posição. Trata-se de um dos mais comprometidos homens da vida pública intelectual do nosso País pelo combate à miséria, pelo combate à fome e, principalmente, à garantia de uma política alimentar para o mundo. Creio, portanto, que a Bahia está de parabéns pelos resultados obtidos.

O Governador Jaques Wagner hoje recebe, na Assembleia Legislativa, infelizmente, com a minha ausência, a do Senador Pinheiro e a do Senador João Durval, em função dos nossos compromissos aqui, o título de cidadão baiano, que foi aprovado pela Assembleia Legislativa, por unanimidade, há sete anos. E hoje, morando no coração do povo baiano, com o carinho, com o amor que lhe dedica o povo baiano, pelos serviços prestados no seu governo, pelo amor demonstrado à Bahia na defesa intransigente dos seus interesses, recebe o título de cidadão baiano.

Eu quero, desta tribuna, dar o meu abraço, os parabéns, em nome certamente de toda a nossa bancada ao nosso querido Governador.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DA SRA. SENADORA LÍDICE DA MATA

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Governo do Estado da Bahia renovou em 2007 o Pacto Um Mundo para a Criança e o Adolescente do semiárido. Este pacto, lançado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), é uma união de esforços através da parceria do Governo do Estado da Bahia com a sociedade civil organizada, organismos internacionais e empresas privadas com o objetivo de garantir os direitos dos cerca de 2,8 mi-

lhões de crianças e adolescentes que vivem no semiárido baiano.

Para traduzir o Pacto em políticas públicas integradas, foi criado o Comitê Gestor Estadual do Pacto na Bahia, hoje integrado à Secretaria para Assuntos Internacionais e da Agenda Bahia, que tem investido na articulação e priorização de programas e políticas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes que vivem em 265, dos 417 municípios da região, priorizando o desenvolvimento sustentável do semiárido para reduzir as desigualdades regionais no Estado da Bahia e alcançar os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Entre 2007 e 2010, foram desenvolvidas ações nas áreas de educação, saúde, cultura, infraestrutura, assistência social, comunicação, dentre outras. Muitos bons resultados já foram alcançados frutos da compreensão de que o desenvolvimento econômico, social e cultural depende da valorização das potencialidades de cada lugar.

O impacto dos trabalhos desenvolvidos pelas organizações que compõem o Pacto na vida de crianças e adolescentes é medido a partir de 14 indicadores sociais, que são monitorados pelo UNICEF.

Segundo avaliação feita pelo UNICEF, a Bahia melhorou em 10 dos 14 indicadores pactuados. Dentro os principais avanços, destaca-se a diminuição da taxa de mortalidade infantil em 18,1% maior que a diminuição estadual de 16,5% e que, por sua vez, é maior que a melhora de 11,6%, observada no Nordeste, e de 8,9%, observada no Brasil.

Além disso, a Bahia superou a desigualdade em relação à média nacional do percentual de crianças de até um ano com registro civil. Avançou 22,2%, 7 vezes mais que o progresso nacional, de 3,1%, e 3 vezes mais que o avanço do Nordeste, de 11,3%.

Também foi muito importante a participação do Comitê Gestor Estadual do Pacto na implementação do Selo UNICEF Município Aprovado, desenvolvida no estado com a parceria executiva do Juspopuli Escritório de Direitos Humanos. Os municípios começaram a perceber que a metodologia desenvolvida pelo UNICEF conta com uma estrutura no governo do estado voltada para a priorização do semiárido.

A luta pela garantia do direito à água esteve presente nas ações do Comitê Gestor Estadual do Pacto – Bahia, através do Programa Água nas Escolas. A iniciativa possibilitou a identificação das escolas mais vulneráveis e, por isso, prioritárias para o investimento em tecnologias de captação de água, como as cisternas, e em melhorias sanitárias.

A estratégia de trabalho adotada pelos parceiros do Comitê Gestor do Pacto – Bahia foi investir, priori-

tariamente, nos 51 municípios com mais baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado.

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA), em parceria com o Governo Federal, através da FUNASA, licitou obras para 33 escolas de 13 municípios, incluindo a construção de cisternas de captação das águas dos telhados e de galpões com cozinha e cantina, além de melhorias sanitárias. Com um investimento final de R\$ 1,4 milhão, estão previstas licitações para mais 17 unidades, beneficiando 4.706 alunos de 50 escolas da rede pública de ensino em 18 municípios do semiárido.

A Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional (SEDIR), através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), também tem atuado na diminuição dos índices de insegurança hídrica e melhoria das condições sanitárias no semiárido baiano. Com um investimento de R\$ 1,5 milhão, estão sendo construídos 219 sanitários e 177 cisternas, além da adequação de outras 177 em escolas identificadas pelo Comitê Gestor Estadual do Pacto nos 18 municípios que compõem o Território de Identidade Nordeste II. Até dezembro de 2010, foram concluídos 86 sanitários e construídas e adequadas 140 cisternas.

Mais 13 municípios foram beneficiados através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (SEDES), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Centro de Assessoria Assuruá (CAA), com a implantação de 86 cisternas para consumo e produção de hortas em 43 escolas e 811 cisternas de consumo para as famílias dos alunos das escolas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$ 5,2 milhões.

Também na área da Saúde, o Comitê Gestor Estadual do Pacto – Bahia empreendeu esforços no sentido de garantir a priorização do semiárido nas ações, programas e políticas governamentais e de organizações da sociedade civil.

A estratégia proposta foi adotada pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), que tem investido na articulação das ações do setor com as demais secretarias e organizações com atuação na área.

Mais ações do Comitê:

1 Distribuição de 674 cisternas emergenciais, pelas Voluntárias Sociais, Coordenação Estadual de Defesa Civil (CORDEC) e pelo Comitê Gestor Estadual do Pacto – Bahia, para 367 escolas e comunidades rurais dos 29 municípios visitados pela I e II Caravanas de Erradicação do Trabalho Infantil.

2 Realização, em parceria com a SEDES, do II Seminário de Formação de Professores do Projeto Cisternas nas Escolas, em Feira de Santana, com a participação de 13 municípios.

3 Capacitação, em parceria com a CAR e a CORDEC, de 30 técnicos municipais de 18 municípios do Território Nordeste II para implantação e manutenção de cisternas emergenciais.

Na área da SAÚDE foram capacitados grupos gestores municipais para prevenção do HIV/AIDS. Assistência à saúde em creches, realizando diagnóstico em 10 municípios e oficinas de capacitação para 51 municípios.

Promoção da saúde através da educação, com o acompanhamento, a avaliação e o assessoramento técnico de 97 municípios para implantação do Programa Saúde nas Escolas.

Organização e fortalecimento da rede e linha de cuidado de saúde materno-infantil com o desenvolvimento do Projeto de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Capacitações em crescimento e desenvolvimento, saúde sexual e reprodutiva e morbimortalidade por causas externas para 100 profissionais de 20 municípios. Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente em cinco municípios do semiárido selecionados para projeto-piloto. Desenvolvimento de metodologia para trabalhar com famílias de adolescentes de 10 a 14 anos na perspectiva de ação preventiva e riscos à vulnerabilidade, com capacitação de multiplicadores na metodologia Famílias Fortes: Amor e Limites, para 40 profissionais de sete municípios.

1 Formação de 300 multiplicadores e 128 especialistas em saúde da família e gestão da atenção básica de 19 municípios-sedes de microrregiões do semiárido para organização e fortalecimento da rede e linhas de cuidado de saúde da criança.

2 Intensificação do processo de vigilância e monitoramento na área de alimentação e nutrição, através de oficinas, seminários, acompanhamento e avaliação em todos os municípios do semiárido.

3 Incentivo ao aleitamento materno, com cursos de manejo da lactação para 100 profissionais em 50 municípios e oficinas de capacitação para implantação da Rede Amamenta Brasil em seis municípios.

4 Ações de humanização do parto e qualificação das ações de pré-natal na atenção básica, com capacitação em 10 municípios e distribuição de material educativo e institucional em 265 municípios.

O combate ao trabalho infantil foi outra forte ação do governo do Estado da Bahia com ampla mobilização social que resultou no aumento do número de municípios que aderiram ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), implicando em responsabilidades na identificação das situações de trabalho e no acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias na construção de seu processo de autonomia e inclusão social. Aproximadamente 12 mil crianças e

adolescentes foram concluídas no PETI, com a inserção na escola e no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Implementado pela SEDES, o PETI já está presente em 132 municípios do semiárido baiano, alcançando mais de 72,3 mil crianças e adolescentes.

Sabemos que ainda há muito a ser feito no desafio de tornar real o direito de cada criança e adolescente do semiárido, mas não podemos deixar de reconhecer que muito já foi feito na Bahia e que por essa ação o governo do Estado merece os nossos cumprimentos.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs que nos ouvem e acompanham pela TV e Rádio Senado, o agrônomo brasileiro José Graziano, de 61 anos, foi eleito na semana passada, no dia 26, o novo diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO). Graziano, ex-ministro de segurança alimentar do primeiro governo Lula, exercerá a importantíssima função de janeiro de 2012 a julho de 2015.

A disputadíssima eleição ocorreu em Roma durante a 37ª Conferência da FAO, com 92 dos 180 votos. O segundo colocado foi o ex-ministro de relações exteriores espanhol Miguel Angel Moratinos. Também concorriam ao posto o austriaco Franz Fischler, o indonésio Indroyono Soesilo, o iraniano Mohammad Saeid Noori Naeini e o iraquiano Abdul Latif Rashid.

Segundo o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, “a eleição do Doutor Graziano significa o reconhecimento do êxito da política externa da Presidenta Dilma. Disputamos essa eleição com um candidato muito forte (o espanhol Miguel Anges Moratinos). Foi uma disputa política muito dura onde só um vence. É preciso que se reconheça isso internamente.

No ano passado, Graziano foi indicado para o cargo pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e agora vai substituir o senegalês Jacques Diouf, que esteve à frente da agência por 17 anos. Graziano assume o órgão estratégico num momento em que a alta nos preços e o crescimento mundial de demanda por alimentos vem se afirmando como uma prioridade global, preocupando crescentemente povos e governos.

Desde 1945, a FAO concentra os esforços dos 191 países membros, mais a Comunidade Européia, pela erradicação da fome e da insegurança alimentar. É sob os auspícios dessa organização mundial que o mundo se reúne para negociar acordos, debater políticas e impulsionar iniciativas estratégicas nas áreas de agricultura e abastecimento.

Apesar de sua importância estratégica para a humanidade, a FAO sobrevive com um dos menores orçamentos da ONU, o que certamente se consistirá no primeiro grande desafio de Graziano frente ao or-

ganismo. Para o biênio 2010/2011, a FAO conta com orçamento de 2,2 bilhões de dólares. Sendo US\$ 1 bilhão (R\$ 1,6 bilhão) de recursos da ONU e mais US\$ 1,2 (R\$ 1,9 bilhão) oriundos de doações voluntárias.

Como brasileiro Graziano deverá lidar com uma questão particularmente complexa para nós, a polêmica que divide diversos países membros, que responsabilizam a produção de biocombustíveis como o principal causador da inflação nos custos dos alimentos.

Certamente a eleição de José Graziano da Silva para a direção da FAO significa o reconhecimento internacional do sucesso de nossas políticas de combate à fome e à pobreza implementadas no Brasil no Governo Lula e agora aprofundadas no Governo Dilma com o programa pelo fim da miséria.

Agora se espera que possa o nosso país, através da gestão de Graziano impulsionar para um novo patamar, mais efetivo e menos retórico o debate sobre a produção de alimentos e o combate à fome no mundo especialmente no âmbito da Organização Mundial do Comércio e demais instâncias internacionais.

Como afirmou a Presidente Dilma em nota oficial sobre a decisão dos países membros da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) de escolher o candidato brasileiro, José Graziano da Silva, para o posto de diretor-geral da entidade:

“A vitória do candidato brasileiro” – disse a Presidente – “reflete, igualmente, o reconhecimento pela comunidade internacional das transformações socioeconômicas em curso em nosso país que contribuem de forma decisiva para a democratização de oportunidades para milhões de brasileiras e brasileiros, bem como o compromisso do Brasil de inserir o combate à fome e à pobreza no centro da agenda internacional. Um objetivo possível de ser alcançado com o fortalecimento do multilateralismo e com o aprofundamento da solidariedade e da cooperação entre as nações e os povos.”

Ao registrar dessa tribuna os meus cumprimentos ao Doutor Graziano pela sua vitória, quero concluir aos meus pares para que assumamos coletivamente o compromisso de debatermos e analisarmos as graves e complexas questões referentes à segurança alimentar mundial, consonante com a nova responsabilidade que assumimos todos nós brasileiros e brasileiras, com a vitória de Graziano, mas, mais do que tudo, pela crescente importância de nosso país no cenário econômico e político internacional.

Muito obrigada!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, o Senador Aníbal Diniz.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Aníbal Diniz se dirige à tribuna...

O quê, Pinheiro?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. É só porque a Senadora Lídice da Mata fez um pronunciamento sobre diversas coisas, mas é importante a gente registrar inclusive a sua emoção na tribuna, porque a Senadora Lídice da Mata hoje é vovó. Então, portanto, um dos motivos para a não participação dela no ato de hoje, na Bahia, que homenageia o Governador Jaques Wagner, que ganhou o título de cidadão de baiano, é porque uma cidadã, portanto, brasileira, candanga, mas neta da Senadora Lídice da Mata, a Isabel, nasceu exatamente durante a manhã de hoje, às primeiras horas. Aí a gente tem essa figura bonita, brilhante, aguerrida, a nossa Senadora Lídice da Mata. Portanto, agora, vovó Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – E passou a noite em claro esperando a Isabel e é, entre os Senadores, a primeira que tem a neta registrada nos Anais do Senado, graças a sua intervenção, Senador Walter Pinheiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Parabéns à nossa querida Lídice da Mata.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Antes de ser batizada, com o nome registrado nos Anais do Senado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – A nossa querida Lídice da Mata e a nossa querida Isabel.

Sr. Presidente, faço o registro importante da presença, em plenário, da ex-Senadora Serys Sthessarenko, que serviu ao Brasil aqui com tanto denodo, com tanta dignidade, tão aguerrida, tão valente, e que, por ironia, não volta a esta Casa. Solidarizo-me com ela pelo brilhante trabalho que fez quando era Deputada Estadual, guerreira, Presidente da CPI do Narcotráfico num Estado de fronteira. Corajosa, chegou a esta Casa, guerreira, árdua defensora do seu partido e do Governo Lula e que foi vítima de um nojento chamado Abicalil. Nojento. Mas o que é dele está guardado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O Senador Aníbal Diniz usará da palavra em permuta com o Senador Fernando Collor.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a honra de informar ao Plenário que hoje fui Relator do PDS 138, de 2011, que trata da entrada do Brasil na Unasul.

Imediatamente após a aprovação, por unanimidade, do relatório, a Comissão de Relações Exteriores também aprovou, por unanimidade, um requerimento de urgência. A gente faz um apelo à Mesa para que esse projeto possa ser aprovado na próxima semana aqui em plenário, para que seja concretizada em definitivo a presença do Brasil na Unasul, essa organização que é fundamental para o fortalecimento das relações políticas, institucionais, para as parcerias técnicas e as buscas de soluções comuns para os países da América do Sul.

Trata-se de uma organização que pode ser estendida a todos os países da América Latina. Temos 12 nações já confirmadas como participantes da Unasul, mas com a possibilidade de adesões de outros países da América Latina que tenham interesse em compor essa organização, que é um sonho de muitas datas dos povos latino-americanos, para que, reunidos numa organização, consigam tratar e encaminhar os problemas comuns dos países vizinhos.

Mas o que me traz hoje a esta tribuna, Sr. Presidente, é uma matéria que também foi apresentada aqui, no Senado, pelos Senadores Randolfe Rodrigues e Romero Jucá – os dois são signatários dessa matéria –: o Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2011, que já contou com a adesão do Senador Jorge Viana, do Acre.

Quero dizer que tenho total interesse em aderir a essa matéria como signatário, porque é uma matéria da máxima importância para os Estados brasileiros.

O PLS nº 289, de 2011, altera a Lei Complementar nº 62, de 1989, que estabelece norma sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências - para estabelecer novos coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE a serem aplicados até o exercício de 2017, inclusive; estabelece novos critérios para a participação individual de cada Estado e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; especifica regra adicional de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; incumbe ao Tribunal de Contas da União divulgar anualmente, até a data de 31 de agosto, os coeficientes individuais de partilha dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal; determina que os novos critérios de participação individual de cada Estado e do Distrito Federal - FPE sejam aplicados gradualmente durante o período de cinco anos, contados a partir do exercício de 2013; estabelece que vai produzir efeito a partir de 2013.

Por que quero reforçar aqui a nossa concordância com esse projeto de lei proposto pelos eminentes Senadores Romero Jucá e Randolfe Rodrigues? Por-

que, em fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, que regula a atual partilha do FPE e estabelece o prazo de 31 de dezembro de 2012, para que o Congresso Nacional resolva o problema: a ausência de critérios para os percentuais. Vale ressaltar que foi instituído um grupo especial do Conselho Nacional da Secretaria de Fazenda – Confaz. Esse grupo foi instituído em março de 2010 e apresentou, em março de 2011, uma consistente proposta de utilização de vários critérios para a distribuição do FPE, para que essa distribuição do Fundo de Participação dos Estados cumpra com seu preceito legal de promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados e o Distrito Federal.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, na distribuição atual, vários critérios não estão sendo levados em conta e, de acordo com esse estudo realizado por esse grupo especial do Confaz, outros critérios serão adicionados, principalmente o índice de saneamento básico e também a variação de indicadores relacionados ao PIB de cada Estado, à população de cada Estado, e também uma variável ambiental. De tal maneira, que a gente vai estabelecer um critério mais justo a partir dessa redistribuição dos valores. E, uma vez aprovada essa lei, a gente vai ter uma distribuição mais justa, sem alterar a participação dos pequenos Estados, principalmente do Norte e do Nordeste, que são os que mais dependem dos recursos do FPE.

Quero reforçar, como coordenador da bancada federal do Acre, juntamente com os Senadores Jorge Viana e Sérgio Petecão e com os oito Deputados integrantes da bancada federal do Acre, que somos plenamente favoráveis a essa proposta apresentada pelos Senadores Randolfe Rodrigues e Romero Jucá e acreditamos que, se a gente conseguir sensibilizar o conjunto dos Senadores para essa matéria, vamos ter um reforço e um incremento muito importante na participação dos pequenos Estados do Norte e do Nordeste em relação ao Fundo de Participação dos Estados.

Quero dizer também que, na condição de coordenador da bancada federal do Acre, já estivemos reunidos com o Senador Wellington Dias, que está fazendo uma outra reflexão muito importante nesta Casa a respeito da redistribuição dos *royalties* gerados a partir da nossa exploração de petróleo em alto mar. A proposta do Senador Wellington Dias prevê justamente que os Estados que não têm efetivamente participação na exploração desses mananciais possam também ter participação na distribuição desses valores.

Então, nós do Estado do Acre estamos plenamente de acordo com essa redistribuição desses *royalties*, principalmente porque o Brasil é de todos os brasileiros,

e, assim como a Amazônia é de todos os brasileiros, acreditamos que, quanto aos *royalties* do petróleo, ainda que este seja explorado em mares próximos ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo, todos os brasileiros têm direito a ter acesso, igualmente, a esse benefício.

Ouço, com atenção, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Senador, só para pedir apoio ou a análise da ideia que já vem de alguns anos aqui, de uma maneira muito simples: tratar *royalties* do petróleo, distribuindo-os proporcionalmente ao número de crianças que têm na escola o Estado e o Município. Simples: tem criança na escola, recebe dinheiro dos *royalties*. É a maneira de pagar os *royalties* ao futuro: pagar os *royalties* para as crianças. Deixo aqui essa colocação para o senhor, é um projeto que tenho já há tempo, e vejo uma resistência muito grande, porque há um interesse de se gastar os *royalties* imediatamente, e não gastar os *royalties* hoje para construir o futuro. Minha proposta é simples: proporcionalmente ao número de crianças na escola. E, com isso, o Rio de Janeiro é o Estado que mais recebe depois de São Paulo. Nem poderia reclamar de perder *royalties*.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Exatamente. Acho que é um critério a ser levado em consideração, mas, o fundamental é que possamos garantir a participação de todos os Estados e que, depois, cada Estado, de acordo com seu projeto de desenvolvimento, possa fazer o estabelecimento das suas prioridades. Fundamentalmente, nós, Estados do Norte e do Nordeste, estamos completamente interessados em que haja a rediscussão desses *royalties*, e o Senador Wellington Dias, com seu esforço, certamente contará com nosso apoio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, pela Liderança, por cinco minutos, Senador Humberto Costa. Padrão Marta Suplicy: improrrogáveis.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, enquanto o Senador... Só uma questão de ordem muito rápida, Senador.

Peço que seja incluída na Ordem do Dia, na pauta, o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, que já está na Ordem do Dia desde 2009 e é um projeto de lei que visa colocar o ensino de Libras nas escolas.

Eu solicito que a Mesa considere a possibilidade de votar esse Projeto de Lei.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Na forma do Regimento, Senador Cristovam, será atendido o seu requerimento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, eu queria, antes de iniciar as minhas palavras, fazer aqui uma saudação ao evento que foi realizado hoje, pela manhã, por iniciativa do PSDB, de homenagear o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tive a oportunidade de lá estar, embora não pudesse ter assistido a todo o evento. Mas, na condição de brasileiro, de militante do PT, eu não poderia aqui deixar de fazer este registro, até pelo perfil de democrata, pelas importantes contribuições que ele deu ao nosso País na luta contra a ditadura, e de me associar a essas homenagens.

Mas, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, nós sabemos que o Brasil é campeão em diversas modalidades esportivas, e já nos acostumamos aos títulos e medalhas conquistados por nossos atletas.

O que pouca gente sabe é que estamos conquistando outro tipo de campeonato, o da inovação tecnológica voltada à solução dos problemas cotidianos.

Falo da Imagine Cup, concurso liderado pela empresa Microsoft que revela jovens talentos acadêmicos em todo o mundo. O objetivo é estimular os estudantes a pensarem em como a inovação tecnológica pode melhorar a vida das pessoas.

Desde 2003, quando foi lançado, o programa vem contando com grande participação – e participação vitoriosa! – de jovens brasileiros. E, para orgulho dos cidadãos pernambucanos, nosso Estado está fortemente representado na final da Imagine Cup, marcada para o próximo mês, em Nova York.

A delegação brasileira foi recebida ontem pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Os pernambucanos são maioria entre os brasileiros finalistas da Imagine Cup, com projetos altamente criativos e de grande importância para a saúde humana.

É o caso do projeto que cria um sistema embarcado que permite monitorar os sinais vitais dos pacientes antes do atendimento médico. Pode ser usado em salas de atendimento, ambulâncias e até mesmo em tendas improvisadas.

O projeto foi desenvolvido por Hugo Rodrigues da Silva Filho, da Faculdade Estácio, do Recife; Iury Luã de Melo Pereira e Paulo Rafael Ferrão Feodrippe, da Universidade Estadual de Pernambuco; Francisco Kleyson dos Santos e Edmíl Leandro Bandeira da Silva, da Escola Técnica Estadual, Professor Agamenon Magalhães, de Paulista, também em Pernambuco.

Outro projeto finalista cria uma plataforma virtual de educação que oferece serviços e software especializado para educadores. Os aplicativos empregam tecnologias como Realidade Aumentada, sistemas

TouchScreen e comandos de voz, e permitem a capacitação e a troca de experiências no ambiente virtual.

Participam da equipe Francinildo Kleyson dos Santos, da Etepam; Adailson de Castro Queiroz Filho, da Universidade Federal de Pernambuco; Gabriel Magalhães da Luz, da Faculdade Maurício Nassau, do Recife; e Júlio Rodrigues de Mendonça Neto, da Faculdade Guararapes, de Recife.

O HopeBlocks, também finalista, é um jogo dinâmico no qual o participante tem o poder de mudar o mundo. Usando mecânica de *match-three*, o jogador deve organizar pessoas para que elas trabalhem juntas e melhorem a vida em sua região.

Os estudantes Vinicius Ottoni Borges Figueiredo, Camilla Avellar Silveira, João Gabriel Gadelha Xavier Monteiro, Luca Bezerra Dias e Michelle Oliveira, todos da Universidade Federal de Pernambuco, participam desta equipe.

Finalmente, temos o trabalho da equipe Bells, da Universidade Federal de Pernambuco, com o ProDeaf. Trata-se de uma aplicação para dispositivos móveis que permite a comunicação fluente, em tempo real, entre surdos e não surdos, convertendo sons de fala em linguagem de sinais e vice-versa.

Em oito anos de existência, a Imagine Cup ajudou a revelar inúmeros talentos brasileiros, que superaram estudantes de países como China, Índia, Japão e Estados Unidos.

Quero saudar e parabenizar aqui esses jovens talentos, motivo de grande orgulho para os brasileiros, e abraçar especialmente os estudantes de meu querido Estado de Pernambuco.

Ao aliar talento e criatividade na produção de tecnologias destinadas a melhorar a vida das pessoas, ele nos lembram, com orgulho, que o Brasil é, sim, o País do futuro, e o futuro é agora.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela tolerância, e às Sras. Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senadora Lídice da Mata.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, baseada na gentileza de V. Exª, quero apenas convidar todas as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores para, na próxima segunda-feira, participar da sessão solene solicitada pelos três Senadores da Bahia, quando marcarmos, aqui no Senado Federal, as nossas homenagens ao 02 de julho, data magna da Bahia, data da independência, quando se consolidou a Independência do Brasil. Queremos, portanto, ter a participação, a alegria de dividir com todas as Sras. Senadoras e Srs. Senadores desta Casa este importante momento

para o nosso Estado e para a história do Brasil. Muito obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista o fato de que a Mesa do Senado Federal tem agido rigorosamente no cumprimento do Regimento, inclusive no que diz respeito ao uso da tribuna, ao tempo no uso da tribuna, quero pedir a V. Ex^a que determine o final da Ordem do Dia já que, regimentalmente, a Ordem do Dia deveria ter tido início às 16 horas e já são 16 horas e 9 minutos. Solicitamos que determine o fim da Ordem do Dia, até porque há medida provisória trancando a pauta e não há razão para protelarmos a definição da Ordem do Dia.

É o requerimento que faço a V. Ex^a, reiterando o pedido de que se encerre a Ordem do Dia, em razão do que determina o Regimento.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, pela ordem. Ao contrário...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Senador Alvaro Dias, vamos conceder a palavra à Senadora Ana Rita e, na sequência, abrimos a Ordem do Dia.

Senadora Ana Rita, em permuta com o Senador Fernando Collor, por dez minutos.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, público na tribuna de honra, expectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, nos últimos dias, tivemos algumas notícias muito boas para o Brasil, principalmente, na área social. Notoriamente, nosso País desponta no cenário mundial e isso se constata com a eleição do novo Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, José Graziano da Silva, que se torna o primeiro latino-americano a chefiar a agência das Nações Unidas, que lidera os esforços internacionais na luta contra a fome. Ele ocupará o cargo no período de janeiro de 2012 a julho de 2015. Teremos muito a contribuir nessa caminhada, Sr. Presidente.

Graziano é funcionário regional sênior da FAO, desde 2006, e venceu cinco outros candidatos, recebendo 92 dos 180 votos. Essa posição é uma grande honra para nosso País, uma vez que, com o Governo Lula, a luta contra a fome tornou-se uma questão primordial, com direito a programas específicos e muitas visitas cordiais a outros países do mundo com a ban-

deira de erradicação desse mal que acomete, infelizmente, milhares de pessoas.

As causas da fome crônica e desnutrição no Brasil e no mundo são: pobreza, distribuição ineficiente dos alimentos e reforma agrária precária. O crescimento desproporcional da população em um determinado estado ou território em relação à capacidade de sustentação também são fatores para a manutenção da fome.

E dou aqui, Sr. Presidente, alguns dados. Cerca de 20 milhões de pessoas morrem por ano no mundo por causa da fome e muitas delas são crianças. São 1,1 bilhão de pessoas que vivem na pobreza e, destas, 630 milhões são extremamente pobres, com renda per capita inferior a 275 dólares por ano.

Outro dado alarmante é que 1,5 bilhão de pessoas vive sem água potável; 150 milhões de crianças são subnutridas com menos de 5 anos, ou seja, uma para cada três crianças no mundo estão com o peso abaixo do ideal; e 12,9 milhões de crianças morrem a cada ano antes de completarem 5 anos de vida.

No Brasil, os 10% mais ricos detêm quase toda a renda nacional. A disparidade é muito grande. No entanto, programas como Fome Zero, Programa de Atenção Básica à Saúde, Programa Nacional de Banco de Alimentos, restaurantes populares com o prato a R\$1,00, Programa Cartão Alimentação e a ampliação e o acesso à educação têm combatido a pobreza em nosso País, têm mudado o cenário da pobreza brasileira.

Essas estratégias permitiram ao Brasil o feito de retirar, nos últimos oito anos, 28 milhões de brasileiros da pobreza e diminuir pela metade o número de pessoas que passam fome no País. Porém, ainda restam 16 milhões de pessoas vivendo na extrema pobreza e 11 milhões que ainda passam fome, o que pretende ser equacionado pelo Plano Brasil Sem Miséria, que aperfeiçoa e amplia o melhor da experiência brasileira na área social.

De acordo com o levantamento da Fundação Getúlio Vargas, divulgado essa semana, 13,3 milhões de brasileiros foram agregados às classes A, B e C e 39,5 milhões de pessoas migraram das classes D e E para a C, no período de 2003 a maio deste ano.

O índice de famílias mais pobres no Brasil teve uma redução de 11,7% entre maio de 2010 e maio deste ano. É uma taxa excepcional, quando comparada com outros países do mundo, inclusive os mais desenvolvidos, que passam por crises econômicas terríveis.

O Brasil tem conseguido reduzir as desigualdades sociais graças à estabilidade democrática, ao controle da inflação, aos avanços na área educacional, a programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e ao fortalecimento do valor do salário mínimo e das aposentadorias.

E essa indicação de um brasileiro para um cargo tão significativo mostra o quanto nosso País está crescendo aos olhos do mundo nessa área. O nome é muito bem recebido por nós, assistentes sociais, que acompanhamos de perto, principalmente nos pequenos Municípios, o drama de brasileiros e de brasileiras na luta contra a fome. Muitas famílias dependem de ajuda para comer. Isso, apesar de ser absurdo, ainda existe em nosso País e não é à toa que nossa Presidenta Dilma falou em seu discurso de posse que pretende erradicar a fome no Brasil.

É com grande esperança e certeza de sensibilidade que vemos esse novo componente nas Nações Unidas. Um brasileiro, ex-Ministro de Segurança Alimentar do governo Lula, um homem de princípios e com enorme experiência na área assume tão importante função para o mundo.

Sabemos que existem muitos desafios, entre eles a divergência entre os países quanto à produção de biocombustíveis – apontados por algumas nações como os principais causadores da inflação nos alimentos. Graziano se comprometeu, em seu discurso, a trabalhar por cinco objetivos principais: erradicar a fome, promover uma mudança para a produção sustentável de alimentos, garantir uma maior equidade na gestão global de alimentos, executar rapidamente reformas internas na FAO e expandir a cooperação Sul-Sul.

O Brasil está em uma posição razoavelmente confortável se comparado a outros países, visto que figura hoje entre os maiores produtores de alimentos do mundo, fato este destacado pela Presidenta Dilma Rousseff ao mencionar que o Brasil se orgulha de ser uma grande potência produtora de alimentos.

Cabe aqui, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, destacar que essa posição se deve principalmente à agricultura familiar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2006, extraídos a partir do Censo Agropecuário Brasileiro, a pequena agricultura é responsável por cerca de 70% de todos os alimentos produzidos no País.

O Censo Agropecuário de 2006, o principal e mais completo levantamento sobre a estrutura e a produção da agricultura e da pecuária brasileira, mostra que agricultura familiar supera o agronegócio em número de estabelecimentos, sendo responsável por 84,4% do total, mas tem apenas 24,3% da área agrícola do País.

A agricultura familiar desempenha ainda papel preponderante na geração de emprego e renda, tendo 74,4% do pessoal ocupado no campo, cerca de 12,3 milhões de pessoas. Mesmo sendo essa potência na produção de alimentos e na geração de emprego e renda, a agricultura familiar não recebe a maior parte dos recursos destinados à produção agropecuária no

Brasil. Segundo dados do Plano Safra 2011/2012, do total de R\$123 bilhões de investimentos do Governo Federal no setor, apenas R\$16 bilhões serão destinados à pequena agricultura.

Estamos muito esperançosos e desejamos boa sorte ao novo integrante da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.

Aproveito este discurso, Sr. Presidente, para destacar também outro organismo internacional que fez também história no dia 16 de junho, fazendo justiça a milhões de trabalhadoras domésticas de todo o mundo, mas, em especial, às sete milhões de mulheres que trabalham nos lares brasileiros.

A Organização Mundial do Trabalho – OIT, em sua centésima conferência, aprovou normas internacionais do trabalho históricas, que garantirão melhorias nas condições do trabalho doméstico.

Digo que este é um momento histórico, porque é a primeira vez que a OIT estabelece normas para a economia informal, que lança o olhar protetivo para aquelas trabalhadoras que estão vulneráveis a toda sorte de exploração e degradação, pela falta de regulamentos mais firmes e pelo próprio preconceito existente contra a profissão doméstica.

Sr. Presidente, a OIT estima que existem aproximadamente 53 milhões de pessoas exercendo o trabalho doméstico no mundo, sendo que, destes, 83% são mulheres e meninas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sr. Presidente, o meu tempo está finalizando. Eu gostaria apenas de solicitar que este discurso ficasse registrado nos Anais desta Casa.

Para finalizar, quero dizer que o Congresso Nacional precisa ratificar a Convenção da OIT, só assim, Sr. Presidente, estaremos finalmente recepcionando em nosso ordenamento jurídico o tratamento justo e adequado às sete milhões de trabalhadoras domésticas.

Era isso que eu tinha a dizer. Agradeço.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRUNUNCIMENTO DA SRA. SENADORA ANA RITA.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Sem apanhamento taquigráfico) –

NOVO MEMBRO FAO / DOMÉSTICAS OIT

Sras Senadoras, Srs. Senadores, público na tribuna de honra, Expectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, nos últimos dias tivemos algumas notícias muito boas para o Brasil, principalmente na área social. Notoriamente, nosso país desonta no cenário mundial e isso se constata com a eleição do novo diretor-geral da Organização das Nações Unidas

para a Agricultura e Alimentação (FAO), José Graziano da Silva, que se torna o primeiro latino-americano a chefiar a agência das Nações Unidas que lidera os esforços internacionais na luta contra a fome. Ele ocupará o cargo no período de janeiro de 2012 a julho de 2015. Teremos muito a contribuir nessa caminhada, Senhor Presidente.

Graziano é funcionário regional sênior da FAO desde 2006, e venceu cinco outros candidatos, recebendo 92 dos 180 votos. Essa posição é uma grande honra para nosso país, uma vez que com o Governo Lula, a luta contra a fome tornou uma questão primordial, com direito a programas específicos e muitas visitas cordiais a outros países do mundo com a bandeira de erradicação desse mal que acomete, infelizmente, milhares de pessoas.

As causas da fome crônica e desnutrição no Brasil e no mundo são: pobreza, distribuição ineficiente dos alimentos e reforma agrária precária. O crescimento desproporcional da população em um determinado estado ou território em relação à capacidade de sustentação também são fatores para a manutenção da fome.

E dou aqui alguns dados, Senhor Presidente. Cerca de 20 milhões de pessoas morrem por ano no mundo por causa da fome e muitas delas são crianças. São 1,1 bilhão de pessoas que vivem na pobreza. Destas, 630 milhões são extremamente pobres, com renda per capita inferior a 275 dólares por ano.

Outro dado alarmante é que 1,5 bilhão de pessoas vive sem água potável; 150 milhões de crianças são subnutridas com menos de 5 anos, ou seja uma para cada três no mundo estão com o peso abaixo do ideal; e 12,9 milhões de crianças morrem a cada ano antes de completarem 5 anos de vida.

No Brasil, os 10% mais ricos detêm quase toda a renda nacional. A disparidade é muito grande. No entanto, programas como Fome Zero, Programa de Atenção Básica à Saúde, Programa Nacional de Banco de Alimentos, Restaurantes Populares com prato a 1 real, Programa Cartão Alimentação e a ampliação e o acesso à educação tem combatido a pobreza em nosso país, tem mudado o cenário da pobreza brasileira.

Essas estratégias que permitiram ao Brasil o feito de retirar, nos últimos oito anos, 28 milhões de brasileiros da pobreza e diminuir pela metade o número de pessoas que passam fome no país. Porém, ainda restam 16 milhões de pessoas vivendo na extrema pobreza e 11 milhões que ainda passam fome, o que pretende ser equacionado pelo Plano Brasil Sem Miséria, que aperfeiçoa e amplia o melhor da experiência brasileira na área social.

De acordo com o levantamento da Fundação Getúlio Vargas (FGV), divulgado essa semana, 13,3

milhões de brasileiros foram agregados às classes A, B e C. E 39,5 milhões de pessoas migraram das classes D e E para a C, no período de 2003 a maio deste ano.

O índice de famílias mais pobres no Brasil teve uma redução de 11,7% entre maio de 2010 e maio deste ano. É uma taxa excepcional, quando comprada com outros países do mundo, inclusive os mais desenvolvidos, que passam por crises econômicas terríveis.

O Brasil tem conseguido reduzir as desigualdades sociais graças à estabilidade democrática, ao controle da inflação, aos avanços na área educacional, a programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, e ao fortalecimento do valor do salário mínimo e das aposentadorias.

E essa indicação de um brasileiro para um cargo tão significativo mostra o quanto nosso país está crescendo aos olhos do mundo nessa área. O nome é muito bem recebido por nós, assistentes sociais, que acompanhamos de perto, principalmente nos pequenos municípios, o drama de brasileiros e de brasileiras na luta contra a fome. Muitas famílias dependem de ajuda para comer. Isso, apesar de ser absurdo, ainda existe em nosso país e não é à toa que nossa Presidenta Dilma falou em seu discurso de posse que pretende erradicar a fome no Brasil.

É com grande esperança e certeza de sensibilidade que vemos esse novo componente nas Nações Unidas. Um brasileiro, o ex-ministro de Segurança Alimentar do governo Lula, um homem de princípios e com enorme experiência na área, assume tão importante função para o mundo.

Sabemos que existem muitos desafios, entre eles as divergências entre os países quanto à produção de biocombustíveis (apontados por algumas nações como os principais causadores da inflação nos alimentos). Graziano se comprometeu em seu discurso em trabalhar por cinco objetivos principais: erradicar a fome, promover uma mudança para a produção sustentável de alimentos, garantir uma maior equidade na gestão global de alimentos, executar rapidamente reformas internas na FAO, e expandir a cooperação Sul-Sul.

O Brasil está numa posição razoavelmente confortável se comparado a outros países, visto que, figura hoje entre os maiores produtores de alimentos do mundo, fato este destacado pela presidente Dilma Rousseff ao mencionar que o Brasil se orgulha de ser uma grande potência produtora de alimentos.

Cabe aqui, Sr. Presidente, destacar que essa posição se deve principalmente à agricultura familiar. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2006, extraídos a partir do Censo Agropecuário Brasileiro, a pequena agricultura é

responsável por cerca de 70% de todos os alimentos produzidos no país.

O Censo Agropecuário de 2006, o principal e mais completo levantamento sobre a estrutura e a produção da agricultura e da pecuária brasileiras, mostra que a agricultura familiar supera o agronegócio em número de estabelecimentos, sendo responsável por 84,4% do total, mas tem apenas 24,3% da área agrícola do país.

A agricultura familiar desempenha ainda papel preponderante na geração de emprego e renda, tendo 74,4% do pessoal ocupado no campo, cerca de 12,3 milhões de pessoas.

Mesmo sendo essa potência na produção de alimentos e na geração de emprego e renda a agricultura familiar não recebe a maior parte dos recursos destinados à produção agropecuária no Brasil. Segundo dados do Plano Safra 2011/2012 do total de R\$ 123 bilhões de investimentos do Governo Federal no setor, apenas R\$ 16 bilhões serão destinados à pequena agricultura.

Estamos muito esperançosos e desejamos boa sorte ao novo integrante da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação.

Aproveito o discurso para destacar outro Organismo Internacional que também fez história no dia 16 de junho, fazendo justiça a milhões de trabalhadoras domésticas de todo o mundo, mas em especial às 7 milhões de mulheres que trabalham nos lares brasileiros.

A Organização Internacional do Trabalho – OIT, em sua centésima Conferência aprovou normas internacionais do trabalho históricas, que garantirão melhorias nas condições do trabalho doméstico.

Digo que é um momento histórico porque é a primeira vez que a OIT estabelece normas para a economia informal, que lança o olhar protetivo para aquelas trabalhadoras que estão vulneráveis a toda sorte de exploração e degradação, pela falta de regramentos mais firmes e pelo próprio preconceito existente contra a profissão de doméstica.

A OIT estima que existem aproximadamente 53 milhões de pessoas exercendo o trabalho doméstico no mundo, sendo que destes 83% são mulheres e meninas. Entretanto, acredita-se que somando as trabalhadoras que se encontram em total informalidade chegamos a 100 milhões de pessoas. O Brasil com 7 milhões de mulheres trabalhando como domésticas representa mais de 15% do contingente mundial de todos os trabalhadores domésticos do mundo, o que coloca essa vitória em Genebra como um grande conquistas para as domésticas do Brasil. Nos países em desenvolvimento, representam percentual entre 4% e 12% do trabalho assalariado. 83% são mulheres e meninas. No Brasil o trabalho doméstico ocupa cerca de 8% de toda a população economicamente ativa.

No meu Estado, o Espírito Santo, estima-se em quase 115 mil trabalhadoras domésticas, das quais 111 mil são mulheres e apenas 23% possuem carteira assinada, quer dizer 88 mil não possuem carteira assinada e, consequentemente, não têm direitos trabalhistas garantidos.

As novas normas da OIT determinam que as milhões de trabalhadoras domésticas em todo o mundo, que cuidam das famílias e dos domicílios devem ter os mesmos direitos básicos do trabalho que os outros trabalhadores e trabalhadoras, incluindo a jornada de trabalho, o descanso semanal de pelo menos 24 horas consecutivas, um limite para pagamentos in natura, informações claras sobre os termos e condições de emprego, bem como o respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho, incluindo a liberdade de associação e negociação coletiva.

A Convenção define trabalho doméstico como o trabalho realizado em domicílio. O texto foi elaborado visando aos direitos contra a precarização do trabalho doméstico, porém vai além e cria, também, mecanismos para a proteção do trabalho para aqueles que têm riscos adicionais por conta da idade e nacionalidade, por exemplo.

Para a Convenção entrar em vigor é preciso que pelo menos dois países, espero que um desses seja o Brasil, ratifiquem em curto espaço de tempo essa Convenção e adotem no ordenamento jurídico as recomendações da OIT.

No Brasil as domésticas não são totalmente protegidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, via de regra submetidas a remunerações baixíssimas, as empregadas domésticas não têm fixada sequer a jornada de trabalho, que conforme do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) pode chegar a absurdas 59 horas semanais. Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, não é um equívoco meu não, é exatamente isso, 59 horas semanais foi a jornada cumprida pelas domésticas que atuam na informalidade durante o ano de 2009. A situação não é muito diferente para as empregadas com carteira assinada, no mesmo ano de 2009 elas foram submetidas a também exaustiva jornada de 54 horas semanais.

Se não bastasse isso, o trabalho doméstico continua, como o trabalho com a pior remuneração entre todos os serviços avaliados pelo Dieese. As domésticas recebem, em média, metade da remuneração atribuída às funcionárias do setor de serviços.

O Congresso Nacional precisa ratificar a Convenção da OIT, só assim estaremos finalmente recepcionando em nosso ordenamento jurídico o tratamento justo e adequado às 7 milhões de trabalhadoras domésticas.

Era isso que tinha a dizer, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – O requerimento da Senadora será processado na forma do Regimento.

Sobre a mesa...

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, que-

ro pedir a V. Ex^a que, se possível, inscreva-me, pela Liderança do PMDB, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Tudo bem.

Sobre a mesa, requerimento assinado pelo Senador Romero Jucá: PTB, PMDB, PDT, requerendo regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N^º 801, DE 2011

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 116, de 2010.

Sala das Sessões, em de março de 2011.

Senador Romero Jucá

PTB

PT

PMDB

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Não havendo quem queira encaminhar, em votação.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria, na forma do Regimento, entrará na Ordem do Dia da próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) –

ORDEM DO DIA

Hoje é o primeiro dia em que consta da pauta o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2011.

É o famoso projeto do regime especial de licitação da Copa.

Esta matéria tranca a pauta.

É o seguinte o item:

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória
nº 527, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2011, que *institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 527, de 2011).*

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Então, encerramos a Ordem do Dia e restabelecemos a hora de participação dos oradores.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

3 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

(Pendente de:

- leitura do parecer da CCJ;
- emissão de pareceres da CRA e da CMA.)

4 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revo-*

ga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

(Pendente de:

- leitura dos pareceres da CCJ, CCT e CDH;
- emissão de parecer da CRE.)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *incluir a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, ad hoc, da Senadora Marisa Serrano.

6

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 231, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Paulo Paim, CDH)

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2007 (nº 7.711/2007, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República, que *acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemu-*

nhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Parecer favorável, sob nº 1, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.*

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Constituição de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que

oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem, se possível, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pois não.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer um encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Queria, não quer mais? (Risos.)

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO.) – Sr. Presidente, conforme o disposto no art. 214 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 969, de 2010, autoria do Senador Gilberto Goellner, para que a CCJ delibere sobre o PLS 212, de 2009, autoria do Senador Paulo Paim, que tem por finalidade regulamentar aviso prévio.

O Supremo já está discutindo essa matéria, trazendo alguns transtornos.

O Senador Paim acho que vai até querer falar sobre o assunto.

Então peço, se possível, a inclusão na Ordem do Dia desse requerimento ainda hoje. É uma coisa rápida.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Permita-me, na mesma linha, dizer que eu apresentei esse projeto há dois anos. Não sei por que há dois anos ele está na Mesa, não vai para as comissões.

Por isso eu quero defender a posição aqui do Senador Valdir Raupp, no sentido de aprovarmos aqui o requerimento, para que ele vá para a CCJ, que ela o aprove e, depois, vá para a Comissão de Assuntos Sociais.

Eu não estou contra o requerimento, só quero que o aprovem, para que possamos aqui, no Congresso, regulamentar o aviso prévio antes que o Supremo, que já avisou, o regulamente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Como já dei por encerrada a Ordem do Dia, trataremos deste assunto na próxima terça-feira.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu gostaria da minha inscrição pela Liderança do Governo, Sr. Presidente.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Tenho a satisfação de anunciar a presença no plenário do Vereador Elói Guimarães, que é suplente do Senador Pedro Simon no Senado Federal.

Então é uma alegria recebê-lo aqui nesta Casa. Elói Guimarães tem uma atuação política muito importante no meu Estado do Rio Grande do Sul.

E também queria registrar, Senador Roberto Requião, que assisti à homenagem que o PSDB prestou ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi um momento muito importante a celebração do papel que este político e estadista teve na vida política brasileira.

Muito obrigada, Presidente Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Feito o registro.

Pela Liderança do PSDB, com a palavra o Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Não estando presente o Senador Alvaro Dias, com a palavra o Senador Valdir Raupp pela Liderança do PMDB. O Senador Valdir Raupp tem que decidir entre o microfone e o telefone.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desculpe-me. Achei que não chegaria tão rápido a oportunidade da minha fala. Estava falando com a Deputada Federal Marinha Raupp, que está lá em Rondônia fazendo os preparativos para a recepção da Presidente Dilma, que está chegando a Rondônia no dia 5 para visitar as usinas do rio Madeira e assinar a transposição dos servidores federais de Rondônia, uma justiça tardia. Sempre digo que antes tarde do que nunca. Chega em boa hora a assinatura da transposição dos servidores federais do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recentemente o Banco Central do Brasil anunciou um número recorde no investimento estrangeiro direto na economia brasileira.

De janeiro a abril deste ano, apenas em seu primeiro quadrimestre, nosso País recebeu cerca de US\$23 bilhões ou o triplo do número verificado no mesmo período do ano passado. A cifra já cobre 40% da previsão inicial para este ano, que deve ser revista para cima.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que esses números se referem aos investimentos que se direcionam para o setor produtivo de nossa economia, não contabilizando os recursos externos

voltados para o mercado financeiro. Trata-se, portanto, de um registro bastante alvissareiro, que reflete diretamente as condições favoráveis do momento atual de nossa economia.

Dentre esses investidores, Sr^{as}s e Srs. Senadores, destacamos aqueles que já são hoje os nossos maiores parceiros comerciais. Os investimentos chineses – não somente os já efetivados, mas sobretudos os potenciais – representam imensas oportunidades para o desenvolvimento de novas indústrias e, principalmente, projetos de infraestrutura.

Quando estive em missão oficial naquele país, no ano passado, pude constatar *in loco* a voracidade do empresariado e do Governo chinês em captar recurso, qualquer tipo de oportunidades de negócios no mundo emergente. O Brasil, como locomotiva e líder ascendente nesse processo, é visto pelas autoridades e grandes empresários de Pequim, não só de Pequim, de Xangai, de tantas outras metrópoles chinesas, como “a menina dos olhos” para os seus ambiciosos planos de investimento.

Nós, Sr. Presidente, devemos fazer valer essa condição e aproveitar, com objetividade e pragmatismo, as oportunidades de investimentos trazidas pelos chineses. Algumas delas, inclusive, têm profundo interesse estratégico para o nosso País, incrementando e ampliando a nossa logística de transportes e o escoamento da nossa produção.

Refiro-me, Sr. Presidente, especificamente, ao projeto da Ferrovia Transcontinental – com um braço na Bahia –, que vai do Rio de Janeiro até o Acre, passando por Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Rondônia.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de ter sido Relator aqui, no Senado Federal, da Medida Provisória que traçou o Plano Ferroviário Nacional e pude estender alguns ramos de ferrovias que não estavam no projeto: uma, a pedido do Senador César Borges, para Ilhéus, na Bahia, e um outro, de Rondônia à divisa do Peru com o Estado do Acre, porque, no futuro, poderemos interligar, por meio de ferrovia, o Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico, assim como já está interligado por via terrestre.

Dessa forma, Sr. Presidente, acredito muito nesse projeto que, num primeiro momento, vai até Porto Velho, atendendo o escoamento de soja do Mato Grosso e Rondônia e outras cargas para o porto graneleiro de Porto Velho e, futuramente, estendendo ao Acre, à divisa do Peru e aos portos do Oceano Pacífico.

O interesse chinês em sua realização é facilmente compreensível em virtude do seu traçado, que se aproxima de áreas de grande produção mineral e de commodities agrícolas.

A Ferrovia, dessa forma, permitiria que houvesse uma redução bastante significativa dos custos operacionais na exportação desses produtos que compõem a maior parte de nossa balança comercial.

Sua materialização, portanto, facilitaria o acesso ao mercado asiático, abrindo um flanco para seu embarque diretamente pelo Pacífico e traria um novo paradigma para o sistema ferroviário brasileiro, com novas perspectivas tecnológicas e de expansão em sua abrangência.

Não há país desenvolvido no mundo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que não disponha de um amplo e eficiente sistema ferroviário em seu transporte de cargas. Mais econômico e oferecendo uma eficiência energética muito maior, esse modal nunca foi explorado em nosso País como deveria. Acho ter chegado a hora, pelo nosso exponencial e potencial crescimento futuro, de optarmos com vigor por essa modalidade.

Nesse sentido, Sr. Presidente, a China se apresenta como importante parceiro estratégico, aliado ao fato de já possuir um moderno e eficaz sistema de ferrovias para o transporte de cargas. Os chineses estão ávidos por oportunidades de negócios como essa, que atende diretamente aos seus interesses comerciais.

Ora, por que, então, não aproveitá-la e incrementar a nossa infraestrutura de transporte ferroviário, ainda tão precária? Rogo, assim, para que a nossa economia continue atraindo volume significativo de investimentos estrangeiros e que saibamos direcioná-los e articulá-los para o desenvolvimento e o progresso de nosso País.

Sr. Presidente, estou encerrando. A exemplo do que está sendo feito com as usinas do rio Madeira, um investimento de mais de R\$30 bilhões, acredito que as ferrovias, essas novas ferrovias no nosso País, precisam ser incentivadas. Por isso, peço aqui encarecidamente ao Governo brasileiro, ao Ministério dos Transportes, ao Dnit nacional, à Agência Nacional de Transportes, ANTT, que evidem esforços para que esses projetos possam ser efetivados e construídos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Lindbergh Farias por permuta com o Senador Paulo Bauer.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, gostaria de

anunciar que protocolei uma Proposta de Emenda à Constituição que altera o parágrafo único do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, para assegurar à categoria dos trabalhadores domésticos todos os direitos garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais.

Recentemente, vai fazer 15 dias, a Organização Internacional do Trabalho aprovou a Convenção sobre os trabalhadores domésticos, a qual estende para tais trabalhadores os mesmos direitos estabelecidos aos demais.

É importante destacar que o Brasil já se posicionou sobre o tema, votando favoravelmente à Convenção.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Pesquisa Aplicada, no Brasil o trabalho doméstico é exercido, majoritariamente, por mulheres – 93% do total –, sendo que, desse universo, 61,6% são mulheres negras. De outra monta, conforme dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio, o trabalho doméstico representa 18,2% do total da ocupação feminina no Brasil, o que corresponde, em termos numéricos, a mais de 6 milhões de pessoas.

Quase 20% das brasileiras que trabalham são trabalhadoras domésticas. Aproximadamente 6 milhões – repito – têm essa ocupação. Mas, por incrível que pareça, apesar da importância, elas ainda não têm acesso aos direitos que os demais trabalhadores conquistaram há décadas. Não dá mais para aceitar essa discriminação injustificável.

Além de fazer justiça, a nova lei também vai ajudar a transformar alguns velhos hábitos humilhantes, que continuam passando de pai para filho na elite e na classe média. A trabalhadora doméstica ora é tratada como profissional, ora como quase membro da família dos patrões. Exigem dela obediência, lealdade e dedicação e retribuem com favores e alguns gestos generosos. O favor substitui o respeito profissional, que envolve direitos e deveres bem estabelecidos. Quando surge algum conflito, a relação meio familiar desaparece e é substituída pelo tratamento profissional, que é frio e impessoal, como têm de ser os contratos formais negociados no mercado. E, se a empregada passa a adotar a linguagem do contrato formal e do profissionalismo, sentem-se insultados. A troca perversa de favores paternalistas por cobranças de gratidão, fidelidade e dedicação termina por favorecer os empregadores.

As trabalhadoras são profissionais e devem ter seus direitos e deveres como os demais. Os trabalhadores domésticos possuem os mesmos deveres dos demais trabalhadores, mas não os mesmos direitos.

A equiparação apregoada pela OIT e agora pretendida pela presente PEC vai significar o alcance de diversos direitos aos trabalhadores domésticos, como,

por exemplo, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; folga semanal de pelo menos 24 horas consecutivas; jornada de trabalho de até 44 horas semanais; hora-extra e adicional noturno para quem trabalha depois das 22 horas.

Minha PEC, na esteira da decisão da OIT, visa assegurar aos trabalhadores domésticos todos os direitos trabalhistas previstos na nossa Constituição Federal.

Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a e encerro, assim, o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Ataídes Oliveira. (Pausa.)

Não estando presente, Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros rápidos. O primeiro deles é que o Governo lança hoje o Plano Nacional de Banda Larga, um plano importante para todo o País.

Esse plano vai levar conexão de pelo menos um *megabit*, que custará entre R\$29,80 nos Estados com isenção de ICMS, até R\$35,00 nos Estados sem isenção de ICMS. Várias companhias telefônicas já aderiram ao programa.

E quero aqui parabenizar o Ministro Paulo Bernardo pela construção técnica e política que facilita a implementação do Plano de Banda Larga.

Quero registrar que esse Plano de Banda Larga chegará ao Estado de Roraima. No plano anterior, Roraima, o Estado do Amapá e alguns Estados brasileiros tinham ficado fora do Plano Nacional de Banda Larga.

E, naquele momento, ainda no Governo do Presidente Lula, tivemos condição de chegar até o Ministro das Comunicações e reclamar da exclusão de Roraima do Plano de Banda Larga. E a posição, naquele momento, foi a de que Roraima seria inserida como os outros Estados brasileiros também.

Sem dúvida nenhuma, agora, nesse novo plano, nós queremos rapidamente a implementação da banda larga em todo o território nacional, especialmente nesse pleito que fiz ao Estado de Roraima.

Portanto, quero saudar aqui, fazer este registro e pedir a transcrição da matéria: “Governo lança hoje Plano de Banda Larga”.

Outro assunto que quero registrar rapidamente é que, na noite de ontem, terminei evitando fazer uso da palavra, por conta exatamente de não querer alongar o debate da Medida Provisória nº 526, mas quero dizer que, na operação falada ontem, que diz respeito à questão do Pão de Açúcar e do Carrefour, o BNDES poderá apoiar a ação que está sendo anunciada.

As análises já foram feitas na área técnica, não houve ainda decisão da diretoria, mas isso não significará que haverá empréstimo com recursos do FAT ou do Tesouro ao Pão de Açúcar.

Toda a operação será feita pelo BNDESPAR por valores de mercado, não constando, portanto, recursos públicos, recursos do FGTS ou recursos do Orçamento da União.

O BNDES faz uma série de observações que eu gostaria de registrar nessa nota, nesse esclarecimento sobre a participação do BNDES no projeto de

associação dos grupos Pão de Açúcar e Carrefour, e gostaria de pedir também a transcrição para que fique registrado em Ata.

Eram essas duas posições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Governo lança hoje Plano de Banda Larga

Velocidade de conexão será de 1 Mbps e custará R\$ 29,80 nos Estados com isenção de ICMS e R\$ 35 nos sem isenção

Oi, Telefônica, CTBC e Sercomtel já aderiram ao programa e farão ofertas comerciais dentro de um mês

**VALDO CRUZ
DE BRASÍLIA**

O ministro Paulo Bernardo (Comunicações) lança hoje o PNBL (Plano Nacional de Banda Larga). Quatro concessionárias (Oi, Telefônica, CTBC e Sercomtel) já aderiram ao programa federal e começarão a fazer ofertas comerciais dentro de um mês.

A velocidade de conexão oferecida deverá ser 1 Mbps (megabit por segundo). O preço será R\$ 29,80 nos Estados que concederem isenção de ICMS e R\$ 35 onde não houver a isenção.

Os acertos finais ocorreram no Planalto. A presidente Dilma Rousseff concordou com os pontos apresentados pelo ministro, mas insistiu em que deveria haver "mecanismos de controle" da qualidade do serviço.

Bernardo disse à presidente que a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) já estava preparando regras para apertar o cerco às teles, principalmente.

Dilma exige que a velocidade de 1 Mbps seja real e não nominal. Hoje as teles se comprometem a entregar no mínimo 10% da velocidade contratada.

Chamado às pressas ao Planalto, o presidente da Anatel, Ronaldo Sardenberg, teve de se comprometer com Dilma de que as teles vão entregar bem mais do que 10%. Ele disse que até outubro deste ano estará em vigor um novo regulamento de qualidade dos serviços que também contemplará a internet.

NOVAS METAS

Até o fechamento desta edição, as quatro concessionárias ainda estavam reunidas com o ministro definindo os últimos detalhes do PNBL.

Mas a Folha apurou que,

até 2014, elas terão de levar acessos fixos ou móveis a 70% dos municípios brasileiros — hoje, somente 27%.

Operadoras fixas que possuem operadoras móveis (Oi e Telefônica) poderão vender conexões de 1 Mbps pela rede móvel nos locais onde não têm infraestrutura fixa.

Operadoras móveis como Claro e TIM estão negociando com o governo. Ainda segundo a Folha apurou, a TIM está perto de fechar um acordo.

Em um primeiro momento, as teles que aderirem ao PNBL poderão vender pacotes combinados de telefonia e internet. Contudo, a isenção de imposto só poderá incidir sobre a banda larga.

A Oi venderá o combo (telefone e internet) cobrando R\$ 35 pela internet (sem isenção) ou R\$ 29,80 (com isenção) mais R\$ 30 (sem isenção) para também entregar telefone fixo.

As operadoras estarão livres para oferecer também TV paga assim que a Anatel liberar definitivamente as licenças de TV a cabo.

Nos locais onde as operadoras não levarem acessos de internet ao consumidor, elas serão obrigadas a alugar a capacidade de suas centrais para terceiros, principalmente pequenos provedores, a preços de referência.

Colaborou JULIO WIZACK, de São Paulo

Esclarecimentos sobre a participação do BNDES no projeto de associação entre o Grupo Pão de Açúcar e o Carrefour:

1) O BNDES poderá apoiar essa ação por meio da BNDESPar. Isso significa que o BNDES não emprestará dinheiro ao Pão de Açúcar, não havendo recursos do FAT ou do Tesouro na operação, muito menos juros "subsidiados". Na verdade, o que o BNDES está analisando é a possibilidade de ficar sócio da empresa por meio de uma operação de mercado.

2) O BNDES entende que essa operação é uma grande oportunidade financeira. Em outras palavras, a expectativa do Banco é ter um elevado retorno. As operações da carteira da BNDESPar tem sido responsáveis por boa parte do lucro do Banco. Nos últimos três anos, o peso médio do portfólio de ações da BNDESPar sobre o ativo do BNDES foi de 22%, enquanto sua contribuição para o lucro do Banco foi de 55%. Esse lucro é aplicado em novas operações e pode inclusive compor o **funding** do BNDES, sendo direcionado a empresas de todos os portes. A alta rentabilidade dos investimentos em renda variável também contribui para que o BNDES possa oferecer **spreads** mais baixos para suas linhas de renda fixa.

3) Os sinais dados pelo mercado são de reconhecimento do mérito da operação e do potencial de geração de valor dado pela reconhecida competência da gestão brasileira. Este reconhecimento pode gerar tamanho interesse por parte dos investidores que o peso da participação da BNDESPar pode ser consideravelmente menor do que previsto. Vale lembrar que o que foi aprovado foi o enquadramento de até 2 bilhões de euros.

4) Enquadrar uma operação não é o mesmo que aprovar. Enquadrar significa que o Banco reconhece o projeto como meritório, mas esta operação ainda sofrerá uma análise rigorosa por sua área técnica. O BNDES é extremamente criterioso no processo de análise das operações que realiza, resultando em uma taxa de inadimplência extremamente baixa.

5) Essa operação pode reverter a tendência de desnacionalização do mercado varejista no Brasil. Tem a virtude de permitir a um grupo brasileiro com excelência em gestão exercer papel de liderança em uma empresa global do setor de varejo.

6) A associação do grupo Pão de Açúcar com o Carrefour não representa um ameaça ao consumidor, pelo contrário. Os ganhos da sinergia entre as empresas podem ser revertidos aos consumidores brasileiros e a concentração, nos níveis propostos, não foge ao padrão internacional. Em mercados desenvolvidos, como nos EUA e França, os líderes Walmart e Carrefour possuem cerca de 32% e 26% de participação de

mercado, respectivamente. O patamar é similar aos cerca de 27% que a operação combinada do Grupo Pão de Açúcar e Carrefour teria no Brasil. Além disso, a análise e aprovação final do negócio será realizada pelas autoridades de defesa da concorrência, que tem a competência para estabelecer condições de proteção aos consumidores.

7) A participação do Pão de Açúcar no Carrefour francês pode ser um importante instrumento para aumentar a inserção internacional dos produtos brasileiros. O projeto tem o potencial de gerar externalidades positivas para marcas e produtos brasileiros, na medida em que o Grupo Pão de Açúcar passará a integrar uma relevante plataforma de distribuição global. É, portanto, uma grande oportunidade para ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Eduardo Amorim.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente Mozarildo Cavalcanti, em nome da Comissão de Educação, da qual eu sou membro titular, 28 Senadores assinaram um requerimento pedindo informações à Mesa, porque veio uma mensagem para que o presidente da Autoridade Pública Olímpica, Márcio Fortes de Almeida, seja sabatinado na Comissão de Assuntos Econômicos.

A Comissão de Educação é "de Educação, Cultura e Esporte". Então, nós encaminhamos à Mesa e gostaríamos que V. Ex^a manifestasse o interesse de que nós gostaríamos de ver uma manifestação a respeito dessa matéria, solicitada à Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, a Secretaria da Mesa informa que já está sendo providenciada a resposta a V. Ex^a.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria me inscrever pela Liderança do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a estará inscrito após o Senador Paulo Paim.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente Mozarildo Cavalcanti, eu estava presidindo, hoje pela manhã, a Comissão de Direitos Humanos, e só por esse motivo é que eu não estive na justa homenagem que esta Casa fez ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo aniversário de 80 anos.

Sr. Presidente, só quero lembrar que o meu tempo é de 20 minutos, após a Ordem do Dia. Aguardei, desde o início, para ficar para depois da Ordem do Dia e conseguir 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Fique tranquilo que prorrogarei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, o Governador do meu Estado, Tarso Genro, solicitou-me que eu entregasse em mão ao Presidente Fernando Henrique, ao ex-Presidente, uma pequena mensagem que ele encaminhou.

Como eu não pude ir ao evento porque estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos, li a carta do Governador Tasso Genro na Comissão de Direitos Humanos e falei com o meu Colega de bancada, nobre Senador Ataídes Oliveira, que entregou em mão ao Presidente Fernando Henrique esta carta, que passo a ler neste momento:

Estimado Presidente Fernando Henrique Cardoso,

Somente terça-feira soube da homenagem que será prestada pelo Senado Federal nesta quinta-feira, o que torna impossível a minha presença, face a compromissos que já tinha assumido [aqui], como Governador [do Rio Grande do Sul].

Transmito-lhe [por intermédio do companheiro Paim o] meu abraço fraternal e registro meu reconhecimento de que na sua gestão consolidou-se plenamente no país o projeto democrático da Constituição de 88.

[Diz ele mais:]

Gostaria de transmitir-lhe também, como cidadão brasileiro, a admiração que tenho pela sua trajetória de homem público e pela magnitude de sua capacidade política e intelectual.

Abraço fraternal.

Governador Tarso Genro.

Sr. Presidente, recebi a carta do Governador, que naturalmente assinei embaixo e encaminhei ao ex-Presidente, apresentei junto à Comissão de Direitos Humanos e deixo, agora, para registro nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, também fiz um belo debate na Comissão de Direitos Humanos sobre a integração do Mercosul.

Logo após esse debate, recebi documento muito interessante do Ministério das Relações Exteriores, que passo, neste momento, a dividir com esta Casa e o Brasil, por via TV Senado e órgãos de comunicação do Congresso.

Sr. Presidente, o Mercosul – Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai – está dando um extraordinário passo para que Bolívia e Equador sejam, efetivamente, membros desse bloco.

Esses países andinos são, atualmente, membros associados do Mercosul e, como membros, poderiam participar também da união aduaneira.

Por isso é que eu gostaria de saudar a decisão tomada pelos chanceleres dos países integrantes do bloco, de maior aproximação com os governos da Bolívia e também do Equador.

Informações que nos chegam dão conta de que o Alto Representante-Geral do Mercosul, o DD Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães viajará à Bolívia, acompanhado por diplomatas dos quatro países membros, para iniciar as negociações. Em seguida, viajará também ao Equador, cujo Presidente Rafael Correa participará da cúpula como convidado.

É importante destacar, senhores e senhoras, declaração do Chanceler brasileiro, Antonio Patriota, que rebateu críticas de que o Mercosul perdeu força e não conseguiu transformar-se em um verdadeiro projeto de integração política, econômica, comercial e social. Segundo Antonio Patriota, somente em 2010 a economia do Mercosul cresceu 8%. Foi o crescimento mais elevado que o registrado por qualquer outra união aduaneira ou associação de livre comércio. Também o disse em entrevista Antonio Patriota, quando rebateu as críticas do setor empresarial do Paraguai, sob as travas comerciais de Brasil e Argentina.

Patriota lembra que, em 2010, a economia paraguaia cresceu 15%, o maior crescimento do Continente americano. E que o crescimento do bloco econômico foi acompanhado por uma justa distribuição de renda. São palavras também do Chanceler brasileiro: "No passado, o Brasil cresceu, mas não havia igualdade social. Hoje, do grupo dos Brics – países emergentes Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul –, o Brasil é o único com crescimento sustentável e distribuição de renda." Já o Embaixador Antonio José Simões também foi muito feliz quando afirmou que o mesmo ocorre na Argentina, no Paraguai e no Uruguai.

Essa melhoria não pode, Senador João Pedro, ser dissociada e deixar de ser reconhecida como passos largos que estamos dando com o Mercosul.

A Srª. Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Senador Paim!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT — RS) – Aqui, lembro o Senador Zambiasi, pelo trabalho que fez, reconhecido por todos os países do bloco na implantação do Mercosul.

Senadora Lúcia Vânia, por favor.

A Srª. Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Senador Paim, eu não poderia deixar passar em branco a homenagem que V. Exª faz aqui ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pelos seus 80 anos. Eu gostaria de dizer que não se esperava de V. Exª outra atitude que não fosse essa, de reconhecimento da trajetória do ex-Presidente Fernando Henrique. Quero externar aqui a minha satisfação, em nome do PSDB, de ver nesta tribuna V. Exª, que significa muito para este País, que significa muito para o povo brasileiro, principalmente para o mais sofrido, para aquele trabalhador que espera desta Casa resultados positivos. Portanto, um depoimento de V. Exª é sempre muito gratificante, e V. Exª, reconhecendo a trajetória do ex-Presidente Fernando Henrique, é motivo de alegria e satisfação para todos nós, do PSDB. Quero também externar os meus cumprimentos ao Governador Tarso Genro, pela sua carta, e dizer que nós todos estamos alinhados com esse momento importante de distensão, inclusive de extensão político-partidária em que nós todos reconhecemos a trajetória de um homem que muito fez por este País. Sem dúvida nenhuma, não podemos também deixar de reconhecer que o Presidente Lula, a Presidente Dilma procuram encaminhar este País no rumo certo, no rumo que todos nós, brasileiros, desejamos para todos os brasileiros do nosso País. Portanto, receba do PSDB os nossos cumprimentos pelo ato elegante de V. Exª, como também pelo ato elegante do Governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Permita-me que eu diga que, quando o Presidente Fernando Henrique leu a carta, ele disse ao Senador Ataídes Oliveira: “Olhe aqui o que recebi do Tarso e do Paim.” E ele me comunicou isso com um sorriso bonito e alegre, que mostra o diplomata que sempre foi o Presidente.

E me permitam que eu diga isto, que eu nunca disse: numa oportunidade, naquela luta histórica do salário mínimo, muitos diziam que nós nunca, naquele período, tínhamos conseguido chegar aos US\$100. Não é verdade. Hoje, é claro que avançamos – e que bom que avançamos. Mas eu me lembro que, numa oportunidade, aprovamos um projeto, e ele o sancionou. Na sanção, ele me chamou e me disse: “E agora, Paim, contente? Chegamos aos seus tão falados ‘cem pains’”. Se falar com ele, ele vai se lembrar disso. Ele

disse “cem pains”, que seriam a batalha para ultrapassar os US\$100.

Eu sempre tive boa relação com o ex-Presidente, mesmo aqui, durante o debate no Congresso Nacional. Ele, como Senador, e eu, como Deputado. Diversas vezes, sentamo-nos, Senador Simon, lado a lado, dialogando, inclusive na época da Assembleia Nacional Constituinte e nas sessões do próprio Congresso Nacional.

Então, eu não poderia deixar de cumprir essa missão, que fiz prazerosamente, que me foi encaminhada pelo meu querido Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro.

Obrigado, Senadora.

Senadora Ana Amélia e Senador João Pedro.

A Srª. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Eu queria, primeiro, cumprimentar V. Exª e o gesto do Governador do Rio Grande do Sul, que, com essa atitude, revela uma posição de estadista, reconhecendo o papel de um político, que, do ponto de vista da sua competência acadêmica e da sua contribuição para a estabilidade econômica do País, foi tão relevante que o Presidente Lula, no primeiro mandato, fez a carta aos brasileiros, comprometendo-se com a manutenção da estabilidade econômica, que foi uma conquista da sociedade brasileira, embora a iniciativa política tenha sido do ex-Presidente Itamar Franco e do Fernando Henrique Cardoso. Eu queria, sobretudo, dizer que essa carta revela uma faceta importante da personalidade do Governador Tarso Genro, porque ele, recém-eleito o Presidente Fernando Henrique Cardoso para o segundo mandato, num artigo feito à *Folha de S.Paulo*, pediu o *impeachment* de Fernando Henrique Cardoso. Então, o passado agora é revisto de uma forma alta, de uma forma elegante, em que a política revela que o passado serve também para muito boas lições. Tive a honra, Senador Paulo Paim, de participar de um evento na CNI, em que se discutia a reforma política e também a reforma tributária. Os convidados principais eram: Tarso Genro, então Ministro da Justiça, e Fernando Henrique Cardoso, ex-Presidente. E fiz uma provocação, exatamente dizendo que Fernando Henrique Cardoso, naquele momento, defendeu posições do ex-Governador Tarso Genro na questão da e-commerce, da importância, que vai mudar o mundo da regulamentação do trabalho e essas questões todas. Fiz a provocação, e ele disse: “Você não vai me intrigar com o Tarso Genro.” Foi também um momento, digamos, de distensão, que agora é reconfirmado por esse gesto de elegância política do Governador Tarso Genro em relação a reconhecer o papel de Fernando Henrique Cardoso na história política brasileira. Cum-

primentos a V. Ex^a e ao Governador do Rio Grande do Sul por essa atitude.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ok, Senadora Ana Amélia.

Vou passar a palavra ao Senador João Pedro, mas poderíamos falar muito sobre esse episódio do *impeachment*. Tudo o que tentaram fazer de *impeachment* em cima do Presidente Lula... Só que não deu em nada. Nem por isso tanto o Presidente Lula quanto, hoje, o Governador Tarso Genro deixam de reconhecer a história política do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso desde os tempos da ditadura. Não vai ser essa frase solta, Senadora Ana Amélia, que V. Ex^a coloca, que vai criar uma intriga entre Fernando Henrique, Tarso e este Senador que está na tribuna.

Quanto às lutas em relação aos *impeachments*, olharíamos para o passado e lembraríamos o que tentaram fazer com o Presidente Lula. Lembro-me de que o Presidente Lula me chamou uma vez no Palácio e me disse: "Não há problema nenhum. Se quiserem apresentar, apresentem! Nós viemos das ruas para o Congresso e vamos ver se alguém tem força para encaminhar um pedido de *impeachment* contra o Presidente Lula." E o Presidente Lula tanto tinha tanta razão que todos aqueles que trabalharam na linha do *impeachment* recuaram.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a mencionou três questões. Por isso, pedi o aparte. Agora, em relação aos pedidos de *impeachment*, o Presidente Lula colocou o boné do MST.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu me lembro, eu me lembro!

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Propuseram aqui, no Congresso – não chegou a ser concretizado –, uma CPI, enfim, por conta do boné do MST. Bom, sobre os dois Presidentes: os dois estiveram juntos na luta contra a ditadura, são Lideranças do mesmo Estado, os dois já foram eleitos Presidente, um passou oito anos e o outro também, os dois tem *status* de ex-Presidentes. O resto o povo brasileiro sabe dimensionar, enfim, mas são tratados como ex-Presidentes. Senador Paim, V. Ex^a estava falando do Brasil e da sua liderança no bloco dos Brics; falou também sobre a liderança do Brasil, o papel do Brasil que joga no Mercosul. E dá uma informação: o Senador Pedro Simon estava na reunião, a Senadora Ana Amélia também. Aprovamos hoje, na Comissão de Relações Exteriores, com parecer favorável, por unanimidade, a Unasul, que é um outro bloco que tem como estratégia congregar e trabalhar mais politicamente os países da América do Sul. Diferentes e se complementam. Não são antagonicos. Complementam-se ao bloco do Mercosul, que tem o foco na economia, no comércio. Mas, para

trazer essa informação, para o Brasil ouvir, hoje, na Comissão de Relações Exteriores do Senado, tivemos a aprovação, por unanimidade – relatoria do Senador Aníbal –, da participação do Brasil. Faltava complementar essa passagem pelo Congresso Nacional, de aprovarmos a adesão do Brasil ao Unasul. Lembro que foi uma propositura, em 2008, do então Presidente e hoje ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Parabéns pelo pronunciamento!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador João Pedro, que só dá brilho ao meu humilde pronunciamento da tribuna.

Quero, ainda, lembrar a todos que o Mercosul, apesar das dificuldades, está dando certo. Nós todos reconhecemos que temos problemas, mas, em 20 anos, o intercâmbio comercial passou de 4,5 bilhões, em 1991 – olhem bem –, para 45 bilhões, no ano passado. E a expectativa que o Ministério me passou é de que, em 2011, vai superar os 50 bi. Saímos de 4,5 para 50 bilhões.

Sr. Presidente, mais uma vez, quero cumprimentar a decisão dos chanceleres do bloco de incorporar, se depender deles, definitivamente, a Bolívia e o Equador. Deus queira também que, num futuro próximo, nós possamos ter Chile, Peru e Colômbia, enfim, todos juntos, efetivamente, no Mercosul.

Para finalizar, eu gostaria de homenagear aqueles homens e mulheres que lutam pela integração dos povos americanos na pessoa do jornalista Beto Almeida, da TV Senado, pelo trabalho que vem fazendo em defesa da América Latina. Por sugestão dele, Sr. Presidente, eu termino com as palavras do poeta chileno Rolando Alarcon, que diz:

Se somos americanos
Se somos americanos
Somos irmãos, meus senhores.
Temos as mesmas flores
Temos as mesmas mãos.
Seremos bons vizinhos
Repartiremos o trigo
Seremos bons irmãos
Se somos americanos
Não teremos fronteiras
Cuidaremos das sementes
Seremos todos iguais:
Brancos, negros, índios, mestiços.
Se somos americanos dançaremos
o samba, o forró, o tango, a milonga,
a marinera, a refalosa...
Se somos americanos
Seremos uma única canção.

Sr. Presidente, se me permitir ainda, é o último registro, mas importante: eu recebi um documento desesperado dos trabalhadores de Furnas.

Dizem eles, Sr. Presidente: cerca de 1.800 trabalhadores da Eletrobras Furnas, que foram contratados há mais de 18 anos, quando Furnas seria privatizada, pois havia sido inserida no Programa Nacional de Desestatização, estão ameaçados de demissão.

Hoje, eles estão todos ameaçados de demissão. A situação é gravíssima.

A contratação desses milhares de trabalhadores cumpriu um severo processo seletivo, pois era o único mecanismo, à época, que poderia ser aplicado, pois estava Furnas impedida de realizar concurso público e tinha de cumprir a demanda do crescimento de energia ofertada pelo País, sem que a população fosse afetada.

É bom lembrar, também, que houve uma redução drástica do quadro funcional, quando a empresa seria privatizada, passando-se de 10 mil trabalhadores para apenas dois mil, e que por isso se fez necessária a contratação desses trabalhadores.

Sr. Presidente, eles poderão ser demitidos sumariamente. Esses trabalhadores estão amparados, neste momento, por uma liminar do Supremo Tribunal Federal, concedida pelo Ministro Luiz Fux.

Diz a associação dos contratados:

[...] caso a mesma venha a ser cassada, o setor elétrico nacional será afetado diretamente, trazendo inclusive ao Governo uma instabilidade e segurança muito grande no campo de setor elétrico de alta potência.

É importante mencionar que esses trabalhadores, homens e mulheres, pelo tempo em que estão na empresa, dependem exclusivamente desse emprego para o seu sustento.

Termino dizendo que a associação dos contratados sugere que seja criado, por meio de projeto ou de medida provisória, o chamado “Quadro Suplementar em Extinção”, que seria fiscalizado pelo TCU, pelo Ministério Público do Trabalho e por todas as entidades envolvidas na questão.

Dizem eles, Presidente, que, se o quadro for extinto de uma hora para outra e se eles forem todos demitidos, poderá haver a perda do serviço de excelência que esses profissionais prestam ao País.

É importante destacar, também, que o Presidente de Furnas, Sr. Flávio Decat de Moura, está empenhado para que não haja as demissões, que trariam prejuízo aos trabalhadores, à empresa e ao País.

Informo, também, que esses trabalhadores – que são em torno de 1,8 mil – já fizeram contato com os

Senadores Delcídio do Amaral, Eduardo Suplicy e outros na Casa, para reverter essa situação.

Urge, o quanto antes, uma solução: trabalhadores, empresa e população brasileira não podem ser prejudicados.

Esses trabalhadores chegaram a esse emprego, há 18 anos, numa época em que não havia concurso e lá ficaram trabalhando durante quase 20 anos. Agora, poderão ser demitidos do dia para a noite.

O que eles querem, em defesa da nossa energia, do emprego e do País é que haja pelo menos uma medida provisória que resolva o problema provisoriamente, como diz o próprio instrumento da medida provisória.

É esse o apelo que faço à Presidenta Dilma.

Muito obrigado, Sr. Presidente, como sempre tolerante com este Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Senador João Pedro apresentou o **Requerimento nº 781, de 2011**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da Sessão Extraordinária do Parlamento Amazônico – Parlamaz –, no período de 3 a 5 de julho do corrente ano, em Lima, Peru.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, opinando pela aprovação do Requerimento nº 781, de 2011.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 634, DE 2011

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento nº 781, de 2011, do Senador João Pedro, que solicita autorização para ausentar-se do País, no período de 3 a 5 de julho, com ônus para o Senado Federal, a fim de participar da Sessão Extraordinária do Parlamento Amazônico – PARLAMAZ, que ocorrerá em Lima – Peru.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 29 de junho, o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador João Pedro.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento que não pôde ser observado, tendo em

vista a proximidade entre a chegada do Requerimento e a realização da reunião.

Isto posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na próxima reunião, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, **ad referendum** do Colegiado.

As razões para opinar favoravelmente estão contidas no convite que acompanha o Requerimento, especialmente a importância do Parlamento para o debate das questões amazônicas.

Em síntese, portanto, esta Presidência opina pela aprovação do Requerimento nº 781, de 2011, do Senador João Pedro.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2011. – Senador **Fernando Collor**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Não havendo objeção do Plenário, passa-se à votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Jayme Campos, pela Liderança do Democratas de Mato Grosso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mês passado, desta tribuna, chamei a atenção de meus estimados Pares para a situação crítica da Previdência Social em nosso País.

Tive, então, oportunidade de relatar a visita do Ministro Garibaldi Alves Filho à Comissão de Assuntos Sociais e de compartilhar a preocupação de S. Ex^a quanto às dificuldades enfrentadas pelo setor.

Na ocasião, aquele Colegiado despertou especial interesse quanto à gestão dos bilionários fundos de pensão, regulados pela Previc, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o que me levou a apresentar, nesta Casa, o PLS nº 231, de 2011, para que os dirigentes desse órgão sejam sabatinados pelo Senado Federal, a exemplo do que ocorre

nas demais instâncias reguladoras, ensejando-nos, inclusive, questionar o porquê dessa autarquia especial não haver sido, ainda, transformada em agência.

O fato, Senador Paulo Paim, é que o sistema complementar vem salvando nosso sistema previdenciário do caos, mas a aposentadoria dos servidores públicos continua a ser um fantasma rondando as contas que não fecham.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, várias foram as tentativas de amenizar a situação por meio de emendas constitucionais e alterações em leis ordinárias.

A principal delas, a nosso ver, subsiste nos termos da Emenda nº 41, de 2003, segundo a qual o valor das aposentadorias dos empregados públicos corresponderia a 80% dos maiores salários, e as pensões seriam reduzidas em 30% do valor que excedesse ao teto estabelecido para os beneficiários do Regime Geral. Além disso, os reajustes ocorreriam com base na inflação.

Todavia, era necessário que os entes da Federação criassem um sistema de aposentadoria complementar, no mesmo modelo do que existe nas empresas estatais e muitas outras empresas, hoje sob a fiscalização da referida Previc. Só que nem a União e nem outro ente até hoje aprovaram tal sistema. E, assim, o déficit cresce cada vez mais.

Segundo a Associação Brasileira de Previdência:

Em 2009, existiam 3,34 milhões de aposentados e pensionistas no Regime Próprio da Previdência Social, sendo que deste total 55% pertenciam aos Estados, 28% à União e 17% aos Municípios. Naquele ano, o sistema gerou um déficit de 2,1% do PIB (Produto Interno Bruto), arrecadou R\$71,5 bilhões e pagou aos beneficiários R\$142,2 bilhões, ficando um rombo de R\$70,7 bilhões. Vale ressaltar que nesse mesmo ano os beneficiários pertencentes à União, que são um pouco mais de um quarto do total dos beneficiários, foram responsáveis por 65% do déficit na previdência do setor público. Mesmo dentro da própria esfera federal existe uma divergência muito grande em termos de valores. Enquanto que a média dos proventos dos beneficiários do governo federal, em valores do final de 2010, era R\$3.511,00, a média do Legislativo Federal era de R\$17.306,72, e a do Judiciário Federal era de R\$14.717,21.

O Palácio do Planalto aposta na possibilidade de instituir o fundo de pensão para os servidores públicos neste mandato da Presidenta Dilma, para liberar os

mais de R\$50 bilhões hoje pagos pela União ao sistema deficitário, assim como para gerar mais recursos a serem destinados a custear investimentos estruturais e viabilizar novo financiamento da dívida federal.

Na audiência da CAS, Sr. Presidente, a que me referi, o Ministro Garibaldi Alves afirmou que, no ano passado, o Governo desembolsou cerca de R\$51 bilhões para cobrir a diferença entre o que arrecadou com contribuição previdenciária dos servidores e o que pagou para 950 mil aposentadorias da categoria, o que significa uma média de subsídio mensal da ordem de R\$4,3 mil por funcionário inativo.

Entretanto, não é o aposentado do setor público o vilão responsável por esse buraco sem fundo, e não é justo que assim pareça

Outros R\$50 bilhões foram também gastos no ano passado para cobrir o descompasso para com 8,2 mil aposentados rurais.

Conforme declaração da direção da Confederação Nacional dos Servidores Públicos Federais, publicada há algumas semanas pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, o Governo diz “que há déficit na Previdência dos servidores, mas o que existe é negação do Executivo, que não recolhe o que deve”.

De forma, Senador Paulo Paim, que a charada morre por aí.

O servidor público não pode ser o bode expiatório desse descontrole. Existem enormes resistências quanto à instituição do fundo. O Projeto de Lei nº 1.992, de 2007, está parado na Câmara há quase cinco anos, e o Executivo estuda o envio da nova proposta, cuja redação ainda desconhecemos.

Seja como for, nas palavras do Ministro Garibaldi, “se não estancarmos esta sangria, vamos pagar muito caro. Aliás, já estamos pagando”.

Não é novidade para ninguém que a Previdência não se sustenta sem uma ampla reforma. Contudo, também não é novidade para ninguém o fato de que a verdadeira reforma rumo ao equilíbrio fiscal neste País começa pela austeridade nos gastos do Governo Federal.

Em termos de gasto público, sem o choque de austeridade, sem o corte na própria carne, tudo o mais que se faça é, e continuará sendo, só “operação tapa-buraco”.

Sr. Presidente, faço esse alerta.

Espero que os Srs. Senadores, realmente, entendam o porquê da criação dessa agência, que pretendemos fazer, em relação ao fundo, ou seja, a Previc, que também tem de haver fiscalização e controle ainda maior por parte do Senado Federal e do Congresso Nacional.

De tal forma, Senador Paulo Paim, que temos de acabar com esse patinho feio de que são os aposentados que estão falindo a Previdência. Mentira! O Governo Federal mesmo deixa de fazer a sua contribuição, deixa de pagar e, com isso, gera um déficit que, certamente, tem proporcionado esse rombo, que sequer sabemos o tamanho. E, com isso, lamentavelmente, ficam os nossos aposentados sempre pagando o pato, diante de uma política justa e responsável para com aqueles que certamente contribuíram muito com o Brasil durante a sua trajetória como trabalhador neste País.

Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, cumprimento V. Ex^a por trazer o tema da Previdência à tribuna do Senado. Nesta semana está em todos os jornais uma suposta reforma da Previdência, que V. Ex^a não conhece, eu não conheço e o Congresso não conhece. Então, tenho respondido: “Vamos devagar com o andor”. Porque se fala em retirar os 20% que o empregador paga sobre o total da folha para a Previdência, o que dá mais de R\$100 bilhões. Se se retirar estes 20%, daí, sim, vamos ter problema no caixa da Previdência – questão número um. Questão número dois: ora, aqui nesta Casa, eu duvido que passe qualquer proposta no sentido de elevar a idade da mulher para efeito de aposentadoria. A idade e o tempo de contribuição foi uma conquista – e V. Ex^a se lembra – dos Constituintes, para que a mulher contribuisse por 30 anos e o homem, 35. Agora, querer elevar, fixar a idade e ainda o tempo de contribuição, penalizando principalmente a mulher, essa proposta eu não conheço. E não acredito que tenha o endosso da Presidenta Dilma. Às vezes, assessores dão sugestões e as jogam para o debate na sociedade para ver se pega, caso seja esta a intenção, eles quebraram a cara, porque isso não vai pegar. Eu duvido que, aqui, tenhamos três quintos, até porque só por meio de emenda constitucional poderemos inserir idade para o Regime Geral da Previdência, só com emenda constitucional. E se nós não descontarmos os 20% da DRU, só aí, na segurança, teríamos R\$50 bilhões a mais. Quero agradecer a V. Ex^a, por haver me convidado para representar a Comissão presidida por V. Ex^a no debate com a Anfip, no próximo dia 7. Estarei lá para debater a questão da Previdência, representando V. Ex^a e a Comissão de Assuntos Sociais, tanto na questão da desoneração da folha como uma suposta proposta que estaria circulando, querendo aumentar idade e tempo de contribuição dos nossos trabalhadores, principalmente naqueles em que está provado o superávit. No Regime Geral, o último superávit publicado foi de R\$13,8 bilhões. Ora, se existe superávit é porque

dá para assegurarmos uma política que termine com o fator e garanta aumentos reais para aposentados e pensionistas, porque senão, em janeiro, o salário mínimo deve ter um reajuste de, aproximadamente, 14%, e o aposentado e o pensionista, que ganham pouco mais do que o mínimo, vai receber em torno de 6%. Por isso, parabéns a V. Ex^a por trazer esse tema para debate aqui no plenário do Senado da República!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu que agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Quero, sobretudo, agradecê-lo antecipadamente por me representar na Comissão de Assuntos Sociais nesse grande evento que será realizado aqui em Brasília.

Concedo o aparte à Senadora Ana Amélia.

A Sr^a. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Jayme Campos, nosso Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, até por uma questão de responsabilidade, V. Ex^a vem à tribuna para trazer uma questão que está preocupando milhares de brasileiros que já estão aposentados ou prestes a aposentarem. Recebi, hoje, de Encantado, daí a atualidade do tema em debate nesta tribuna – e peço-lhe licença para, neste aparte, ler a mensagem –, interior do Rio Grande do Sul, mensagem, no meu Twitter, de Beatriz Regina Cé, que diz o seguinte, Senador Jayme Campos:

Ao ouvir as últimas notícias no dia de hoje, causou espanto e medo a nós, mulheres batalhadoras e trabalhadoras em tempo quase que integral, pois somos mães, donas de casa, enfim, abraçamos os quatro pilares da Casa, causou revolta o que a nossa Presidenta apresentou como projeto para aumentar, por mais três anos, a lei para nós, mulheres. Nós, com 60 anos, vamos nos aposentar com quantos? [Indaga Beatriz, de Encantado].

Quero o apoio dos senhores, Deputados e Senadores, para que a lei vigore.

Nós, mulheres, aqui neste cantinho do Rio Grande do Sul, em Encantado, e tomo a liberdade de falar por todas as outras que me elegeram, que nos dê apoio para que isso não aconteça, pois seria um final muito triste.

Acreditamos por demais na capacidade dos Senadores em rejeitar essa proposta.

Que nosso Senhor nos proteja nessa decisão.

Esta carta-desabafo, de Beatriz Regina Cé, praticamente é a mesma na voz de mulheres e homens que estão na mesma situação. Penso que a sua manifestação e o aparte do Senador Paim no sentido de que a Casa precisa receber informação oficial, clara e objetiva a respeito dessa matéria, porque perdem to-

dos, inclusive o Governo, se não der um esclarecimento objetivo sobre um assunto de tamanha relevância. Agradeço muito a V. Ex^a por este aparte.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Percebe-se, com muita clarividência, a preocupação das mulheres brasileiras. Imagine quantos milhares de mulheres, hoje, que estão preocupadas com essa luta para conseguirem esses avanços no Brasil.

E, aqui, de público, tenho de reconhecer o trabalho deste valoroso Senador Paulo Paim, que, indiscutivelmente, é um dos homens públicos deste País a quem a classe trabalhadora deve muito, pela sua luta, pela sua coragem, pela sua determinação, muitas vezes contrariando até o seu partido, mas que, num gesto de coragem, sobretudo, de independência, conseguiu grandes avanços para os trabalhadores brasileiros.

E não seria desta feita, que nós, aqui, imagino, seríamos irresponsáveis, Paulo Paim, o Congresso Nacional seria irresponsável se, eventualmente, pudesse discutir uma matéria desta de forma irresponsável. Temos de debater, discutir, porque isso é democrático. Todavia, não podemos permitir retrocesso naquilo que foi conquistado por milhares e milhares de trabalhadores, de servidores públicos deste País que, lamentavelmente, hoje, têm aventada a possibilidade de prorrogar sua aposentadoria por mais três anos. Ora, já pagaram muito caro! Chegou o momento de o Governo ter o mínimo de compromisso cívico e, acima de tudo, respeito por aqueles que contribuíram e fizeram a história do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) — Concedo a palavra, neste momento, ao Senador Walter Pinheiro, por permuta com o Senador Casildo Maldaner.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, neste momento, antes mesmo de fazer a saudação pelo Dia do Fiscal Federal Agropecuário, fazer alguns registros importantes.

O primeiro deles é que, nesse exato momento, o Governador da Bahia, Jaques Wagner, recebe o título de cidadão baiano.

O Governador, nascido no Rio de Janeiro, que, por força de sua luta política neste País, foi perseguido durante aqueles anos duros de sua juventude, que era exatamente a experiência do Governador, naquela época estudante da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro,

Escolhe a Bahia numa demonstração clara de adoção da terra Bahia como sua terra mãe. Eu sem-

pre tenho dito que nascer é uma dádiva. A gente não escolhe nem onde nem como nascer, mas, neste caso particular, o Governador da Bahia teve a opção, teve a oportunidade de escolher qual seria sua terra. O motivo da escolha, inclusive, é muito importante: seu compromisso de vida, seu compromisso de luta. Esas histórias levaram o Governador Jaques Wagner a escolher a Bahia como a sua terra, como o seu ponto de parada. Ao longo desses anos, o Governador Jaques Wagner deu grandes contribuições à Bahia: operário do pôlo petroquímico de Camaçari, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Químicos e Petroquímicos, primeiro presidente do PT da Bahia e o primeiro Governador da Bahia. Foi também, junto com Alcides Modesto, o nosso primeiro Deputado Federal. Hoje, ganhamos mais um conterrâneo. Portanto, daqui de Brasília, eu, a Senadora Lídice da Mata, o Senador João Durval que, por diversos motivos, não estamos nessa sessão importante na Assembléia Legislativa... Eu, particularmente, tive de ficar por conta dos debates e, eu diria, até da discussão envolvendo a LDO, a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Hoje, pela manhã, tivemos uma importante reunião com o Governo, com o relator, com o Presidente da Comissão. Hoje, ainda à tarde, discutimos alguns aspectos dessa legislação. Amanhã, ainda teremos algumas tratativas para que preparemos, para a próxima semana, na apreciação da Comissão de Orçamento e, na semana seguinte, em plenário, a possibilidade de votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, por essa circunstância, não pude comparecer à audiência na Assembléia Legislativa. Portanto, bem-vindo à terra de todos nós, Governador Jaques Wagner, nosso conterrâneo. Eu diria até biologicamente, agora, baiano, um biológico mais Legislativo, meu caro Casildo... V. Exª, que é médico... Ô Mozarildo, eu estou trocando os nomes. Casildo foi quem fez a permuta comigo neste horário. Mozarildo, V. Exª, que é médico, sabe exatamente a importância do nascer. E, nesse aspecto particular, eu diria que a Assembléia Legislativa fez, legislativamente, esse paro, mostrando a Bahia para receber de braços abertos o nosso Governador.

Mas quero também, meu caro representante de uma das regiões... Aliás, dois representantes da região norte, estão aí à Mesa: Senador João Pedro e Senador Mozarildo. Neste exato momento, meus caros Senadores, o Governo está fechando o Plano Nacional de Banda Larga com as operadoras. Há poucos minutos, tive a informação de que o Governo conversava com a Embratel. Essa notícia é importante para a Senadora Angela, que é uma batalhadora, assim como Mozarildo, para as terras de Rondônia, Roraima, Acre; enfim, a Amazônia de um modo geral. Vocês, juntamente com

o Senador João Pedro, representam aquele pedaço e, particularmente, Senadora Angela, tenho sido testemunha do esforço de V. Exª, ali na Comissão de Ciência e Tecnologia. Às vezes, conversando comigo e dizendo: "Eu quero aprender mais desse negócio, que é para continuar defendendo a inclusão do nosso povo". Tem sido ali uma guerreira, uma batalhadora cotidiana.

Neste exato momento, Senadora Angela, o Governo está fechando a proposta do Plano Nacional de Banda Larga. Creio que até neste momento o Ministro Paulo Bernardo já possa estar na coletiva anunciando a proposta. Desafiadas, inclusive, as empresas foram pela Presidenta da República para oferecer banda larga com 1 mega, com um valor que a população, principalmente do norte, nordeste, centro-oeste, possa acessar esse serviço, de incluir essa população. Portanto, é uma grande notícia para que a gente possa, eu diria, comemorar com alegria, de uma vez por todas, o desafio de cobrir este País com a banda larga e incluir os diversos cidadãos.

No dia de hoje, nós aprovamos a urgência do PL 116, projeto esse que ajudei no seu nascido. Afinal de contas, um projeto apensado a esse, o 332, lá na Câmara, de minha autoria, juntamente com o Paulo Teixeira. Participei, nos últimos quase cinco anos, de todos os debates envolvendo esse, agora, 116 aqui no Senado. É um projeto importante que vai organizar o audiovisual brasileiro, TV por assinatura, que vai permitir, de forma muito intensa, a participação da produção cultural, a expressão dessa cultura local a que nós assistimos agora. Nesse instante, eu comentava com o Senador João Pedro o que é a Festa de São João na Bahia, assim como ele comemorou aqui outro dia o Boi de Parintins.

Portanto, é importante que nesse projeto, meu caro Senador João Pedro, a gente disponibilize, oportunize, a que essas culturas possam chegar aos diversos cantos do País, para que esses nossos artistas ganhem espaço. Nós não queremos colocar nenhuma obrigação para que as pessoas veiculem, mas é importante reservar pelo menos três horas na grade de programação semanal. É muito pouco para que a gente tenha a oportunidade de conhecer a riqueza do sul, do norte, do centro-oeste, do nordeste, do sudeste, enfim, de qualquer canto deste País.

Portanto, também demos um passo, eu diria decisivo, no dia de hoje, para a questão da aprovação dessa matéria que, só em debate, nós já estamos completando o quinto ano dessa matéria aqui no Congresso Nacional.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, hoje também é o Dia Nacional do Fiscal Federal, meu caro Senador Paulo Paim. V. Exª que, durante muitos anos, em conjunto

comigo lá na Câmara, foi um batalhador nessas questões das carreiras dos servidores, o reconhecimento da carreira de fiscal, quando nós discutímos isso na esfera da agricultura, na Receita Federal, enfim, no serviço público de maneira geral.

Hoje, os fiscais federais agropecuários, servidores de carreira do Ministério da Agricultura, comemoram o seu dia. Uma carreira que existe exatamente há onze anos. Portanto, é uma carreira que ainda nem debutou, ainda tem um tempinho pela frente para chegar aos seus quinze anos, mas que já comemora, com muita força, um trabalho digno, algo feito de forma consistente, cooperando com o desenvolvimento do nosso País e, principalmente, garantindo a qualidade e a chegada dos alimentos à mesa do povo brasileiro.

Portanto, gostaria, Sr. Presidente Mozarildo, que este meu discurso sobre o Dia do Fiscal Agropecuário pudesse ser abraçado na íntegra por esta Casa e registrado nos Anais desta Casa. Portanto, pela importância dessa categoria profissional, não apenas para a economia, mas também pelo seu compromisso com a saúde da população, é que quero aqui me congratular com os fiscais agropecuários neste dia importante para a categoria.

Assim como também, Sr. Presidente, para encerrar, eu quero fazer aqui um importante registro envolvendo ainda, na área da agricultura. Os trabalhadores de uma empresa brasileira, das mais importantes empresas de pesquisas, mas uma empresa de pesquisa que está no campo. Porque, quando a gente fala em pesquisa, meu caro Mozarildo – vale repetir de novo –, V. Ex^a que é Médico, todo mundo só pensa no laboratório da universidade, só nos grandes centros, aquelas coisas voltadas para tecnologias de ponta, para chegar em estudos que às vezes não se completam.

Eu me lembro que, certa feita, um dos meus filhos, que hoje inclusive é engenheiro químico da Petrobras, ele ainda pequenininho assistia, no domingo à noite, um dos programas mais festejados pelo povo brasileiro, que conta histórias, que traz notícias de primeira mão. E numa noite daquelas o programa trazia a expectativa com a inovação: a descoberta de novas vacinas para a cura disso ou daquilo ou aquilo outro. E esse filho meu, ainda pequenininho, dizia assim: "Meu pai, é interessante, a gente vê isso aqui domingo à noite na televisão e, quando a gente chega segunda-feira de manhã, Ivo, meu caro Senador, no posto de saúde da esquina não tem nem um velho mertiolate para botar na cabeça do dedão do pé."

E aqui eu quero falar exatamente da pesquisa chegando à vida das pessoas. E aí me refiro à Embrapa, uma empresa de excelência, de penetração, de capacidade de envolvimento, da vida, Paim, de con-

viver ali com o agricultor, de entender as proezas do homem do campo. Esses trabalhadores estão em greve por tempo indeterminado, desde a última terça-feira. A categoria, numa manifestação de busca, obviamente, de melhoria das condições de trabalho, de melhoria das condições salariais, busca – esses trabalhadores da Embrapa –, em sua pauta de reivindicações, que a Embrapa ofereça um percentual maior do que o que está apresentando no IPCA.

E, diante desses fatos, eu quero aqui fazer um apelo para o entendimento, o reconhecimento da importância desses trabalhadores, da nobreza da missão. E aí me refiro a todos os trabalhadores, meu caro Senador Ivo Cassol, a todos eles: do pesquisador até aquele que faz o trabalho que muitos consideram como um mero trabalho de apoio, mas que é essencial. Não tem pesquisa sem trabalho de apoio. Não tem!

Conheço a Embrapa ali de perto, na cidade de Cruz das Almas, creio que todos os Senadores aqui, se não estiveram em um centro de pesquisa da Embrapa, conhecem a Embrapa a partir da relação com a sua base, sabem dos efeitos, como é que a Embrapa produziu neste País outro conceito de orientar, e isso não foi feito pela marca Embrapa solta, Ivo Cassol. Isso foi feito por homens e mulheres dedicados ao serviço, figuras que, ao longo de toda uma trajetória, entregaram suas vidas, aprimoraram o conhecimento, mas, principalmente, têm trabalhado com afinco, com dedicação, mesmo superando as dificuldades que lhes são apresentadas.

Portanto, nesse dia em que se trata do fiscal agropecuário e em que discutimos também, a cada momento, nossa agricultura, em que vamos discutir o Código Florestal, em que precisamos aprimorar cada vez mais a lógica da assistência, a melhoria das ferramentas de trabalho para o campo brasileiro, reivindicamos aqui, como um apelo, outro tratamento nessa negociação da Embrapa com seus servidores.

Um aparte ao Senador Ivo Cassol.

O Sr. Ivo Cassol (Bloco/PP – RO) – Obrigado Senador. É com alegria que quero aqui reforçar suas palavras, especialmente quando fala da família Embrapa. Assistimos a melhorias e ganhos em todas as áreas do setor produtivo do Brasil, mas precisamos cada vez mais fortalecer esse setor. Quando se fala especialmente na área de pesquisa, sempre tenho dito que para você melhorar ainda mais e ser mais competitivo, não somente em âmbito nacional, mas internacional, você precisa de novos resultados. Há poucos dias, fiquei triste – porque defendo o setor produtivo, assim como você está defendendo agora – quando soube que uma pessoa da Embrapa que fechar a Embrapa de Ouro Preto, em Rondônia, e fechar a Embrapa da cidade de

Machadinho, cidade do meu Presidente, o Deputado Estadual Neodi Carlos. A região de Ouro Preto serviu de berço da reforma agrária nas décadas de 70, 80 e 90, com pequenos produtores e com a melhoria de tecnologia, assim como a região de Machadinho, com um assentamento na década de 90 e de 2000 para cá. Ao mesmo tempo em que precisamos ampliar e melhorar, dar mais condições para que esses fiscais, essas pessoas possam produzir mais, infelizmente, ainda vemos muitos do setor serem tratados com descaso. Portanto, parabéns por sua colocação e para toda a equipe da família Embrapa. E aqui quero aproveitar a oportunidade para que a Embrapa seja fortalecida, não só nesses dois postos em que já está, tanto na cidade de Ouro Preto d'Oeste, em Rondônia, como na cidade de Machadinho e em tantos outros lugares novos, em que tem que ser aberta a fim de dar condições para que esse mercado que disputaremos pela frente seja cada vez melhor para quem produz, para quem tem conhecimento e quem consegue produzir com menos custo. Quero parabenizá-lo pelo discurso.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Ivo Cassol.

Um aparte à Senadora Marinor Brito.

A SRA. Marinor Brito (PSOL – PA) – Senador, eu queria também parabenizar o pronunciamento de V. Ex^a e fizer que, coincidentemente, daqui a pouco, utilizarei a tribuna para tratar de pesquisadores brasileiros do setor federal. Graças a eles, temos alguma luz no final do túnel; o pouco que foi feito neste País com investimento sempre escasso para a área de pesquisa, nós devemos ao esforço, à dedicação e ao compromisso social que esses pesquisadores têm tido com o povo brasileiro. Além de parabenizar V. Ex^a, quero também deixar aqui, em nome do Partido Socialismo e Liberdade, nosso abraço aos fiscais agropecuários, já que comemoram hoje o Dia Nacional dos Fiscais Federais, que V. Ex^a lembra e traz para a tribuna um pronunciamento que se coaduna com a vontade política que nós também temos de ver esses servidores serem reconhecidos, serem tratados com o devido respeito. O reconhecimento não é nada mais do que o respeito que esses servidores merecem e que os governos que têm se sucedido não têm tido com eles. Então, eu também me somo ao apelo de V. Ex^a para que o Governo Federal reconheça o trabalho, a importância do trabalho desses servidores. E, mais uma vez, além de parabenizá-lo, quero agradecer a oportunidade de fazer este aparte.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senadora Marinor Brito.

Portanto, Sr. Presidente, quero concluir aqui este meu apelo à direção da Embrapa e ao próprio Ministé-

rio para que as negociações possam fluir e nós tenhamos, de fato, tranquilidade para que os trabalhadores da nossa Embrapa possam continuar prestando esse grande serviço ao País.

Mas quero, meu caro Paulo Paim, antes de encerrar meu pronunciamento, lembrar duas coisas importantes: neste sábado, na Bahia, teremos a comemoração do nosso 2 de julho, o Dia da Independência da Bahia. É importante lembrar que, na segunda-feira, teremos aqui uma sessão especial em homenagem à Batalha do 2 de Julho, como diz o nosso Hino do 2 de Julho, João Pedro: "Com tiranos nunca mais". Então, eu acho que é importante o resgate dessa batalha. E o Governador Jaques Wagner fez outra coisa extremamente positiva: a instituição do Hino do 2 de Julho como o Hino da Bahia, para que os baianos possam cantar com sentimento de vitória a nossa independência. No dia 4, faremos essa audiência aqui, lembrando também que, no dia 25 próximo passado, como faz todos os anos, o Governo se instalou em Cachoeiro, pois a Batalha de 25 de Junho é a batalha que antecede o nosso 2 de Julho, a batalha travada na cidade de Cachoeiro.

Portanto, são duas datas históricas que se somam a essa luta pela independência, particularmente a Independência do Brasil, e, claro, começando como o Brasil começou, pela Bahia. Também tivemos a nossa luta pela Independência da Bahia, em dois de julho de 1823.

Portanto, caminhamos para o bicentenário da Independência da Bahia, em 2023. Espero que, na segunda-feira, nessa audiência pública sugerida por mim, pela Senadora Lídice e pelo Senador João Durval, tenhamos a oportunidade de discutir essa importante batalha travada pelo povo baiano em prol da sua independência.

Mas ainda, Sr. Presidente, no dia de hoje – V. Ex^a que foi, eu diria até, o precursor da reunião de hoje, já que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos –, fizemos uma grande reunião buscando o consenso, numa posição que considero muito firme e contundente com Parlamentares de todos os partidos. Estamos construindo um texto para dar uma resposta veemente a toda e qualquer forma de preconceito, intolerância ou práticas de homofobia, práticas que se configuem como um atentado à vida. A ideia é que construirmos um texto para aprovar nesta Casa uma matéria, uma lei que tipifique claramente, minha cara Marinor, o que é crime, para que não fiquemos no genérico. Quero reafirmar aqui, já disse várias vezes, que sustentamos essa posição desde o início, portanto, para que as pessoas não misturem as questões, tentando estabelecer que, pelo fato de termos uma opção de fé, isso possa se configurar como algo que se contrapõe à orientação

sexual. Pelo contrário, a orientação sexual de cada cidadão é de livre decisão de cada cidadão. Aprendemos isso, minha cara Senadora Ana Amélia, inclusive na prática de opção de fé: o livre arbítrio. Portanto, deve-se respeitar e amar as pessoas como elas são, com suas orientações e suas opções. E é importante que a busca da consagração desse texto seja no sentido efetivo de tipificar a promoção, toda e qualquer forma de incentivo a uma prática lesiva e absurda de tramar contra a vida. Em primeiro lugar, a vida, e, portanto, o respeito a todo e qualquer cidadão com qualquer orientação. Minha orientação de fé não pode ser motivo para que alguém não a tolere. Ela é a minha opção de fé. A orientação sexual de cada cidadão não pode ser motivo para que as pessoas tratem isso de forma intolerante, muito menos patrocinando a violência.

Portanto, fizemos uma grande reunião no dia de hoje. Começamos, inclusive, o debate com a Senadora Marta Suplicy, com Deputados Federais, Deputadas Federais, Senadores e Senadoras. Estamos convocando uma reunião para a próxima terça-feira, com uma representação de cada partido aqui no Senado, estamos negociando inclusive com os partidos na Câmara. Tive a oportunidade, Senadora Marinor Brito, até de conversar sobre isso com o Deputado Chico Alencar, do PSOL. Estamos caminhando, Senador Paulo Paim.

Quero repetir: V. Ex^a foi uma pessoa decisiva para que construíssemos esse caminho, a fim de que possamos entregar ao País uma lei que possa banir de vez a prática da homofobia. Mas, mais do que banir a prática, é tomar atitudes concretas em relação àqueles que assim agem. Seja de que forma for expressado o preconceito: seja através do crime cibernético, seja através da ação física, seja através das palavras.

Isso não é tolerável, isso não pode continuar em nenhuma frente, preconceito de nenhuma natureza. O respeito ao ser humano está em primeira ordem e em primeiro lugar.

Portanto, foi uma decisão importante assumida por diversos Senadores. Esperamos, inclusive, que até o final deste período, que consideramos como um período para o recesso, tenhamos oportunidade de votar essa matéria aqui no Senado Federal. E por que estamos envolvendo os Deputados? Para que a tenhamos a oportunidade de, a matéria saindo daqui, ganhar guarda, apoio na Câmara dos Deputados para, ainda este ano, aprovar essa matéria.

Concedo aparte à Senadora Ana Amélia.

A SRA. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Walter Pinheiro, é tranquilizador o pronunciamento de V. Ex^a a respeito desse tema, que tem suscitado muitas dúvidas de vários segmentos da sociedade brasileira. E V. Ex^a usou um termo que eu considerei adequadís-

simo: “ambiguidade”. Uma lei com ambiguidade é uma lei que, em vez de ajudar, prejudica a proteção de todas as partes da sociedade. Então, não podemos criar uma ambiguidade que, no futuro, possa representar para a sociedade um risco pior do que esse em relação à homofobia. É claro que todos nós defendemos uma política pública ampla no sentido da proteção de todos os brasileiros, independentemente de sua opção – cada um, como disse V. Ex^a, tem arbítrio de professar a fé que deseja, de professar o que quiser na sua relação afetiva, enfim, todos esses aspectos. Agora, não podemos criar aqui, nesta Casa ou no Congresso Nacional, uma lei com ambiguidades, que venha não a ajudar, mas a prejudicar todos os interessados. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado.

Senadora Marinor.

A SRA. Marinor Brito (PSOL – PA) – Senador Walter, eu não poderia deixar de pedir, mais uma vez, um aparte a V. Ex^a. Quero parabenizá-lo por este pronunciamento, no qual assume de público, com muita responsabilidade, com respeito às diferenças, com respeito à diversidade, um compromisso social, um compromisso com a vida, com as liberdades. V. Ex^a sabe que este seu pronunciamento precisa ter eco, sabe que este pronunciamento precisa ocupar o conjunto dos mandatos existentes nesta Casa e na Câmara Federal, ocupar na perspectiva de o Congresso Nacional dar um salto de qualidade e um salto de responsabilidade política. Muitos aqui têm reclamado – e eu sou uma que critica a judicialização da política –, mas, enquanto o Congresso Nacional não exercer o seu papel de respeitar a cidadania brasileira na sua plenitude, nós correremos esse risco, para o bem e para o mal. Então, é preciso fazer andar essa discussão, é preciso fazer andar, inclusive, para confrontar o histórico corporativismo existente neste Congresso Nacional, que tem protegido atitudes homofóbicas, que tem protegido historicamente comportamentos que agredem o direito de mulheres, de homossexuais, de negros, de idosos, de pessoas com deficiência, de crianças, comportamentos que precisam ser banidos da sociedade e que não podem estar representados no Congresso Nacional, não podem ter eco no Congresso Nacional, como recentemente vimos acontecer na Câmara dos Deputados, que reafirmou seu corporativismo histórico ao dar coro a atitudes grosseiras, a atitudes estúpidas, a atitudes menosprezáveis que alguns Parlamentares têm tomado.

Então, nós nos dedicaremos, Senador, porque esta legislatura não tem o direito de continuar acu-

mulando esse debate sem respeitar os interesses da sociedade brasileira. Muito obrigada.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senadora Marinor.

Vou concluir, Senador Paulo Paim.

Acho que nós estamos num caminho importante para que essa matéria possa, de uma vez por todas, ter o seu desfecho. E lembro que, desde o início, essa tem sido a nossa posição, assim nos portamos na Câmara dos Deputados e assim nos temos portado aqui desde que chegamos. Portanto, vamos construir uma legislação que ataque frontalmente toda e qualquer forma de preconceito, de intolerância, de homofobia ou qualquer prática que busque invadir a individualidade, romper as garantias individuais e esta coisa que é sagrada, meu caro Mozarildo, de cada um de nós, que é o direito à livre escolha.

Eu sou um árduo defensor, batalhei a vida inteira pela liberdade de expressão. Sou contra qualquer forma de censura e, portanto, mais ainda neste particular: a defesa da vida está acima de qualquer outra coisa. Para isso, acho que temos de sair do genérico e ir para o específico, tipificar, deixar claro quais são as práticas e de que forma essas práticas levianas devem ser punidas e banidas da nossa sociedade.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro. V. Ex^a, como sempre na tribuna, defende e valoriza os fiscais agropecuários e a Embrapa, e fortalece o combate a todo tipo de preconceito. Parabéns, Senador!

Passamos, de imediato, a palavra à Senadora Marinor, do Pará, que falará pela Liderança do PSOL.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Neste dia que a gente pode considerar devagar no Senado, Sr. Presidente, sem muitas matérias para votar, discutimos temas muito significativos para a sociedade brasileira, temas que estão no nosso campo, Senador Paim, no campo dos direitos humanos, no campo da luta pela liberdade, no campo da luta pela justiça social.

O que me traz hoje aqui, Senador Paim, é um tema que também é de interesse da Nação brasileira.

Na década de 30, Senador Paim, depois do anúncio das dificuldades que foram encontradas para o enfrentamento da leishmaniose visceral, conhecida também como calazar, e depois de análises em cortes de fragmentos de fígados, a Fundação Rockefeller,

no Rio de Janeiro, criou uma comissão que depois foi coordenada pelo Dr. Evandro Chagas com o objetivo de estudar e de pesquisar as endemias regionais e a referida patologia.

Tivemos o privilégio de ver criado em nosso País o Instituto de Patologia Experimental do Norte (Ipen), inicialmente presidido pelo Dr. Evandro Chagas, que se tornou seu Diretor Científico. Depois da morte do Dr. Evandro Chagas, esse instituto se tornou o nosso conhecido Instituto Evandro Chagas, a partir de 1940.

Estou trazendo esses dados porque estamos tratando de uma questão muito importante para o nosso País. Esse é o único instituto de pesquisa no Brasil que tem ajudado a enfrentar uma série de doenças em nosso País. Ele continua – e hoje está com muito mais amplitude nas suas linhas de pesquisa – atuando na epidemiologia, na virologia, na patologia, na parasitologia, no meio ambiente, na hepatologia, na bacteriologia, na micologia, na arbovirologia e nas febres hemorrágicas, que, aliás, são muito comuns hoje no Brasil.

Por que a Senadora está trazendo isso aqui?

Todo mundo sabe que esse instituto existe, que ele é importante, que ele é pioneiro no País, que continua sendo o único capaz de instrumentalizar, através de pesquisas científicas, as alterações, a melhoria e a cura de pessoas que sofrem dessas patologias em nosso País, e ele é reconhecido internacionalmente.

O problema, Srs. Senadores, é que, semana passada, tive oportunidade de receber uma equipe de pesquisadores no meu Estado que atua no Instituto Evandro Chagas, há muitos anos, em condições absolutamente precárias. Terminou um contrato um tempo atrás. Foi feita uma luta, foi feito um concurso; 392 vagas existentes foram anunciadas durante o concurso, mas até hoje nenhum servidor concursado foi chamado.

Sempre me posicionei em defesa do serviço público, da ocupação de vagas somente através de concurso, aliás, como definem a Constituição, as leis e normas que disciplinam esse assunto. O concurso público, além de ser o meio mais democrático de acesso a um cargo na administração, premia os melhores e os mais bem preparados, evitando o tráfico de influência e a nefasta mediação de políticos e agentes públicos nas nomeações para os cargos da administração pública.

É inadmissível o que está acontecendo neste momento no Instituto Evandro Chagas. Apesar de homologado esse concurso, como eu disse há pouco, nenhum profissional foi nomeado.

Oitenta por cento dos profissionais aprovados nesse concurso, Srs. Senadores, são profissionais que já atuavam no Evandro Chagas. Não à toa, porque são profissionais especializados. Não é qualquer

servidor dessa área, não é qualquer profissional dessa área que tem competência para sentar numa mesa de pesquisador, que tem competência de conhecer a complexidade desse trabalho que vem sendo desenvolvido desde a década de 30 neste País.

Para não prejudicar o andamento das pesquisas, Senador Paulo Paim, dezenas de pesquisadores, mesmo sem contrato, concursados, sem terem sido chamados, continuaram trabalhando, assegurando o serviço, as pesquisas. Mas, desde fevereiro, esses servidores não recebem uma única remuneração.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Marinor...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Quando o nosso Partido criticou, de maneira veemente, o corte dos 50 bilhões no Orçamento Federal, ouvi das Lideranças do Governo que não haveria prejuízo aos servidores públicos. Os fatos que denuncio, na tarde de hoje, desmentem o Governo e, infelizmente, as Lideranças, que acreditaram que não haveria prejuízo no serviço público.

E, por coincidência, enquanto eu estou fazendo este pronunciamento no dia de hoje, a imprensa já noticiou que, em cinco meses, o setor público já economizou mais de 60 bilhões. Infelizmente, esse recurso não servirá para incrementar a pesquisa na Amazônia e no Brasil.

Só para todos os senhores e senhoras terem uma ideia do tamanho dessa sangria, segundo o Ministério da Educação, o País precisará investir 61 bilhões em educação para cumprir as metas do novo Plano Nacional. Ou seja, cinco meses de superávit primário são suficientes para garantir um plano educacional de uma década. Vou repetir, cinco meses de superávit primário são suficientes para garantir um plano educacional de uma década.

Faço aqui um apelo ao Ministro da Saúde, às autoridades do Ministério do Planejamento, no sentido de liberarem, imediatamente, a autorização para a contratação desses servidores. A Região Amazônica e o Pará, em especial, não podem continuar vivendo sob a ameaça de interrupção de serviços essenciais ao bem-estar de nosso povo.

Considero como um crime hediondo o possível fechamento do Instituto Evandro Chagas, e quero dizer desta tribuna que irei responsabilizar, que o PSOL irá responsabilizar o Governo Federal e as autoridades da saúde caso esse crime seja perpetrado contra o povo do meu Estado, contra o povo paraense.

Os profissionais atingidos pelo corte de salários fizeram a história do Instituto Evandro Chagas nas últimas décadas, seja nas pesquisas biomédicas e sobre

o meio ambiente, seja na área de doenças tropicais ou ainda na prestação de serviços à saúde pública.

São mais de 170 pesquisas em andamento na Instituição nas áreas de virologia, arbovirologia e febres hemorrágicas, bacteriologia, parasitologia, criação e produção de animais de laboratórios, epidemiologia e meio ambiente, entre outras que o credenciam como centro de excelência em pesquisas científicas.

Ouvi uma coisa, porque tenho um ouvido bem aguçado, e quero dizer o seguinte: cada departamento desses, Senador Paulo Paim, tem apenas dois servidores concursados. Se não fosse a coragem desses servidores de permanecerem lá sem contrato, o Instituto Evandro Chagas estaria ou não paralisado, Senador? Aí não adianta fazer a defesa do Governo. O Instituto Evandro Chagas estaria paralisado se esses 170 servidores que estão lá sem contrato, sem receber desde fevereiro, tivessem saído e cruzado os braços.

Os servidores têm mais responsabilidade, têm mais respeito com o interesse público que o próprio Governo. E tudo que estou dizendo aqui pode ser comprovado, basta pedir os dados do número de servidores que existem hoje no Instituto Evandro Chagas, basta pedir informação se existem servidores com contratos feitos recentemente, depois que expirou, em dezembro, o contrato desses servidores. Não é possível contingenciamento, Senador Paim! Não são possíveis atitudes explosivas, animadas, de que o Brasil está melhorando, de que tudo está muito melhor nesta administração, quando a saúde pública é tratada com esse desdém, com esse desrespeito, com essa falta de generosidade, porque, se V. Ex^as não sabem, no meu Estado, no Pará, na região do Marajó, as pessoas ainda morrem, e morrem muitas, com febre amarela, ainda morrem com doenças consideradas regionais. Imagem V. Ex^as se não tivesse esse Instituto pesquisando e tentando colaborar com o enfrentamento dessas patologias.

Dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) — Senadora Marinor Brito, fico muito feliz de estar no plenário no momento em que V. Ex^a profere esse pronunciamento. Formei-me no Pará, em 1969, e o Instituto Evandro Chagas já era uma referência nacional e mundial de pesquisa e importantíssimo para a saúde pública, não só da Amazônia, mas do Brasil todo. No ano passado, tivemos oportunidade, na Subcomissão da Amazônia e da Faixa de Fronteira, de ouvir a direção – no ano passado, Senadora Marinor – do Instituto, que nos colocou uma situação dramática, ou seja, que estava funcionando, ou com pessoas voluntárias, ou com bolsistas. Hoje, passado mais de um semestre, V. Ex^a traz que a situação vem-se agravando. É lamentável um centro de excelência, como era o Evandro Chagas,

ficar realmente nessa situação. É preciso, sim, que todos, independente de situação partidária, independente de estar a favor ou contra, ser da base ou não, estejamos empenhados, pois temos uma questão de interesse nacional, numa área importantíssima, que é a pesquisa em saúde pública. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em nome de pesquisadores importantes que atuaram junto com Evandro Chagas, nomes até hoje reconhecidos pela sociedade paraense e pelo Brasil no caminho dessas pesquisas, como o Dr. Jayme Aben-Athar, Leônidas Deane, Gladstone Deane, Otávio Mangabeira Filho, Madureira Pará, Felipe Nery Guimarães, Geth Jansen, Benedito Sá, Reinaldo Damasceno e Maria José Paumgartten (depois Maria P. Deane), em nome destes precursores desse trabalho magnífico, eu queria pedir ao Governo Federal que cumprisse o seu dever de empossar imediatamente todos os servidores aprovados no concurso. Todos os servidores que estão trabalhando têm o direito de receber imediatamente os salários atrasados. É uma questão de justiça, Senador Paulo Paim, e de legalidade, além de ser um ato humanitário, como já falei, fazer o imediato pagamento dos salários em atraso desses servidores.

Quero terminar de falar sobre esse assunto fazendo um apelo direto ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de autorizar a imediata contratação de todos os aprovados no concurso público realizado para preencher 392 vagas e, com esse gesto, colocar um fim no sofrimento, na angústia e na insegurança que têm tomado conta de tão elevado número de servidores de uma das mais respeitáveis instituições do Estado do Pará, da Amazônia e do Brasil.

Manifesto, também, a minha inteira solidariedade a todas as categorias do Instituto Evandro Chagas, colocando o meu mandato a serviço de um processo

de negociação que resolva de uma vez por todas os impasses que têm travado ou impedido uma solução duradoura para a crise vivida pelo Instituto Evandro Chagas.

Senador Paulo Paim, também quero fazer um apelo em nome da nossa Comissão de Direitos Humanos no sentido de reforçar junto ao Governo Federal o pedido de audiência para que, intermediando, dialogando com o Governo, possamos ter, em curto espaço de tempo, a resolução desse problema, que não é um problema qualquer, que não é uma dor de dente de alguém que tem dinheiro para pagar o dentista.

É um grave e sério problema, inclusive, na minha opinião, de descompasso com tanto anúncio de coisas positivas que a gente ouve daqui desta tribuna.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Marinor, que mais uma vez defende os servidores públicos e as suas contratações.

Passamos a palavra neste momento ao Senador...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Queria pedir a V. Ex^a que autorizasse que fosse dado como lido o conjunto do histórico do Instituto Evandro Chagas para que ficasse registrado e à disposição de todas as Srs. Senadoras e de todos os Srs. Senadores e até das pessoas que pesquisam o que tem acontecido aqui, na tribuna desta Casa. Que fique registrada a importância histórica, a importância contemporânea que tem o Instituto Evandro Chagas.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINOR BRITO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

História

A história do Instituto Evandro Chagas começa na década de 30 quando o Dr. Henrique Penna, da Fundação Rockefeller no Rio de Janeiro, revela em artigo científico a existência de 41 casos de leishmaniose visceral, em cortes de fragmentos de fígado obtidos em numerosas localidades do interior do país. Como a leishmaniose visceral (conhecida também por calazar) se constituía em uma grave doença em vários países e até então não havia sido detectada no Brasil, o Instituto Oswaldo Cruz, na época chefiado pelo cientista Carlos Chagas, organizou a Comissão de Estudos de Leishmaniose Visceral Americana, sob a coordenação do Dr. Evandro Chagas.

A Comissão chega ao Pará em 1936 e instala-se na localidade de Piratuba, no município de Abaetetuba, de onde fora remetido o material analisado por Henrique Penna. À frente de uma equipe formada por jovens médicos e farmacêuticos, Evandro Chagas logo descobriu que a Amazônia era um campo fértil para pesquisas nas áreas médica e científica. Foi então que sugeriu ao governador da época, José Carneiro da Gama Malcher, que instalasse um instituto de pesquisa destinado a ampliar os estudos sobre as doenças regionais. Com seu apoio surge, mediante a Lei nº 59 a 11 de novembro de 1936, o Instituto de Patologia Experimental do Norte (IPEN), cujo objetivo inicial era estudar o Calazar e outras endemias regionais.

O primeiro diretor administrativo foi Antônio Acatauassú Nunes Filho, catedrático de Microbiologia. Evandro Chagas foi nomeado Diretor Científico e conseguiu pela sua liderança e inteligência lúcida, formar uma equipe com jovens profissionais saídos das faculdades de medicina e farmácia, constituindo assim a primeira escola de pesquisadores de carreira em saúde em nossa região. Dentre eles estavam Jayme Aben -Athar, Leônidas Deane, Gladstone Deane, Otávio Mangabeira Filho, Madureira Pará, Felipe Nery Guimarães, Geth Jansen, Benedito Sá, Reinaldo Damasceno e Maria José Paumgartten (depois Maria P. Deane).

Evandro Chagas transformou a Comissão de Estudos de Leishmaniose Visceral Americana em Serviço de Estudos das Grandes Endemias, responsável pelo estudo da leishmaniose e de outras doenças existentes na região. Com o passar dos anos, as atividades foram ampliadas, incluindo estudos sobre leishmaniose tegumentar (que produz lesões na pele e mucosas), tripanossomíase americana e eqüína, malária e filariose.

O IPEN também entrou na campanha, realizada no Nordeste, contra o *Anopheles gambiae* (transmissor da malária humana, importado do continente africano através da aviação), instalando no Ceará um laboratório para diagnóstico da doença e identificação desse mosquito. Diante dos resultados preliminares dos estudos desenvolvidos, Evandro Chagas decidiu fazer pesquisas de campo em vários pontos da Amazônia. Em 1940, em conjunto com a Delegacia Federal de Saúde, o IPEN iniciou um vasto estudo sobre malária, distribuindo equipes bem treinadas pelo Pará, Amazonas e Acre.

Em 8 de novembro de 1940, no auge de sua atividade científica e aos 35 anos de idade, Evandro Chagas falece precocemente, vítima de acidente aéreo. Em reconhecimento ao trabalho realizado pelo cientista na região, em 2 de dezembro daquele ano, o Governo do Estado deu ao IPEN o nome de **Instituto Evandro Chagas**.

Em 1942, o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), organismo concebido pelos governos brasileiro e americano, incorporou o IEC como seu laboratório central e órgão de pesquisa, dotando-o em 1943 de um moderno hospital, o qual funcionou até o final da década de 40. Em 1954 foram implantadas as pesquisas na área de virologia, com o aval técnico e financeiro da Fundação Rockefeller.

No início da década de 60, o diagnóstico de várias víruses foi possível com a implantação de técnicas de cultivo celular. A partir de 1965, foram implementados programas na área da parasitologia com ênfase à leishmaniose tegumentar, fruto de um convênio envolvendo a Fundação SESP (FSESP), Escola de Medicina Tropical da Universidade de Londres e Wellcome Trust.

Outros convênios de cooperação foram firmados a partir de 1973 com o Instituto Walter Reed de Washington, Instituto de Medicina Tropical de Hamburgo, Universidade Vale e ORSTOM, sendo fundamentais para o crescimento institucional.

Em 22 de maio de 1970, através do Decreto n.º 66.624, o IEC foi transferido do âmbito da FSESP para a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), sendo reintegrado à FSESP em 11 de julho de 1975 e ficando subordinado diretamente à Presidência até 1990, como organismo de pesquisas biomédicas.

Em 1991 passou a fazer parte da Fundação Nacional de Saúde (FNS) criada com a função da FSESP e Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM).

O decreto n.º 3450 de 9 de maio de 2000 estabeleceu as unidades descentralizadas nas quais estão incluídos entre outros o Instituto Evandro Chagas. Em 9 de junho de 2003 (Decreto n.º 4726), o IEC passou a integrar a estrutura da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), como unidade gestora independente, na qual encontra-se atualmente.

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Linhas de pesquisa

ARBOVIROLOGIA E FEBRES HEMORRÁGICAS
BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA
HEPATOLOGIA
MEIO AMBIENTE
PARASITOLOGIA
PATOLOGIA
VIROLOGIA
EPIDEMIOLOGIA

Seção: ARBOVIROLOGIA E FEBRES HEMORRÁGICAS
Grupo de pesquisa: ARBOVÍRIUS

Linhas de pesquisa:

- Dengue;
- Encefalites por arbovírus;
- Estudos ultraestruturais de arbovírus;
- Febre amarela;
- Novos arbovírus.

Grupo de pesquisa: EPIDEMIOLOGIA DAS ARBOVIROSES EPIDÉMICAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Linhas de pesquisa:

- Estudo de epidemias de dengue incluindo dengue hemorrágica;
- Estudo de epidemias de febre amarela;
- Estudo de epidemias de outras arbovíroses;
- Estudos da circulação endêmica das arbovíroses epidêmicas.

Grupo de pesquisa: CLÍNICA DAS FEBRES HEMORRÁGICAS TRANSMITIDAS POR VÍRUS**Linhas de pesquisa:**

- Epidemiologia clínica da Febre amarela;
- Epidemiologia clínica do dengue hemorrágico.

Grupo de pesquisa: BIOLOGIA MOLECULAR DOS ARBOVÍRUS E VÍRUS CAUSADORES DE FEBRES HEMORRÁGICAS**Linhas de pesquisa:**

- Caracterização molecular de Flavivírus;
- Caracterização molecular de Hantavírus;
- Caracterização molecular de novos arbovírus isolados na Amazônia Brasileira com taxonomia indefinida;
- Caracterização molecular de Orthobunyavirus;
- Caracterização molecular de Phlebovírus.

Grupo de pesquisa: HANTAVÍRUS**Linhas de pesquisa:**

- Estudo sorológico das hantaviroses;
- Identificação genética de hantavírus em amostras humanas e de roedores.

Grupo de pesquisa: RAIVA**Linhas de pesquisa:**

- Caracterização antigênica de amostras de vírus rábico;
- Caracterização genética de isolamentos de raiva;
- Epidemiologia do vírus da raiva na Amazônia brasileira.

Seção: BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA**Grupo de pesquisa: DIAGNÓSTICO E VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS BACTERIANAS E FÚNGICAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA****Linhas de pesquisa:**

- Caracterização molecular de bactérias e fungos de interesse médico na Amazônia;
- Estudo eco e etio-epidemiológico das doenças de origens bacterianas e fúngicas na Amazônia Brasileira.

Seção: HEPATOLOGIA**Grupo de pesquisa: HEPATOLOGIA TROPICAL****Linhas de pesquisa:**

- Clínica e eco-epidemiologia da doença hidatídica policística na Amazônia;
- Hepatite na Amazônia.

Seção: MEIO AMBIENTE**Grupo de pesquisa: MERCÚRIO EM POPULAÇÕES E NO AMBIENTE AMAZÔNICO****Linhas de pesquisa:**

- Avaliação do Comportamento Geoquímico do Mercúrio em Solo, Sedimento e Água na Região Amazônica;
- Avaliação do Mercúrio na Biota Aquática de Áreas de Risco de Poluição por Mercúrio e Área Controle;
- Estudos da Exposição ao Mercúrio em Populações Amazônicas Residentes em Áreas Impactadas e em Áreas Controle.

Grupo de pesquisa: SAÚDE E MEIO AMBIENTE**Linhas de pesquisa:**

- Avaliação dos impactos causados pelo processo de Eutrofização natural e antrópica na região Amazônica;
- Distribuição no meio físico e vias de exposição humana a elementos trazidos em áreas com processos produtivos instalados que utilizam estas substâncias;
- Estudo de saúde humana nas infecções virais em grupos específicos e em áreas de impacto ambiental;
- Estudos sócio-ambientais em comunidades periféricas carentes de saneamento básico;
- Exposição Humana e Impactos Ambientais Causados por Arsênio;
- Pesquisa de Patógenos Bacterianos causadores de doenças de veiculação hidrica;
- Técnicas Analíticas para determinação de Resíduos de Pesticidas e sua utilização como ferramenta na avaliação da exposição humana e ocorrência no meio físico.

Seção: PARASITOLOGIA**Grupo de pesquisa: BIOLOGIA CELULAR PARASITÁRIA****Linhas de pesquisa:**

- Biologia celular em Malacologia;
- Biotrofisiologia de Membranas Celulares.

Grupo de pesquisa: ESQUISTOSOMOSE**Linhas de pesquisa:**

- Diagnóstico em esquistosomose mansônica;
- Epidemiologia de Esquistosomose Mansônica na Amazônia brasileira;
- Imunologia celular da esquistosomose mansônica na Amazônia brasileira.

Grupo de pesquisa: PROTOZOOLOGIA E HELMINTOLOGIA**Linhas de pesquisa:**

- Amebiase em Belém;
- Diagnóstico laboratorial da giardíase e criptosporidíase;
- Malária na região amazônica;
- Toxocariase em Belém;
- Toxoplasmosse em Belém.

Grupo de pesquisa: ECO-IMUNOBIOLOGIA DE TRYPANOSOMATÍDEOS NA AMAZÔNIA**Linhas de pesquisa:**

- Bioatividade de plantas medicinais (ênfase em atividade anti-Leishmania);
- Eco-epidemiologia de Trypanosoma e Leishmania;
- Estudos imunológicos sobre Leishmania;
- Parasitoses em comunidades do Estado do Pará.

Grupo de pesquisa: CÍNICA, TERAPÉUTICA E IMUNOLOGIA DE MALÁRIA**Linhas de pesquisa:**

- Ensaios Clínicos Farmacológicos de novas Drogas e/ou Esquemas Antimaláricos;
- Imunidade em Malária;
- Malária em Gestantes;
- Malária na Infância;
- Métodos Diagnósticos em Malária;
- Sensibilidade e Resistência às Drogas.

Grupo de pesquisa: DOENÇA DE CHAGAS NA AMAZÔNIA**Linhas de pesquisa:**

- Caracterização fenotípica e genotípica de protozoários e de triatomíneos;
- Estudo da ecoepidemiologia dos reservatórios e vetores do *Trypanosoma cruzi* na Amazônia brasileira;
- Estudos sobre a Doença de Chagas em humanos na Amazônia;
- Implantação de sistema de vigilância epidemiológica para Doença de Chagas na Amazônia brasileira.

Seção: PATOLOGIA**Grupo de pesquisa: IMUNOFISIOPATOGÊNESE DE DOENÇAS INFECIOSAS NA AMAZÔNIA****Linhas de pesquisa:**

- Estudos histológicos em primatas não humanos;
- Imunopatogênese das lesões causadas por agentes infecciosos.

Seção: VIROLOGIA**Grupo de pesquisa: VIROSES EXANTEMÁTICAS****Linhas de pesquisa:**

- Caracterização molecular do HHV-6/HHV-7 nos portadores de complicações do S.N.C;
- Caracterização molecular dos eritrovírus (B19/V9) em portadores de desordens hematológicas e outras manifestações clínicas;
- Estudos soroepidemiológicos com o vírus da Varicela-Zoster.

Grupo de pesquisa: VÍRUS ENTÉRICOS**Linhas de pesquisa:**

- Caracterização Molecular de Rotavírus;
- Enterovírus em Casos de Paralisia Flácida Aguda;
- Meningites Assépticas Causadas por Enterovírus;
- Pesquisa de Astrovírus, Norovírus e Adenovírus em Casos de Gastroenterite;
- Vacinas contra Rotavírus.

Grupo de pesquisa: VÍRUS RESPIRATÓRIOS, RETROVÍRUS E ONCOVÍRUS**Linhas de pesquisa:**

- Diversidade molecular dos vírus respiratórios;
- Papilomavírus;
- Retrovírus;
- Vigilância virológica dos vírus respiratórios;
- Vírus com potencial onco-gênico;
- Vírus de Epstein-Barr.

Seção: EPIDEMIOLOGIA**Grupo de pesquisa: EPIDEMIOLOGIA NA AMAZÔNIA****Linhas de pesquisa:**

- Multidisciplinaridade em Pesquisa Epidemiológica.

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS CONCURSADOS DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras,
Senhores Senadores,

Quero manifestar-me sobre um tema de importância estratégica para a saúde pública em meu estado e em toda a Amazônia. Trata-se da injustificada demora do Ministério da Saúde e do Instituto Evandro Chagas para nomear os servidores aprovados em concurso público para o preenchimento de 392 vagas existentes, e ao mesmo tempo, resolver uma situação de precariedade nos vínculos da maioria dos profissionais que atuam nessa área.

Sempre me posicionei em defesa do ingresso no serviço público somente através de concurso público, aliás, como define a Constituição, leis e normas que disciplinam esse assunto.

O concurso público, além de ser o meio mais democrático de acesso a um cargo na administração, premia os melhores e os mais bem preparados, evitando o tráfico de influência e a nefasta mediação de políticos e agentes públicos nas nomeações para os cargos na administração pública.

É inadmissível o que está ocorrendo no Instituto Evandro Chagas. Apesar de homologado o concurso público, até agora nenhum profissional foi convocado.

E, para não prejudicar o andamento das pesquisas desenvolvidas pela instituição, dezenas de pesquisadores continuaram trabalhando, mas desde fevereiro não estão recebendo a devida remuneração.

Quando nosso partido criticou de maneira veemente os cortes de 50 bilhões no Orçamento Federal, ouvi das lideranças do governo que não haveria prejuízo aos serviços públicos. Os fatos que denuncio na tarde de hoje desmentem o governo e suas lideranças.

E, por coincidência, faço este pronunciamento no mesmo dia em que a imprensa noticia que em cinco meses o setor público já economizou mais de 60 bilhões. Infelizmente este recurso não servirá para incrementar a pesquisa na Amazônia e no Brasil. Só para todos os senhores e senhoras terem uma ideia do tamanho desta sangria, segundo o Ministério da Educação o país precisará investir mais 61 bilhões em educação para cumprir as metas do novo Plano Nacional, ou seja, cinco meses de **superávit** primário são suficientes para garantir um plano educacional de uma década.

Faço aqui um apelo ao Senhor Ministro da Saúde e as autoridades do Ministério do Planejamento, no sentido de liberarem imediatamente a autorização para a contratação desses servidores. A região amazônica e o Pará em especial, não podem continuar vivendo

sob ameaças de interrupção de serviços essenciais ao bem-estar de nosso povo. Eu considero como um crime hediondo o possível fechamento do Instituto Evandro Chagas, e quero dizer aqui dessa Tribuna, que irei responsabilizar o Governo Federal e as autoridades da saúde caso esse crime seja perpetrado contra o povo paraense.

Os profissionais atingidos pelo corte de salários fizeram a história do Instituto Evandro Chagas nas últimas décadas, sejam nas pesquisas biomédicas e sobre o meio ambiente, seja na área de doenças tropicais ou ainda na prestação de serviços em saúde pública.

São mais de 170 pesquisas em andamento na Instituição nas áreas de virologia, arbovirologia e febres hemorrágicas, bacteriologia, parasitologia, criação e produção de animais de laboratórios, epidemiologia e meio ambiente, entre outras que o credenciam como centro de excelência em pesquisas científicas.

O Governo Federal precisa cumprir o seu dever de empossar imediatamente todos os servidores aprovados no concurso público para o Instituto Evandro Chagas. E mais, todos os servidores que estão trabalhando têm direito de receber imediatamente os salários atrasados. É uma questão de justiça e de legalidade, além de ser um ato humanitário fazer o imediato pagamento dos salários em atraso desses servidores.

Termino esse pronunciamento fazendo um apelo direto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de autorizar a imediata contratação de todos os aprovados no Concurso Público realizado para preencher os 392 cargos do IEC, e com esse gesto, colocar um fim ao sofrimento, angústia e insegurança que tem tomado conta de tão elevado número de servidores de uma das mais respeitáveis instituições do Estado do Pará, da Amazônia e do Brasil.

Além disso, é dever do Governo Federal receber os representantes sindicais da categoria para uma negociação e desfecho da crise.

Manifesto minha inteira solidariedade a todas as categorias de servidores do IEC, colocando meu mandato de senadora a serviço de um processo de negociação, que resolva de vez todos os impasses que têm travado ou impedido uma solução duradoura para a crise vivida pela Instituição.

Muito Obrigada!

Sala de Sessões, 30 de junho de 2011. – Senadora **Marinor Brito**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Marinor Brito, V. Exª será atendida e o documento ora relatado do Instituto Evandro Chagas ficará nos Anais da Casa.

Senador João Pedro, tem a palavra como orador inscrito.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Paulo Paim, Sras Senadoras, minha querida Senadora Angela Portela, que com certeza falará hoje. Não é isso? Serei rápido aqui.

Presidente, não poderia deixar de fazer como vários Senadores, que registraram nesta semana este feito de grande significado, que foi a vitória de um brasileiro para presidir a FAO. Essa instituição, que tem sede em Roma, na Itália, essa instituição, que tem uma agenda que eu considero das mais importantes, Presidente, que é pautar o combate à fome. É bom lembrar que nós temos mais de um milhão de pessoas – Presidente Paim, V. Ex^a que preside a Comissão de Direitos Humanos –, mais de um milhão de pessoas passando fome no mundo hoje.

E um engenheiro agrônomo, um brasileiro... Lembro também que é a primeira vez que a FAO é presidida por uma pessoa da América Latina, Presidente. Nunca esse espaço foi dado a alguém da América Latina.

O Presidente da Indonésia, que presidiu a FAO por quatorze anos, saiu. Tivemos uma eleição representativa. Cento e setenta e um países participaram da escolha. O nosso José Graziano da Silva, professor, ex-Ministro e membro da primeira equipe do Governo do Presidente Lula em 2003, vai presidir essa estrutura, esse fórum da ONU a partir de 2012. O mandato é de 2012 a 2015.

Eu não posso deixar de refletir que o Professor Graziano vai presidir a FAO por conta deste Brasil novo. Na realidade, quem coloca, quem empurra, quem atravessa o Atlântico, é o Brasil de hoje.

É evidente que nós não fizemos tudo. É uma experiência nova de um Presidente, de um Governo popular de esquerda, dirigir um País como o Brasil, superar nossas contradições internas, enfrentar os reflexos, como por exemplo, da crise de 2008, de 2009.

Isso é novo. Isso é muito novo. Então, quando ouço minha querida companheira do Senado, de um partido de esquerda, dizer: o Brasil mudou? Mudou o quê?

É claro que nós temos problemas em todas as frentes, por conta de ser recente essa experiência de tratar o Brasil de forma igual, as nossas regiões.

Graziano hoje vai dirigir a FAO por conta dessa política, que é nova, de distribuição de renda, de inclusão social, de olhar os pobres com política de Estado e não mais com oba-oba. Quem está no Bolsa Família é porque precisa do Bolsa Família; quem continua no Bolsa Família é porque obedece a critérios rigorosos.

Quando a Presidenta Dilma assume em janeiro e já em fevereiro faz um reajuste, e quando chega em maio apresenta o seu projeto Brasil sem Miséria, é uma política de Estado. É um país rico, é um país que

tem desigualdades profundas, mas é um país em que a nossa Presidenta pauta sem esconder, sem tergiversar, sem escamotear esse problema secular causado pelas políticas econômicas das elites que governaram o Brasil. Pauta e diz: tem fome no Brasil sim. Nós precisamos fazer casas; nós precisamos fazer Luz para Todos; nós precisamos distribuir crédito; nós precisamos ter uma política consistente de assistência técnica.

Não é simples essa tarefa, não é simples essa tarefa. Qual é o mérito? O mérito é que as questões sociais ganharam “principalidade”, ganharam relevância e, por isso, Graziano está lá. O Brasil exerce uma nova liderança, principalmente nesse item: como combater a fome, como incluir os pobres, como fazer justiça distributiva, como melhorar salários.

Então, Sr. Presidente, quero dizer da minha alegria de ver um brasileiro que tem currículo, de ver o Brasil – não é o Graziano! – na FAO. Eu conheço a formação política do professor Graziano, que pensa de forma coletiva, que pensa na maioria. Sei que ele está lá porque tem conteúdo, porque tem história, porque tem currículo. Mas sei que ele vai dirigir, a partir de 2012, a FAO por conta da nova postura do nosso País em tratar este tema tão importante que é o combate à fome, que é o tratamento dos pobres de forma inclusiva. Então, Sr. Presidente, eu fico alegre de ver um brasileiro dirigindo a FAO.

Nesta semana, estranhei, pelo significado que considero da importância deste espaço, os espaços que o professor José Graziano mereceu. Considero a FAO importantíssima, mas parece que o Brasil não conquistou esse espaço, parece que não é para um brasileiro dirigir a FAO.

Fiquei olhando a mídia e, sinceramente, fiquei muito triste porque uma vitória num espaço. Há muito o Brasil não tinha uma vitória num fórum da ONU, lá na Europa, contra um espanhol articulado. Então, não vi isto na nossa mídia, o significado desse espaço tão importante para um brasileiro que ali não era um brasileiro, era o Brasil assumindo a FAO.

Sr. Presidente, espero e desejo que o professor Graziano possa pautar esse tema e articular com países que possam trabalhar o tema do combate à fome, para começarmos um processo de justiça não mais no Brasil, mas de justiça na África, de justiça na América Latina, de justiça em vários pontos do mundo, desse mundo, porque é inaceitável destinar bilhões e bilhões de dólares para as armas, para a guerra, e conviver com um número que nos envergonha, de um bilhão de pessoas passando fome nos dias atuais. Nos dias atuais, um bilhão de pessoas sem comida!

Espero que esse desafio da FAO, com a nova liderança de um brasileiro, o Prof. Graziano, engenheiro

agrônomo, possa fazer com que haja uma grande mobilização mundial de governos, de Estados nacionais, de empresários da sociedade, no sentido de diminuirmos essa injustiça a milhares de seres humanos do planeta Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador João Pedro!

Só me permita, por questão de justiça, dizer que o Senador Wilson Santiago fez a mesma defesa que V. Ex^a fez da tribuna. E nós, na oportunidade, fizemos-lhe um aparte, fortalecendo a caminhada do nosso José Graziano da Silva, eleito agora para a FAO.

Passamos a palavra, de imediato, à Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim, Presidente neste momento.

Quero cumprimentar os Senadores e Senadoras e dizer que é uma alegria muito grande ver o empenho, a decisão da Presidenta Dilma em implementar as ações para o Plano Nacional de Banda Larga. Ela pretende realmente dar prioridade a esse projeto, de fundamental importância para a inclusão digital de milhares brasileiros em todo o Brasil, especialmente na Região Norte, como foi muito bem colocado aqui pelo nobre Senador Walter Pinheiro, que realiza um excelente trabalho na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Quero destacar aqui as últimas decisões, Senador Paulo Paim, da nossa Presidenta Dilma, no sentido de resolver, definitivamente, o problema da exclusão digital em nosso País. O Plano Nacional de Banda Larga será uma realidade porque é prioridade da nossa Presidenta.

Mas quero, neste momento, além de destacar a importância desse plano de inclusão digital do Governo Federal, dizer, nobres Senadores, que este tema que trago aqui hoje é recorrente, já tendo sido destaque no pronunciamento, inclusive, do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Nós não podemos, como representantes do Estado de Roraima, deixar de esclarecer aqui, a despeito dos insistentes esclarecimentos da nossa bancada para corrigir a repetição de um equívoco, de uma incoerência que causa grande mobilização no meu Estado de Roraima.

Estou falando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de uma informação que, embora reconhecida como fidedigna, ainda é desconhecida pela maioria dos brasileiros. A informação de que o extremo norte do País, o ponto mais setentrional, encontra-se no monte Caburaí, no Estado de Roraima.

Faço essa observação porque foi com muito custo, com um trabalho persistente de inúmeras pessoas, de

inúmeras instituições, que o monte Caburaí foi reconhecido oficialmente, Senador Mozarildo Cavalcanti, como o ponto mais ao norte do País.

Esse reconhecimento, Senador, resulta de um trabalho que teve à frente o Exército Brasileiro, a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Roraima, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a nossa Universidade Federal de Roraima, o Ibama, a Embrapa, a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a Prefeitura do Município de Uiramutã e várias outras instituições que, entre os dias três a seis de setembro de 1998, organizaram uma expedição oficial ao monte Caburaí e identificaram, por meio de GPS, a nascente do rio Uailã, naquela região, próxima ao monte Roraima e à tríplice fronteira entre Brasil, República da Guiana e Venezuela, como o ponto extremo no Norte do País.

O monte Caburaí está localizado a 5 graus e 16 minutos norte, comprovadamente 84 km mais ao norte que o Cabo Orange, no rio Oiapoque, no Estado do Amapá, cuja latitude é 4 graus, 30 minutos e 30 segundos norte. Portanto, a latitude do monte Caburaí é quase um grau superior ao Oiapoque, uma diferença tão expressiva que é possível visualizá-la nos próprios mapas da Região Norte do Brasil.

Embora o reconhecimento tenha ocorrido a partir de 1998, com a expedição oficial ao monte Caburaí, desde 1931, pelo menos, essa informação já era conhecida. Naquele ano, a Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, tendo à frente o Capitão-de-Mar-e-Guerra Braz Dias de Aguiar, concluiu que o monte Caburaí era o ponto extremo ao norte do Brasil. Até então, acreditava-se que esse ponto se localizava no monte Roraima.

A partir de 1998, com as conclusões oficiais da expedição científica ao monte Caburaí, o Ministério da Educação decidiu corrigir as informações constantes nos livros didáticos de Geografia, que apontavam o Cabo Orange, na foz do rio Oiapoque, como o ponto extremo do País.

A ideia da maioria dos roraimenses e de outros brasileiros que estiveram envolvidos nesse trabalho de pesquisa era ver corrigida a expressão “do Oiapoque ao Chui” por “do Caburaí ao Chui”.

Essa é a expressão correta. O Brasil começa em Roraima.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Angela Portela, eu quero cumprimentá-la. Nós que representamos Roraima, eu já tive a oportunidade de ocupar a tribuna para abordar esse tema. Inclusive, cheguei a oficiar a algumas emissoras de televisão que ainda teimam em ficar repetindo “do Oiapoque ao Chui”. V. Ex^a

colocou de maneira muito didática. Quer dizer, há treze anos, já está confirmado, geodesicamente comprovado, que o extremo norte do Brasil fica no monte Caburaí, ficando até mais fácil, porque Caburaí rima com Chuí. Então, o Brasil vai do Caburaí ao Chuí, e não do Oiapoque ao Chuí. Aliás, uma propaganda recente – acho que está no ar ainda – de uma emissora importante de televisão, que esteve lá no evento, está repetindo esse erro, deseducando, portanto, os jovens que estão aprendendo Geografia agora. Quero cumprimentar V. Exª não só como Senadora, mas também como professora, por estar dando essa aula hoje de geografia.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) –

Muito obrigada, Senador Mozarildo. Sabemos, reconhecemos a dificuldade de mudar hábitos arraigados. “Do Oiapoque ao Chuí” já está no imaginário popular, mas precisamos mudar isso, porque o correto é: “do Caburaí ao Chuí”.

O que nos incomoda, lá em Roraima, não é a expressão de uso comum da maioria dos brasileiros. O que nos incomoda é que os chamados meios mais esclarecidos da sociedade brasileira, meios de comunicação e empresas de publicidade, continuem repetindo uma informação que já foi corrigida, Senador, há mais de uma década.

Não se trata apenas de uma ofensa ao povo de Roraima. Trata-se também de um desserviço ao País, na medida em que um dado geográfico importante é omitido por puro desconhecimento de quem contribui para formar a opinião pública.

E por que insistir nesse tema se, de fato, a informação já é reconhecida pelo Ministério da Educação e deve constar dos livros didáticos? Porque, Sr. Presidente, para além do aspecto ufanista, da revelação de que nosso Estado abriga um dos extremos do País, está o aspecto econômico, social e cultural.

Localizado dentro do Parque Nacional do Monte Roraima, no Município de Uiramutã – portanto, no interior da terra indígena Raposa Serra do Sol –, o monte Caburaí faz parte de uma cadeia de montanhas que define a fronteira de três países, como dito: Brasil, República da Guiana e Venezuela.

Trata-se de uma região de impressionante beleza, com vocação natural para o turismo ecológico e de aventura. Essa região também está impregnada de simbologia, guardando os mitos, as crenças e tradições de vários povos indígenas, entre eles os Ingárikó, que habitam o sopé do monte Roraima.

Também foi ali que se deu uma das principais disputas diplomáticas pela preservação do território brasileiro, tendo como um dos protagonistas o próprio Joaquim Nabuco, e, na sequência, uma das mais fascinantes histórias de conquista de territórios regis-

tradas no início do século XX, quando o próprio Marechal Rondon liderou as equipes que posicionaram os marcos limítrofes que definiram onde, literalmente, começa o Brasil.

É, portanto, Sr. Presidente, fundamental que os brasileiros de outras regiões tomem conhecimento, apropriem-se dessa história, que é comum a todos nós. Mas, para que isso de fato aconteça, os meios de comunicação, que têm o poder de difundir o conhecimento, precisam estar melhor informados, buscar as informações técnicas, o trabalho de pesquisa que já foi feito, assimilar o conhecimento existente e levá-lo adiante.

E que todos os brasileiros percebam, sem detrimento de outras regiões, sem detrimento da importância que tem o Estado do Amapá, que, na verdade, o Brasil começa do Caburaí ao Chuí.

Só com a repetição, Senador Mozarildo, com a insistência de todos nós que representamos o Estado de Roraima, essa incoerência será superada. Um país que conhece a si próprio, que valoriza sua história, suas peculiaridades regionais, tem mais chances de alcançar um lugar de destaque no concerto das nações.

Eu queria lembrar mais uma vez aqui: não é a expressão “do Oiapoque ao Chuí”; a expressão correta é “do Caburaí ao Chuí”.

E eu queria, neste momento, para finalizar as minhas palavras, destacar aqui o trabalho de divulgação, o interesse que alguns amigos do Facebook lá de Roraima têm procurado realizar no sentido de divulgar intensamente essa ideia.

Quero agradecer à Shirley Brito, ao Fernando Heder, ao escritor Aimberê Freitas, ao escritor e jornalista Aroldo Pinheiro e ao Rudson Leite. São pessoas que têm procurado, nas redes sociais, divulgar esse limítrofe, divulgar esse dado importante, que, infelizmente, o Brasil ainda não conhece.

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Parabéns, Senadora Angela Portela, pelo seu pronunciamento.

De imediato, passamos a palavra ao Senador Ivo Cassol.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, eu gostaria de fazer só um registro enquanto o Senador Ivo Cassol se dirige à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero registrar a presença aqui, na tribuna de honra, do Dr. Paulo Maranhão, funcionário do Ministério Público do Trabalho

do Estado do Pará, que nos dá a honra da sua visita e nos deixa muito feliz.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Mesa se soma à saudação de V. Ex^a ao nosso convidado.

Passamos a palavra ao Senador Ivo Cassol.

Já prorrogamos a sessão por mais 40 minutos para que os pronunciamentos possam ser feitos.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado. É com alegria que quero aqui cumprimentar, mais uma vez, o Presidente desta sessão, o Senador Paim, e as Sr^{as} e Srs. Senadores. É com alegria que também quero aqui cumprimentar e deixar o nosso abraço a todo o povo do nosso Brasil imenso que está nos acompanhando pela TV Senado. Também quero mandar o nosso abraço a uma liderança extraordinária, a uma guerreira que temos no Estado de Rondônia, que já foi Prefeita por várias mandatos, Deputada Estadual, uma grande amiga, a Deputada e ex-Prefeita Lúcia Tereza, e ao seu esposo Tião. Deixo o meu abraço a todo o povo do meu Estado.

Sr. Presidente, recebi a visita, em meu gabinete, na semana passada, de uma comitiva de vereadores do Município de Campo Novo, no Estado de Rondônia. Eles relataram a agonia vivida pelos agricultores assentados naquela região.

Sempre cobrei, quando era Governador, e continuei cobrando aqui, no Senado Federal, a lentidão do Incra em analisar os processos de regularização fundiária e emissão dos títulos definitivos. Não aceito e não compactuo com a morosidade do sistema que está perpetuando no Incra. Se há falta de pessoal, tem que ser contratado; se tem que capacitar, vamos capacitar; se tem que mudar, vamos mudar; mas do jeito que está não dá para continuar, Sr. Presidente.

Ao mesmo tempo, há vários profissionais em nosso Estado, pessoas sérias e competentes, mas precisamos, acima de tudo, no comando do Incra, de pessoas que tenham sangue na veia, de pessoas que tenham vontade de fazer acontecer, porque, da maneira como está, não dá. Vou falar mais no relato que farei daqui para frente.

Só no Município de Campo Novo, em Rondônia, existem 15 projetos de assentamento. Buritis, nosso Município vizinho, tem mais 18 projetos de assentamento. Cada projeto possui, no mínimo, 250 famílias assentadas.

Em Campo Novo, os projetos de assentamento são: São Pedro, Nova Vida, Pedra do Abismo, Lagoa Azul, São José do Buritis, Santa Elisa, Altamira, São Carlos, Rio Alto e São Domingos. Foram implantados, Senador Jayme Campos, em 1993, há praticamente 20

anos, e até hoje a maioria dos assentados não possui o título definitivo, apenas a declaração de assentamento. O passo seguinte seria a emissão do CCU, Contrato de Concessão e Uso, e depois a emissão do título definitivo.

O processo de regularização fundiária não é só em Campo Novo e em Buritis, não. É também na cidade de Machadinho, do meu amigo Neodi, que foi Presidente da Assembleia por vários anos; nas regiões de Cujubim, na região de Nova Mamoré e em tantas outras, nos quatro cantos do Estado de Rondônia.

O processo de regularização fundiária é muito, mas muito lento, e hoje funciona da seguinte maneira: quando o agricultor ganha a terra do Governo, recebe a declaração de assentamento ou é siplado. Depois, para receber o CCU, o Contrato de Concessão e Uso, leva mais de três anos. E esse contrato tem validade de cinco anos. Depois disso é que o agricultor receberia o título definitivo.

Receberia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, na prática, isso não funciona. No meu Estado, os agricultores que foram assentados em 1993 até hoje não receberam o título definitivo.

Isso não é diferente nos projetos de assentamento Norte Sul e Norte Sul I, de Campo Novo, implantados em 2003; não é diferente nos projetos de assentamento Meneses Filho, Buritis, Jatobá, São Paulo e Santa Helena, todos no Município de Buritis, há mais de 14 anos implantados, mas que estão na mesma situação: até agora foram apenas siplados.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a maioria das agências bancárias – aí que vem o problema, gente; aí, Jayme, que está a gota d'água – não aceita o Cadastro do Siplado e nem o CCU como documentos comprobatórios de posse para adquirir empréstimo. Somente o título definitivo.

Sem contar que, nesses assentamentos, a maioria não tem estrada. Sem contar a falta de infraestrutura na área de educação. Os Municípios não têm condição de bancar, porque são Municípios ainda pobres, a exemplo de Campo Novo, com receita baixa, pequena. É difícil se manter.

Buritis, onde a receita é maior, a extensão é muito grande. No Município de Cujubim não é diferente, em Machadinho, no Vale do Anari; e em tantos outros, como em Nova Mamoré. Falta a infraestrutura necessária. Não basta pegarmos uma pessoa, uma família e jogarmos no campo. Temos que dar condições para que as pessoas possam produzir. Já dei exemplos aqui.

A reforma agrária, da maneira como está funcionando, simplesmente vai de encontro às necessidades sociais.

É muito mais cômodo e mais fácil o Ministério do Desenvolvimento Agrário – e já falei isso para o Mi-

nistro, em uma audiência pública, poucos dias atrás – mudar a sistemática, adquirir terras em torno dos grandes centros e colocar esses assentados da reforma agrária para produzir fruticultura, para produzir as hortaliças e tantos outros que agregam mão de obra a essas famílias, e não colocar mata adentro, muitos locais com malária, muitos locais sem estrada, sem acesso, sem educação e sem saúde.

Eu vivi isso. Quantas estradas nos assentamentos eu reabri! Quantos técnicos nós contratamos, Jayme Campos, para nos atender, nossos extensionistas na área rural para dar condições de aumentar a produção dos nossos agricultores assentados! Infelizmente, o passo sempre foi o de tartaruga.

Tenho em mão, Sr. Presidente, uma declaração do gerente do Basa, o Banco da Amazônia, do Município de Buritis, Estado de Rondônia, Sr. Misael Moreno dos Santos, em que afirma que só no mês de março deste ano foram rejeitadas, por aquela agência bancária, 123 propostas de crédito, porque os produtores não tinham o documento definitivo.

“Ah, mas liberal!” Liberam umas migalhas, liberam esmola. Os agricultores precisam, sim, e deixou de injetar no Município mais de R\$5 milhões.

O que nós precisamos fazer com esse dinheiro? Com certeza, com esse dinheiro, o agricultor poderia, além de comprar máquinas e equipamentos, construir e ampliar galpões, comprar sementes, fertilizantes, enfim, comprar uma vaquinha de leite, ou mais até, para poder produzir no dia a dia; e, ao mesmo tempo, ficou sem e não tem. E, se ele não tiver condições mínimas de fazer uso correto do solo, da área legalmente explorada, sabe o que vai fazer? Vai desmatar e entrar, ainda mais, na ilegalidade porque desmatou.

Então, com o dinheiro, tem condições de corrigir o solo, melhorar seu rebanho, fazer o manejo de pastagem, melhorar geneticamente o gado, aumentando mais ainda a produção de leite.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Incra precisa urgentemente aumentar seu quadro de pessoal, diminuir a burocracia, tomar providências no sentido de acelerar a análise dos processos de regularização fundiária, dotar o assentamento com estradas transitáveis e edificação rural que tenha Luz para Todos, que tenha Luz do Campo, que está sendo colocada pelo Governo Federal e, ao mesmo tempo, escoar a produção, para viver dignamente nos quatro cantos deste País.

Além disso tudo, também, aqui, quero, hoje, fazer justiça e parabenizar a nossa Presidente Dilma Rousseff. É uma técnica, pessoa extraordinária, que vai estar em nosso Estado na semana que vem, no dia 5, às 11 horas da manhã, onde vai acionar o botão para que as águas do rio Madeira passem pelas com-

portas de fundo, permitindo fechar o rio e concluir as obras – 50% delas estão prontas. A partir do final do ano, já tem máquinas funcionando e gerando energia em nosso Estado, e às 14 horas, na antiga Quéops, vai assinar o decreto da transposição dos servidores do Estado de Rondônia, dando igualdade para os demais Estados da Federação brasileira – o Território foi transformado em Estado.

Mas, ao mesmo tempo, quero aqui parabenizar, Senador Jayme Campos, nossa Presidente, pela conduta que está tendo com o trabalho e a escolha dos seus Ministros, colocando à frente do Ministério do Meio Ambiente a Ministra Izabella, uma técnica.

Como funcionava o Ministério do Meio Ambiente até há pouco tempo? Até as vésperas das eleições de 2010, era ocupado como cargo político. Os ministros só queriam saber de aparecer na televisão. Os ministros só trabalhavam para microfone.

Eu faço um desafio aqui, nesta Casa, e disse, hoje, para a ministra na Comissão de Meio Ambiente e Agricultura.

Se nós tivéssemos de começar a prender e botar na cadeia quem cometeu irregularidades, Jayme Campos, com certeza, nós teríamos de prender esses ex-ministros, porque legislação tinha, mas não a colocaram em prática.

Foi lá no seu Rio Grande do Sul que deixaram plantar uva nas encostas. Foi em Santa Catarina que deixaram plantar maçã, no oeste catarinense, em regiões em que isso seria proibido. Foi no Estado de Rondônia que o Sr. Taboca, da linha 45, porque desmatou 100 hectares de terra, foi premiado pelo Governo Federal, na década de 80, com 500 hectares de terra, porque desmatou tudo.

Agora, vêm alguns ambientalistas nos chamar de bandidos e de ladrões, ao setor produtivo!

Não estou legislando em causa própria, porque não preciso disso. Todo mundo conhece a minha história. Tenho propriedade, sim, e respeitei a lei, e continuei respeitando a lei, porque eu preservei 50%. Estava na Constituição, estava no Código Florestal. Ao mesmo tempo, digo isso, Jayme Campos, porque a ex-Ministra Marina Silva, que o povo rejeitou nas urnas – graças a Deus, Presidente Dilma –, em seis anos como Ministra do Brasil, não levou uma Cibalena para Rondônia. “Ah, o que é Cibalena?” Um Melhoral, uma Aspirina. Não levou para Rondônia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nem um carrinho de mão. Só fazia propaganda no microfone e na televisão. Quando chegavam ao nosso Estado, chegavam com a carabina na mão, tratando todo mundo como bandido.

Existe alguém, existiu alguém, tem alguém no nosso Estado que não cumpre a lei? Tem, e quando

pegarem, têm de meter a taca! Mas tem também aqui, em Brasília, pessoas que não respeitam a lei, e muitos colarinhos brancos vão para a cadeia aqui, também. Isso é assim em todo lugar.

Portanto, eu quero parabenizar a Presidente Dilma, que nomeou uma equipe técnica para estar à frente do Ministério do Meio Ambiente, com responsabilidade. Pela primeira vez, uma ministra foi visitar a Embrapa, como ouvi Senadores, agora há pouco, discursando.

É isso que precisa, que o Ministério do Meio Ambiente ande lado a lado com o Ministério da Agricultura, com as autarquias que representam o setor produtivo.

Nós não queremos e não aceitamos ser tachados, nós, produtores, como se não cumpríssemos a legislação.

Não estou defendendo esses que estão aí, desmatando pelo Brasil afora, sem autorização. Nesses, tem de meter a peia! Para esses, tem de se fazer uma legislação, como fiz no Estado de Rondônia, quando fui Governador. Aquele que desmata sem autorização tem de perder o pedaço de terra que desmatou – perder e dar para alguém que precise, de outro lado.

É “facinho” coibir: é só começar a colocar a lei em prática. Não adianta fazer muita lei, tem de fazer pouca e bem-feita.

Eu defendo o setor produtivo, Jayme, porque é o único caminho que temos para continuar vivendo dignamente, sustentando os nossos irmãos e vendendo excedentes no mercado internacional.

O senhor, que é um produtor, ex-Governador do Estado de Mato Grosso, fez um grande trabalho e aqui, nesta Casa, é um guerreiro, um lutador, uma pessoa que luta.

Com a palavra.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Obrigado, Senador. Senador Ivo, estou prestando atenção ao seu pronunciamento e todas as vezes que a pessoa fala com o coração, fala a verdade. Sei das dificuldades do seu Estado de Rondônia, V. Exª também tem conhecimento das dificuldades que temos em Mato Grosso. Lamentavelmente, o Incra, como V. Exª disse, envelheceu. O Incra não acompanhou a demanda do desenvolvimento e do progresso do Brasil. O senhor fala da regularização fundiária, que é um problema sério da Amazônia brasileira. Nós aprovamos, aqui neste plenário, uma medida provisória que busca a regularização de algo em torno de 62 milhões de hectares na região Amazônica do Brasil. Já se passaram dois anos e o resultado é pígio: não foi regularizado nem 1% daquilo que estava previsto. Espero que o MDA e o Incra, em conjunto, façam a articulação e possam, com certeza, melhorar essa performance em relação aos índices, que são precários. Todavia, a questão da política agrária, no Brasil, é grave,

é séria, tendo em vista que não só em Rondônia e em outras regiões do Brasil, mas particularmente em Mato Grosso, temos, todos os dias, problemas, porque, como V. Exª disse aqui, as pessoas não têm acesso a crédito agrícola por falta de documento. No Mato Grosso não é diferente e, certamente, no Pará não é diferente, bem como em outros Estados da Federação. O que precisamos é de políticas públicas e, sobretudo, de agilização da regulação fundiária. Caso contrário, vamos continuar com essa mesma demanda que há hoje, dizem, em relação ao Código Florestal. Por quê? Os grandes desmatamentos também estão nos assentamentos, na medida em que esses assentamentos, como V. Exª bem disse aqui, não têm infraestrutura, não têm estrada, não têm saúde, não têm educação. O que resta para o cidadão, para ele tirar um pouquinho de sustento para a sua família, é derrubar uma árvore e vender, clandestinamente, para as madeireiras. V. Exª sabe disso. Quando vou aos assentamentos de Mato Grosso, tenho pena, Senador Ivo, tenho dó. Aquelas pessoas que estão ali muitas vezes vivem em estado de petição, sem nenhuma infraestrutura, sem assistência técnica. São verdadeiros heróis que estão ali, ocupando aquele pedacinho de terra, tentando tirar, naturalmente, a sua sobrevivência. Nesse caso, V. Exª tocou num assunto também bastante pertinente: a visita da Ministra Izabella Teixeira hoje, à nossa Comissão de Meio Ambiente e Agricultura. Tive a sensação de que ela vai ser uma grande Ministra, porque, sobretudo, ela é uma técnica muito bem-intencionada. Ali, esqueci de fazer uma indagação: se ela não está com o mesmo viés político. Imagino que ela não está, porque a outra que estava lá fez toda aquela parafernália, fez aquele tamanho barulho que fez já pensando em termos de eleição futura, já que foi candidata a Presidente da República. Neste caso, estamos com um papel preponderante agora, esta Casa está discutindo um projeto realmente importante para milhões de vidas brasileiras que estão no campo e na cidade, que é o Código Florestal. Espero que, de forma democrática, de forma responsável, sejamos zelosos, para fazermos um código ambiental respeitando as nossas particularidades. Os problemas do Sudeste e do Sul não são como os do Centro-Oeste, não são como os do Norte do País, Senador Paulo Paim. Temos as nossas diferenças. O seu Pampa do Rio Grande do Sul não é como o nosso Cerrado e como o nosso bioma Amazônia, V. Exª sabe perfeitamente. O que queremos é segurança jurídica no campo. V. Exª não imagina quanto prejuízo tem havido. Se a Presidente Dilma não reeditasse, agora – porque venceu no dia 11 de junho –, o decreto que prorrogou por mais 90 dias, teríamos na clandestinidade algo parecido com 70 a 80% dos homens do campo, ou seja, dos produtores rurais. Então, a matéria é assunto grave, sério. Com relação ao Código Flo-

restal, com certeza, como o Senador Ivo Cassol está dizendo aqui, imagino que vá haver uma interação. Vamos interagir, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, para buscar um Código Florestal não só para hoje, mas para as futuras gerações. O Brasil é um dos países que mais preservam o Planeta, V. Ex^{as}s sabem, Senador Ivo Cassol e Senador Paulo Paim. São 62% de cobertura vegetal. Temos 12% da água doce do Planeta. Se V. Ex^{as}s fizerem alguns comparativos, na Finlândia, na Holanda, em Portugal, na Espanha e em outros países da Europa não tem reserva. Eles não sabem nem o que é APP. Aqui, no Brasil, temos APP e temos reserva legal. Enfim, o Governo brasileiro é o que mais respeita os índios. Temos 120 milhões de hectares de terras à disposição dos povos indígenas. Então, é um País maravilhoso. As nossas leis são extremamente avançadas. Agora, temos de aumentar a nossa segurança jurídica, caso contrário, não vamos chegar a lugar algum. De maneira que quero cumprimentar V. Ex^a, que foi feliz quando disse que a política fundiária do Brasil é precária. É verdade. Não adianta fazer mais assentamentos se não dermos ao menos condições aos assentados de Rondônia, do Mato Grosso, do Pará e assim por diante. É injusto, desumano aquilo que estou vendo acontecer em Mato Grosso. Tenho visitado alguns assentamentos. No ano retrasado, coloquei uma emenda minha para destinar pequenos recursos para comprarem um pequeno refrigerador de leite, comprarem um tratorzinho para fazer um gradeamento, uma grade, uma carretinha, mas não é o suficiente, não, Senador Ivo Cassol. Nós precisamos de políticas sérias e, sobretudo, dar o documento para o cidadão, para que ele diga: "Eu sou o dono deste pedaço de terra!" Mais de 70% ou 80% dos assentados de Mato Grosso não tiveram acesso aos títulos das terras até hoje. No mínimo, é este número que estou citando aqui. De maneira que quero cumprimentar V. Ex^a. Temos de travar uma verdadeira cruzada no sentido de buscarmos uma regularização fundiária no Brasil, sobretudo na nossa região, e de fazermos um Código Florestal de forma responsável, respeitando essas áreas consolidadas, dando a garantia de que o cidadão que está ali é dono da sua propriedade e vai ser respeitado. Não podemos atropelar o processo. Só darei um exemplo, concluindo o meu aparte: há pouco tempo, Senador Paim, cometem uma barbaridade contra a região médio-norte do Estado do Mato Grosso, uma região que há 30, 40 anos planta cana. Temos quatro usinas de álcool, etanol e açúcar. Lá atrás, há menos de dois anos, baixaram um decreto dizendo: de agora para frente, não se poderá plantar cana na bacia do Alto Paraguai. Essas são áreas antropizadas desde as décadas de 1950, 1960, no ciclo do diamante. Eu pergunto a V. Ex^{as}: ora, se lá já tem quatro usinas e está-se plantando cana, por que inabilitizar uma atividade econômica que, certamente,

contribuiria com a política de etanol lançada pelo Presidente Lula? O combustível renovável não só melhoraria a nossa questão comercial interna, mas serviria para exportação. Todavia, um decreto inabilitizou 121 Municípios. Com esse decreto, eles estão inabilitizados e não podem plantar um pé de cana. Então, nós precisamos ser responsáveis e zelosos, sem jogar para a plateia. Sobretudo, nós somos brasileiros, Senador Ivo Cassol. Somos brasileiros! Imagino que a terra é um bem social do povo brasileiro. Não podemos ficar fazendo aqui gracinha para outros países, que querem ter isso aqui como se fosse quintal, que querem nos explorar. Lá na Europa não existe mais APP, não existe reserva, não existe nada. A Floresta Negra, Senador Paulo Paim, na Alemanha, sabe o tamanho da Floresta Negra que falam, que comentam, que enchem a boca, sabe qual é o tamanho da Floresta Negra na Alemanha? Trinta hectares, Paulo Paim! Isto é falado e cantado no mundo inteiro. Imagina... Então, acho que nós, Senador Ivo Cassol, temos um papel aqui, independentemente de qualquer coisa, de fazermos com que o Governo Federal faça a regularização fundiária de forma respeitosa para com os trabalhadores sofridos, milhares ou milhões de brasileiros que estão à mercê de políticas públicas decentes, portanto, temos de trabalhar para um código florestal que, certamente, dará garantia e segurança jurídica para todos aqueles que produzem e constroem a grandeza do Brasil. Parabéns a V. Ex^a pelo belo pronunciamento na tarde/noite de hoje!

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado, Senador Jayme Campos, pelo aparte, pela posição e pelo conhecimento que V. Ex^a tem.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Sr. Presidente, peço-lhe mais alguns minutos.

Quero, nesta oportunidade, também dizer que discutimos, hoje, na Comissão de Agricultura, para que V. Ex^{as}s possam ter ideia, a maneira como são tratados os produtores nos Estados Unidos. Eles são tratados, Presidente, com respeito. Até a placa do carro deles é diferenciada – o próprio Jayme dizia isso, ele esteve lá –, para que, ao pararem seja onde for, os demais saberem e dizerem: "Aquele é um produtor de mãos calejadas". Aqui não, pois o campo não tem garantia. Os proprietários, que investem, a todos os dias e a todo o momento, recebem a Força Nacional com carabina, metralhadora. Sem contar que também, em vários países da Europa, há o subsídio para que possam produzir. Aqui, produzimos – o senhor falou em várias usinas de álcool e de açúcar –, mas, ao mesmo tempo, enquanto produzimos álcool, Jayme, da cana-de-açúcar, os Estados Unidos produzem álcool da beterraba e do milho. Olhem a diferença! Álcool do milho! Há pouco tempo

importávamos esse álcool, porque, lá, há o subsídio, enquanto que, para nós, infelizmente, é diferente. No período em que fui Governador, Senador Paulo Paim, Presidente Jayme Campos, várias vezes o Ministério da Agricultura importou leite da Argentina, prejudicando os produtores de leite do Rio Grande do Sul, o seu Estado.

No Estado de Santa Catarina não é diferente.

Quando o agricultor brasileiro pensa estar ganhando uns trocados pelo preço do leite, 60 dias depois importam leite de algum País, quase sempre da Argentina, para derrubar os preços, como se o nosso agricultor nadasse em dinheiro. Ele, infelizmente, vive com o "pires na mão", trabalha diuturnamente no sol e na chuva para poder produzir o seu sustento e, ao mesmo tempo, vender o excedente para sustentar a sua família com dignidade.

Então, esta Casa precisa de uma política urgentemente, para que não venha a acontecer no futuro o que já aconteceu no passado. Não sou contra importar, mas temos de garantir o preço mínimo para quem produz, a exemplo da Senadora Ana Amélia, que falava do arroz do Rio Grande do Sul e do de Santa Catarina. Olha o exemplo do arroz de Rondônia, o exemplo do feijão produzido em Alta Floresta, na região de Santa Luzia, de Alto Alegre, de São Felipe e tantas outras que produzem em nosso Estado, enquanto o preço mínimo era de oitenta por saca, os atravessadores pagavam sessenta, setenta, e sequer a Conab estava comprando, Presidente. O prejuízo é muito grande. Não podemos admitir. Nós temos de estar na frente. Então, é isso que precisamos. À frente dos Ministérios, precisamos ter mais técnicos, para produzirmos mais, com menor custo e com mais agilidade, técnicos trabalhando entre si e se entendendo.

Foi por isso que parabenizei hoje a Ministra do Meio Ambiente, Izabella, por haver visitado a Embrapa. Antes, nenhum Ministro havia visitado a Embrapa! Essa integração é fundamental.

No meu Governo, quando governei o Estado de Rondônia, as Secretarias trabalhavam irmanadas com um só propósito: atender a demanda popular. E é isso que precisamos. E é isso que temos sempre recomendado à nossa Presidente. Graças a Deus, ela é uma grande técnica e está colocando em prática.

Para encerrar, Sr Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero parabenizar a população de Vilhena, em nome de Ilário Bodanese, que fará, nesse final de semana, uma grande festa agropecuária, uma das melhores e maiores agropecuárias do Estado de Rondônia – está no nosso portal da Amazônia. Então, quero parabenizar, em nome do presidente. Começa dia dois a grande Feira Agropecuária de Vilhena. Também ontem começou, na cidade de Guajará-Mirim, na nossa pérola do Mamoré, sob o comando do nosso presidente

popular capixaba, uma grande festa. E, nos próximos dias, vamos ter lá também, agora no mês de agosto, a festa do boi, com uma diferença, Sr. Presidente, no Estado do Amazonas temos a festa do boi em Parintins.

Lá, tem muitos patrocinadores; lá, conseguem fazer uma festa maior, porque têm mais dinheiro colocado à disposição. Enquanto que os que fazem essa grande festa do boi em Guajará-Mirim, há mais de 50 anos, estão fazendo a festa com aperto no bolso, no dia a dia, na vontade, na garra, festa que sempre contribuímos e ajudamos. Espero que o atual Governo não deixe de ajudar a festa do Flor do Maracujá, inclusive já adiaram a data, seria agora, porque não repassaram recursos, infelizmente. Esta é uma das grandes festas de Porto Velho, há mais de 50 anos tem tradição. É uma festa que tem a mesma magnitude da festa de Parintins, mas, infelizmente, a nossa cultura está ficando de lado. E aí eu não posso aceitar. O nosso Secretário, que cuida da área de turismo, esporte e cultura, tem que tirar o pé do chão, para que essa festa seja cada vez maior e melhor.

Ao mesmo tempo, quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer a todas as pessoas que nos acompanham pela TV Senado, especialmente meus amigos, meus irmãos do Estado de Rondônia, e me colocar à disposição nesta Casa para contribuir com o desenvolvimento e o progresso desta Nação.

E, ao mesmo tempo, sempre tenho feito isso quando uso a palavra e esta tribuna, agradecer a Deus, e pedir às pessoas, hoje é quinta-feira, porque, muitas vezes, a imprensa fala que o político não faz nada, acha que o político só vem aqui na terça-feira, na quarta-feira, na quinta-feira, depois fica coçando a perna o resto da semana, mas é o inverso. Enquanto o Presidente se direciona para o Rio Grande do Sul, a Senadora Ana Amélia também para o Rio Grande do Sul, o Senador Jayme Campos está saindo daqui a pouquinho para o Mato Grosso, e eu estou indo para o meu Estado de Rondônia, para participar dos festejos, de formaturas, enfim, do dia a dia do que acontece no nosso Estado. É assim que trabalhamos. Por isso, quero pedir as pessoas que vão à Igreja, ou mesmo em casa, que sempre elevam as suas mentes e as suas orações a Deus, que continuem colocando o meu nome e o nome de todos nós, Senadores, de nossos Deputados, de nossos Ministros, de nossa Presidente, para que possamos ter muita paz, muito desenvolvimento e muito progresso.

Que Deus abençoe todo mundo!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Ivo Cassol, pelo seu pronunciamento.

Aproveitando o gancho do encerramento de seu discurso, em que V. Exª pede orações para todos nós,

que também essas orações sejam estendidas, com muita fé e com muita energia, para o nosso querido amigo, ex-Presidente da República, Itamar Franco, que está hospitalizado há mais de 30 dias. E hoje, na Comissão de Direitos Humanos, aprovamos Projeto do nobre Senador Itamar Franco em defesa das crianças e dos adolescentes; o Relator foi o Senador Ataídes Oliveira.

Quero, neste momento, aproveitando a fala de V. Ex^a, desejar para o nosso Senador, tão querido de todos nós, tenho a certeza de que de todo povo brasileiro, que a energia do universo conspire para que ele volte rapidamente para os seus amigos, para os seus familiares e para o Senado da República.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado e um abraço. Até a próxima oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com isso, vamos encerrar esta nossa sessão do Senado da República.

Que Deus ilumine a todos, mas hoje, eu diria, especialmente o nosso ex- Presidente e Senador Itamar Franco.

A Fernando Henrique Cardoso deixo aqui meus parabéns pela passagem de seus 80 anos e meus agradecimentos pela contribuição que já deu e tem dado para a consolidação da democracia no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 802, DE 2011

Requeremos, nos termos do art. 160, combinado com os arts. 199 e 200, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de homenagem no período do expediente, para comemorar o centenário de emancipação do Município de Juazeiro do Norte, a realizar-se no dia 12 de julho do corrente ano.

Justificação

O Município de Juazeiro do Norte fica localizado na Região Metropolitana do Cariri, ao Sul do Estado, distante 514 km de Fortaleza, cuja população estimada é de 250 mil habitantes, o que o torna o terceiro município mais populoso do Ceará e o 23º maior PIB do Nordeste.

O nome Juazeiro, se deve a alusão que se fez a uma árvore típica da Região Nordeste do Brasil, cujo nome científico é *Zizyphus joazeiro*, palavra de origem híbrida tupi e portuguesa: "juá" (fruto do espinho) e o sufixo "eiro".

Juazeiro do Norte, emancipado em 22 de julho de 1911, é uma das cidades do interior nordestino com maior destaque popular da região.

Conhecido anteriormente como comunidade de Tabuleiro Grande, pertencente ao Crato, Juazeiro do Norte passou a ganhar notoriedade graças ao desenvolvimento de sua economia local, com destaque para o comércio e a indústria de calçados.

Além da economia, outro grande atrativo de Juazeiro do Norte é a cultura popular, alicerçada nos pilares do trabalho e da fé. É considerada a "Meca" dos romeiros, graças à popularidade de Padre Cícero, grande incentivador de sua criação e também o primeiro prefeito da Cidade. As romarias fortalecem demasiadamente o comércio local e foramentam uma verdadeira indústria do turismo religioso em torno da figura do "Padim Cicero", cuja santidade é indiscutível para os devotos.

Juazeiro do Norte, no Cariri, é a terra do artesanato em couro e ferro, dos cordéis, das xilogravuras, dos sanfoneiros de oito baixos feito Januário, dos reisados, das romarias em devoção a Padre Cicero, do simbolismo do beato José Lourenço na luta do Caldeirão e dos encantos da Floresta Nacional do Araripe.

O presente requerimento nada mais é do que a manifestação de reconhecimento e respeito desta Casa à importância histórica, cultural, econômica e religiosa de Juazeiro do Norte, este singular Município, que muito orgulha o povo nordestino brasileiro.

Sala das Sessões, junho de 2011


Senador INÁCIO ARRUDA


Antônio Lins


Evaristo Carvalho - PRB/PI

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à

Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Minhas senhoras e meus senhores, poucos homens terão marcado a história recente do Brasil como Fernando Henrique Cardoso. Este, minhas Senhoras, meus Senhores, é um fato incontestável: o Brasil que temos hoje, que vem sendo construído ao longo de cerca de um quarto de século, não pode ser entendido fazendo-se abstração do papel desempenhado, nessa construção, por Fernando Henrique Cardoso.

Papel múltiplo, podemos dizer. Antes de engajar-se na vida política, Fernando Henrique Cardoso, como sociólogo, já havia elaborado toda uma obra, uma profunda reflexão sobre o Brasil. O conjunto de categorias e conceitos que propôs, ao longo de um momento especialmente conturbado da vida social e política nacional, sem dúvida nenhuma contribuiu para que entendêssemos melhor nossa situação, nossos desafios, nossas próprias aspirações, e, assim, para que pudéssemos fixar as metas que deveriam orientar nossos esforços de superação e de transformação, quando o momento disso chegou.

Essa reflexão, que lhe granjeou grande prestígio nacional e internacional, transformou-o em referência incontornável quando, em meados dos anos 1970, começam a se confirmar os primeiros sinais de que uma mudança no regime político vigente seria possível no futuro próximo. É assim que, em 1974, é convidado por Ulysses Guimarães a participar da elaboração da plataforma do MDB para a histórica eleição que deu ao Partido 16 das 22 cadeiras disputadas no Senado e 165 das 364 vagas na Câmara Federal.

Desde então, o intelectual, que nunca esteve totalmente afastado da vida pública, desdobra-se em político. À sua contribuição teórica para pensarmos o Brasil contemporâneo e seus desafios, agrega agora a atuação política e legislativa. Participante ativo em todos os momentos importantes do processo de redemocratização – do movimento das Diretas-Já à Constituinte –, como legislador ajudou a criar o arcabouço institucional que hoje sustenta nossa democracia. Após a retomada democrática iniciada em 1988, deixa o Legislativo, já nos anos 90, assumindo sucessivamente o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Fazenda.

Foi nessa posição, como Ministro da Fazenda, em um momento em que a inflação chegava a quase

30% ao mês e em que o País já desesperava de encontrar uma solução definitiva para esse flagelo, que comanda a implantação do Plano Real. Foi o elemento que faltava para o Brasil conquistar a estabilidade necessária – e que já havia conseguido conquistar, no plano político-institucional, com a Constituição de 1988 – para desentravar seu potencial e retomar com firmeza sua marcha em direção ao futuro que sempre lhe foi reservado.

Minhas senhoras, meus senhores, seja como intelectual, fornecendo-nos categorias e conceitos a partir dos quais podemos pensar mais articuladamente sobre nossa situação e nossos projetos; seja como legislador, contribuindo no grande esforço de engenharia normativa que tornou possível a transição do regime autoritário dos anos 60 e 70 para a democracia a partir dos anos 80; seja como Ministro e, depois, Presidente da República por dois mandatos, Fernando Henrique Cardoso, como disse no início, é uma figura-chave para entendermos o Brasil contemporâneo. Não se poderá, no futuro, escrever a história deste nosso tempo sem reconhecer que seu legado político – por baixo de todas as descontinuidades e de todas as incertezas, erros e acertos que caracterizam inevitavelmente a condução da coisa pública – é incontornável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 9 minutos.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS Nº 171 DE 2011, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR, NO PRAZO DE 90 DIAS, ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E CONSTRUIR PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA FORÇA NACIONAL DE DEFESA, ATUANDO ESPECIALMENTE EM ESTADOS ONDE OCORRERAM TRAGÉDIAS DE GRANDES PROPORÇÕES COMO ALAGOAS, PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

ATA DA 2^a REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2^a Reunião, realizada em 18 de maio de 2011, às quatorze horas e quarenta e nove minutos, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senador **Jorge Viana (PT-AC)** e com a presença dos Senadores: **Delcídio Amaral (PT-MS)**, **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Inácio Arruda (PC do B-CE)**, **Casildo Maldaner (PMDB-SC)**, **Fernando Collor (PTB-AL)**, **Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)** e **Blairo Maggi (PR-MT)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Eduardo Braga (PMDB-AM)**, **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**, **Valdir Raupp (PMDB-RO)** e **Paulo Bauer (PSDB-SC)**. Na oportunidade foram aprovados o plano de trabalho e os seguintes requerimentos:

Nº	Ementa	Autoria
001/11	Requer a realização de diligéncia no Rio de Janeiro para verificar <i>in loco</i> os desafios, as experiências e as limitações referentes as ações de defesa civil na região Sudeste.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
002/11	Requer a realização de audiência pública para debater a estruturação e o financiamento das atividades de defesa civil no País, com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante do Conselho Diretor do Fundo Especial para Calamidades Públicas e representante da Defesa Civil Estadual de Santa Catarina.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
003/11	Requer a realização de audiência pública para debater ações de defesa civil (prevenção), inclusive sistemas de monitoramento climático com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais do Ministério da Ciência e Tecnologia e representante da Defesa Civil Municipal do Rio de Janeiro.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
004/11	Requer a realização de diligéncia em Santa Catarina para verificar <i>in loco</i> os desafios, as experiências e as limitações referentes as ações de defesa civil na região Sul.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
005/11	Requer a realização de audiência pública para debater ações de defesa civil (preparação), inclusive sistemas de alerta de desastres, com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o representante do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
006/11	Requer a realização de diligéncia ao Amazonas para verificar <i>in loco</i> os desafios, as experiências e as limitações referentes as ações de defesa civil na região Norte.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
007/11	Requer a realização de audiência pública para debater ações de defesa civil (resposta), inclusive proposta de criação de uma Força Nacional de Defesa Civil, com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante da Defesa Civil Estadual de Alagoas e o representante da Defesa Civil Municipal de Angra dos Reis.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
008/11	Requer a realização de diligéncia a Pernambuco para verificar <i>in loco</i> os desafios, as experiências e as limitações referentes as ações de defesa civil na região Nordeste.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
009/11	Requer a realização de audiência pública para debater ações de defesa civil (reconstrução), com os seguintes convidados: representante da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, representante do Ministério das Cidades e o representante do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
010/11	Requer a realização de diligéncia ao Mato Grosso do Sul para verificar <i>in loco</i> os desafios, as experiências e as limitações referentes as ações de defesa civil na região Centro-Oeste.	Sen. Jorge Viana Sen. Caíldio Maldaner
011/11	Requer a realização de audiência pública para debater o Sistema Nacional de Defesa Civil com a presença do Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia (MCT), Alotzio Mercadante.	Senador Jorge Viana
012/11	Requer a realização de audiência pública para debater o Sistema Nacional de Defesa Civil com a presença do Ministro de Estado da Integração Nacional (MI), Fernando Bezerra.	Senador Jorge Viana
013/11	Requer a realização de audiência pública para debater o Sistema Nacional de Defesa Civil com a presença do Ministro de Estado das Cidades (MCId), Mário Negromonte.	Senador Jorge Viana

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Boa tarde. Havendo número regimental, já temos a assinatura de seis Senadores, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Temporária, criada pelo Requerimento nº 171, com o propósito de avaliar e propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e apresentar proposta, visando a criação de uma força nacional de defesa civil.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação a Ata.

Penso que, por aclamação, podemos dar como aprovada a Ata da 1ª Reunião e aproveito para pedir a dispensa da leitura da mesma.

Não sei se posso manter a aprovação da Ata da instalação da Comissão? (Pausa.)

A Ata está aprovada.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação do plano de trabalho e votação de requerimentos.

Eu aproveito e passo a palavra para o Senador Casildo Maldaner, Relator desta Comissão.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Presidente e caros colegas, vários Srs. Senadores já fizeram a inscrição, já subscreveram a presença. Então, há número legal, Senador Lindbergh, para que nós possamos instalar aqui o plano de trabalho. Essa é a ideia da reunião de hoje.

Nesse plano de trabalho, cada um dos colegas está recebendo uma cópia, a Comissão, os nossos coordenadores, o pessoal ligado à Presidência realizou uma contextualização do programa, para vermos o que vamos fazer. Está arrolado em duas, três, quatro páginas. Principalmente temos de ter um objetivo, uma proposta de trabalho, de como fazer, distribuir em quatro itens, mais ou menos, que é a questão da prevenção no Brasil; também a preparação para isso; as respostas que podemos dar quando acontecerem os sinistros, e também a organização, orçamento, fundos, de onde poderemos tirar os resultados.

Então, é a prevenção, é a resposta à sociedade quando ocorrerem as questões, e, em ocorrendo, se temos o pessoal preparado, se estamos em dia, como podemos dar as respostas à sociedade e aí como é que vamos ter os recursos e os fundos para poder corresponder.

Mais ou menos isso é que está delineado no decorrer desta proposta de trabalho.

Depois, a gente parte para um roteiro de atividades. Aqui há uma ideia de ouvirmos as pessoas aqui, em Brasília, em audiências públicas; sentirmos isso, quer dizer, ver o que há na Câmara, o que há no Congresso, o que se tem. Está-se discutindo aqui uma audiência pública – a Defesa Civil Nacional – com o

Ministério da Integração Nacional, que é o Ministério que coordena isso no Brasil inteiro hoje. Isso está vinculado ao Ministério, que é o Ministro Fernando Bezerra, que é o Ministro da Integração Nacional. A área dele é responsável pela defesa civil no País.

Tem alguém do Ministério aqui? (Pausa.)

Estão aí, é fundamental. E aí nós queremos também ouvir pessoas e há Ministérios também interessados em colaborar com isso, com propostas, inclusive o Senador Lindbergh estava dizendo da possibilidade de ouvirmos, inclusive, o nosso Ministro Mercadante, que é do Ministério da Ciência e Tecnologia, que tem propostas também com relação a isso.

Hoje, numa defesa moderna, evoluída, de acordo com outros países, é fundamental também.

Então é isto: ouvirmos algumas audiências públicas. Temos um apanhado aqui para visitarmos algumas regiões; a do Rio, por exemplo, o Senador Lindbergh está dizendo que existe um plano da Prefeitura, municipal, para irmos in loco, ouvirmos alguma coisa de defesa civil no Rio de Janeiro, é uma tese. Eu propus até fazermos, um dia, uma visita a Santa Catarina e ouvirmos a defesa civil catarinense, o que eles têm, o que eles sentem. O Governo do Estado criou, inclusive, uma secretaria de Defesa Civil, especialmente para isso, um secretaria de Estado para pensar a defesa civil em Santa Catarina. Eu acho que é uma ideia. Há uma ideia também na proposta de irmos para o Nordeste um dia, sentirmos lá, parece que aqui está insinuado Pernambuco, irmos à Amazônia e também à região do Pantanal, em função de secas, em função de enchentes, quer dizer, essa região do oeste do Brasil também. Portanto, pega-se o Norte, o Nordeste, a região do Rio, o Sudeste e o Sul também.

E aqui nas audiências públicas, mais ou menos, temos uma proposta – não sei se os senhores receberam, claro que os técnicos estão realizando...

Enfim, essa é a ideia de um cronograma de atividades. Num prazo, naturalmente, que nós temos aqui de noventa dias, a ideia é chegarmos e reunirmos saídas, saídas para a defesa civil no Brasil.

Está proposto, também, pelos técnicos, pelos assessores, pela coordenadoria, pelos consultores, ouvirmos exemplos de uns quatro ou cinco países. Parece que elencaram aqui Japão, Estados Unidos, Espanha, Chile, mas esse é um trabalho que precisa ver como se faz, porque nós vamos fazer no sistema on line. Hoje, pela tecnologia, nós podemos conhecer como o Chile tem o seu sistema – dizem que é muito bom –, conhecermos como alguns países desenvolvidos adotaram a defesa civil naqueles países.

Tendo isso em mãos, também, isso nos ajudará a elaborarmos, Sr. Presidente, uma proposta que pode,

talvez, até originar a criação de leis ou que venha a provocar projetos de legislação, já que nós fazemos parte do Congresso Nacional para envolver isso, ou coisa que o valha.

Enfim, nós temos o compromisso, esta Comissão, por meio do nosso Presidente, e nós, os colegas, de ajudarmos nesse trabalho a fim de prevenirmos o País em relação a isso.

Em tese, Sr. Presidente, é um relatório, é uma proposta de atividade desta Comissão.

Devolvo a palavra a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Obrigado, eu passo a palavra para o Senador Lindbergh, que queria apresentar algumas sugestões para este plano de trabalho.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/ PT – RJ) – Presidente, Senador Jorge Viana, primeiro elogiar o Relator Casildo Maldaner. Tenho que ser muito direto pelo adiantado da hora, mas o Casildo é um Senador trabalhador, atuante nesta Casa, conhece esses problemas por tê-los enfrentado no Estado de Santa Catarina.

Aqui acho que existem questões de duas ordens, Senador Jorge Viana: primeira, a legislativa – primeira, não –; uma é legislativa, porque, ao final daqui, a gente tem que apresentar um projeto que sintetize a necessidade de atualização da nossa legislação sobre o tema. Infelizmente, a medida provisória que foi aprovada no final de dezembro é muito insuficiente, na discussão do fundo... Então, nós temos que ter essa parte, discutir como aperfeiçoar a legislação, e este é um produto desta Comissão.

Um outro produto que esta Comissão e este Senado Federal tem que tentar ajudar, e a gente sabe que há um esforço Governo, a Presidente Dilma, quando veio entregar sua mensagem ao Congresso Nacional, disse o seguinte: “Nós temos que construir um novo marco de regulação do Sistema Nacional de Defesa Civil e os senhores têm que nos ajudar”.

Eu sei, nós sabemos que, dentro do Governo, existe gente do Ministério da Integração discutindo, Ministério da Ciência e Tecnologia também está discutindo, outras ações por dentro do Governo, e nós temos aqui, também, que ajudar nessa formatação do que o Brasil precisa e contribuir com o Governo Federal nesse sentido.

Por isso que quero aqui fazer uma proposta bem concreta. Eu acho, Senadores, que a gente tem que fazer muita reunião de trabalho, inclusive, fechadas, às vezes com assessores, chama no gabinete. Esse horário de terça e quarta-feira, na verdade, é inviável. Eu estou aqui com Rio+20, agora começo esta Comissão de Política Fiscal, às 15 horas, em que eu vou ser Re-

lator, vou ser escolhido agora. Então, acho que, talvez, essas reuniões mais fechadas fossem importantes.

Agora, em relação à sugestão aqui dessas audiências mais abertas, dois nomes, um de cada vez, quem quiser vir primeiro, melhor: Ministro da Integração, Fernando Bezerra, e Ministro de Ciência e Tecnologia, Mercadante.

O Mercadante já chegou a anunciar o Sistema Nacional de Prevenção e Alerta contra Desastres Naturais, faz parte da equipe dele o cientista Carlos Nobre, então há muita coisa em andamento.

Creio que nós podemos ajudar o Governo na formatação, no aperfeiçoamento desse sistema, não só na defesa civil, mas no sistema mais amplo de prevenção e alerta contra desastres naturais de uma forma geral.

Então, eu faria esta proposição aqui: de a gente tentar escutar os dois Ministérios primeiro – para mim é indiferente qual seria o Ministro que viria – para depois entrar nesta pauta aqui.

No caso do Rio de Janeiro, só para dar um exemplo concreto, porque eu acho que é uma experiência muito interessante: houve um desastre terrível na década de 60, depois desse desastre, na cidade do Rio, surgiu uma empresa chamada Geo-Rio, e essa empresa, com profissionais, com geólogos, fez sabe o quê na cidade do Rio de Janeiro? A cidade do Rio de Janeiro toda está mapeada. Hoje o Prefeito da capital, Eduardo Paz, montou uma grande central de gerenciamento da cidade, onde você entra numa sala em que você vê todos os pontos da cidade num telão, todas as casas em áreas de risco são mapeadas no Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, sabe-se: são 18 mil pessoas que vivem em área de risco. Você entra na tela do computador e você vê as áreas, você faz o acompanhamento meteorológico, o Prefeito colocou alarme nas casas. Então, a cidade no Rio, nesse sentido, a gente vê muitas enchentes, mas tem morrido pouca gente na cidade do Rio de Janeiro.

Isso tudo porque houve um acidente e existe essa empresa, Geo-Rio, que tenho certeza de que é referência. E aquilo que nós temos na cidade do Rio de Janeiro, tem que haver uma central nacional, nós temos que ter uma central nacional.

Não quero me alongar aqui, são muitas ideias, apresentei vários projetos sobre a área, mas eu acho que devemos tentar procurar dois produtos: um, aperfeiçoar a legislação; o outro, pegar todas essas experiências e chegar e dizer: “Olha, pessoal, vamos conversar com a Presidenta, vamos conversar com o Ministro da Integração. Esse aqui é um caminho, coisas que já existem”. Porque a gente sabe que também, no Governo, não é simples, os Ministérios cada um têm suas demandas, e talvez nós possamos sair daqui com

um grande resultado, que é ajudar o Governo a fechar seu projeto, que, com certeza, Senador Casildo, a gente tem que, até setembro, outubro, apresentar para o País. Nós não podemos passar, novamente, as chuvas do próximo ano sem que exista um novo marco legal, sem que exista um sistema em construção.

Era essa a minha exposição e, depois de falar muito, eu quero dizer que, daqui a pouco, vou ter que sair para esta reunião na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Bem, eu queria agradecer a intervenção do Relator, que, muito apropriadamente,...

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Aliás é o co-Relator.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) –... nos apresentou e queria agradecer também as contribuições do Senador Lindbergh, até porque ele é de um Estado que tem vivido, especificamente nos dois últimos anos, os maiores dramas passados no Brasil – lamentavelmente ocorreram no Rio de Janeiro.

As observações são importantes. Eu penso que junto com o Relator devemos só observar, até por conta do tempo e porque nós queremos fazer num esforço concentrado para alcançar um bom resultado, que seria muito importante, inclusive, consultar – e eu me proponho a fazer isso – tanto o Ministro da Integração quanto o Ministro Aloizio. Aí vamos estudar melhor se ouviríamos os dois, exclusivamente, numa única reunião, e concentraríamos os esforços dos demais membros desta Comissão por um período, porque temos como fazer um pequeno ajuste na programação, já que há grupos ligados à área da Integração, Defesa Civil e grupos ligados também à Ciência e Tecnologia, mas com a sugestão de apresentação desses dois requerimentos – eu pedi, inclusive, para a Secretaria, já considero como requerimentos, depois podem pegar a sua assinatura –, nós vamos tentar incorporar.

Nós vamos fazer um estudo só de data, porque o propósito é aproveitarmos, da melhor maneira possível, o tempo dos Senadores e Senadoras desta Casa e também o próprio Senador Lindbergh já falou, a Presidente Dilma, no seu discurso, estabeleceu como uma questão central, e o movimento que hoje está sendo feito nesta Casa para lidar com essa agenda, que é de interesse da sociedade, do próprio Governo e é papel do Senado, é aqui este espaço. Então, é trabalho, trabalho e trabalho.

O propósito é que em agosto ainda possamos ter concluído esse trabalho. Com essa observância do plano de trabalho aqui, vamos atacar quatro pontos: a prevenção – isso do ponto de vista da legislação –; a preparação, que é treinamento, ver como funciona; as

respostas, e também um outro item que chama segurança orçamentária, que hoje nós não temos. Além do mais, há uma crise, que é a questão da fiscalização dos recursos como chegam. Há denúncias de toda ordem que esta Comissão tem que tratar também de maneira objetiva.

Então, para concluir e encerrar esta reunião que visa apreciar o plano de trabalho que o Relator traz, eu peço à Secretaria que encaminhe o plano de trabalho para todos os membros da Comissão, que possamos pedir, por escrito, uma ou outra sugestão e que, já na outra semana, possamos iniciar, de fato, os trabalhos.

Quero agradecer a presença de todos e queria pedir a aprovação também para o plano de trabalho e para os requerimentos que são a viabilização do próprio plano de trabalho. Posso considerar como aprovado? (Pausa.)

Então, encerramos esta reunião e vamos ao trabalho. – Senador **Jorge Viana**, Presidente.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 7 minutos.)

COMISSÃO TEMPORÁRIA, CRIADA PELO RQS N° 171 DE 2011, COM O OBJETIVO DE AVALIAR E PROPOR, NO PRAZO DE 90 DIAS, ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E CONSTRUIR PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA FORÇA NACIONAL DE DEFESA, ATUANDO ESPECIALMENTE EM ESTADOS ONDE OCORRERAM TRAGÉDIAS DE GRANDES PROPORÇÕES COMO ALAGOAS, PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

ATA DA 3ª REUNIÃO

Ata Circunstaciada da 3ª Reunião, realizada em 15 de junho de 2011, às quatorze horas e vinte e um minutos, na Sala nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador **Jorge Viana (PT-AC)** e com a presença dos Senadores: **Casildo Maldaner (PMDB-SC)** e **Delcídio Amaral (PT-MS)**. Deixaram de comparecer os Senadores: **Lindbergh Farias (PT-RJ)**, **Inácio Arruda (PC do B-CE)**, **Fernando Collor (PTB-AL)**, **Eduardo Braga (PMDB-AM)**, **Vital do Rêgo (PMDB-PB)**, **Valdir Raupp (PMDB-RO)** e **Paulo Bauer (PSDB-SC)**. Na oportunidade foi realizada Audiência Pública com a presença dos Senhores: Ricardo Mena, Chefe do Escritório da Estratégia Internacional de Redução de Risco de Desastre (EIRD) da ONU nas Américas e Caribe, e Major Márcio Luiz Alves, Presidente do Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Defesa Civil – CONSEDEC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Com amparo regimental, vamos dar início a essa audiência.

Antes de mais nada, gostaria de dizer que é uma honra dividir a responsabilidade desse trabalho com o Senador Casildo Maldaner. Agradeço a presença do Dr. Ricardo Mena, que muito nos honra. Agradeço ao Senador Casildo pela indicação e sugestão de que pudéssemos aproveitar a sua vinda ao Brasil e ouvi-lo. Agradeço, também, ao Major Márcio Luiz Alves. Ambos usarão da palavra dentro em pouco, atendendo ao estabelecido a partir de uma decisão do Senado Federal que criou, com a aprovação do Requerimento nº 171, de 2011, a Comissão Temporária que tem como objetivo avaliar e propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e apresentar propostas visando à criação de uma Força Nacional de Defesa Civil.

Estamos realizando diligências em algumas regiões do País. Estivemos no Estado de Santa Catarina – e aqui quero agradecer a todos que nos acolheram tão bem e que nos proporcionaram cumprir bem a missão do Senado Federal, naquela ocasião. Da mesma maneira, atendendo à região do Sul do País, como também fazer um registro de que foi muito importante e muito proveitosa a ida ao Sudeste, no caso ao Rio de Janeiro, reunindo os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

Esta reunião tem como objetivo ouvirmos o Dr. Ricardo Mena, Chefe do Escritório da Estratégia Internacional de Redução de Risco de Desastre da ONU nas Américas e Caribe.

Esse escritório é ligado às Nações Unidas, e tem a sua sede no Panamá, onde vive o Dr. Ricardo. Entendemos por ser este um dos temas centrais dos trabalhos desta Comissão é muito oportuno poder ouvir a apresentação do Dr. Ricardo. Da mesma forma, vamos dar oportunidade ao Major Márcio Luiz Alves, Presidente do Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Defesa Civil, para que ele possa, também, apresentar o seu ponto de vista sobre a defesa civil no País, o que deve ser alterado, como o Senado Federal pode dar mais segurança, do ponto de vista da legislação, para que possamos enfrentar os problemas decorrentes dos desastres naturais.

O Brasil tem passado por situações difíceis, os desastres naturais estão presentes ora em região, ora em outra. O número de vítimas tem crescido e nós temos exemplo e referência, no mundo, de prevenção que são fundamentais para que mesmo os países que vivem em situações mais extremas de clima possam minimizar os prejuízos e, especialmente, salvar vidas.

O propósito desta Comissão é dar uma atenção especial à prevenção. Isso é um desejo do nosso relator, querido amigo Casildo Maldaner. Talvez, hoje, tenhamos uma bela oportunidade de, ouvindo a sua apresentação, tirarmos algumas dúvidas, e ganharmos

aqui convicção no sentido de colaborar, por meio do nosso Senado Federal, com o País.

Devo dizer que hoje, amanhã, ou nos próximos dias, o Brasil deve estar implementando um Centro Nacional de Monitoramento, visando a prevenção, já que o próprio Governo vai estar dando passos que se encontram com os propósitos da nossa Comissão aqui no Senado.

Temos aqui um entendimento com os nossos convidados. Portanto, eu passaria a palavra, no primeiro momento, ao Dr. Ricardo Mena para fazer a apresentação por 20 minutos, depois podemos ouvir, por 10 minutos, conforme o combinado, o Major Márcio Luiz Alves. Não sei, meu querido amigo Senador, se podíamos já dar a sequência, se V. Exª quer fazer uso da palavra... Mas, logo após as apresentações, a palavra vai estar com o Relator, Senador Casildo, para que ele possa fazer a condução dos trabalhos.

Queria também registrar a presença do Deputado Glauber Braga, que está aqui, que trabalha com esse tema e tem procurado nos dar sua parcela de contribuição. V. Exª muito nos honra com sua presença aqui. Queríamos poder contar com sua contribuição ao longo desta audiência.

Agradeço a presença de todos e podemos passar imediatamente. Logo após, vou passar a condução dos trabalhos, obviamente, para o Relator desta Comissão, que é quem vai fazer alguns questionamentos sobre as apresentações. Mas eu penso que nós podíamos imediatamente passar para o Dr. Ricardo Mena. Seja bem-vindo. A palavra está com o senhor.

O SR. RICARDO MENA – (Tradução elaborada pelo SIDOC – Serviço de Tradução do Senado Federal – SIDOC) –

Muito obrigado, Senador.

Boa tarde a todos. Lamento não poder falar em português.

Sinto-me muito feliz e grato pelo convite do Senado e do Itamaraty para participar da missão no Brasil, grato também ao deputado Glauber que tive o prazer de conhecer no mês passado em Genebra, durante o desenvolvimento da Plataforma Global para Redução de Desastres.

Farei uma apresentação sobre o Marco de Ação de Hyogo, evento internacional que guia o tema da redução de desastres. Abordarei também algumas tendências a respeito dos riscos em nível global e finalmente vou falar sobre alguns elementos apanhados do resumo do presidente da Plataforma Global realizado em Genebra, no mês passado, e que define certas áreas prioritárias a serem atendidas pelos governos nos próximos dois anos.

Começarei mencionando que o tema da redução de riscos de desastres é um tema novo e que tem uma agenda que vem se transformando um pouco no tocante à concepção desde a década de 80, quando se via esse tema como um tema fundamentalmente reativo de resposta aos desastres quando já haviam acontecido, com o propósito de aliviar o sofrimento das pessoas afetadas. No entanto, isto foi mudando com o passar do tempo e já no ano de 1994 houve uma primeira estratégia e um plano de ação sobre políticas de redução dos riscos com uma orientação social e comunitária e no ano 2000 se estabeleceu a Secretaria de Estratégia Internacional para Redução de Desastres da ONU e notou-se que havia um compromisso público maior com respeito a este tema e já se estabeleciam vínculos entre os desastres e o desenvolvimento. Para o ano de 2002, há um documento internacional: o Plano de Desenvolvimento Sustentável de Johanesburgo, com seções que fazem referência à redução de risco de desastres e alusão a conceitos relacionados à vulnerabilidade e à necessidade de fazer uma avaliação de risco com prioridade à questão da gestão de desastres. E finalmente, no ano de 2005, quando 168 Estados-membros das Nações Unidas adotaram o Marco de Ação de Hyogo, que veremos mais adiante, e que tem algumas linhas prioritárias de ação que devem guiar o trabalho dos governos neste âmbito. Há concepções de desastres que, curiosamente, com as informações que temos disponíveis agora, estamos começando a perceber que são um pouco diferentes do que achávamos; por exemplo, algo que se pensava sempre é que são os grandes desastres que causam o maior impacto, contudo agora podemos comprovar que é a soma dos pequenos desastres que acumula a maior quantidade de perdas tanto de vidas humanas quanto de impacto econômico e ambiental. Trata-se de eventos de baixo impacto, mas de alta freqüência – o que chamamos de risco extensivo – em contraposição aos desastres de pouca recorrência, mas de grande impacto, por exemplo, o desastre do Haiti no ano passado – que é o que chamamos de risco intensivo. Então, é importante salientar que realmente é a soma desses desastres pequenos – que muitas vezes não chegam a aparecer na primeira página dos jornais – que causa impacto. Por outro lado, também estamos vendo que as perdas econômicas decorrentes dos desastres são cada vez maiores.

Neste gráfico (apresentado pelo palestrante) vemos curvas de perdas potenciais para três países: Colômbia (cor azul), México (cor marrom) e Nepal (cor vermelha). E constatamos que em função dos períodos de recorrência que estão marcados aqui, as perdas econômicas vão crescendo de forma substancial e já

existem mecanismos que permitem de uma maneira probabilística definir quais são as perdas futuras estimadas que um governo enfrentará, digamos, nos próximos cinco anos. Isso permite ligar, por exemplo, o período de um mandato presidencial a um cálculo estimado de prováveis perdas futuras, pois, segundo demonstra este quadro, basta conhecer o volume de perdas futuras para que este tema se torne prioridade num nível político.

Infelizmente, os senhores como Senadores conhecem isto muito bem: o período em que os políticos atuam é bastante curto e temas como perdas prováveis futuras num espaço que vai além de cinco, oito, dez ou quinze anos não são questões muito atrativas do ponto de vista político. No entanto, não deixa de ser um tema fundamental. O que também ocorre é que há uma exposição cada vez maior de pessoas e atividades econômicas aos riscos associados ao clima. Eu creio que no caso do Brasil, que é um país muito extenso, mas que fundamentalmente está sujeito a ameaças do tipo hidro-meteorológico, esta questão da mudança climática ou variabilidade climática é um tema que deve preocupar muito, pois cada vez estamos vendo como eventos extremos em geral e eventos hidro-meteorológicos em particular estão ocorrendo com maior freqüência e intensidade.

Este gráfico reflete a situação nos Estados Unidos, que tem uma grande parcela da população exposta a ciclones tropicais. Felizmente no Brasil, no passado, não houve um grande histórico de ciclones tropicais, apesar de, no ano passado, ter havido uma depressão tropical no litoral brasileiro.

Este novo gráfico demonstra que, mesmo em países altamente desenvolvidos e de economia avançada, como os Estados Unidos, os desastres estão intimamente ligados à pobreza. Estes pontos vermelhos que vemos aqui representam os condados mais pobres dos Estados Unidos, onde a renda familiar anual é inferior a 40.000 dólares – trata-se ao mesmo tempo dos condados onde há a maior taxa média anual de mortalidade decorrente de desastres. Isso é simplesmente uma constatação de que há um vínculo íntimo e estreito entre os desastres e a pobreza. No caso dos países em vias de desenvolvimento e economias emergentes, obviamente esta situação teria muito mais pontos vermelhos do que este gráfico dos Estados Unidos.

No gráfico seguinte podemos ver que o melhor investimento que um Estado pode fazer é incluir a variável risco no momento em que se efetuam os investimentos públicos, no próprio momento em que se faz o planejamento territorial e de obras – é assim que se dá a melhor taxa de retorno ao investimento. Por isso

é muito importante que, ao discutirem os orçamentos, os senhores se certifiquem de que existam recursos para a gestão de riscos, não só para preparativos e resposta, mas também para reduzir a vulnerabilidade. Isso é essencial, já que, uma vez construída a infraestrutura, a taxa de retorno pela análise custo/benefício é muito menor do que no caso da obra que ainda está por construir-se.

No início falei do Marco de Hyogo, que tem alguns objetivos estratégicos. A meta é que os governos adotem este marco, determinando a redução de riscos como prioridade para o Estado e definam o Estado como principal agente responsável pela redução de riscos de desastres. Como mencionei, esse marco de ação foi endossado em 2005 por 168 Estados-membros da ONU, e é de aplicação voluntária, não vinculante. O que estamos fazendo é medir como os Estados estão progredindo na implantação com o passar do tempo. (Trata-se de um marco de ação para um período de dez anos.) Ele possui cinco áreas prioritárias de ação:

zelar para que esta questão constitua prioridade nacional, com uma sólida base institucional de aplicação;

permitir que os países identifiquem, avaliem e monitorem os riscos de desastres e melhorem os sistemas de alerta. No caso do Brasil, é essencial que exista um bom sistema de alerta para fenômenos hidro-meteorológicos, incluindo os fenômenos oceano-atmosféricos. Num país que tem uma costa tão extensa, esta questão é crítica;

usar o conhecimento, a inovação e a educação para desenvolver uma cultura de prevenção. Esta questão deve estar no sistema escolar desde os primeiros anos de educação. As crianças e os jovens devem ter esse assunto como parte dos estudos gerais do currículo escolar para que criem consciência de prevenção;

reduzir os fatores de risco subjacentes ligados às práticas de desenvolvimento e como são efetuadas. Muitas vezes, projetos de desenvolvimento geram vulnerabilidade por não terem sido avaliados pelo ponto de vista das ameaças naturais e de risco. Assim, expandimos as cidades ou fazemos grandes obras de infraestrutura sem levar esses aspectos em consideração e depois, ao fim de alguns anos, presenciamos consequências lamentáveis e grandes perdas devido a tal negligência. Isso também tem muito a ver com todos os programas de gestão ambiental, já que, entre outras coisas, por exemplo, o manejo integral de bacias hidrográficas é uma questão muito ligada à geração (ou não) de riscos;

atender a situações de calamidades e desastres, que também é um componente muito importante no caso dos riscos que não podemos evitar. Para isso é

indispensável que exista muita atenção por parte do Estado para fortalecer a capacidade dos organismos de resposta e atendimento a desastres e também na fase de preparativos para que se possa contar com planos e mecanismos de coordenação para uma resposta eficaz.

Na avaliação do progresso dos países em relação ao Marco de Ação de Hyogo, vimos um progresso bastante variado e talvez as duas áreas prioritárias de ação em que houve menos avanços sejam: a área ligada ao conhecimento e a educação e a ligada aos fatores subjacentes de risco. Essas são as duas áreas que menos se desenvolveram, ao passo que nas outras vemos que, conforme avança o período de Marco de Ação de Hyogo, ocorrem progressos significativos. Esses temas são debatidos, como mencionei brevemente, na Plataforma Global para Redução de Riscos de Desastres, que se reúne a cada dois anos – acabamos de realizar a terceira Plataforma no ano passado. Trata-se de um fórum mundial do qual participam governos, agências da ONU, instituições financeiras internacionais, organismos intergovernamentais, regionais, a sociedade civil, o setor privado, a comunidade científica e acadêmica, enfim, todos os setores sociais que têm algo a ver com a redução de riscos de desastres. Seu objetivo é promover e incrementar o grau de consciência que existe em âmbito global sobre esta questão e oferecer orientação estratégica para a implantação do Marco de Ação de Hyogo, estabelecendo algumas áreas prioritárias para cada período de dois anos.

Assim, um dos objetivos do Marco de Ação de Hyogo é justamente que em cada país se estabeleçam Plataformas nacionais multisectoriais que promovam este tema e o ponham num nível altamente prioritário na agenda da gestão governamental.

Esses mecanismos que chamamos de plataforma nacional, mas que podem receber diferentes nomes, têm o propósito de promover a redução dos riscos de desastres em diferentes âmbitos. É uma questão multisectorial que diz respeito a todos e que dará segmento às ações de redução de riscos de desastres, mediante um processo coordenado e participativo.

Aqui estão algumas das ações efetuadas nas plataformas, mas devido ao tempo reduzido não mencionarei cada uma delas. Cabe ressaltar que é importante que essas plataformas nacionais consigam definir uma estratégia nacional e um plano nacional de gestão de riscos que permita envolver todos os setores e ter um impacto real em sua gestão.

Este é um exemplo das atividades que podem ser efetuadas com um traçado ligado à natureza com vistas à diminuição de riscos. Nem todas são obras físi-

cas grandes e importantes – são exemplos de como a cidade de Nova York conseguiu, transformando cimento e pavimento em zonas verdes na cidade, inclusive promovendo o desenvolvimento de cultivos de plantas em sacadas e nas partes altas dos edifícios e como, por meio da administração de sistemas, como zonas úmidas, que são verdadeiras zonas de amortização de inundações, conseguiram em grande parte resolver o problema de Nova York, que está sujeita com grande freqüência a ameaças por contar com um sistema de drenagem bastante antigo e insuficiente.

A outra questão-chave ligada ao impacto econômico dos desastres é que é necessário que exista uma combinação de instrumentos que permitam diminuir os riscos, tanto por meio de medidas corretivas como de medidas prospectivas – quando o custo dos instrumentos é relativamente baixo. Aqui vemos as medidas corretivas, ali, as prospectivas, e assim vemos como o custo dos instrumentos neste último caso é relativamente baixo, ao passo que para as medidas compensatórias, para arcar com os gastos decorrentes dos riscos residuais, os custos aumentam. Nesses casos, deve-se recorrer ao mercado de capitais para poder financiar essas perdas. Existem também opções para transferir o risco por meio das companhias de seguro, que são um fator muito importante na gestão de riscos, bem como a possível retenção de certos níveis de risco que precisamos nos Estados e nas sociedades aceitar e com os quais precisamos conviver. É importante vermos que há uma combinação de instrumentos financeiros que permitem trabalhar o tema da gestão de riscos.

Algo muito interessante no último relatório global sobre a situação dos riscos é que há uma grande ênfase na necessidade de que os mais vulneráveis sejam protegidos. Tínhamos visto que há uma relação íntima entre desastres e desenvolvimento e entre pobreza e desastres. Consequentemente, o que se propõe é que os programas de garantia de emprego e os programas de transferências de recursos para famílias mais pobres sejam também avaliados pela perspectiva da redução de riscos ou da redução de vulnerabilidade da população que se beneficia deles. Aqui se fala, por exemplo, dos casos do Chile com o Fundo Solidário, do México com o Fundo Progresso, da Etiópia com um programa de desenvolvimento produtivo e da Índia com o programa de garantia de emprego Mahatma Ghandi, que beneficia 41 milhões de pessoas. Sabemos que o Brasil também tem esquemas desse tipo que são extremamente fortes e sólidos e podemos analisar como esses sistemas de apoio aos mais vulneráveis podem também ter um componente de redução de vulnerabilidade.

Ainda no tocante ao controle do risco, ao longo dos últimos vinte anos tem-se concluído, com base em análise de vários sistemas em alguns países, que para o sucesso dos sistemas de controle de riscos é preciso primeiramente garantir que o nível de autoridade política seja suficientemente alto e que haja uma coerência política e de políticas públicas que permitam o avanço desta questão. Em muitos casos, este tema está administrado por um ministério ou vice-ministério e não conta apoio político suficiente para poder ir avante de maneira multidisciplinar como convém. Segundo, é necessário descentralizar a gestão do risco, mas conscientes de que muitas vezes os municípios ou seus prefeitos recebem a transferência de responsabilidades e não têm a estrutura necessária para enfrentar esses desafios. Então, é importante que isto seja visto como um processo progressivo, passo a passo, que vá construindo de maneira gradual a capacidade dos governos locais e dos municípios para lidar com esta questão.

Finalmente, é importante que os sistemas relacionados à gestão de riscos de desastres se desenvolvam sobre a base de uma política ou uma cultura de alianças que tenham que engajar fortemente a sociedade civil para conseguir a redução de riscos.

Acho que ultrapassei o tempo, mas deixarei com vocês estas duas transparências adicionais com os pontos principais do resumo do presidente da Plataforma Global que aconteceu no mês passado e que indica quais são os temas que devem ser priorizados nos próximos dois anos, isto é, uma recomendação para que a agenda sobre os riscos de desastres possa avançar de maneira mais acelerada e dinâmica tendo em vista que a Plataforma de Ação de Hyogo já cumpre seu período de implementação no ano de 2015.

Peço que façam uma reflexão sobre os temas já mencionados. Aproveito para ressaltar a importância de usar todos os espaços possíveis para garantir que a redução de risco de desastres seja um tema fortemente integrado em todos os processos, reuniões internacionais em nível global, como, por exemplo, a Rio + 20, que acontecerá no próximo ano, o Fórum Urbano Mundial, a Convenção-Quadro das Nações Unidas para a Mudança do Clima e outras reuniões importantes relacionadas ao desenvolvimento sustentável e à redução da pobreza.

Temos uma campanha para conscientizar os governos locais denominada Desenvolvendo Cidades Resilientes. A minha cidade está se preparando com muita expectativa. Estive, há dois meses, aqui no Brasil numa cerimônia na qual aderiram à campanha sete municípios do Estado de Santa Catarina. Esperamos que este tema tenha mais impacto no Brasil e

que cada vez mais cidades se juntam a esta iniciativa de suma importância.

Assim termino, lamentando ter excedido o tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Sr. Ricardo Mena e aproveito para fazer o registro e agradecer a colaboração do Ministro Milton Rondó Filho, diplomata de carreira que trabalha com este tema no Ministério de Relações Exteriores e que está nos ajudando nesta audiência.

Passo a palavra ao Major Márcio para que ele possa fazer a sua apresentação.

O SR. MÁRCIO LUIZ ALVES – Obrigado, Presidente Jorge Viana.

Senador Casildo Maldaner, do meu Estado, é um prazer estar com V. Ex^a, Relator da Comissão, senhoras e senhores, Dr. Ricardo Mena, na verdade, não é uma apresentação, mas, sim, uma fala principalmente dos coordenadores estaduais de defesa civil e do Distrito Federal.

Nós temos nos reunidos, nos últimos anos, discutindo o tema defesa civil como um tema indisciplinar. Ele não é mais, ou nunca foi, um tema que se pudesse tratar em uma única instituição. Nós temos um problema que é grave e quem vem se agravando nos últimos anos. Recentemente, estivemos – esta semana –, junto com o Dr. Ricardo Mena, no Equador, quando alguns números alarmantes foram apresentados, como, por exemplo, que a América do Sul é a região que teve maior perda em recursos financeiros no mundo, com US\$56 bilhões no ano de 2010. No entanto, há a boa notícia de que nós reduzimos o número de mortes decorrentes de desastres. Houve essa inversão, no entanto, as perdas financeiras são bastante elevadas. Nós também vimos que o Brasil é praticamente a metade ou mais que a metade da América do Sul em termos de território. Então, boa parte desses desastres está acontecendo no nosso País.

Nós temos uma legislação que está aquém da necessidade do povo brasileiro e também das necessidades frente aos desastres. Por isso, temos buscado conversar, discutir e apresentar propostas no sentido de que nós precisamos ter um marco legal que modifique, altere a condição legal no Brasil, que vem colocando defesa civil, atividade de defesa civil em segundo plano, em segundo momento, e sempre voltada, na grande maioria dos momentos, a responder uma situação de desastre. Por isso também temos discutido a modificação da nomenclatura de defesa civil, que foi criada na Segunda Guerra Mundial como uma forma de defender as populações que ficavam nos seus territórios, para uma nomenclatura de proteção civil, que teria, com certeza, contemplada a atividade mais im-

portante, pelo que o Dr. Ricardo acabou de falar, que é a prevenção e a preparação da nossa comunidade frente aos desastres como já disse, vem aumentando de maneira bastante rápida. No entanto, embora nós tenhamos uma legislação bastante vasta no Brasil em diversas áreas – meio ambiente, sistema de transportes, saúde, educação –, nenhuma delas considera a situação de desastre como uma atividade inerente a essas áreas. Então, quando se fala de educação, não se contempla, nessa legislação, algo que venha a proteger a sociedade brasileira. Quando se fala em transporte, nós não temos, na legislação, algo que nos garanta que a construção de rodovias não represente um aumento da nossa vulnerabilidade. E, nos últimos desastres no Brasil, os pontos de deslizamento, na sua grande maioria, ocorreram em rodovias, onde também tivemos um número de mortes excessivo. Por quê? Porque a nossa legislação não contempla um cuidado...

Fala-se muito no Brasil, hoje, em área de risco; porém, se os senhores forem observar, a legislação brasileira não contempla nenhuma normatização que evite ou proíba a ocupação de áreas de risco, a não ser quando se fala de área de proteção permanente, área de proteção limitada, a Cota 100. Ainda assim não trata do tema risco ou por gestão de risco. Então, nós entendemos que seria fundamental uma reavaliação do arcabouço jurídico brasileiro no sentido de contemplar o tema proteção civil em todas as áreas.

Sabemos da existência da PEC nº 10, de autoria do Senador Inácio Arruda, que propõe a constitucionalização da atividade de defesa civil, que é nada mais que criar a atividade de defesa civil como algo de obrigatoriedade dos governos, seja ele municipal, estadual ou federal. Mas não só isso. No seu inciso VI, promove a criação da carreira do agente de defesa civil. E, para isso, pedimos uma alteração que seria já na PEC, qual seja, uma alteração de Defesa Civil para Proteção Civil, no sentido de que nós tenhamos uma legislação atualizada e não haja a necessidade de uma alteração a qualquer momento. Então, nós teríamos aí um esforço, economizando vamos dizer. Os Srs. Senadores poderiam propor essa alteração.

Nós também percebemos que, no Brasil, lamentavelmente, não existe, como existe no Chile, no Nepal, como existe na Índia, um fundo, não só de enfrentamento aos desastres, mas um fundo que contemple principalmente a prevenção, haja vista que o investimento na prevenção é a garantia da redução do custo desastre. Nós precisamos ter a garantia de que esses recursos sejam contemplados no Orçamento da União, para que se faça efetivamente prevenção.

Nós temos algumas atividades no Brasil, como, por exemplo, no Ministério das Cidades, que desen-

volve belíssimos projetos, que nada mais são que prevenção de desastres, como o PAC Drenagem. É uma atividade de proteção, é uma atividade de prevenção. Nós temos o próprio PAC, que é o redesenho das comunidades vulneráveis a uma condição mais segura. É uma atividade de proteção civil, de prevenção. Mas nós precisamos ampliar isso.

É difícil pensar em retirar as pessoas das áreas de risco hoje, mas é possível evitar que essas áreas se ampliem. Então, nós precisamos ter algo na legislação brasileira que proíba ou evite a ocupação dessas áreas. E, mais do que isso, precisamos ter instrumentos para fiscalizar essa ocupação. O que acontece no Brasil hoje é uma omissão do Poder Público na fiscalização dessas áreas, em que, por vezes, do dia para a noite, a ocupação evolui de uma maneira muito rápida e, inclusive, de difícil controle, inclusive por parte dos órgãos de proteção civil. Então, isso tem sido uma grande dificuldade.

Nós fizemos eco ao projeto do Senador Casildo Maldaner sobre a criação do Fundo Nacional de Defesa Civil. Nós também defendemos que esse fundo tenha o viés prevenção. Nós entendemos que o Governo brasileiro precisa, o Brasil precisa ter um fundo de enfrentamento aos desastres, mas que tenha, acima de tudo, um fundo de investimento nas atividades de prevenção. A utilização das seguradoras a que o Dr. Ricardo Mendes se referiu, que é a transferência do risco, modalidade que no Brasil ainda não se discute, mas na Espanha se discute fortemente, é a transferência de risco para as seguradoras. Pressupõe-se, também, que esses recursos possam ser investidos em prevenção, haja vista que prevenindo nós reduziremos o pagamento de prêmios de seguro e, com isso, nossa comunidade brasileira, com certeza, fica mais viável.

Estamos hoje repassando recursos através de medida provisória, sempre após o desastre. Isso não é uma crítica. Na verdade, é um instrumento que tem sido usado e que tem a sua efetividade. No entanto, só estamos fazendo isso no pós-desastre. Então há uma dificuldade muito grande.

A revisão da legislação brasileira se faz necessária, inclusive porque os Estados brasileiros foram retirados dessa estrutura de prevenção, estrutura de preparação para desastres. Hoje, o Estado, pela atual lei, tem um papel que não é reconhecido pela estrutura legal do Brasil. Hoje a União, os Municípios e os Estados quando convocados, solicitados, podem participar. É difícil acreditar que no Brasil, do tamanho que é, seja possível fazer esse trabalho aqui de Brasília para um contexto onde há diferenças regionais, diferenças geográficas, culturais e que precisa ser descentralizado no sentido de que possamos atender às comunidades, conforme característica de cada uma delas.

Há um esforço do atual Ministro Fernando Bezer-
ra de descentralizar essa atividade através de regiões.
Isso é importante, entendemos que isso tem que estar contemplado na legislação.

Passamos hoje por uma necessidade muito forte de uma alteração no arcabouço jurídico para que possamos fazer proteção civil e não mais se defender dos desastres. Então, os Estados estão convencidos disso, no que se refere aos Departamentos Estaduais de Defesa Civil, às Secretarias de Estado de Defesa Civil.

Entendemos também, Senador, que no Brasil, pelos problemas que temos passado, não podemos mais ter apenas uma Secretaria de Defesa Civil. Precisamos ter algo com um poder de articulação maior, algo que possa influenciar, de maneira mais efetiva, nas políticas públicas no Brasil, para que possamos construir uma comunidade mais segura.

Os Estados estão confiantes, tanto na Comissão do Senado, como também na Comissão da Câmara Federal. Precisamos trabalhar, ouvir todo o Brasil, porque não é o que se faz em Santa Catarina que seria uma solução para o Brasil. Mas que a solução sirva para todo o Brasil. Temos diferenças que precisam ser respeitadas.

Fico à disposição dos Senhores e da Comissão para qualquer tipo de questionamento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Major Márcio.

Queria mais uma vez agradecer ao Deputado Glauber pela presença. Regimentalmente temos algumas limitações, mas eu estava comentando com o nosso relator que o propósito nosso era ouvir as preocupações, as ponderações dos nossos convidados.

Passo a palavra ao Senado Casildo para fazer algum comentário, já que nós estamos em processo de diligência, ainda, concluindo uma etapa dos nossos trabalhos para depois nos concentrarmos na elaboração de um relatório que possa, de alguma maneira, ajudar a dar segurança maior ao nosso País e que possamos ter um serviço de prevenção a riscos de desastres naturais mais adequado que possa continuar salvando vidas.

Com a palavra o Senador Casildo.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB - SC) – Cumprimento o nosso Presidente da Comissão, Senador Jorge Viana. Quero aqui estender meus cumprimentos ao Dr. Ricardo Mena, é uma alegria cumprimentá-lo e recebê-lo aqui, ao Major Márcio, ao nosso Deputado Glauber, como também aos representantes do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, honrando esse encontro e aos demais presentes.

Eu diria que esta foi uma oportunidade que nós aproveitamos quando soubemos a notícia de que o se-

nhor viria ao Brasil, Dr. Ricardo Mena, e por sugestão até do nosso Major Márcio, de abrimos um espaço – porque esta não estava programada – para ouvi-lo, para sentir algumas experiências, para sentir alguma coisa de perto. Como diz nosso Presidente, estamos ainda em diligência pelo Brasil. Vamos realizar algumas audiências públicas ainda, Deputado, aqui, até finalizarmos nossos trabalhos; temos 90 dias para isso. Se for possível, o senhor deixar uma cópia da sua exposição para transcrevermos essa documentação, essas idéias... Eu senti algumas coisas importantes, inclusive ouvimos agora lá do Rio e de Santa Catarina coisas muito fortes, de criar a disciplina, a cultura da Defesa Civil desde os bancos escolares.

Eu gostei também, entre várias teses que o senhor levantou, aquela de envolver as companhias de seguro, e isso vai ao encontro de um projeto que não vou detalhar agora. É importante a participação das companhias de seguro nas questões de defesa civil. Como diz o Major Márcio, quanto mais prevenção, menos sinistros. Elas vão indenizar menos; quer dizer, elas terão vantagem. Então, a inclusão, de uma forma ou de outra, das companhias de seguro do Brasil neste assunto, no campo da prevenção, essencialmente, elas aí naturalmente para criar o fundo, a idéia é essa, o projeto nosso... Elas, em primeiro momento, talvez queiram reclamar, mas, depois, com a diminuição dos sinistros, as indenizações ficarão aquém do que costuma acontecer. E isso será fundamental em relação a tudo na vida, às questões materiais e assim por diante.

Portanto, quero agradecer. Da minha parte, estamos coletando, ouvindo e abrimos, o Presidente e nós, em conjunto, resolvemos assim, este espaço hoje para ouvir o nosso representante do Caribe, da América do Sul, na questão do sinistro, do desastre. Por certo, haveremos de coletar várias idéias, várias passagens para inserirmos na legislação brasileira.

Muito obrigado. Gostaria de devolver ao Presidente a palavra, para que faça o fechamento desta audiência.

SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Bem, antes de passar a palavra para que os convidados, especialmente o Dr. Ricardo Mena, possam fazer suas considerações finais, queria agradecer a todos. De fato, é bom ouvir do senhor que não é só o Brasil que está atrasado na definição de planos para gestão de risco em decorrência de desastres naturais. O mundo inteiro recentemente resolveu se preocupar com isso, estabelecer políticas e tomar atitudes no sentido de minimizar as consequências do desastre.

Se formos analisar bem, o desastre fica tipificado quando você tem perdas materiais, especialmente as perdas humanas. A ação extrema do clima é parte, é

normal, mas talvez o modelo econômico de ocupação de áreas que o mundo adotou esteja transformando situações extremas de clima em desastres naturais, em decorrência de várias situações. É óbvio que existem outras situações que independem, por conta da maneira específica que ocorrem, de planejamento. Elas simplesmente acontecem. E nós temos que fazer uma série de ações preventivas para lidar com isso.

Mas é fato concreto que temos, de incêndios na Europa à América do Norte, situações extremas de clima, como excesso de água, falta de água, presença do fogo, terremotos, enfim. E o Brasil, que é um continente, está experimentando isso. Ora uma seca com incêndios florestais em Roraima – agora, nesta semana, cheia que a população começa a se livrar dela –, ora problemas graves de desmoronamento em encostas no Sul e Sudeste, cheias no Sul, seca e cheia no Nordeste, incêndios no Centro-Oeste. Esta Comissão do Senado, inclusive, está trabalhando com a lógica brasileira de que este é um País continental, indo às regiões e buscando trazer subsídios daqueles que vivem essa realidade.

Então, de certa forma, a sua exposição nos aponta um caminho. Já é um aprendizado do mundo. Uma organização ligada às Nações Unidas já tem uma boa experiência acumulada nesse sentido. E queremos incorporar isso ao nosso trabalho. O Relator solicita que V. S^a nos encaminhe e nos deixe uma cópia de sua apresentação. Ao mesmo tempo, o Major Márcio será solicitado, pela função que ele cumpre, com a interlocução que ele tem, a nos ajudar na confecção desse relatório, que está sendo conduzido pelo Senador Casildo Maldaner.

O Brasil deverá anunciar, nos próximos dias, senão hoje, o início da implementação de um grande centro de prevenção e de monitoramento, que, certamente, funcionará aqui, em Brasília. É um instrumento muito importante.

Esse tema envolve diretamente a sociedade, como bem salientou V. S^a. O processo de educação deve ser disseminado na sociedade. Isso envolve orçamento. V. S^a dizia, como o próprio Major Márcio, que o mais barato é a prevenção, senão o custo fica elevado. Além disso, não há dinheiro que possa repor as perdas. Então, o orçamento é fundamental, e esta é a Casa que trata do orçamento do nosso País.

Há a questão do ordenamento territorial. Agora, estamos discutindo a legislação ambiental do Brasil. Devem ser trabalhados com atenção os lugares de ocupação humana. Essa não é só uma questão rural, florestal, mas é também uma questão do uso do solo, das ocupações. Também é preciso fazer uso adequado do conhecimento tecnológico. É o que um centro

de monitoramento como esse, certamente, fará. Como disse o Senador Casildo, visitamos um centro no Rio que foi implantado há pouco mais de um ano, e os resultados já são importantes.

No fundo, o trabalho desta Comissão é mais amplo, é o de criarmos as condições para apresentarmos um caminho que possa fazer com que nosso País se encontre com um modelo de desenvolvimento que seja sustentável. E, para que esse modelo seja sustentável, deve-se atentar para os cuidados, para as prevenções, para o uso do solo, para as ocupações territoriais, ou seja, todo esse conjunto de atividades deverá ser atendido.

De certa forma, concluo minhas considerações, agradecendo a colaboração ao Major Márcio e ao Sr. Ricardo Mena.

Primeiro, passo a palavra ao Major Márcio, para que ele possa fazer suas considerações finais.

O nosso Relator nos está orientando. Estamos em diligência. Vamos incorporar isso e, mais à frente, vamos voltar a debater esse tema nesta Comissão, com a presença de outros Senadores.

Por favor, tem a palavra o Major Márcio.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Com a sua permissão, Sr. Presidente, e com a do Major Márcio, quero dizer que a Senadora Ideli, que, agora, é Ministra de Relações Institucionais, chegou aqui, para participar de uma reunião do Fórum Catarinense. Lá estão todos reunidos. Só falta que eu compareça à reunião. Eu lhes agradeceria se me liberassem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – É claro.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – O Presidente ficaria aqui. Estão me esperando lá, para me entregarem uma proposta. Estão aguardando lá. Lá estão os dezenas Deputados Federais de Santa Catarina e os dois Senadores; só falta a minha presença.

Mais uma vez, agradeço ao Major Márcio e à equipe catarinense. Fico muito grato.

O SR. MÁRCIO LUIZ ALVES – Para encerrar, quero agradecer a todos e parabenizar a Casa por essa iniciativa.

Sr. Presidente, lembro ao senhor – sei que o senhor é o Relator do Código Ambiental – que a ONU prevê que, em 2050, 89% da população do mundo vivendo em áreas urbanas. Então, a importância da fixação do homem no campo para que não tenhamos esses problemas acrescentados nos próximos anos. Isso é algo que preocupa porque isso é uma garantia de que os resultados dos desastres serão sempre cada vez mais severos.

Obrigado, e que tenhamos um bom dia.

O SR. RICARDO MENA – Eu também queria agradecer muito pela oportunidade. Queria tão somente mencionar dois ou três pontos adicionais.

Primeiro, que a estratégia internacional para prevenção de desastres da ONU está trabalhando muito estreitamente com grupos de parlamentares ao redor do mundo. Existe, inclusive, um guia para parlamentares sobre como incorporar os temas de redução de riscos de desastres com os objetivos de desenvolvimento do milênio, e um trabalho muito estreito com a União Interparlamentar e também com a Federação Interparlamentar da América, a Fipa, onde participaram alguns parlamentares brasileiros também. Eu, com muito gosto, farei chegar ao Panamá a documentação relacionada com os temas da minha apresentação, assim como esses outros instrumentos que acabo de mencionar-lhes, e mencionar também que estamos muito satisfeitos, já que estamos discutindo com Milton Rondó, do Itamaraty, e outros participantes sobre o futuro estabelecimento de um centro para a promoção e investigação de temas relacionados aos riscos de desastres na cidade do Rio, com âmbito para todo território brasileiro. Esperamos que se concretize nos próximos meses. Creio que este é um tema que, obviamente, que desperta muito interesse por parte da estratégia internacional, como da parte do governo do Brasil também. Esse é um tema que também ocupa o meu tempo durante esta visita ao Brasil e esperamos que se materialize logo.

Com isso, quero estender-lhes uma cordialíssima saudação da nossa representante especial do Secretário-Geral para este tema, a Srª Margareth Wahlstrom, assim como também do representante das Nações Unidas aqui em Brasília, o Sr. Jorge Chediek, que, por sua presença aqui, dará acompanhamento e seguimento a esses temas aqui no Brasil.

Senador Viana, muito obrigado, e esperamos que o trabalho desta Comissão Especial Temporária culmine com uma proposta que seja condizente com um Brasil mais seguro e mais resiliente no futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Quero agradecer a presença de todos. Queria, mais uma vez, agradecer ao Deputado e dizer que vamos seguir com esse trabalho, com responsabilidade, para ajudar o nosso País e fazer com que, especialmente, o Senado cumpra bem o seu papel como Casa da Federação, Casa revisora e que, neste momento, trabalha para dar segurança para o País no sentido da prevenção e do enfrentamento dos desastres naturais.

Declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 18 minutos.)

REQUERIMENTO 5 DE LICENÇA

Artigo 13, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
269-M	João Vicente Claudino	13	30.06	Atividade Parlamentar
270-M	Paulo Davim	13	30.06	Atividade Parlamentar
271-M	Wellington Dias	13	30.06	Atividade Parlamentar
272-M	Benedito de Lira	13	30.06	Atividade Parlamentar
273-M	Francisco Dornelles	13	30.06	Atividade Parlamentar
274-M	Maria do Carmo Alves	13	30.06	Atividade Parlamentar
275-M	Cícero Lucena	13	30.06	Atividade Parlamentar

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

30/06/2011

quinta-feira

12h Encontro com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso
Sala de Audiências

16h Ordem do Dia
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁵⁾

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
Lídice da Mata (PSB-BA) (6)	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (5)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (5)
Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (5)
Sérgio Petecão (PMN-AC) (5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (4)	1. VAGO (7,8)
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (3)	1. Gim Argello (DF) (3)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. N° 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
5. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁵⁾

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁷⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

- Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
- Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
- Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
- Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
- Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
- Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
- Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário
o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽²⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de 12 meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Braga, aprovado em 25.05.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).

3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).

4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, aprovado em 31.05.2011)

Número de membros: 3

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazzotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) ^(4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁴⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amélia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (Of. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
4. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) ^(3,5,17,21)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽²⁾

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Eduardo Suplicy (PT)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(3,15)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,6)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- *. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ^(5,9)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- *****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
 5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
 6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
 7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
 8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
 10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
 12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
 13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. N° 269/11-CDH).

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) ⁽⁵⁾	4. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) ^(3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Mário Couto (PSDB) ⁽⁵⁾
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

- *. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blaio Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. VAGO (3,10)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplementares

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **7^a Eleição Geral:** 14/07/2009

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 **8^a Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA)		2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Aníbal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽²⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

PT

Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾

PR

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁸⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹¹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁹⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁵⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽³⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁶⁾

Atualização: 19/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁵⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁶⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁷⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁵⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 25/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das em presas de rádio (inciso I)		
Representante das em presas de televisão (inciso II)		
Representante de em presas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área da de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
(Resolução nº 1/2011-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
1.	
2.	
3.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Pedro Simon (PMDB/RS) ⁴	1. Luiz Henrique (PMDB/SC) ⁴
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁴	2. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁴
Wilson Santiago (PMDB/PB) ⁴	3. Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁴
Ana Amélia (PP/RS) ⁴	4. Valdir Raupp (PMDB/RO) ⁴
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB/SC) ¹	1. José Agripino (DEM/RN) ²
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ³	1. Fernando Collor (PTB/AL) ³
PTB	

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

(Atualizada em 22-06-2011)

Notas:

1- Designado pelo Ofício nº 136, de 21-6-2011, da Liderança do PSDB, no Senado Federal.

2- Designado pelo Ofício nº 47, de 21-6-2011, da Liderança do DEM, no Senado Federal.

3- Designados pelo Ofício nº 89, de 21-6-2011, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

4- Designados pelo Ofício nº 204, de 22-6-2011, da Liderança do PMDB, no Senado Federal.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme aliança estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislação Eleitoral e Política



Nova Edição, agora acrescendo as Leis nºs 9.504/97, 4.737/65 e 9.096/95, a Lei Complementar nº 64/90, todas imprescindíveis à compreensão do processo eleitoral brasileiro.

Código de Trânsito Brasileiro



Este trabalho apresenta o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, acrescido da Lei nº 11.705/2008 e do Decreto nº 6.489/2008, normas disciplinadoras da comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria



Edição de hoje: 258 páginas

OS: 2011/13258